FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVI * Nº 2854
ISSN 2763-860X
SãO LUíS
TERçA * 17 DE MAIO DE 2022

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR 4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2022/CPL/PMDB 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãS 4
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. 4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022. 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA 5
REFERENTE: DISPENSA Nº 001/2022 5
REFERENTE: DISPENSA Nº 001/2022 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA 5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 5
PORTARIA Nº 0310, DE 16 DE MAIO DE 2022 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHãO 6
PORTARIA Nº 002-A DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTADOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE MA 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS 6
DECRETO 24-2022 6
LEI 441-2022 7
LEI COMPLEMENTAR 02-2022 9
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02 29
LEI 442-2022 29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS 30
AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 170/2022 30
AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO N° 435/2022 30
PORTARIA N° 390/2022 30
PORTARIA N° 389/2022 30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE 31
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP. 31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI 31
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 014/2022 31
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 013/2022 33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI 33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CPL 33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA 55
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-SEMAFIPU/PMC 55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHãO 57
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2022. 57
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. 57
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. 57
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 255/2022 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022. 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS 58
PORTARIA N° 13/2021 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO 58
PORTARIA Nº 125/SEMAFIN - 10 DE MAIO DE 2022. 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO 58
RETIFICAÇÃO/ERRATA CHAMADA PÚBLICA 001/2022 58
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2022 59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022 59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCãO 59
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 003/2022 59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA 59
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 60
TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 69
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - SRP 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS 71
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002.1305.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022. 71
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001.1605.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/202 71
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002.1605.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022 72

DECISÃO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 011-2021 72
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021 72
PORTARIA Nº. 039/2022. 72
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER 73
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – CPL/GA 73
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – CPL/GA 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022. 73
EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 74
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022. 74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 74
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGêNIO BARROS 74
DECRETO Nº 124, DE 13 MAIO DE 2022. 74
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAú 75
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 S DE OLIVEIRA CHAVES 75
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.1/2022 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO 75
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO 75
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREMIER 75
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHãO 75
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022. 75
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 76
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELâNDIA 76
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP 76
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATõES 99
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÍVEL FUNDAMENTAL 99
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 102
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022 – PA Nº 028/2022- PE Nº 010/2022 102
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSáRIO 102
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-SRP/CPL 102
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHãO 102
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 102
PORTARIA Nº 06A /2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. 102
PORTARIA Nº 06 B/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. 103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHãO 103
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.004/2022 - REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP 103
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) 118
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) 128
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. ADMINISTRAÇÃO 137
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. SECRET - SAUDE 138
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. EDUCAÇÃO 138
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. ADMINISTRAÇÃO 138
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 05.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - ADMINISTRAÇAO 138
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SAÚDE 139
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - EDUCAÇÃO 139
EXTRATO DO CONTRATO SERVIÇOS Nº 008.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - ADMINISTRAÇÃO 139
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SAÚDE 139
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 010.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - EDUCAÇÃO 139
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUá 140
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 140
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 143
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 146
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA 149
PORTARIA Nº. 049/2022/GAB 149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO AZEITãO 149
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2022 150
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2022 150
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 034/2021 150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DO SOTER 150
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022 150
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 151
PORTARIA DE Nº 01/2022 – PMSJS/SEMAFI 151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS 151
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 151
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – CPL 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE 152
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.08/2022, ... 152
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.01/2022, ... 154
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.02/2022 155
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.03/2022 158
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.04/2022 161
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.05/2022, ... 162
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.06/2022 163
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.07/2022 163
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.09/2022 164
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.10/2022 166
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.11/2022 167
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.12/2022 168
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHãO 168
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 168
ERRATA DO SELETIVO 001/2022 168
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0840/2022 169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE 169
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2022 169
RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHãO 170
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CPL - REPUBLICAÇÃO 170
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022 170
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. 170
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. 170
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. 171
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. 171
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. 171
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. 171
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. 172
DECRETO N.° 019/2022,16 DE MAIO DE 2022 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2022/CPL/PMDB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2022/CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 102.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://licitar.digital/. DATA: 27 de maio de 2022, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitar.digital/, e https://duquebacelar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 13 de maio de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 12cad906d178148afb4ea8bc1e2750c4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2022; Processo Administrativo nº 076/2022; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: V P DA C CASTRO; CNPJ: 45.538.503/0001-53; OBJETO: Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores; VALOR TOTAL: R$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB; 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 03/05/2022 à 03/06/2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Vinicios Pereira da Costa Castro, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15. pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA).

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: e39a403e5d433f358a2e16207801d8b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãS

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de Roço e Capina para atender a demanda da administração do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 31/05/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs – MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs – MA, 16 de maio de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ce5d56a8681e411f73dc6ca3955789fc

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de dedetização em prédios públicos para atender a demanda da administração municipal do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 31/05/2022 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs – MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs – MA, 16 de maio de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 700ef60226a9985ebf03410a0d1eb87f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

REFERENTE: DISPENSA Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.005/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Referente: Dispensa nº 001/2022

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao DISPENSA nº 001/2022, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SITE DA PREFEITURA DE FERRAMENTA DE DIÁRIO OFICIAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DE TEMPO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SATUBINHA/MA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da **empresa SIGANET TECNOLOGIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 13.372.616/0001-35, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 15 – Conjunto Parque Atlântico- Olho D`água – CEP: 65.065-180 – São Luís - MA, pelo valor Global de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),** sendo o valor mensal R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**,** fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal n° 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Satubinha (MA), 19 de janeiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ea187403b8e434097d34711998d31da1

REFERENTE: DISPENSA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.005/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Referente: Dispensa nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 068/2022 - DISPENSA nº 001/2022. OBJETO: prestação de serviços de instalação e manutenção no site da prefeitura de ferramenta de diário oficial com certificação digital e carimbo de tempo do município de Satubinha – MA. CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.372.616/0001-35. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.02.00-04.122.0002.2004.0000-33.90.39.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - Contratante e *Yhollanny Maria Marques Linhares* - Representante Legal - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 1a2373cd9b9930d6e13dfd84cb59eb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na

modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades do município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **27 de maio de 2022 às 09h00min (Nove horas)** – horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 11 de maio de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial
Portaria Nº205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 586ef49f55583a4d96db1de4105e5329

PORTARIA Nº 0310, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR JOSÉ WILSON TRINDADE AMARAL DO CARGO EFETIVO DE GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ WILSON TRINDADE AMARAL**, do cargo efetivo de Gari, inscrito no Registro Geral nº 039227152010-4-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 622.515.203-25, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUíS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: e7d14017e2705370f30f8be9b55ed8d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHãO

PORTARIA Nº 002-A DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTADOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE MA

PORTARIA Nº 002-A de 02 de Janeiro de 2021.
Dispõe sobre a nomeação do Contador do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONILDE GARRETO SILVA**, CPF: 557.324.373-04, para exerce o cargo de **Contador** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4ee26b60ec31d7917a44cae5e481fdce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DECRETO 24-2022

Decreto n.º 24/2022, 03 de maio de 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE ANAPURUS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita Constitucional de Anapurus - MA**,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para um novo mandato;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
CONSIDERANDO o que estabelece na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 440/2022, de 03 de maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 04 (quatro) anos.
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR – Rafaela Alves Carneiro
CPF n.º 047.783.153-24
SUPLENTE – Cleonea Alves do Nascimento
CPF n.º 508.264.093-34

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES):
TITULAR – Rita de Cassia Monteles Cruz Pinheiro
CPF n.º 474.742.973-53
SUPLENTE – Maria Neuza Vieira Monteles
CPF n.º 871.391.463-49
TITULAR – Elinalda Cardoso Costa de Carvalho
CPF n.º 736.684.863-87
SUPLENTE – Maria Felipa Arouche Vieira
CPF n.º 921.765.183-49

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR – Ismael Santos Gomes
CPF n.º 487.489.513-15
SUPLENTE – Maria de Jesus da Silva Carvalho
CPF n.º 036.609.973-66
TITULAR – José Gonçalves Valadares
CPF n.º 038.208.033-51
SUPLENTE – Janaina da Costa Mendes
CPF n.º 022.256.723-69

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:
TITULAR – José Aldir dos Santos Monteiro
CPF nº 945.651.633-49
SUPLENTE – Marilda Rodrigues da Costa
CPF nº. 928.014.203-87
TITULAR – Luzinete da Silva Monteles
CPF nº 468.031.493-15
SUPLENTE – Carmelita Viana Martins
CPF nº. 943.235.853-49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais legislações em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.
Município de Anapurus, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, 57 º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este **Decreto de n.º 24/2022**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.
Anapurus (MA), 03 de maio de 2022.

CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 20482e0913414fe5d37427e36dc22b13

LEI 441-2022

Lei Municipal nº 441/2022
Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Anapurus, Estado do Maranhão; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Anapurus, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Anapurus a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º. O Município de Anapurus é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.
Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.
Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:
I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
II – início de vigência convencionada no contrato firmado com a entidade aberta de previdência complementar.
Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS de Anapurus-MA aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.
Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.
Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.
Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente.
CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios
Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Anapurus de

que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Anapurus somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º. O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º. Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§3º. O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Anapurus é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º. As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º. O Município de Anapurus será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Anapurus.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º. O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º. Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º. Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º. O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º. É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Anapurus, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º. A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal nº 244/2005 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37

da Constituição Federal.
§1º. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.
§2º. Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.
Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e
II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º. A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 2º. Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento).
§ 3º. Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§ 4º. Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.
§5º. Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.
Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.
Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade
Art. 18. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.
§ 1º. A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.
§ 2º. O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.
Seção VI
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar
Art. 19. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Anapurus:
§1º. Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.
§2º. O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.
§3º. O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.
§4º. Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Anapurus na forma do caput.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 20. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Anapurus que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.
Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão ou no contrato.
Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

_____
Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 234780c8da9247fa14afd0cbcd8f1cd7

LEI COMPLEMENTAR 02-2022

Lei Complementar nº. 02/2022

Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência social dos servidores públicos do Município de Anapurus/MA em conformidade com dispositivos da EC 103/2019, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º. Fica reestruturado nos termos desta Lei o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Município de Anapurus/MA, em conformidade com os preceitos e diretrizes emanadas da Constituição Federal e legislação federal previdenciária em vigor.

SEÇÃO ÚNICA
DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2º. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anapurus/MA gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, patrimônio próprio, total autonomia administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial.

Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Anapurus/MA é denominado de Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

CAPÍTULO II
DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 3º. São segurados obrigatórios do Instituto de Previdência de Anapurus - IPA os servidores efetivos ativos e aposentados dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como os servidores efetivos ativos e aposentados do Poder Legislativo.

§ 1º. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei, de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no art. 40, § 13 da Constituição Federal de 1988.

§ 2º. O servidor titular de cargo efetivo, investido de mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA**,** pelo cargo efetivo e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, pelo mandato eletivo.

§ 3º. O segurado aposentado que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 4º. Na hipótese de lícita acumulação remunerada de cargos efetivos, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA em relação a cada um dos cargos ocupados.

Art. 4º. O servidor segurado do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA que se afastar do cargo efetivo quando nomeado para o exercício de cargo em comissão, continua vinculado exclusivamente a esse regime previdenciário, não sendo devidas contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS sobre a remuneração correspondente ao cargo em comissão.
Art. 5º. O servidor titular de cargo efetivo do Município de Anapurus/MA, permanece vinculado ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos;

II - quando licenciado, observando-se as condições previstas no art. 6º. desta Lei;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo em quaisquer dos entes federativos;

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

Art. 6º. Ao servidor titular de cargo efetivo, que deixar de exercer**,** temporariamente atividade que o submeta ao regime de previdência do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, inclusive por motivo de licença sem vencimentos do cargo efetivo, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município.

§ 1º. O servidor titular de cargo efetivo da União, Estados, Distrito Federal ou de outros Municípios à disposição do Município de Anapurus/MA, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

§ 2º. O servidor titular de cargo efetivo do Município de Anapurus/M, à disposição da União, Estados, Distrito Federal ou outro Município permanece filiado ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA.

Art. 7º. Perderá a qualidade de segurado do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA o servidor titular de cargo efetivo que, não se encontrando em gozo de benefício previdenciário ou de afastamento legal, desligar-se do serviço público municipal por exoneração, demissão ou cassação de aposentadoria.

Parágrafo único. Os dependentes do segurado mencionado no *caput* perdem, automaticamente, qualquer direito à percepção dos benefícios previstos nesta Lei.
SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES

Art. 8º. São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta Lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais;

III - O irmão inválido ou não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil.

§ 1º. Em se tratando de companheiro ou companheira, deve ser comprovada a união estável como entidade familiar.

§ 2º. Considera-se união estável a convivência duradoura, pública e contínua de um homem e uma mulher ou entre pessoas do mesmo sexo, estabelecida com objetivo de constituição de entidade familiar, cuja comprovação dar-se-á mediante apresentação de documento público declaratório firmado em cartório de notas ou de sentença judicial declaratória.

§ 3º. Em se tratando de filho ou irmão inválido, deve ser comprovado que a invalidez ocorreu antes do óbito do segurado.

§ 4º. A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 5º. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I,

mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 6° O menor sob guarda somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do termo de guarda judicial.

§ 7º. - Considera-se maioridade civil a idade limite de 18 (dezoito) anos.

Art. 9º. A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida e a das pessoas constantes dos incisos II e III deverá ser comprovada judicialmente.

Art. 10º. A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pelo óbito ou pelo divórcio sem direito a percepção de alimentos ou ainda pela anulação do casamento ou declarado ausente, desde que por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e;

IV - para os dependentes em geral, pelo matrimônio ou nova união estável, pela cessação da invalidez, pelo falecimento ou por indignidade declarada por sentença judicial.

SEÇÃO III
DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 11º. A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da sua investidura no cargo efetivo.

Art. 12º. Caberá ao segurado promover a inscrição de seus dependentes, mediante apresentação de documentos hábeis a comprovar tal condição, estando sujeitos à nova comprovação quando da concessão de algum benefício.

§ 1º. A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o Instituto de Previdência de Anapurus-IPA fornecer ao segurado, documento que a comprove;

§ 2º. A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por exame médico-pericial; e,

§ 3º. A perda da qualidade de segurado implica no automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

§ 4º. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito a inscrição de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I
DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 13º. O rol de benefícios do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA passa a ser limitado às aposentadorias e à pensão por morte, compreendendo os seguintes benefícios:

I – em relação aos segurados:

a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

b) aposentadoria compulsória; e

c) aposentadoria voluntária.

II – em relação aos dependentes:

a) pensão por morte.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º. do art. 201 da Constituição Federal ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO I
DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

Art. 14º. O servidor será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, desde que seja considerado por exame médico-pericial inapto para o exercício do cargo e insuscetível a processo de readaptação para exercício de cargo ou função cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, mantida a remuneração do cargo de origem.

Parágrafo único. A doença, lesão ou deficiência de que o segurado era portador ao ingressar no cargo público não lhe confere o direito à aposentadoria por incapacidade permanente, salvo quando sobrevier incapacidade por motivo de progressão ou agravamento das causas de deficiência, após a sua posse no cargo.

Art. 15º. O benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho deve ser mantido enquanto subsistir a situação de invalidez que lhe deu causa, devendo o segurado menor de 65 (sessenta e cinco) anos, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se a avaliação periódica, a critério do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, para aferição da permanência da condição de inválido para o exercício do cargo.

§ 1º. A avaliação periódica de que trata o caput deste artigo poderá ser dispensada nas hipóteses em que o exame médico-pericial declare a absoluta incapacidade de recuperação da higidez física ou mental.

§ 2º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA ao tomar conhecimento de que o aposentado por incapacidade permanente voltou a exercer qualquer atividade laboral, inclusive cargo eletivo ou em comissão, procederá de imediato com a instauração de processo administrativo, objetivando a suspensão do benefício.

§ 3º. Caso o aposentado por incapacidade permanente para o trabalho recupere a capacidade laboral e seja possível a sua readaptação, será submetido a processo de reversão para o serviço ativo.

§ 4º. Caso o aposentado por incapacidade permanente para o trabalho se negue a participar do processo mencionado no parágrafo anterior, ou dificulte deliberadamente sua execução, será instaurado processo administrativo objetivando a suspensão do benefício e/ou cassação da aposentadoria

Art. 16º. Para o cálculo dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 1º. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de que trata o caput deste artigo, caso a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorra de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho.

§ 2º. Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I – o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação; e

II – o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior; e

f) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo.

III – o acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao município de de Anapurus/MA para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo município de Anapurus/MA dentro de seus planos para melhor capacitação da mão de obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 3º. Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 4º. Para efeito de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com 100% (cem por cento) da média de que trata o caput deste artigo, consideram-se moléstia profissional ou doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as seguintes: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira irreversível, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, aplicando-se ainda, no que couber, o rol estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º. O servidor aposentado por incapacidade permanente, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no § 4º. deste artigo, perceberá o valor correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética.

§ 6º. O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório. Neste caso, o requerente do benefício será o curador do segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

§ 7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do caput deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

SUBSEÇÃO II
DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 17º. O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma prevista na Lei Complementar Federal nº. 152, de 3 de dezembro de 2015.

§ 1º. Para o cálculo dos proventos da aposentadoria compulsória será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 2º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do caput deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os

mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 3º. Caberá ao órgão de recursos humanos de origem do servidor, sob pena de responsabilidade de seus gestores, iniciar o processo de aposentadoria do servidor que completar a idade limite para a aposentadoria compulsória e adotar as providências necessárias ao seu imediato afastamento do exercício do cargo.

§ 4º. Serão imediatamente canceladas quaisquer verbas de caráter transitório, bem como o abono de permanência, quando o servidor completar a idade limite de aposentadoria compulsória, sob pena de responsabilidade funcional e devolução das quantias recebidas a maior, desde que comprovada má-fé do servidor.

SUBSEÇÃO III
DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Art. 18º. O servidor titular de cargo efetivo que ingressar no serviço público do Município de Anapurus/MA a partir da publicação da presente Lei fará jus à aposentadoria voluntária, preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e

II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º. Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois pontos percentuais) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 2º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do caput deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 19º. O servidor titular de cargo efetivo que ingressar no serviço público do do município de Anapurus/MA a partir da publicação da presente Lei, com direito a idade mínima ou tempo de contribuição diferenciada da regra geral para concessão de aposentadoria, na forma dos §4º.-A, §4º.-C e §5º. do art. 40 da Constituição Federal, podem se aposentar, observados os seguintes requisitos:

I – O professor (a) fará jus à aposentadoria voluntária, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, para ambos os sexos;

c) 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público, para ambos os sexos; e

d) 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

II – O segurado cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, vedados a caracterização por categoria profissional ou ocupação e o enquadramento por periculosidade, fará jus à aposentadoria voluntária, preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos, para ambos os sexos:

a) 60 (sessenta) anos de idade;

b) 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição;

c) 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público; e

d) 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

III – O segurado com deficiência, cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, fará jus à aposentadoria voluntária, observadas as seguintes condições:

a) aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

b) aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

c) aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou

d) aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

§ 1º. Considera-se para efeito de reconhecimento do direito à aposentadoria da pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 2º. O grau de deficiência será atestado por exame médico-pericial por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim.

§ 3º. A existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.

§ 4º. A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.

§ 5º. Se o segurado, após a filiação ao Instituto de Previdência

de Anapurus/MA-IPA, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observado o grau de deficiência correspondente.

§ 6º. Aplicam-se para a aposentadoria do segurado com deficiência, os mesmos critérios de concessão para o segurado com deficiência do RGPS, estabelecido na Lei Complementar Federal nº. 142, de 8 de maio de 2013.

§ 7º. Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 8º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do caput deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 20º. O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público do Município de Anapurus/MA até a data de entrada em vigor desta Lei poderá aposentar-se voluntariamente uma vez preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º. deste artigo;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º. e 3º. deste artigo.

§ 1º. A partir de 1º. de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput deste artigo será elevada para 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º. A partir de 1º. de janeiro de 2021, a pontuação a que se refere o inciso V do caput deste artigo será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2º. deste artigo.

§ 4º. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão:

I – 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III – 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete anos) de idade, se homem, a partir de 1º. de janeiro de 2022.

§ 5º. O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput deste artigo para as pessoas a que se refere o § 4º. deste artigo, incluídas as frações, será equivalente a:

I – 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem; e

II – a partir de 1º. de janeiro de 2021, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 6º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no art. 24 desta Lei, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40, da Constituição Federal, desde que se aposente aos 62 (sessenta e dois anos) de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou aos 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º. deste artigo; e

II – para o servidor público não contemplado no inciso I, a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

§ 7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal e serão reajustados:

I – de acordo com o disposto no art. 7º. da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, com a garantia da paridade, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do §6º. deste artigo; ou

II – anualmente, pelos mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sem a garantia de paridade, se concedidas na forma prevista no inciso II do § 6º. deste artigo.

Art. 21º. O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público do Município de Anapurus/MA até a data de entrada em vigor desta Lei poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

IV – cumprir o pedágio de 100% (cem por cento) correspondente ao tempo em que, na data de entrada em vigor desta Lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

§ 1º. Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no art. 24 desta Lei; e

II – em relação aos demais servidores públicos não contemplado no inciso I deste artigo, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

§ 3º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal e serão reajustados:

I – de acordo com o disposto no art. 7º. da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do § 2º. deste artigo; e

II – anualmente, pelos mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sem a garantia de paridade, se concedidas nos termos do disposto no inciso II do § 2º. deste artigo.

Art. 22º. O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público do Município de Anapurus/MA até a data de entrada em vigor desta Lei, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, poderá aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de:

I – 66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;

II – 76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição; e

III – 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

§ 1º. A partir de 1º. de janeiro de 2021, as pontuações a que se referem os incisos I a III do caput deste artigo serão acrescidas de 1 (um) ponto a cada ano para o homem e para a mulher, até atingir, respectivamente, 81 (oitenta e um) pontos, 91 (noventa e um) pontos e 96 (noventa e seis) pontos, para ambos os sexos.

§ 2º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o caput e o § 1º. deste artigo.

§ 3º. Para cálculo dos proventos de que trata o caput deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º. do art. 201 da Constituição Federal.

§ 4º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do caput deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 23º. A aposentadoria do servidor titular de cargo efetivo com deficiência que tenha ingressado no serviço público do Município de Anapurus/MAaté a data de entrada em vigor desta Lei, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, fará jus à aposentadoria voluntária, observadas as seguintes condições:
I - aos 60 (sessenta) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 20 (vinte) anos de tempo de contribuição, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;
II - aos 60 (sessenta) anos de idade e 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 24 (vinte e quatro) anos de tempo de contribuição, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;
III - aos 60 (sessenta) anos de idade e 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 28 (vinte e oito) anos de tempo de contribuição, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou
IV - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de

deficiência durante igual período.
§1º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I – em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no art. 24 desta Lei; e

II – em relação aos demais servidores públicos de que trata o caput deste artigo, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

§ 2º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º. do art. 201 ou superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal e será reajustado:

I – de acordo com o disposto no art. 7º. da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 1º. deste artigo; e

II – anualmente, pelos mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sem a garantia de paridade, se concedidas nos termos do disposto no inciso II do § 1º. deste artigo.

Art. 24º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto no inciso I do § 6º. do art. 20, inciso I do § 2º. do art. 21 e inciso I do § 1º. do art. 23 , o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em Lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I – se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e considerará a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria; e

II – se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis, por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor destas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, estabelecido pela média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou ao tempo total de instituição da vantagem, que será aplicada sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis.

Art. 25º. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Parágrafo único. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante opção expressa pela permanência em atividade.

SUBSEÇÃO IV
DA PENSÃO POR MORTE

Art. 26º. A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, passa a ser equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 1º. ? A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão? já habilitados?,? não sendo a concessão protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 2º. A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 3º. As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes.

§ 5º. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

§ 6º. Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o caput deste artigo será equivalente a:

I – 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; e

II – uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 7º. Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no caput deste artigo.

§ 8º. Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de exame médico-pericial.

§ 9º. Para concessão do benefício de pensão aos dependentes inválidos e incapazes será necessária a comprovação de que a invalidez ou incapacidade seja anterior ao fato gerador do benefício, não sendo admitida a inscrição daqueles que, mesmo nessa condição, não sejam solteiros ou possuam rendimentos.

§ 10º. O beneficiário de pensão cuja preservação seja motivada por invalidez, por incapacidade ou por deficiência intelectual, mental ou grave, poderá ser convocado a qualquer momento

pelo Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA para avaliação das referidas condições.

Art. 27º. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito, se requerida até 60 (sessenta) dias depois deste;

II - a partir da data do requerimento depois de decorrido o prazo previsto no inciso I ;

III - da data sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente;

IV - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado em acidente, desastre ou catástrofe devidamente evidenciados, desde que comprove que ingressou em Juízo para obter a competente sentença declaratória de ausência, caso em que a pensão provisória por morte presumida será devida até a prolação da sentença, momento a partir do qual o seu direito dependerá dos termos da decisão judicial.

§ 1º. No caso do disposto no inciso II, não será devida qualquer importância relativa a período anterior à data de entrada do requerimento.

§ 2º. O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, da decisão judicial ou nada data da ocorrência do desaparecimento, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS.

Art. 28º. O direito à percepção da cota de pensão paga ao cônjuge ou companheiro cessará nos seguintes casos:

§ 1º. - se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação dos parágrafos §2º. e 3º. deste artigo.

§ 2º. - em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

§ 3º. - transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

I - 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

III - 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

IV - 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

V - 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

VI - vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 4º. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no §1º. ou os prazos previstos no § 3º., se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 5º. O tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral de Previdência Social será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que trata o § 2º. e o § 3º. deste artigo.

Art. 29º. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do inciso XVI art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º. Será admitida, nos termos do § 2º. deste artigo, a acumulação de:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro vinculado ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
II – pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro vinculado ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA , ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; e

§ 2º. Nas hipóteses das acumulações previstas no § 1º. deste artigo, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

I – 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário mínimo, até o limite de 2 (dois) salários mínimos;

II – 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários mínimos, até o limite de 3 (três) salários mínimos;

III – 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários mínimos; e

IV – 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários mínimos.

§ 3º. A aplicação do disposto no § 2º. deste artigo poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

§ 4º. As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor desta Lei.

§ 5º. Não se aplicam as restrições do caput deste artigo, quando existir dependente com deficiência intelectual, mental ou grave.

Art. 30º. As pensões por morte concedidas a partir da publicação desta Lei, não serão alcançadas pela paridade e serão reajustadas, anualmente, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Parágrafo único. A apresentação de Certidão de Casamento atualizada, com data posterior ao óbito, é obrigatória para a habilitação do cônjuge como requerente do benefício de pensão por morte.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 31º. O décimo terceiro salário/abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte pago pelo Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA.

Parágrafo único O décimo terceiro/abono anual de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes deste mês, oportunidade em que o valor será o do mês da cessação.

Art. 32º. A concessão, cálculos e reajustes de aposentadoria ao servidor público do município de Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA e de pensão por morte aos respectivos dependentes serão asseguradas, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Lei, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

Art. 33º. É assegurado o reajustamento dos benefícios de aposentadorias e pensão por morte não alcançados pela paridade, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, ressalvados os beneficiados pela garantia da paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões de acordo com a legislação vigente.

Art. 34º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria, desde que não seja concomitante.

Parágrafo único. As regras para aceitação e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, adotadas pelo Município Anapurus/MA seguirão as diretrizes da legislação federal previdenciária em vigor.

Art. 35º. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 36º. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos bem como, de outras atividades sujeitas a contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e de cargo eletivo.

Art. 37º. Além do disposto nesta Lei, o Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, observará no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 38º. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º., do art. 201, da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na Lei Federal nº. 9.796, de 05 de maio de 1999.

Parágrafo único. Os servidores municipais de que trata o art. 3º. desta Lei, receberão do órgão instituidor (Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA), todo o provento integral de aposentadoria, independente do órgão de origem (Regime Geral de Previdência Social - RGPS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 39º. Os benefícios previdenciários pagos aos segurados ou aos seus dependentes não poderão ser objeto de penhora, arresto ou sequestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção, salvo os seguintes descontos:

I - a contribuições previdenciárias previstas nesta Lei e os descontos autorizados por Lei;

II - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;

III - o Imposto de Renda retido na fonte;

IV - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e,

V - pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas ou privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, que somados comprometam o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do benefício.

§ 1º. A restituição de importância recebida indevidamente por beneficiário do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé, deverá ser atualizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e feita de uma só vez, independentemente de outras penalidades legais.

§ 2º. Caso o débito seja originário de erro do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, o segurado, usufruindo de benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, mediante formalização de Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, cujas parcelas não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor do benefício em manutenção, sendo descontado em número de meses necessários à liquidação do débito. Se o segurado não usufruir de benefício, o valor deverá ser devolvido integralmente.

§ 3º. Havendo mais de um negócio financeiro realizado a ser descontado no benefício, observado o limite de comprometimento previsto no inciso V, deverão as parcelas obedecerem percentuais equitativos levando-se em conta o número de instituições credoras, independentemente do valor adquirido ou do tempo do negócio realizado pelo beneficiário

Art. 40º. O pagamento dos benefícios será efetuado apenas mediante depósito em conta bancária do segurado ou do(s) dependente(s).

Art. 41º. Prescreve em 05(cinco) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil Brasileiro e os prazos previstos no art. 27 desta

Lei.

CAPÍTULO IV
DO CUSTEIO

SEÇÃO I
DA RECEITA

Art. 42º. A receita do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, igual a 14% (quatorze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados aposentados e dos pensionistas igual a 14% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela que ultrapasse o teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

III - de uma contribuição mensal patronal do Município, incluindo suas Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo, correspondentes ao custo normal de 11,00% (onze por cento), ao custo suplementar de 1,00% (Um por cento) e a taxa de administração de 2% (dois por cento), totalizando um percentual de 14,00% (quatorze por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

IV – de uma contribuição suplementar mensal patronal do Município, incluindo suas Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, para equacionamento de déficit atuarial, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a base de cálculo definida em Lei:

Período	Custo Suplementar (%)
2020 a 2021	1,00%
2022 a 2024	3,00%
2025 a 2052	39,68%

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º., correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VI - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

VIII - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

IX – por uma taxa fixada em **4%** (quatro por cento), a ser paga por instituição financeira fornecedora de Empréstimos consignados aos segurados do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, devendo o percentual incidir sobre o valor total de cada contrato de empréstimo celebrado.

X - pelos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º. do art. 201, da Constituição Federal.

§ 1º. As alíquotas de contribuição previdenciárias previstas nos incisos III e IV serão regulamentadas através de Decreto emitido pelo Poder Executivo do município de Anapurus/MA, desde que, devidamente fundamentado em Relatório de Avaliação/Reavaliação Atuarial elaborado nos termos da legislação previdenciária federal vigente.

§ 2º. Na hipótese de inviabilidade da aplicação do Plano de Amortização, será admitida a segregação de massa de seus segurados, desde que todos os procedimentos necessários sejam realizados em conformidade com os termos, regras e limites estabelecidos pela legislação previdenciária federal vigente.

§ 3º. A regulamentação do disposto no inciso IX será realizada por meio de ato emitido pelo Gestor/Presidente do RPPS, com anuência do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

§ 4º. As instituições financeiras que operam empréstimos consignados com o Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA que se recusarem a efetuar o repasses da taxa definida no inciso IX, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento de cobrança, serão acionadas judicialmente e terão seu débito inscrito na dívida ativa do município de Anapurus/MA permanecendo os créditos em favor do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

Art. 43º. Considera-se remuneração de contribuição, o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, décimo terceiro vencimento ou demais vantagens de qualquer natureza incorporáveis ou incorporadas, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado.

§ 1º. Exclui-se da remuneração de contribuição as seguintes espécies remuneratórias:

I - as diárias para viagens;

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III - a indenização de transporte e horas extras;

IV - o auxílio-alimentação e o auxílio-creche;

V - a gratificação de 1/3 de férias prevista no inciso XVII do art. 7º. da Constituição Federal e férias indenizadas;

VI - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

VII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;

VIII - o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal;

IX - as demais vantagens de natureza temporárias não previstas nos incisos anteriores.

Art. 44º. Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II
DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 45º. A arrecadação das contribuições devidas ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

I – aos responsáveis dirigentes e ordenadores de despesas, dos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores

ativos e aposentados dos órgãos municipais, caberá reter, no ato do pagamento mensal, a contribuição previdenciária de que tratam os incisos I e II do art. 42 desta Lei.

II - caberá do mesmo modo, aos responsáveis dirigentes e ordenadores de despesas dos setores mencionados no inciso I, recolher ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas nos incisos III e IV do art. 42 desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo, Legislativo, autarquias e fundações que possuam servidores vinculados ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA deverão encaminhar em até em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, para fins de emissão de guia de recolhimento, relação contendo nome, matrícula de cada servidor, valor da remuneração e subsídios por servidor, resumos analíticos e sintéticos da folha de pagamento dos servidores efetivos e/ou demais demonstrativos claros e precisos da base de cálculo de contribuições previdenciárias.

Art. 46º. O não recolhimento das contribuições de que tratam os incisos I, II, III e V do art. 42 no prazo determinado pelo inciso II do art. 45 ensejará correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado, referente ao mês anterior ao do débito, acrescido de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. Além das correções previstas no *caput*, o não repasse das contribuições dentro do prazo, acarretará aos responsáveis pelos atrasos as sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Art. 47º. O gestor do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA encaminhará a todos os órgãos e unidade administrativas do Poder Executivo e ao Poder Legislativo layout padrão e específico para a coleta das informações de que trata o parágrafo único do art. 45 para que possa ser emitido o extrato de contribuição individualizado em conformidade com o inciso VII do art. 1º. da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 1º. Os responsáveis dirigentes e os ordenadores de despesas de cada unidade administrativa deverão disponibilizar a carga inicial dos dados no formato exigido em até 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento do documento que encaminha o layout de que trata o *caput.*

§ 2º. Para a carga mensal de dados, o prazo é o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do pagamento da folha, independente de solicitação formal do gestor do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA.

SEÇÃO III
DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES CEDIDOS, AFASTADOS E LICENCIADOS

Art. 48º. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observando-se as normas desta cessão.

Art. 49 Na cessão de servidores ou no afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

I - o desconto da contribuição devida pelo segurado;

II - o custeio da contribuição patronal devida pelo órgão ou entidade de origem; e

III - o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II à unidade gestora a que está vinculado o servidor cedido ou afastado.

Art. 50º. Na cessão ou afastamento de servidores sem ônus para o cessionário ou para o órgão do exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse à unidade gestora do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA das contribuições relativas à parcela devida pelo servidor e pelo Município.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos casos de afastamento para exercício de mandato eletivo de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo de que o servidor seja titular.

Art. 51º. É facultado ao servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município contribuir para o Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, com o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município, computando-se o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria.

Parágrafo único. A contribuição efetuada pelo servidor na situação de que trata o caput não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para concessão de aposentadoria.

Art. 52º. O servidor cedido ou licenciado para exercício de mandato em outro ente federativo poderá optar por contribuir facultativamente ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA de origem sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo, sendo que para efeito de cálculo de benefício, não poderá o valor inicial dos proventos exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

SEÇÃO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 53º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

Parágrafo único. A fiscalização será feita por diligência e exercida por qualquer dos servidores do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA investido na função de fiscal, através de portaria do Gestor.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SEÇÃO I
DAS GENERALIDADES

Art. 54º. As importâncias arrecadadas pelo Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA são de sua propriedade e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este

preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 55º. Na realização da Reavaliação Atuarial em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados na legislação federal previdenciária vigente.

Art. 56º. A concessão de quaisquer benefícios ou vantagens aos segurados em atividade, e sua extensão aos segurados aposentados e pensionistas, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a inatividade ou de que era titular o segurado na data de seu falecimento, somente poderá ocorrer depois de procedida a necessária avaliação atuarial para cobrança ou registro contábil do respectivo impacto atuarial decorrente, a ser aportado pelo Município.

Parágrafo único. Para concessão da revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal não será exigido o disposto no caput deste artigo.

SEÇÃO II
DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 57º. As disponibilidades de caixa do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e Política Anual de Investimentos.

Art. 58º. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o caput em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação.

Art. 59º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA poderá aplicar valores das disponibilidades financeiras, a serem depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo, conforme estabelecido pelo conselho Monetário Nacional.

I - para a seleção da instituição financeira responsável pela aplicação dos recursos, deverá ser considerado como critério mínimo de escolha, a solidez patrimonial, o volume de recursos administrativos e a experiência na atividade de administração de recursos de terceiros;

II - os recursos deverão ser aplicados nas condições de mercado, com observância dos limites aprovados no Plano Anual de Investimentos visando às condições de proteção e prudência financeira.

Art. 60º. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA realizará as operações em conformidade com a política anual de investimentos definida pelo gestor de investimentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP, através de Resolução e auxiliado pelo Comitê de Investimentos, quando este for efetivamente instituído.

§1º. Fica criado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata.

§2º. O Comitê de Investimentos será instituído efetivamente quando o montante de recursos em investimentos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA alcançar o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em conformidade com o disposto no § 2º. do art. 3º.-A da Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011.

Art. 61º. O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros designados pelo Prefeito Municipal, ocupantes de cargos efetivos ou de livre nomeação e exoneração no Município de Anapurus/MA, que serão nomeados através de Decreto.

§ 1º. Dos indicados no mínimo 03 (três) membros deverão ser certificados no CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA) ou certificação equivalente.

§ 2º. O Presidente do Comitê de Investimentos deverá ser certificado no CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA) ou certificação equivalente.

§ 3º. Os membros do Comitê de Investimentos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8º.-B da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, não poderão ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º. da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar e ainda, possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos a serem definidos pela legislação previdenciária federal.

Art. 62º. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos sucessivos, observando a renovação de 1/3 (um terço) dos membros, após o intervalo de cada recondução.

§ 1º. São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos:

a) qualificação em nível médio ou superior e conhecimento em finanças e contabilidade;

b) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

c) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação previdenciária, ou como servidor público; e

d) outras sanções previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, ou determinações nas demais legislações federais.

§ 2º. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

a) renúncia;

b) decisão da maioria dos seus membros;

c) faltas sem justificativa a três reuniões do colegiado,

consecutivas ou intercaladas;

d) conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

e) por denúncia, da prática de atos lesivos aos interesses da instituição, devidamente comprovada, resguardada a ampla defesa.

§ 3º. Os representantes do Comitê de Investimentos nada perceberão pelas funções desempenhadas.

Art. 63º. Ao Comitê de Investimentos compete subsidiar a Diretoria Executiva e Conselho Municipal de Previdência - CMP nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos e especificamente:

I - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;

II - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III - avaliar as opções de investimento e estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;

IV - avaliar riscos potenciais;

V - propor alterações na Política de Investimentos;

VI - elaborar pareceres sempre que solicitados pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Municipal de Previdência - CMP;

VII - auxiliar o Conselho Municipal de Previdência - CMP, quando solicitado, referente a esclarecimentos referente à carteira de investimentos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

VIII - submeter à aprovação do Diretor Executivo a contratação ou substituição de Gestores/Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;

IX - garantir a gestão ética e transparente;

X - sugerir medidas legais de seleção e contratação das instituições financeiras para aplicação dos recursos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA.

Art. 64º. O Comitê de Investimentos terá uma reunião ordinária bimestral e reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. O Comitê de Investimentos se reunirá com a presença de, no mínimo, três de seus membros, sendo obrigatória a presença do Gestor de Investimentos.

Art. 65º. As reuniões do Comitê de Investimentos ocorrerão quando convocadas pelo presidente do Comitê de Investimentos, na sua ausência pelo Gestor de Investimentos.

Parágrafo único. Quaisquer dos membros poderão convocar reunião do Comitê de Investimentos, se a urgência do assunto assim o exigir.

Art. 66º. Deverão compor a pauta das reuniões, os relatórios de acompanhamento da carteira de investimento que servirão de subsídio para as seguintes finalidades:

I - manter os membros do Comitê atualizados acerca do cenário macroeconômico, das expectativas de mercado;

II - manter os membros do Comitê atualizados acerca do desempenho dos segmentos de aplicação;

III - apresentação dos pareceres relacionados aos investimentos propostos para o mês em curso e até a reunião seguinte, com indicações e estratégias a serem sugeridas a Diretora Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência - CMP para o Conselho Curador;

IV - elaborar o Fluxo de Caixa dos resgates e aplicações previstas para o mês em curso e demonstrativo da movimentação dos investimentos durante o bimestre anterior;

V - outros assuntos relacionados à sua competência.

Art. 67º. As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas elaboradas pelo Gestor de Investimentos, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiarão as recomendações e decisões.

Art. 68º. Os membros representantes do Comitê de Investimentos poderão ser assessorados por empresas de consultorias específicas para maior segurança aos seus trabalhos.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto no art. 8º.-A da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Art. 69º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA incentivará os servidores públicos efetivos a obterem certificação CPA-10 ou certificação equivalente, mediante oferta de custeio da certificação, para melhor desempenho de suas atividades, principalmente os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Previdência - CMP.

Art. 70º. Desde que observado o limite previsto no §1º. do art. 81 desta Lei, ao final do exercício financeiro, o Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, por deliberação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, poderá constituir reservas com eventuais sobras do custeio administrativo, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração, sendo que o montante não poderá ultrapassar a totalidade das efetivas despesas administrativas do exercício anterior.

Parágrafo único. As disponibilidades financeiras da taxa de administração ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA e aplicadas nas mesmas condições dos demais investimentos.

Art. 71º. Os recursos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA poderão ser aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados, observada regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 72º. O orçamento do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O orçamento do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade observando-se, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 73º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 74º. A escrituração contábil do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, ao disposto na legislação federal previdenciária vigente e orientações do Manual de Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, observando-se que:

I - A escrituração contábil do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA será distinta da mantida pelo tesouro municipal;

II - A escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do regime próprio de previdência social e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio;

III - O exercício contábil tem a duração de um ano civil;

IV - O controle contábil do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA deve elaborar, com base em sua escrituração contábil e na forma fixada pelo Ministério da Previdência Social, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio do respectivo regime e as variações ocorridas no exercício, a saber:

a) balanço orçamentário;

b) balanço financeiro;

c) balanço patrimonial; e

d) demonstrativo das variações patrimoniais

V - para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos, da evolução das reservas e da demonstração do resultado do exercício;

VI - as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;

VII - os imóveis e demais bens do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA devem ser reavaliados e depreciados na forma estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social.

VIII - os títulos públicos federais, adquiridos diretamente pelos RPPS, deverão ser marcados a mercado, mensalmente, no mínimo, mediante a utilização de parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir seu real valor.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária mensal e acumulada até o mês anterior ao do demonstrativo, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I - o valor de contribuição do ente estatal;

II - o valor de contribuição dos servidores públicos ativos;

III - o valor de contribuição dos servidores públicos aposentados e respectivos pensionistas;

IV - o valor da despesa total com pessoal ativo;

V - o valor da despesa com aposentados e com pensionistas;

VI - o valor da receita corrente líquida do ente estatal, calculada nos termos do § 1º., do art. 2º., da Lei nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998; e

VII - os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata o § 2º., do art. 2º. da Lei nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998.

Art. 76º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA está sujeito às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA deve encaminhar a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho documentos e/ou demonstrativos mensais, bimestrais, semestrais e anuais exigidos na legislação previdenciária federal vigente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, criado pelo Decreto nº. 3.788 de 11 de abril de 2001.

SEÇÃO IV
DA DESPESA

Art. 77º. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos conjuntamente com o Poder Executivo.

Art. 78º. A despesa do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

§ 1º. O limite de gastos administrativos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA será de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) sobre o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior;

§ 2º. Fica autorizado o aumento de 20% (vinte por cento) do limite de que trata o § 1º. deste artigo para custeio exclusivo de despesas administrativas de que tratam o §6º. do art. 15 da Portaria MPS 402/2008.

§ 3º. A elevação da taxa de administração observará os seguintes parâmetros:

a) deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente à publicação desta Lei, estando condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró-Gestão - RPPS;

b) deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contados a partir da data prevista na alínea a, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

c) voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de que trata a alínea b;

§ 4º. Na verificação do limite definido § 1º., não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros;

§ 5º. As despesas com prestação de serviços relativos a assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros estabelecidos pelo Conselho Municipal de Previdência:

a) os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários do órgão ou entidade gestora do RPPS;

b) o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o § 1º. deste artigo ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

c) em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos limites de gastos anuais do valor apurado no cálculo de que trata o § 1º. deste artigo.

§ 6º. O descumprimento dos critérios fixados para a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social representará utilização indevida dos recursos previdenciários;

§ 7º. A destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, deverá observar o disposto no art. 15 da Portaria MPS 402/2008.

§ 8º. O Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA seguirá as normas, limites, e as mesmas regras de cálculo de apuração da taxa de administração definidas ou eventualmente modificadas através dos atos expedidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

SEÇÃO V
DAS RECEITAS

Art. 79º. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 80º. A organização administrativa do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA compreenderá os seguintes órgãos:

I – Conselho Municipal de Previdência - CMP, com funções de deliberação superior;
II – Presidência;
III - Órgãos de Assessoramento:
a) Assessoria Jurídica;
b) Assessoria Contábil;
c) Tesouraria;
IV – Órgão de Execução:
a) Técnico Previdenciário

SEÇÃO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 81º. O Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA terá a seguinte composição:

I - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos, indicados pelo Poder Executivo;

II - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos, indicados Poder Legislativo;

III - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos, eleitos em Assembleia Geral, a ser convocada por ato do Prefeito Municipal que determinará dia, hora e local, para sua realização;

IV - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente dos aposentados e/ou pensionistas, eleitos em Assembleia Geral, a ser convocada por ato do Prefeito Municipal que determinará dia, hora e local, para sua realização

§ 1º. A convocação da Assembleia de que tratam os inciso III e IV deverá ser efetivada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, a qual deverá ser dada ampla divulgação**.**

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência, de acordo com o disposto pelo parágrafo único do art. 8º.-B da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, não poderão ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º. da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar e ainda, possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos a serem definidos pela legislação previdenciária federal;

§ 3º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

§ 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP será escolhido entre seus membros e exercerá o seu mandato

por 01 (um) ano, vedada à reeleição.

§ 5º. A função de Secretário do Conselho Municipal de Previdência - CMP será exercida por membro a ser definido pelo Presidente.

§ 6º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 82º. O Conselho Municipal de Previdência - CMP se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 6 (seis) vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - eleger o seu Presidente;

III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pela Diretoria Executiva;

IV - julgar em última instância os recursos dos servidores municipais que se sentirem lesados em seus direitos inerentes a solicitação de benefícios solicitados ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, devendo a decisão ser encaminhada à Diretoria Executiva que deverá adotar providências imediatas para seu cumprimento;

V – acompanhar a execução dos serviços técnicos contratados;

VI – acompanhar a execução orçamentária do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, conferindo a classificação dos fatos e examinando sua procedência e exatidão;

VII – examinar as prestações efetivadas pelo Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA aos servidores e dependentes e as respectivas tomada de contas efetuadas pela Diretoria Executiva;

VIII – proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os devidos esclarecimentos para apreciação;

IX – requisitar da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA as informações que julgarem convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-la quanto à correção de eventuais irregularidades verificadas;

X – propor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, medidas que julgar necessárias para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo;

XI - proceder à verificação de valores em depósito na tesouraria, em instituições financeiras e atestar sua correta aplicação, sugerindo mudanças na Política de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores;

XII – aprovar a proposta orçamentária anual bem como, suas respectivas alterações propostas pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

XIII – opinar sobre a admissão, demissão, promoção e contratação de novos servidores para os quadros do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA ;

XIV – aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da carteira de ativos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, em conformidade com os ditames da Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010 e demais normas regulamentadoras do Conselho Monetário Nacional;

XV – apreciar e aprovar os balancetes mensais, os demonstrativos financeiros, o balanço e a prestação de contas anual;

XVI – deliberar sobre a aceitação de bens, legados e doações com encargos, oferecidos ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

XVII– solicitar ao Prefeito, se necessário, a contratação de auditorias independentes;

XVIII– apreciar e deliberar sobre as avaliações atuariais e respectivas notas técnicas atuariais;
XIX - adotar as medidas necessárias à garantia do recolhimento das contribuições previdenciárias previstas nesta Lei;

XX - promover ajustes à organização e operação do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, se necessário;

XXI - aprovar a Política Anual de Investimentos;

XXII - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente lei, bem como, resolver os casos omissos; e,

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Municipal de Previdência - CMP serão lavradas em ata e promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 83º. São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho;

II – convocar, instalar e presidir as reuniões;

III – avocar o exame e propor solução de quaisquer assuntos do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA; e,

IV – praticar os demais atos de sua competência, nos termos desta lei.

Parágrafo único. As convocações ordinárias e extraordinárias serão obrigatoriamente realizadas por escrito.

Art. 84º. Aos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP cabe cumprir os seguintes requisitos:

I – frequência em todas as reuniões convocadas pelo Presidente;

II – ação participativa e comprometida com os assuntos relacionados à boa administração do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

III – resposta às demandas e atendimento aos trabalhos de sua responsabilidade;

IV – pontualidade e presteza nas respostas e nos votos relativos aos processos distribuídos pelo Presidente; e

V – guarda do devido decoro na atividade de Conselheiro.

Art. 85º. O Conselheiro que, sem justa causa, faltar a 03 (três) sessões consecutivas ou alternadas terá seu mandato declarado extinto.

Art. 86º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP será realizada através de Decreto emitido pelo Poder Executivo do município de Anapurus/MA.

Parágrafo único. Os conselheiros em exercício de mandato, até a data de publicação da presente Lei, terão seus mandatos assegurados nos prazos previstos nos regulamentos anteriores.

SEÇÃO III
Da Presidência
Art. 87º. O cargo de Presidente do IPA será de provimento de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, devendo ser ocupado por pessoa que possua certificação CPA-10 ou CGRPPS ou certificação equivalente para que desempenhe a função de Gestor de Investimento e ainda, que atenda os seguintes requisitos mínimos estabelecidos pelo art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 2008:
I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos a serem definidos pela legislação previdenciária federal;
III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
IV - ter formação superior.
§ 1º O Presidente do IPA responde diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977 e alterações subsequentes, além do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 2º As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 88º. A Presidência tem como finalidade a execução das seguintes atividades:

I - representar o Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

II - comparecer às reuniões do Conselho Municipal de Previdência - CMP, sem direito a voto;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Municipal de Previdência - CMP;

IV - propor, para aprovação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, o quadro de pessoal do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

V - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

VI - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Municipal de Previdência - CMP;

VII - despachar os processos de habilitação a benefícios e assinar suas respectivas portarias de concessão;

VIII - movimentar as contas bancárias do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA conjuntamente com o Tesoureiro;

IX - fazer delegação de competência aos servidores do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

X - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração;

XI - o Diretor Executivo, por matéria de interesse, poderá convocar para reuniões extraordinárias o Conselho Municipal de Previdência - CMP e Comitê de Investimentos.

XII - apresentar relatórios gerenciais, com a finalidade de proporcionar ao Conselho Municipal de Previdência - CMP os meios para avaliar o desempenho das metas estabelecidas, em seus aspectos físicos, econômicos-financeiros, sociais e institucionais, e a sua vinculação a diretrizes estabelecidas;

§ 1º. O Diretor Executivo será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnico-atuariais do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA.

Art. 89º. São diretamente vinculados à Presidência:

I – Órgãos de Assessoramento;

II - Órgãos de Execução.

SEÇÃO IV
Da Assessoria Jurídica

Art. 90º. A Consultoria Jurídica tem por objetivo a execução das seguintes atividades:

I - assistir direta e imediatamente o Presidente, especialmente no assessoramento sobre assuntos de natureza jurídica;

II - apresentar análise e avaliação estratégica a respeito das decisões político-administrativas a serem tomadas pela Presidência;

III - promover estudos jurídicos sobre as matérias de competências do Instituto;

IV - proceder a verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos;
V - estudar matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável;

VI - redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa e interesse do IPA;

VII - orientar os servidores municipais com relação aos seus direitos e obrigações legais na área previdenciária;

VIII - coordenar as reavaliações atuariais;

IX - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Presidência.

Seção V
Da Assessoria Contábil

Art. 91. A Assessoria Contábil tem por objetivo a execução das seguintes atividades:

I – compete planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar os controles contábeis e orçamentários;

II - supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;

III - analisar, conferir, elaborar e assinar os balanços e demonstrativos de contas e empenho, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formas de controle;

IV - controlar e executar orçamentos, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos do Instituto de Previdência de Anapurus;
V - analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

VI - acompanhar o trabalho realizado por instituições financeiras incumbidas do recolhimento e aplicação financeiras; analisar atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; planejar, programar, coordenar e realizar exames periciais e auditorias de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender as exigências legais;

VII - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Seção VI
Da Tesouraria

Art. 92. A Tesouraria tem por objetivo a execução das seguintes atividades:

I - prover o conjunto de serviços e materiais que dão suporte às ações do Instituto;

II - prover o Instituto e suas Diretorias de serviços de suporte administrativo;

III - programar as despesas de manutenção;

IV - subsidiar os processos de aquisição de materiais e serviços para o Instituto, realizando os processos licitatórios e compras diretas;

V - coordenar o suprimento de materiais permanentes e materiais de consumo para todas as estruturas e atividades do Instituto;

VI - coordenar a execução de serviços de suporte ao Instituto, sejam estes próprios ou terceirizados;
VII - controlar os bens patrimoniais do Instituto, bem como aqueles cedidos para uso por outras instituições, inclusive no que tange a sua conservação e manutenção;

VIII - coordenar a administração de pessoal contemplando todas as suas esferas;

IX - Gerenciar as atividades de rotina de departamento pessoal;

X - Desenvolver outras atividades afetas que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Seção VII
Dos Técnicos Previdenciários

Art. 93. O Técnico Previdenciário tem por objetivo a execução das seguintes atividades:

I - Manter atualizado o cadastro dos servidores segurados inativos e de seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Anapurus;

II - Responder pela exatidão das carências e demais condições exigidas para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requererem;

III - Proceder o atendimento e a orientação aos segurados quanto aos seus direitos e deveres para com o IPA;

IV - Proceder ao levantamento estatístico de benefícios concedidos e a conceder;

V - Controlar e manter os benefícios concedidos;

VI - Gerenciar as atividades de rotina de análises de benefícios;

IX - Desenvolver outras atividades afetas que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Seção VIII
Dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento

Art. 94. Ficam criados e mantidos, no quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Anapurus - IPA, os cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, estruturados de acordo com a sua lotação, denominação, referência, quantidade e vencimento constantes do ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO desta Lei.

Parágrafo único. São atribuições dos titulares dos cargos de provimento em comissão a execução das ações e atividades de competência da unidade administrativa para a qual foi designado e, em especial:

I - Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades da unidade administrativa, projeto ou grupo de servidores que dirige;

II - Responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são pertinentes;

III - promover reuniões periódicas entre seus subordinados a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse do órgão;

IV - Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

V - Elogiar e aplicar penalidades disciplinares dentro do âmbito de sua competência.

Art. 95. Ao servidor ocupante de Cargo em Comissão e Efetivo fica possibilitado a concessão de Gratificação Especial de Desempenho no valor de até R$ 3.000,00 (quatro mil e quinhentos reais), a critério do Presidente do IPA, nos termos determinados no ato de concessão.

§ 1º A Gratificação Especial de Desempenho não constitui situação permanente e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício de chefia, supervisão ou atividade similar.

Art. 96. Os cargos de provimento em Comissão, exceto o seu próprio, a cargo do Prefeito Municipal, serão providos mediante livre escolha do Presidente do IPA dentre as pessoas que satisfaçam os requisitos legais para investidura no serviço público.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 97º. Os segurados do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA e respectivos dependentes poderão interpor recurso contra decisão denegatória de prestações no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados das decisões do Presidente do IPA, denegatórias de prestações.

§ 1º. Os recursos deverão ser interpostos ao Conselho Municipal de Previdência - CMP, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentam.

§ 2º. O prazo para resposta dos recursos interpostos ao Conselho Municipal de Previdência - CMP é de 30 (trinta dias) contados da data do seu recebimento.

Art. 98º. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

CAPÍTULO IX
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 99º. São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

III - dar conhecimento à direção do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA das irregularidades de que tiverem ciência e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6º. desta Lei, fica obrigado a recolher mensalmente as contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA mediante depósito bancário sujeitando-se, em caso de atraso, ao disposto no art.46.

Art. 100º. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 101º. Para todos os efeitos os períodos de tempo utilizados para o cálculo de concessões de quaisquer benefícios previdenciários constantes na presente Lei, serão considerados e contados em número de dias.

Art. 102º. O Município de Anapurus/MA é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 103º. O Poder Executivo poderá destinar por decreto, patrimônio imobiliário e direitos creditórios decorrentes de bens e ou ativos, ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, até o montante total que corresponda ao passivo atuarial.

§ 1º. Fica vedada a dação em pagamento com bens móveis e imóveis de qualquer natureza, ações ou quaisquer outros títulos, para amortização de débitos, excetuada a amortização do déficit atuarial.

§ 2º. A entrega de bens e direitos ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA**,** nos termos deste artigo, depende da aceitação do patrimônio transferido por parte do Conselho Municipal de Previdência - CMP e far-se-á em caráter incondicional após a respectiva formalização, vedado ao Município qualquer reivindicação ou reversão posterior do ato de cessão, exceto a anulação por ilegalidade.

Art. 104º. As alíquotas contributivas de que tratam art. 42 serão exigíveis a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a publicação desta Lei.

Art. 105º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar 01/2020 e a Lei Municipal 244/2005.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Formação	Jornada	Vagas	Vencimento
Presidente	Nível Médio	Dedicação Exclusiva	01	R$ 3.600,00
Assessor Jurídico	Nível Superior	40 horas	01	R$ 3.000,00
Assessor Contábil	Nível Superior	40 horas	02	R$ 2.600,00
Tesoureiro	Nível Superior	40 horas	01	R$ 1.600,00
Técnico Previdenciário	Nível médio	40 horas	05	R$ 1.500,00

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: ca99c40f4e1e5e4d1cd23e58a677c213

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02

Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 16 de maio de 2022.

Estabelece idade mínima para a aposentadoria voluntária, em observância ao disposto no inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, nos termos do art. 29, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º. A idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Anapurus/MA que ingressem no serviço público a partir da publicação dessa lei será:
I – se professor(a), aos 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II – se exercer atividades com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação destes agentes, aos 60 (sessenta) anos de idade para homem e mulher;
III – se portador de deficiência, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
IV – se não se enquadrar a nenhuma das categorias anteriores, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.
Art. 2º. A idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Anapurus/MA que ingressaram no serviço público até a publicação desta lei será:
I – se professor(a), aos 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem;

II – se portador de deficiência, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

III – se não se enquadrar a nenhuma das categorias anteriores, aos 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem.

Parágrafo único. O servidor que exercer atividades com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação destes agentes, que ingressou no serviço público até a publicação dessa lei está sujeito apenas ao cumprimento de requisitos de tempo de contribuição a serem regulamentados em Lei Complementar.

Art. 3º. O tempo mínimo de contribuição e demais requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária serão estabelecidos em Lei Complementar.
Art. 4º. Esta emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAPURUS - MA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

ADEMAR ESTEVES DE SANTANA
Presidente

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 3c1a037d15358a5d2a3aceedd3416eba

LEI 442-2022

Lei Municipal nº 442/2022
Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Anapurus/MA com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento das contribuições previdenciárias do município, incluídas suas autarquias e fundações, devidas e não repassadas ao Instituto de Previdência de Anapurus/MA-IPA, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
Parágrafo único. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, com vencimento até 31 de outubro de 2021.

Art. 2º. Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados:

I. **–** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50**%** (meio por cento) ao mês, dispensada a multa, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento para os casos previstos no inciso I do art. 1º desta Lei;

I. **–** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50**%** (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento para os casos previstos no inciso II do art. 1º desta Lei;

Art. 3º. Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50**%** (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

_____

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 4735407590acfb604119f5ee956eab87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 170/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2851, 12 de maio de 2022, página 30 e 31, **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 170/2022 - SEMED. Onde se lê:** O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R$ 264.310,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos). **Leia-se:** O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R$ 275.277,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Balsas, 16 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d4b13c83354e82cb8f676e39905209c0

AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO N° 435/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2841, 28 de abril de 2022, página 23, **RESENHA DO CONTRATO N° 435/2022 - SEFIN. Onde se lê:** DAIANE RICARDE LOPES 60531707393. **Leia-se:** DAIANE RICARDE LOPES ARAUJO 60531707393. Balsas, 16 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d888f0998dad26c5b999cae2a8f85f96

PORTARIA N° 390/2022

PORTARIA N° 390/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a)**, SERGIO DA SILVA GONÇALVES,** Matrícula 6703-3**,** como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária – contratação de banda para "SHOW CATÓLICO DIA DE SANTO ANTÔNIO" em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Balsas, para o evento a ser realizado no dia 13 de junho de 2022, na praça da matriz, contrato nº 497/2022 decorrente da Inexigibilidade nº 09/2022, com a Contratada **CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 12 DE MAIO DE 2022.

_____

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 032adc99f5ad39c913ee441c942abfbc

PORTARIA N° 389/2022

PORTARIA N° 389/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a)**, EDILENE BORGES DE PAIVA,** Matrícula 6455-1**,** como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego – aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA, mediante termo de contrato nº 496/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 62/2021, com a contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 12 DE MAIO DE 2022.

_____

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5304330cdd03d36e9f14b40415f0f23a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de junho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 13 de maio de 2022. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 2a7a64144381ef7caef22d9cf2630972

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 014/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N° 014/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 33.961.610/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
006	AVENTAL IMPERMEÁVEL	CCA TEXTIL	27,50	5000	137.500,00
008	BOTA EM POLIETILENO	VOLK DO BRASIL	4,93	140	690,20
009	BOTAS IMPERMEÁVEIS	PEGA FORTE	94,00	120	11.280,00
010	CABO DE ALUMINIO C/ PUNHO 140 CM	LIMPEMAX	65,20	100	6.520,00
016	DETERGENTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE	RICEK	38,00	400	15.200,00
017	DETERGENTE CONCENTRADO BOMBONA DE 50 LITROS	RICEK	758,90	120	91.068,00
018	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LITROS PARA	RICEK	86,90	350	30.415,00
019	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO HIPERCONCENTRADO 5	NOBRE	258,00	280	72.240,00
020	DISPENSER DE ALCOOL SPRAY E SABONETE	MULTICOPO	66,00	150	9.900,00
021	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 180 ML A 200 ML	PROLIL	78,99	100	7.899,00
023	ESCOVA PARA VENTILADOR	PROLIL	85,70	220	18.854,00
024	ESCOVA PLÁSTICA	JSN	4,69	250	1.172,50
026	LIXEIRA 100 L C/ PEDAL E TAMPA	JSN	213,99	120	25.678,80
027	LIXEIRA 30 L C/ PEDAL E TAMPA	DANNY	120,79	150	18.118,50
029	LUVA CANO CURTO EM POLIETILENO	DANNY	4,79	800	3.832,00
030	LUVA CANO LONGO EM POLIETILENO	DANNY	5,14	1000	5.140,00
031	LUVA CANO MÉDIO EM POLIETILENO	MBLIFE	5,12	600	3.072,00

032	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA	VOLK	6,88	1200	8.256,00
033	LUVA NITRILICA FORRADA PARA PRODUTOS QUÍMICOS	NOBRE	12,99	2400	31.176,00
034	MOP ÚMIDO	NOBRE	61,19	300	18.357,00
035	MOP ÚMIDO COMPLETO	NOBRE	131,89	250	32.972,50
036	OCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES	MULTILASER	6,99	350	2.446,50
037	PÁ COLETORA COM TAMPA	NOBRE	101,97	600	61.182,00
038	PANO DE FIBRA - LIMPEZA LEVE	NOBRE	5,11	1200	6.132,00
039	PANO DE FIBRA - LIMPEZA PESADA	NOBRE	5,99	2000	11.980,00
040	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	NOBRE	12,15	1500	18.225,00
041	PANO MULTIUSO - ROLO TECIDO NÃO TECIDO - RL C/ 25 UND	NOBRE	28,84	350	10.094,00
042	PAPEL HIGIENICO 300 MT - FOLHA SIMPLES	AFIK	63,85	3000	191.550,00
043	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 1000 FOLHAS	ALECRIM	17,99	6000	107.940,00
044	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	SUPERMED	19,99	1500	29.985,00
046	RODO PROFISSIONAL POLIPROPILENO 65 CM VERDE	NOBRE	76,00	280	21.280,00
047	SABONETE BACTERICIDA 5 LITROS PARA ASSEPSIA DE MÃOS E	LIMPEMAX	90,00	250	22.500,00
048	SACO PARA LIXO HOSPITALAR leitoso Infectante 100 LT	DONAPACK	3,88	15000	58.200,00
049	SACO PARA LIXO HOSPITALAR leitoso Infectante 30 LT	DONAPACK	3,84	8000	30.720,00
050	SACO PARA LIXO HOSPITALAR leitoso Infectante 50 LT	DONAPACK	3,86	6000	23.160,00

VALOR TOTAL R$ 1.144.736,00

Empresa: *PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS*, CNPJ nº 01.412.788/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	ALCOOL EM GEL 70° 5L (ALCOOL UTILIZADO PARA HIGIENE	TROLOCARE	64,30	300	19.290,00
002	ALVEJANTE DESINFETANTE 5 LITROS A BASE DE PERÓXIDO DE	SPARTAN	114,00	350	39.900,00
003	AMACIANTE HOSPITALAR BACTERICIDA 5 LITROS, INDICADO	SPARTAN	76,99	250	19.247,50
004	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 5L (PERFUMADOR DE	LIZ	98,99	400	39.596,00
005	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO C/ ELASTICO	MEDIX	5,00	15000	75.000,00
007	BALDE ESPREMEDOR	FLASH LIMP	374,20	160	59.872,00
011	CARRO FUNCIONAL	BRALIMPIA	1.006,88	10	10.068,80
012	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE	SPARCHLOR	69,75	600	41.850,00
013	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS 1KG UTILIZADO NA	CIF	18,24	150	2.736,00
014	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 5 LITROS COM MAIOR	ALDFRESH	78,99	400	31.596,00
015	DETERGENTE ATIVADO CONCENTRADO 5 LITROS PARA	ALDFRESH	99,99	380	37.996,20
022	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	NOBRE	33,82	150	5.073,00
025	LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS PARA LIMPEZA PESADA DE	AZULIM	52,96	400	21.184,00
028	LIXEIRA 50 L C/ PEDAL E TAMPA	TAN PLAST	122,80	180	22.104,00
045	REMOVEDOR DE FERRUGEM 5L (PRODUTO UTILIZADO PARA	3 PODERES	86,89	120	10.426,80

051	SUPORTE HASTE METALICA PARA MOP PÓ 120CM	BRALIMPIA	104,31	220	22.948,20
052	SUPORTE HASTE PLASTICA PARA MOP PÓ 100CM	BRALIMPIA	57,81	180	10.405,80

VALOR TOTAL R$ 469.294,30
VALOR ADJUDICADO R$ 1.614.030,30

Buriti/MA, 12 de Maio de 2022.

José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 85233faf8bfa5349db82aa47fdd6ac4a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 013/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N° 013/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: WENDER CARDOSO E SOUSA LTDA, CNPJ nº 08.725.964/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diversos e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da prefeitura municipal de Buriti/MA e nas dependências das suas secretarias.	Serviço	14.364.000,00	14.364.000,00

VALOR ADJUDICADO R$ 14.364.000,00

Buriti/MA, 13 de Maio de 2022.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 90fa38b938df073c158575801bf8e073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 - SECAF

ÓRGÃOS GERENCIADORES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, CPF n° 076.447.443-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **AUTO PECAS.COM EIRELI,** CNPJ nº 13.702.353/0001- 85, com sede na Rua Genésio Carvalho, Nº 11, Bairro Centro, 65.750-000, Esperantinópolis/MA, e-mail: joseribeirofilho29@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. José Ribeiro Filho**, CPF nº 439.335.053-72, contato: (99) 9 98817-4882, **HOMOLOGADO** pelo **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari – MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **AUTO PECAS.COM EIRELI**, CNPJ Nº **13.702.353/0001- 85**, no valor total de **R$ 725.648,64 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I – PEÇAS						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR UND**	**VLR.TOTAL**
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 1.183,33	R$ 1.183,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 436,00	R$ 872,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 116,00	R$ 232,00
5	BATEDOR INTERNO	COFAP	UNID	2	R$ 96,00	R$ 192,00
6	BELETA	SAMPEL	UNID	2	R$ 68,01	R$ 136,01
7	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	AXIOS	UNID	2	R$ 133,00	R$ 266,00
8	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	AXIOS	UNID	2	R$ 63,00	R$ 126,00
9	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	AXIOS	UNID	2	R$ 68,00	R$ 136,00
10	CABO DO FREIO DE MÃO	TUBA	UNID	1	R$ 126,00	R$ 126,00
11	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	1	R$ 106,00	R$ 106,00
12	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 156,00	R$ 312,00
13	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	2	R$ 86,00	R$ 172,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 126,00	R$ 252,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 63,33	R$ 126,66
16	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	R$ 370,00	R$ 740,00
17	LÂMPADA DE FREIO	PHILIPS	UNID	2	R$ 4,00	R$ 8,00
18	LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS	UNID	2	R$ 23,00	R$ 46,00
19	LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS	UNID	2	R$ 33,00	R$ 66,00
20	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	JG	2	R$ 7,00	R$ 14,00
21	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 256,00	R$ 512,00
22	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRAS-LE	UNID	2	R$ 360,00	R$ 720,00
23	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 136,00	R$ 272,00
24	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UNID	12	R$ 12,00	R$ 144,00
25	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	2	R$ 12,00	R$ 24,00
26	RELE DE BUZINA	DNI	UNID	2	R$ 12,00	R$ 24,00
27	RELE DE PISCA	DNI	UNID	2	R$ 12,00	R$ 24,00
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 190,00	R$ 380,00
29	VENTILADOR DO RADIADOR	PATRAL	UNID	3	R$ 306,00	R$ 918,00
FIAT MILLE (SAÚDE)						
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 181,00	R$ 362,00
32	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 153,00	R$ 306,00
33	BASE DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 86,00	R$ 172,00
34	BATEDOR INTERNO DO AMORTECEDOR	COFAP	UNID	2	R$ 56,00	R$ 112,00
35	BUCHA DA BALANÇA DO ACELERADOR	AXIOS	UNID	2	R$ 33,00	R$ 66,00
36	BUZINA	KHELLER	UNID	1	R$ 43,00	R$ 43,00
37	CABO DE VELAS	NGK	UNID	4	R$ 156,00	R$ 624,00
38	CABO DO ACELERADOR	TUBA	UNID	1	R$ 66,00	R$ 66,00
39	CHAVE DIRECIONAL	MARÍLIA	UNID	1	R$ 406,00	R$ 406,00
40	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UNID	1	R$ 290,00	R$ 290,00

41	CILINDRO DE RODA DIANTEITA	CONTROIL	UNID	2	R$ 83,00	R$ 166,00
42	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNID	2	R$ 68,00	R$ 136,00
43	FAROL DIANTEIRO DIREIRO	NINO	UNID	1	R$ 126,00	R$ 126,00
44	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	NINO	UNID	1	R$ 126,00	R$ 126,00
45	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	2	R$ 23,00	R$ 46,00
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	2	R$ 23,00	R$ 46,00
47	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 23,00	R$ 46,00
48	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$ 263,00	R$ 1.052,00
49	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	2	R$ 11,00	R$ 22,00
50	LÂMPADA 1034	PHILIPS	UNID	4	R$ 7,00	R$ 28,00
51	LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	4	R$ 7,00	R$ 28,00
52	LÂMPADA H-4	PHILIPS	UNID	4	R$ 33,00	R$ 132,00
53	MANGOTE DO FILTRO DE AR	MG	UNID	1	R$ 68,00	R$ 68,00
54	MANGOTE DO RADIADOR	MG	UNID	1	R$ 33,00	R$ 33,00
55	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 320,00	R$ 320,00
56	PALHETAS DO PARA-BRISA	BOSCH	UNID	2	R$ 23,00	R$ 46,00
57	PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	4	R$ 63,00	R$ 252,00
58	PIVÔ DA SUSPENSÃO	TRW	UNID	2	R$ 56,00	R$ 112,00
59	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1	R$ 370,00	R$ 370,00
60	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UNID	1	R$ 11,00	R$ 11,00
61	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	1	R$ 11,00	R$ 11,00
62	RELE DE PISCA	DNI	UNID	1	R$ 11,00	R$ 11,00
63	TAMBOR DE FREIO	TRW	UNID	4	R$ 206,00	R$ 824,00
64	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SKF	UNID	1	R$ 96,00	R$ 96,00
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 86,66	R$ 173,32
66	VELAS DE IGNIÇÃO	NGK	UNID	4	R$ 106,00	R$ 424,00
67	VENTILADOR DO RADIADOR	PATRAL	UNID	1	R$ 350,00	R$ 350,00
L200 (SAÚDE)						
68	BIELETA	TRW	UNID	4	R$ 68,00	R$ 272,00
69	BRAÇO PITMA	TRW	UNID	4	R$ 193,00	R$ 772,00
70	BURINHOS DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	1	R$ 230,00	R$ 230,00
71	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	UNID	1	R$ 126,00	R$ 126,00
72	CORREIAS DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	4	R$ 156,00	R$ 624,00
73	CORREIAS DO HIDRÁULICO	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 86,00	R$ 172,00
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	4	R$ 103,00	R$ 412,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 103,00	R$ 206,00
76	LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	2	R$ 7,00	R$ 14,00
77	LÂMPADA H.1	PHILIPS	UNID	2	R$ 23,00	R$ 46,00
78	LÂMPADA H.4 12 VOLT	PHILIPS	UNID	2	R$ 33,00	R$ 66,00
79	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 113,00	R$ 226,00
80	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	R$ 186,00	R$ 372,00
81	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 220,00	R$ 440,00
82	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 126,00	R$ 252,00
TOYOTA HILUX AMBULANCIA (SAÚDE)						
83	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 306,00	R$ 612,00
85	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 256,66	R$ 513,32
86	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 113,00	R$ 226,00
87	BASE DA CAIXA DE MARCHA	AXIOS	UNID	2	R$ 256,00	R$ 512,00
88	BASE DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 306,00	R$ 612,00
89	BATEDOR INTERNO	AXIOS	UNID	2	R$ 113,00	R$ 226,00
90	BELETA	TRW	UNID	2	R$ 71,00	R$ 142,00
91	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	AXIOS	UNID	3	R$ 186,00	R$ 558,00
92	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	AXIOS	UNID	3	R$ 80,00	R$ 240,00
93	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	AXIOS	UNID	3	R$ 86,00	R$ 258,00
94	BUZINA	KHELLER	JG	1	R$ 156,00	R$ 156,00
95	CABO DE CAPÔ	TUBA	UNID	1	R$ 96,00	R$ 96,00
96	CABO DO FREIO DE MÃO	TUBA	UNID	1	R$ 176,00	R$ 176,00
97	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UNID	1	R$ 2.133,00	R$ 2.133,00
98	CHAVE DIRECIONAL	MARÍLIA	UNID	1	R$ 513,00	R$ 513,00
99	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UNID	1	R$ 406,00	R$ 406,00

100	COIFA DA TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$ 356,00	R$ 712,00
101	COIFA DO TRIPÓIDE	NAKATA	UNID	2	R$ 56,00	R$ 112,00
102	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 156,00	R$ 312,00
103	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 166,00	R$ 332,00
104	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	2	R$ 206,00	R$ 412,00
105	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 306,00	R$ 612,00
106	CUBO DE RODA TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 206,00	R$ 412,00
107	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 213,00	R$ 426,00
108	DISCO DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 206,00	R$ 412,00
109	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
110	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
111	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
112	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
113	LÂMPADA DE FREIO	PHILIPS	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
114	LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
115	LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS	UNID	2	R$ 20,00	R$ 40,00
116	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
117	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
118	PARA -BRISA DIANTEIRO	GLASSTECH	UNID	1	R$ 700,00	R$ 700,00
119	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 160,00	R$ 320,00
120	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 200,00	R$ 400,00
121	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 90,00	R$ 180,00
122	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
123	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00
124	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
125	RELE DE BUZINA	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
126	RELE DE PISCA	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
127	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
128	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UNID	2	R$ 160,00	R$ 320,00
129	SAPATO DE FREIO	FRAS-LE	JG	1	R$ 200,00	R$ 200,00
130	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
131	TRIZETA	NAKATA	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
132	VENTILADOR DO RADIADOR	PATRAL	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
TOYOTA HILUX (SAÚDE)						
133	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 200,00	R$ 200,00
135	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
136	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
137	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
138	BASE DA CAIXA DE MARCHA	AXIOS	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
139	BASE DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
140	BATEDOR INTERNO	AXIOS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
141	BELETA	TRW	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
142	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	AXIOS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
143	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	AXIOS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
144	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	AXIOS	UNID	2	R$ 30,00	R$ 60,00
145	BUZINA	KHELLER	JG	1	R$ 100,00	R$ 100,00
146	CABO DO FREIO DE MÃO	TUBA	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
147	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UNID	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
148	CHAVE DIRECIONA	MARÍLIA	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
149	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
150	COIFA DA TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
151	COIFA DO TRIPÓIDE	NAKATA	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
152	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	1	R$ 50,00	R$ 50,00
153	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
154	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00
155	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UNID	4	R$ 200,00	R$ 800,00

156	CUBO DE RODA TRASEIRO	TRW	UNID	4	R$ 200,00	R$ 800,00
157	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
158	DISCO DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
159	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
160	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
161	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
162	LÂMPADA DE FREIO	PHILIPS	UNID	4	R$ 5,00	R$ 20,00
163	LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS	UNID	4	R$ 15,00	R$ 60,00
164	LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS	UNID	4	R$ 20,00	R$ 80,00
165	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	UNID	4	R$ 5,00	R$ 20,00
166	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	NINO	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00
167	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	NINO	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00
168	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
169	PARA-BRISA DIANTEIRO	GLASSTECH	UNID	1	R$ 650,00	R$ 650,00
170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 180,00	R$ 360,00
171	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 160,00	R$ 320,00
172	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
173	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
174	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
175	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
176	RELE DE BUZINA	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
177	RELE DE PISCA	DNI	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
178	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	R$ 180,00	R$ 720,00
179	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 180,00	R$ 720,00
180	SAPATO DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 200,00	R$ 400,00
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
182	TRIPOIDE	NAKATA	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00
183	TRIZETA	NAKATA	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
TROLLER (SAÚDE)						
184	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 200,00	R$ 400,00
185	BATERIA DE 90 AP	MOURA	UNID	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
186	BIELETA	TRW	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
187	BRAÇO L	TRW	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
188	BRAÇO OCILANTE	TRW	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
189	BRAÇO OCILANTE	TRW	UNID	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
190	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
191	CORREIAS DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
192	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
193	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
194	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
195	LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	4	R$ 5,00	R$ 20,00
196	LÂMPADA H.1	PHILIPS	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
197	LÂMPADA H.4 12 VOLT	PHILIPS	UNID	2	R$ 20,00	R$ 40,00
198	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
FIAT STRADA 1.4 (SAÚDE)						
199	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 700,00	R$ 700,00
200	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
201	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
202	BATEDOR AMORT DIANTEIRO	AXIOS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
203	BATERIA 60 AP	MOURA	UNID	1	R$ 350,00	R$ 350,00
204	BIELA	MAHLE	JG	2	R$ 250,00	R$ 500,00
205	BIELETA DIANTEIRA	TRW	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
206	BURINHO MESTRE	CONTROIL	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
207	BURINHOS DE EMBR DO PED	CONTROIL	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
208	BURINHOS DE EMBRE AUX	CONTROIL	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
209	BURINHOS DE RODAS TRASEIRO	CONTROIL	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
210	CABO DE FREIO DE MÃO	TUBA	UNID	1	R$ 80,00	R$ 80,00
211	CHAVE DIRECIONAL	MARÍLIA	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
212	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	BOSCH	UNID	1	R$ 800,00	R$ 800,00

213	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	VISCONDE	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
214	CORREIA DE ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	1	R$ 30,00	R$ 30,00
215	CUBO DA RODA TRASEIRA	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
216	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
217	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	VISCONDE	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
218	FAROL DIANTEIRO	NINO	UNID	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
219	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	2	R$ 20,00	R$ 40,00
220	FILTRO DE CABINE	WEGA	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
221	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
222	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
223	HIDRO VÁCUO	CONTROIL	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
224	JOGO DE PASTILHAS FREIO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
225	JOGO DE CABOS DE VELAS	NGK	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
226	JOGO DE VELAS	NGK	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
227	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
228	LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	4	R$ 5,00	R$ 20,00
229	LÂMPADA H-1	PHILIPS	UNID	4	R$ 15,00	R$ 60,00
230	LÂMPADA H-7	PHILIPS	UNID	4	R$ 20,00	R$ 80,00
231	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT	BOSCH	UNID	1	R$ 700,00	R$ 700,00
232	PIVÔ DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
233	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTEIRA	SKF	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
234	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
235	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
236	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
237	VENTILADOR DO RADIADOR	PATRAL	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
MBB SPRINTER (SAÚDE)						
238	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
239	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00
240	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
241	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
242	BASE DA CAIXA DE MARCHA	AXIOS	UNID	2	R$ 200	R$ 400,00
243	BASE DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
244	BATEDOR INTERNO	AXIOS	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
245	BELETA	AXIOS	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
246	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	AXIOS	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
247	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	AXIOS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
248	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	AXIOS	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
249	BUZINA	NINO	JG	1	R$ 100,00	R$ 100,00
250	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
251	COIFA DA TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
252	COIFA DO TRIPÓIDE	NAKATA	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
253	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
254	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
255	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
256	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 450,00	R$ 900,00
257	CUBO DE RODA TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 400,00	R$ 800,00
258	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
259	DISCO DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
260	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
261	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
262	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
263	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
264	LÂMPADA DE FREIO	PHILIPS	UNID	2	R$ 5,00	R$ 10,00
265	LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
266	LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS	UNID	3	R$ 20,00	R$ 60,00
267	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	UNID	3	R$ 5,00	R$ 15,00
268	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
269	PARA -BRISA DIANTEIRO	GLASSTECH	UNID	1	R$ 700,00	R$ 700,00
270	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 180,00	R$ 360,00

271	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 200,00	R$ 400,00
272	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
273	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
274	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00
275	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00
276	RELE DE BUZINA	DNI	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00
277	RELE DE PISCA	DNI	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00
278	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
279	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
280	SAPATO DE FREIO	FRAS-LE	JG	1	R$ 250,00	R$ 250,00
281	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
282	TRIZETA	NAKATA	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
02 ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)						
283	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	AXIOS	UNID	4	R$ 80,00	R$ 320,00
284	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	AXIOS	UNID	4	R$ 80,00	R$ 320,00
285	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
286	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
287	BATERIA DE 12V 150	MOURA	UNID	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
288	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	TRW	UNID	4	R$ 280,00	R$ 1.120
289	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	AXIOS	JG	2	R$ 350,00	R$ 700,00
290	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	2	R$ 280,00	R$ 560,00
291	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 280,00	R$ 560,00
292	LUVA DE TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 180,00	R$ 360,00
293	LUVA DO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
294	MANGOTE DO INTERCOOLER	MG	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
295	MANGUEIRA DO RADIODOR	MG	UNID	4	R$ 100,00	R$ 400,00
296	MOLA 1ª	FAMA	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00
297	MOLA 2ª	FAMA	UNID	2	R$ 280,00	R$ 560,00
298	MOLA 4ª	FAMA	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
299	PINO DO FEIXE DE MOLA	FEY	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
300	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
301	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
302	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	NAKATA	UNID	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
303	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	NAKATA	UNID	4	R$ 200,00	R$ 800,00
304	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	UNID	4	R$ 80,00	R$ 320,00
305	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	UNID	4	R$ 90,00	R$ 360,00
306	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
307	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UNID	4	R$ 160,00	R$ 640,00
308	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UNID	4	R$ 180,00	R$ 720,00
309	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	SKF	UNID	2	R$ 180,00	R$ 360,00
310	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	SKF	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00
311	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	SKF	UNID	2	R$ 400,00	R$ 800,00
312	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	NAKATA	UNID	4	R$ 100,00	R$ 400,00
313	TAMANCA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
314	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ÔNIBUS VOLARE (EDUCAÇÃO)						
315	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	AXIOS	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
316	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	AXIOS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00

317	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG	2	R$ 300,00	R$ 600,00
318	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG	2	R$ 200,00	R$ 400,00
319	BATERIA DE 12V 150ª	MOURA	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
320	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	TRW	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
321	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	BOSCH	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
322	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
323	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
324	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	AXIOS	JG	1	R$ 300,00	R$ 300,00
325	EMBUCHAMENTO DO EIXO	AXIOS	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
326	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
327	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
328	LUVA DE TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
329	LUVA DO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
330	MOLA 1ª	FAMA	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
331	MOLA 2	FAMA	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
332	MOLA 4ª	FAMA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
333	PINO DO FEIXE DE MOLA	FEY	UNID	4	R$ 40,00	R$ 160,00
334	PIVÔ	TRW	UNID	4	R$ 120,00	R$ 480,00
335	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SABÓ	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
336	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	UNID	4	R$ 90,00	R$ 360,00
337	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	UNID	4	R$ 55,00	R$ 220,00
338	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UNID	4	R$ 110,00	R$ 440,00
339	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
340	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UNID	4	R$ 120,00	R$ 480,00
341	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	SKF	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
342	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	SKF	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
343	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	SKF	UNID	2	R$ 240,00	R$ 480,00
344	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	NAKATA	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
345	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	NAKATA	UNID	2	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
346	TAMANCA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00
347	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
2 ÔNIBUS VW MENOR (EDUCAÇÃO)						
348	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	AXIOS	UNID	4	R$ 55,00	R$ 220,00
349	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	AXIOS	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
350	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG	4	R$ 200,00	R$ 800,00
351	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG	4	R$ 155,00	R$ 620,00
352	BATERIA DE 12V 150ª	MOURA	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
353	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	TRW	UNID	4	R$ 156,00	R$ 624,00
354	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	BOSCH	UNID	4	R$ 60,00	R$ 240,00
355	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	4	R$ 120,00	R$ 480,00
356	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	4	R$ 210,00	R$ 840,00
357	COLMEIA DO RADIADOR	VISCONDI	UNID	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
358	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	4	R$ 65,00	R$ 260,00
359	DISCO DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
360	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	AXIOS	JG	4	R$ 210,00	R$ 840,00
361	EMBUCHAMENTO DO EIXO	AXIOS	UNID	2	R$ 154,00	R$ 308,00

362	JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UNID	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
363	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
364	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
365	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
366	LUVA DE TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
367	LUVA DO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
368	MANGOTE DO INTERCOOLER	MG	UNID	2	R$ 115,00	R$ 230,00
369	MANGUEIRA DO RADIODOR	MG	UNID	2	R$ 68,00	R$ 136,00
370	MOLA 1ª	FAMA	UNID	2	R$ 155,00	R$ 310,00
371	MOLA 2ª	FAMA	UNID	2	R$ 155,00	R$ 310,00
372	MOLA 4ª	FAMA	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00
373	PINO DO FEIXE DE MOLA	FEY	UNID	2	R$ 56,00	R$ 112,00
374	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
375	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
376	RADIADOR DO INTERCOOLER	VISCONDI	UNID	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
377	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
378	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABÓ	UNID	2	R$ 88,00	R$ 176,00
379	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	UNID	2	R$ 55,00	R$ 110,00
380	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
381	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00
382	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UNID	2	R$ 156,00	R$ 312,00
383	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UNID	2	R$ 125,00	R$ 250,00
384	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	SKF	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
385	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	SKF	UNID	2	R$ 180,00	R$ 360,00
386	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	SKF	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
387	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	NAKATA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
388	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	NAKATA	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
389	TAMANCA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 150	R$ 300,00
390	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 156,00	R$ 312,00
LANCHA (EDUCAÇÃO)						
391	FILTRO COMBUSTÍVEL	MADEMIL	UNID	1	R$ 80,00	R$ 80,00
392	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	MFX	UNID	1	R$ 30,00	R$ 30,00
393	FILTRO DE AR DO MOTOR	WEGA	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
394	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	WEGA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
395	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOURA	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
396	AMORTECEDOR TRASEIRO	WEGA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
397	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	EVOLUTION	UNID	1	R$ 40,00	R$ 40,00
398	BOMBA HIDRÁULICA	BOSCH	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
399	BOMBA D´ÁGUA	WILLTEC	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
400	BOMBA DO ÓLEO DO MOTOR	LIFE	UNID	1	R$ 210,00	R$ 210,00
401	BALANÇA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	DETTECH	JG	1	R$ 156,00	R$ 156,00
402	BOLBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	TOYAMA	UNID	1	R$ 154,00	R$ 154,00
403	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	BOSCH	UNID	6	R$ 120,00	R$ 720,00
404	CILINDRO MESTRE DE EMBALAGEM	FOCKER	UNID	2	R$ 159,00	R$ 318,00
405	CILINDRO AUXILIAR EMBALAGEM	BOSCH	UNID	6	R$ 144,00	R$ 864,00
406	CILINDRO RODA TRASEIRA	MARINE	UNID	1	R$ 40,00	R$ 40,00
407	DISCO FREIO DIANTEIRA	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
408	COXIM DIANTEIRO MOTOR	SHADECK	JG	2	R$ 95,00	R$ 190,00
409	COXIM TRASEIRO MOTOR	SEAFLO	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
410	COXIM CAIXA DE MARCHA	SEAFLO	UNID	1	R$ 100	R$ 100,00
411	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	SHADECK	UNID	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
412	HÉLICE DE VENTILADOR RADIADOR	PATRAL	UNID	1	R$ 100,00	R$ 200,00

413	HIDROVÁCUO FREIO	BOSCH	MT	2	R$ 240,00	R$ 1.920,00
414	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	GULF	LT	2	R$ 110,00	R$ 4.400,00
415	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	NOSTER	UNID	1	R$ 45,00	R$ 360,00
416	JOGO JUNTA MOTOR	BOSCH	UNID	2	R$ 250,00	R$ 250,00
417	JUNTA CABEÇOTE	LUK	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00
418	KIT EMBALAGEM	LUK	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
419	LÂMPADA FAROL	CONTINENTAL	UNID	1	R$ 20,00	R$ 40,00
420	LUVA TRANSMISSÃO	BOSCH	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
421	LÂMPADA 2 POLOS	BOSCH	UNID	1	R$ 5,00	R$ 10,00
CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO)						
422	LONA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
423	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	4	R$ 100,00	R$ 400,00
424	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
425	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
426	BATERIA 100 AP	MOURA	UNID	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
427	LÂMPADA 1141 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	R$ 5,00	R$ 15,00
428	LÂMPADA 67 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	R$ 5,00	R$ 15,00
429	LÂMPADA H.4 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	R$ 30,00	R$ 90,00
430	LÂMPADA TRASEIRA	PHILIPS	UNID	8	R$ 5,00	R$ 40,00
431	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO	FAMA	UNID	6	R$ 800,00	R$ 4.800,00
432	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	MARÍLIA	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
433	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
434	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 140,00	R$ 560,00
CAMINHÃO MBB (ADMINISTRAÇÃO)						
435	LONA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
436	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	4	R$ 150,00	R$ 600,00
437	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
438	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
439	BATERIA 100 AP	MOURA	UNID	2	R$ 450,00	R$ 900,00
440	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UNID	1	R$ 320,00	R$ 320,00
441	BRAÇO DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 460,00	R$ 920,00
442	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO	STAHL	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
443	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	STAHL	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
444	EMBREAGEM VISCOSE	LUK	UNID	1	R$ 800,00	R$ 800,00
445	LÂMPADA 1141 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	R$ 5,00	R$ 15,00
446	LÂMPADA 67 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	R$ 5,00	R$ 15,00
447	LÂMPADA H.4 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	R$ 30,00	R$ 90,00
448	LÂMPADA TRASEIRA	PHILIPS	UNID	6	R$ 5,00	R$ 30,00
449	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO	FAMA	UNID	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
450	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	MARÍLIA	UNID	1	R$ 80,00	R$ 80,00
451	RETENTOR DOS RODES DIANT	SABÓ	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00
452	ROLAMENTO DOS RODES DIANTEIRO	SKF	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
453	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	R$ 155,00	R$ 310,00
454	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00
PATROL CARTERPILLAR (ADMINISTRAÇÃO)						
455	BOMBA TORQUE	HBL	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
456	BOMBA PRINCIPAL	HBL	UNID	1	R$ 950,00	R$ 950,00
457	CONCHA TRASEIRA	VISANORTE	UNID	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
458	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
459	CORREIA	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
460	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	MAHLE	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
461	KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO LEVANTE ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	AXIOS	KIT	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
462	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
463	CARDAN DA CRUZETA	NAKATA	UNID	1	R$ 210,00	R$ 210,00
464	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
465	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
466	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	WEGA	UNID	2	R$ 120,00	R$ 240,00
467	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00

468	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
469	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
470	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
471	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
472	BATERIA 90	MOURA	UNID	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
473	LAMPADA	PHILIPS	UNID	6	R$ 20,00	R$ 120,00
474	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNID	2	R$ 350,00	R$ 700,00
475	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
476	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
477	ÓLEO DO MOTOR	URANIA	UNID	40	R$ 320,00	R$ 12.800,00
2 TRATOR (ADMINISTRAÇÃO)						
478	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
479	CORREIA	CONTINENTAL	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
480	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 150,00	R$ 600,00
481	PONTA EIXO TRASEIRA FORJADA	NAKATA	UNID	2	R$ 158,00	R$ 316,00
482	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
483	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
484	CARDAN DA CRUZETA	NAKATA	UNID	2	R$ 250,00	R$ 500,00
485	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
486	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	UNID	4	R$ 155,00	R$ 620,00
487	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	WEGA	UNID	4	R$ 100,00	R$ 400,00
488	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	4	R$ 100,00	R$ 400,00
489	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
490	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
491	LAMPADA	PHILIPS	UNID	12	R$ 20,00	R$ 240,00
492	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNID	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
493	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	4	R$ 240,00	R$ 960,00
494	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UNID	4	R$ 110,00	R$ 440,00
495	ÓLEO DO MOTOR	URANIA	UNID	50	R$ 320,00	R$ 16.000,00
RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)						
496	BOMBA PRINCIPAL	HBL	UNID	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
497	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
498	CORREIA	CONTINENTAL	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00
499	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	MAHLE	UNID	3	R$ 100,00	R$ 300,00
500	KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO LEVANTE/ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	AXIOS	KIT	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
501	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
502	PONTA EIXO TRASEIRA FORJADA	NAKATA	UNID	1	R$ 320,00	R$ 320,00
503	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	UNID	3	R$ 150,00	R$ 450,00
504	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	WEGA	UNID	3	R$ 100,00	R$ 300,00
505	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	3	R$ 100,00	R$ 300,00
506	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 450,00	R$ 900,00
507	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
508	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	UNID	2	R$ 210,00	R$ 420,00
509	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
510	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
511	BATERIA	MOURA	UNID	1	R$ 800,00	R$ 800,00
512	LAMPADA	PHILIPS	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
513	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNID	2	R$ 600	R$ 1.200
514	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	R$ 310,00	R$ 620,00
515	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UNID	3	R$ 120,00	R$ 360,00
516	ÓLEO DO MOTOR	URANIA	UNID	45	R$ 310,00	R$ 13.950,00
517	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
518	BICO UNIDADE INJETORA	BOSCH	UNID	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
519	BOMBA TORQUE	HBL	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
520	BOMBA PRINCIPAL	HBL	UND	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

521	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
522	CORREIA	CONTINENTAL	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00
523	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	MAHLE	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
524	KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO LEVANTE/ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	AXIOS	KIT	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
525	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UND	4	R$ 150,00	R$ 600,00
526	PONTA EIXO TRASEIRA FORJADA	NAKATA	UND	1	R$ 310,00	R$ 310,00
527	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
528	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO	SPICER	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
529	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
530	CARDAN DA CRUZETA	NAKATA	UND	2	R$ 310,00	R$ 620,00
531	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
532	KIT BICO INJETOR ELETRONICO GUINDASTE	BOSCH	UND	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
533	CONDENSADOR	VISCONDI	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
534	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UND	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
535	CABEÇOTE FILTRO E BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	3	R$ 950,00	R$ 2.850,00
536	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	2	R$ 250,00	R$ 500,00
537	TURBINA CATERPILLAR	BOSCH	UND	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
538	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
539	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	WEGA	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
540	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
541	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UND	2	R$ 450,00	R$ 900,00
542	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UND	1	R$ 440,00	R$ 440,00
543	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00
544	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
545	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
546	BATERIA	MOURA	UND	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
547	LAMPADA	PHILIPS	UND	8	R$ 50,00	R$ 400,00
548	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	2	R$ 310,00	R$ 620,00
549	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 310,00	R$ 620,00
550	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
551	ÓLEO DO MOTOR	URANIA	UND	40	R$ 310,00	R$ 12.400,00
552	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
553	BICO UNIDADE INJETORA	BOSCH	UND	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
CITROEN AIR CROSS (CONSELHO)						
554	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 150,00	R$ 300,00
555	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
556	BATERIA DE 90 AP	MOURA	UNID	2	R$ 200,00	R$ 400,00
557	BIELETA	TRW	UNID	4	R$ 50,00	R$ 200,00
558	BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
559	BRAÇO L	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
560	BRAÇO OCILANTE	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
561	BRAÇO PITMA	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
562	BURINHO MESTRE	CONTROIL	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
563	BURINHOS DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 150,00	R$ 300,00
564	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
565	CHAVE DIRECIONAL	MARÍLIA	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
566	CORREIAS DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	1	R$ 40,00	R$ 40,00
567	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 75,00	R$ 150,00
568	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 20,00	R$ 40,00
569	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	2	R$ 15,00	R$ 30,00
570	HIDROVACUO	CONTROIL	UNID	1	R$ 255,00	R$ 255,00
571	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
572	LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	6	R$ 5,00	R$ 30,00

573	LÂMPADA H.1	PHILIPS	UNID	4	R$ 15,00	R$ 60,00
574	LÂMPADA H.4 12 VOLT	PHILIPS	UNID	4	R$ 20,00	R$ 80,00
575	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00
576	PIVÔ	TRW	UNID	2	R$ 40,00	R$ 80,00
577	RADIADOR	VISCONDI	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
578	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
579	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
580	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R$ 50,00	R$ 100,00
VALOR TOTAL LOTE I (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)						**R$ 349.191,64**

LOTE II – SERVIÇOS						
JUMPER (SAÚDE)						
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
2	CAMBAGEM GERAL DO VEÍCULO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 60,00	R$ 240,00
3	CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
4	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
5	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
6	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
7	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
8	LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
9	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
10	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
11	LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 115,00	R$ 230,00
12	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
13	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
14	REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
15	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 2.115,00	R$ 4.230,00
16	REPARO E REGULAGEM DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
17	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
18	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
19	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 250,00	R$ 500,00
20	REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
21	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
22	REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
23	REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
24	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R$ 300,00	R$ 900,00
25	REVISÃO DO SISTEMA HIDROVACUO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
26	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
27	SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 75,00	R$ 150,00
28	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
29	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
30	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
31	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
32	TROCA DAS SAPATAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
33	TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 30,00	R$ 120,00
34	TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
35	TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
36	TROCA E REGULAGEM DO PIVO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
						R$ 14.070,00
FIAT MILLE (SAÚDE)						
37	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
38	CAMBAGEM DO VEÍCULO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
39	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
40	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
41	CONSERTO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
42	CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
43	LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
44	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 56,00	R$ 112,00
45	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
46	REGULAGEM DE VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
47	REPARO DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
48	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
49	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
50	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
51	REPARO DO AR-CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 55,00	R$ 110,00
52	REPARO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
53	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

54	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 300,00	R$ 300,00
55	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 50,00	R$ 50,00
56	REPOSIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 210,00	R$ 210,00
57	REPOSIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 75,00	R$ 75,00
58	SUBSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
59	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
60	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 250,00	R$ 500,00
61	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
62	SUBSTITUIÇÃO JUNTA TAMPA DE VALVULA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 75,00	R$ 150,00
63	TROCA DA SAPATA DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
64	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
65	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
66	TROCA DE ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
						R$ 7.107,00
L200 2 HILUX (SAÚDE)						
67	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 55,00	R$ 440,00
68	CAMBAGEM GERAL DO VEICULO	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 40,00	R$ 320,00
69	CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
70	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
71	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
72	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
73	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
74	LIMPEZA E REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
75	REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
76	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
77	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
78	REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
79	REPARO E REGULAGEM DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
80	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00
81	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
82	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
83	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 70,00	R$ 420,00
84	REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 50,00	R$ 300,00
85	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
86	REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 25,00	R$ 150,00
87	REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 50,00	R$ 300,00
88	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
89	REVISÃO DO SISTEMA HIDROVACUO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
90	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
91	SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
92	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
93	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
94	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
95	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 25,00	R$ 150,00
96	TROCA DAS SAPATAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 40,00	R$ 240,00
97	TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 25,00	R$ 150,00
98	TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
99	TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
100	TROCA E REGULAGEM DO PIVO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 55,00	R$ 330,00
						R$ 22.180,00
TROLLER (SAÚDE)						
101	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 55,00	R$ 220,00
102	CAMBAGEM GERAL DO VEICULO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
103	CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
104	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
105	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 160,00	R$ 320,00
106	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
107	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R$ 150,00	R$ 450,00
108	LIMPEZA DO COMBUSTIVEL TANQUE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
109	LIMPEZA E REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R$ 100,00	R$ 300,00
110	REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R$ 40,00	R$ 120,00
111	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
112	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
113	REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
114	REPARO E REGULAGEM DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
115	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
116	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
117	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00

118	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
119	REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
120	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
121	REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
122	REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
123	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
124	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
125	SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 210,00	R$ 420,00
126	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 250,00	R$ 500,00
127	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
128	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 55,00	R$ 110,00
129	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 30,00	R$ 120,00
130	TROCA DAS SAPATAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
131	TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 30,00	R$ 120,00
132	TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
133	TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
134	TROCA E REGULAGEM DO PIVO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
						R$ 10.820,00
STRADA (SAÚDE)						
135	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 30,00	R$ 120,00
136	CAMBAGEM DO VEÍCULO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
137	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 25,00	R$ 50,00
138	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
139	CONSERTO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
140	CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 130,00	R$ 260,00
141	LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
142	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
143	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 210,00	R$ 420,00
144	REGULAGEM DE VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
145	REPARO DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
146	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
147	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
148	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 20,00	R$ 80,00
149	REPARO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
150	REPARO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
151	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
152	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
153	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
154	REPOSIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
155	REPOSIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
156	SUBSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
157	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
158	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
159	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
160	SUBSTITUIÇÃO JUNTA TAMPA DE VALVULA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
161	TROCA DA SAPATA DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
						R$ 8.950,00
SPRINTER (SAÚDE)						
162	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
163	CAMBAGEM GERAL DO VEICULO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 55,00	R$ 110,00
164	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
165	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
166	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
167	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
168	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
169	LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 115,00	R$ 230,00
170	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
171	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
172	REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
173	REPARO E REGULAGEM DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
174	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
175	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
176	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
177	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 115,00	R$ 230,00
178	REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
179	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
180	REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
181	REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00

182	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 140,00	R$ 560,00
183	REVISÃO DO SISTEMA HIDROVACUO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 160,00	R$ 320,00
184	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
185	SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
186	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
187	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
188	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
189	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
190	TROCA DAS SAPATAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
191	TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 25,00	R$ 100,00
192	TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
193	TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
194	TROCA E REGULAGEM DO PIVO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
						R$ 7.390,00
ÔNIBUS ESCOLAR VW (EDUCAÇÃO)						
195	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
196	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
197	REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
198	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
199	REPOSIÇÃO DA BUZINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 25,00	R$ 50,00
200	REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
201	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
202	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
203	REVISAO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
204	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
205	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
206	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 50,00	R$ 300,00
207	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 130,00	R$ 780,00
208	TROCA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
209	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
210	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
						R$ 11.030,00
VOLARE (EDUCAÇÃO)						
211	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
212	LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
213	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
214	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
215	REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
216	REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
217	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
218	REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
219	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 250,00	R$ 500,00
220	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
221	REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
222	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
223	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
224	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
225	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
226	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
227	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
228	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
229	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
230	TROCA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
231	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
232	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
						R$ 8.800,00
2 ÔNIBUS ESCOLAR VW 2.160 (EDUCAÇÃO)						
233	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
234	LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
235	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
236	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
237	REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
238	REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
239	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
240	REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
241	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
242	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
243	REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00

244	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
245	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 120,00	R$ 480,00
246	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
247	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
248	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
249	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
250	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
251	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
252	TROCA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
253	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
254	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
						R$ 14.680,00
LANCHA (EDUCAÇÃO)						
255	REVISÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
256	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
257	TROCA DE ÓLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
258	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R$ 100,00	R$ 600,00
259	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
260	REPOSIÇÃO DA BUZINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
261	REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
262	REPARO DE PAINEL NÁLTICO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
263	TROCA DE ILUMINAÇÃO INTERNA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
264	TROCA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
265	SUBSTITUIÇÃO FIXO DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
266	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
267	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
268	REVISÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
269	LIMPEZA DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
270	LAVAGEM BÁSICA	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R$ 400,00	R$ 3.200,00
271	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 150,00	R$ 150,00
						R$ 20.250,00
CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO)						
272	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
273	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
274	CONSERTO DAS LONAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
275	CONSERTO DE AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
276	CONSERTO DO MOTOR PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
277	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
278	EMBUXAMENTO DOS EIXOS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
279	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
280	LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
281	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
282	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
283	REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
284	REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
285	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
286	REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
287	REPARO DA TRANSMISSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
288	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
289	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
290	REPOSIÇÃO DA BUZINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
291	REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
292	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
293	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 55,00	R$ 110,00
294	REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
295	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
296	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 120,00	R$ 480,00
297	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 250,00	R$ 500,00
298	REVISÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
299	REVISÃO DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
300	REVISAO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
301	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
302	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
303	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
304	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
305	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
306	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
307	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00

308	TROCA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
309	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
310	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
						R$ 11.890,00
CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ (ADMINISTRAÇÃO)						
311	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 80,00	R$ 320,00
312	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
313	CONSERTO DAS LONAS DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
314	CONSERTO DE AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
315	CONSERTO DO MOTOR PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
316	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
317	EMBUXAMENTO DOS EIXOS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
318	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
319	LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
320	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
321	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
322	REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
323	REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
324	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
325	REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
326	REPARO DA TRANSMISSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
327	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 55,00	R$ 220,00
328	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
329	REPOSIÇÃO DA BUZINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 55,00	R$ 110,00
330	REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
331	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
332	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
333	REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
334	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
335	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
336	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
337	REVISÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
338	REVISÃO DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
339	REVISAO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
340	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
341	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
342	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
343	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
344	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
345	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
346	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
347	TROCA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
348	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
349	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
						R$ 11.810,00
PATROL CARTERPILLAR (ADMINISTRAÇÃO)						
350	CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
351	CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
352	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
353	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
354	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
355	LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
356	REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
357	REPARO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 250,00	R$ 500,00
358	REPARO DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
359	REPARO GERAL DO CABEÇOTE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
360	REPARO GERAL DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
361	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
362	REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
363	REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
364	REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
365	REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
366	REVISÃO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
367	SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
368	SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
369	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
370	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
371	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00

372	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
373	TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
						R$ 10.800,00
2 TRATORES NEW HOLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
374	CONSERTO DO REGULADOR DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
375	CONSERTO DO ROLETE DACORRENTE	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
376	REGULAGEM DA CAIXA MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
377	REGULAGEM DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
378	REGULAGEM DO MANCAL DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
379	REPARO DA BUCHA DO PINO CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
380	REPARO NO DENTE DE PERFURAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
381	REPARO NO PINO DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 265,00	R$ 1.060,00
382	REPOSIÇÃO DA BOMBA INJETORA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
383	REPOSIÇÃO DA CAIXA DIREÇAO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
384	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
385	REPOSIÇÃO DO CILINDRO MESTRE	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
386	REVISÃO GERAL DA ELETRICA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
387	REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
388	REVISÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
389	REVISÃO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
390	SUBSTITUIÇÃO DA CORRENTE	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
391	SUBSTITUIÇÃO DENTE DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
392	SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
393	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
394	SUBSTITUIÇÃO LAMINA DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
395	TROCA DA CONCHA ARTICULADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
396	TROCA DA LAMINA INCLINADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
397	TROCA DE OLEO E FILTROS S	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R$ 100,00	R$ 500,00
						R$ 20.260,00
RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)						
398	CONSERTO DO REGULADOR DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
399	CONSERTO DO ROLETE DA CORRENTE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
400	REGULAGEM DA CAIXA MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
401	REGULAGEM DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
402	REGULAGEM DO MANCAL DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
403	REPARO DA BUCHA DO PINO CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
404	REPARO NO DENTE DE PERFURAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
405	REPARO NO PINO DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
406	REPOSIÇÃO DA BOMBA INJETORA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
407	REPOSIÇÃO DA CAIXA DIREÇAO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
408	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
409	REPOSIÇÃO DO CILINDRO MESTRE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
410	REVISÃO GERAL DA ELETRICA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 80,00	R$ 320,00
411	REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R$ 80,00	R$ 240,00
412	REVISÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
413	REVISÃO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 150,00	R$ 600,00
414	SUBSTITUIÇÃO DENTE DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
415	SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
416	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
417	SUBSTITUIÇÃO LAMINA DA CONCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
418	TROCA DA CONCHA ARTICULADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
419	TROCA DA LAMINA INCLINADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
420	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 80,00	R$ 320,00
						R$ 9.800,00
PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
421	CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
422	CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
423	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
424	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
425	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
426	LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 200,00	R$ 800,00
427	REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
428	REPARO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
429	REPARO DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
430	REPARO GERAL DO CABEÇOTE	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
431	REPARO GERAL DO RETENTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
432	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00

433	REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
434	REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
435	REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
436	REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
437	REVISÃO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 80,00	R$ 160,00
438	SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
439	SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
440	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
441	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
442	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
443	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
444	TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
						R$ 6.000,00
AIRCROSS (CONSELHO)						
445	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
446	CAMBAGEM DO VEICULO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
447	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 55,00	R$ 110,00
448	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
449	CONSERTO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
450	CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
451	LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
452	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
453	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
454	REGULAGEM DE VALVULAS	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
455	REPARO DA BIELETA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
456	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
457	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 40,00	R$ 160,00
458	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
459	REPARO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
460	REPARO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 25,00	R$ 50,00
461	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
462	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
463	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 100,00	R$ 200,00
464	REPOSIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 200,00	R$ 400,00
465	REPOSIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 50,00	R$ 100,00
466	SUBSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 80,00	R$ 320,00
467	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
468	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 10,00	R$ 20,00
469	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 10,00	R$ 20,00
470	SUBSTITUIÇÃO JUNTA TAMPA DE VALVULA	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$ 150,00	R$ 300,00
471	TROCA DA SAPATA DE FREIO	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R$ 75,00	R$ 300,00
						R$ 6.540,00
VALOR TOTAL LOTE II (DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)						**R$ 202.377,00**

LOTE III - PNEUS						
FIAT JUMPER (SAÚDE)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR TOTAL**
1	Pneu 225/75 R16	goodyear	UND	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
FIAT MILLE (SAÚDE)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR TOTAL**
2	Pneu 175/70 R13	goodyear	UND	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
L 200 (SAUDE)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR TOTAL**
3	Pneu 265/75 R16	goodyear	UND	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00
TROLLER (SAÚDE)						

ITEM	DESCRIÇAO	MARCA	UND	QTD	VLR.UND	VLR TOTAL
4	Pneu 265/75 R16	goodyear	UND	8	R$ 915,00	R$ 7.320,00
FIAT STRADA 1.4 (SAÚDE)						
ITEM	**DSECRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
5	Pneu 175/70 R14	goodyear	UND	16	R$ 500,00	R$ 8.000,00
TOYOTA HILUX (SAÚDE)						
ITEM	**DSECRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
6	Pneu 245/70 R16	goodyear	UND	16	R$ 1.090,00	R$ 17.440,00
MBB SPRINTER (SAÚDE)						
ITEM	**DSECRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
7	Pneu 205/75 R16	goodyear	UND	16	R$ 920,00	R$ 14.720,00
ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)						
ITEM	**DSECRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
8	Pneu 275/80 R22.5 - Tração	goodyear	UND	8	R$ 1.890,00	R$ 15.120,00
ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)						
ITEM	**DSECRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
9	Pneu 215/75 R17.5	goodyear	UND	10	R$ 1.290,00	R$ 12.900,00
ÔNIBUS IVECO (EDUCAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
10	Pneu 275/80 R22.5 - Tração	goodyear	UND	16	R$ 850,00	R$ 13.600,00
CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
11	Pneu 275/80 R22.5 - Direcional	goodyear	UND	16	R$ 840,00	R$ 13.440,00
CAMINHÃO MBB (ADMINISTRAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
12	Pneu 1000/20	goodyear	UND	16	R$ 820,00	R$ 13.120,00
PATROL CARTERPILLAR (ADMINISTRAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
13	Pneu 14.9-24	goodyear	UND	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
14	Pneu 19.5 R24, 24 lonas	goodyear	UND	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00

2 TRATORES NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
15	Pneu 19.5 R24, 24 lonas	goodyear	UND	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
PÁ CARR. NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇAO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VLR.UND**	**VLR.TOTAL**
16	Pneu 1400-24 12 lonas	goodyear	LLUND	8	R$ 2.890,00	R$ 23.120,00
VALOR TOTAL LOTE III (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)						**R$ 174.080, 00**

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari – MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.
6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes,

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 12 de maio de 2022.

_____
Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

_____
AUTO PECAS.COM EIRELI
José Ribeiro Filho
Beneficiária da Ata

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 66f36c8318d228c0710cd55178e06ed5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-SEMAFIPU/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-CPL/PMC
VIGÊNCIA: 12 MESES

BENEFICIÁRIO DA ATA: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **02.695.358/0001-01**	FONE/FAX: (99) 3524-1736	
ENDEREÇO: **Rua Guanabara N° 83/B, Entroncamento, Imperatriz – MA, Cep: 65903-040.**		
E-MAIL: imperatriz@autogironet.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: **João Borges Lira**		
CPF Nº: **785.669.833-00**	RG Nº 34.328.594-0 - SESP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: **Brasil**	AGÊNCIA: **3280-8**	CONTA: **5484-4**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU 255/75 R15	GOODYEAR	UND	40	1.260,00	50.400,00
3	PNEU 225/75 R16	GOODYEAR	UND	40	1.430,00	57.200,00
4	PNEU 265/65 R16	GOODYEAR	UND	28	1.220,00	34.160,00
6	PNEU 265/70 R16	GOODYEAR	UND	52	1.270,00	66.040,00
7	PNEU 225/65 R17	GOODYEAR	UND	32	1.005,00	32.160,00
8	PNEU 265/65 R17	GOODYEAR	UND	32	1.270,00	40.640,00
9	PNEU 900X20	GOODYEAR	UND	90	2.540,00	228.600,00
9.1	PNEU 900X20	GOODYEAR	UND	30	2.540,00	76.200,00
10	PNEU 215X17.5	GOODYEAR	UND	52	1.360,00	70.720,00
12	PNEU 1000X20	GOODYEAR	UND	27	2.700,00	72.900,00
12.1	PNEU 1000X20	GOODYEAR	UND	9	2.700,00	24.300,00
13	PNEU 275.80X22.5	GOODYEAR	UND	30	3.070,00	92.100,00
13.1	PNEU 275.80X22.5	GOODYEAR	UND	10	3.070,00	30.700,00
18	PNEU 14.00X24	TITAN	UND	18	7.300,00	131.400,00
18.1	PNEU 14.00X24	TITAN	UND	6	7.300,00	43.800,00
22	PNEU 12-16.5	TITAN	UND	20	2.900,00	58.000,00
27	CÂMARA DE AR 900X20	QBOM	UND	80	230,00	18.400,00
30	CÂMARA DE AR 1000X20	QBOM	UND	50	230,00	11.500,00
31	CÂMARA DE AR 275.80/22.5	QBOM	UND	20	210,00	4.200,00

33	CÂMARA DE AR 175/65 R 14	QBOM	UND	80	82,00	6.560,00
34	CÂMARA DE AR 225/75 R16	QBOM	UND	30	135,00	4.050,00
35	CÂMARA DE AR 265/65 R16	QBOM	UND	60	135,00	8.100,00
37	CÂMARA DE AR 12-16.5	QBOM	UND	60	420,00	25.200,00
40	CÂMARA DE AR 6.50.16	QBOM	UND	50	135,00	6.750,00
41	FITA PROTETORA 900X20	SBN	UND	80	82,00	6.560,00
43	FITA PROTETORA 1000X20	SBN	UND	25	82,00	2.050,00
45	FITA PROTETORA 900X20	SBN	UND	80	82,00	6.560,00
47	FITA PROTETORA 1000X20	SBN	UND	25	82,00	2.050,00
Total						**1.211.300,00**

Valor total da proposta R$ 1.211.300,00 (um milhão, duzentos e onze mil, trezentos reais).

BENEFICIÁRIO DA ATA: **A B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**			
CNPJ: **43.594.104/0001-84**		FONE/FAX: (99) 9 9100-4905	
ENDEREÇO: **Rua Vinte e Três, n° 20, Parque Buriti, Imperatriz – MA, Cep: 65.916-460.**			
E-MAIL: abcomercioeserviçosltda@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: **Alex Bruno dos Santos Costa**			
CPF Nº: **028.320.063-45**		RG Nº 0168609220010 - SESP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO: **CEF**	AGÊNCIA: **0644**		CONTA: **6903-1 OP. 003**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/65 R14	Dunlop	UND	32	465,00	14.880,00
5	PNEU 205/70 R16	Dunlop	UND	32	1.005,00	32.160,00
11	PNEU 7.50X16	Goodyear	UND	44	1.325,00	58.300,00
14	PNEU 12.4X24	Forerunner	UND	18	4.786,00	86.148,00
14.1	PNEU 12.4X24	Forerunner	UND	6	4.786,00	28.716,00
15	PNEU 18.4X30	Firestone	UND	18	8.300,00	149.400,00
15.1	PNEU 18.4X30	Firestone	UND	6	8.300,00	49.800,00
16	PNEU 17.5X25	Durable	UND	15	8.180,00	122.700,00
16.1	PNEU 17.5X25	Durable	UND	5	8.180,00	40.900,00
17	PNEU 12.5X80X18	Goodyear	UND	20	3.710,00	74.200,00
19	PNEU 205/70 R16 CHRONO 110R	Sunfull	UND	20	1.005,00	20.100,00
20	PNEU 175/70 R13	Goodyear	UND	15	450,00	6.750,00
21	PNEU LT 245/70 R16 SCORPION ATR	Sunfull	UND	40	1.059,00	42.360,00
23	PNEU 16.9-24	Forerunner	UND	15	7.120,00	106.800,00
23.1	PNEU 16.9-24	Forerunner	UND	5	7.120,00	35.600,00
24	PNEU 295/80 R 22.5 LISO	Goodyear	UND	30	3.190,00	95.700,00
24.1	PNEU 295/80 R 22.5 LISO	Goodyear	UND	10	3.190,00	31.900,00
25	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO	Goodyear	UND	30	3.401,00	102.030,00
25.1	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO	Goodyear	UND	10	3.401,00	34.010,00
26	PNEU 6.50.16	Firestone	UND	20	976,00	19.520,00
28	CÂMARA DE AR 215X17.5	Tortuga	UND	30	210,00	6.300,00
29	CÂMARA DE AR 7.50X16	Tortuga	UND	60	135,00	8.100,00
32	CÂMARA DE AR ARO 16	Tortuga	UND	20	135,00	2.700,00
36	CÂMARA DE AR 265/65 R17	Tortuga	UND	50	135,00	6.750,00
38	CÂMARA DE AR 16.9-24	Tortuga	UND	20	519,00	10.380,00
39	CÂMARA DE AR 295/80 R 22.5	Tortuga	UND	60	208,00	12.480,00
42	FITA PROTETORA 7.50X16	Irbo	UND	25	60,00	1.500,00
44	FITA PROTETORA 275.80X22.55	Irbo	UND	20	82,00	1.640,00
46	FITA PROTETORA 7.50X16	Irbo	UND	25	60,00	1.500,00
48	FITA PROTETORA 275.80X22.55	Bremem	UND	20	82,00	1.640,00
49	VÁLVULA 175/65 R 14	Bremem	UND	40	4,60	184,00
50	VÁLVULA 225/75 R16	Bremem	UND	40	4,60	184,00
51	VÁLVULA 265/65 R16	Bremem	UND	40	4,60	184,00
52	VÁLVULA 265/65 R17	Bremem	UND	50	4,60	230,00
53	VÁLVULA 12-16.5	Bremem	UND	70	50,00	3.500,00
54	VÁLVULA 16.9-24	Bremem	UND	40	50,00	2.000,00
55	VÁLVULA 295/80 R 22.5	Bremem	UND	40	29,00	1.160,00
56	VÁLVULA 6.50.16	Bremem	UND	40	9,00	360,00
57	VÁLVULA 900X20	Bremem	UND	40	29,00	1.160,00
58	VÁLVULA 215X17.5	Bremem	UND	40	29,00	1.160,00
59	VÁLVULA 7.50X16	Bremem	UND	40	9,00	360,00
60	VÁLVULA 1000X20	Bremem	UND	50	29,00	1.450,00
61	VÁLVULA 275.80/22.5	Bremem	UND	60	29,00	1.740,00

62	VÁLVULA 255/75 R15	Bremem	UND	70	4,60	322,00
Total						**1.218.958,00**

Valor total da proposta R$ 1.218.958,00 (um milhão duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais).
Valor Total de A+B: R$ 2.430.258,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Carolina/MA, 16 de maio de 2022. Andréia Moreira Pessoa Antoniolli-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARãES
Código identificador: e5152fedb0e6aa93bf5c65258645c029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHãO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2022.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**, em favor das empresas **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, CEP:65.610-000, representado por seu sócio administrador, o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador do CPF nº 801.127.813-49, com o valor global de **R$ 1.356.140,76 (UM MILHÃO TREZENTOS E CIQUENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** e **I L C BRANCO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 19.580.762/0001-32, localizada na Av. Coronel Colares Moreira, n°1, SALA 215 COLUNA 15 EDIF OFFICE TOWER, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441**,** representado por seu Diretor, **IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, portador do CPF n° 004.803.483-59 com o valor global de **R$ 1.406.020,87 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SEIS MIL VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS),** que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS VITORINO FREIRE, REGINO VICENTE, SANTA LUZIA, PEQUENO PRÍNCIPE, MARIA RITA, EGÍDIA FERREIRA, CRIANÇA FELIZ, VICENTE TEIXEIRA, JOSUÉ MONTELO, JOÃO ROBERTO, DENIZARD ALMEIDA, ANTÔNIO DA CRUZ E CRECHE CRIANÇA CIDADÃ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de maio de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS -** Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 0e549a7baf96fde1a846e1fca9c2e3dc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa **E5 CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.744.068/0001-92, com sede na Av. 04, nº 03, Quadra 143, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 005/2022, referente à contratação direta de empresa especializa para prestação de serviços de limpeza pública, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2022. VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 452.060,89** (quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal de **R$ 150.686,96** (cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 00 15 Urbanismo - 15 452 Serviços Urbanos - 15 0163 452 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO/RURAL - 15 452 0163 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – **FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-001 001. SIGNATÁRIOS: VALTER CLEITON ARAÚJO ALVES**, portador do CPF n° 729.196.123-87, e do RG n° 234223944 SSP/MA, pelo Contratante, e **EDIVALDO FRAGA SILVA**, portador do CPF n° 642.192.323-20, e do RG n° 1056579991 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 13 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ad88e6575d09564ae9f5a46e8a115ca6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. CONTRATO ADMINISTATIVO N° 005/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa **E5 CONSTRUÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.744.068/0001-92, localizada na Av. 04, nº 03, Quadra 143, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em apoio `Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL**: **R$ 452.060,89** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), sendo o valor mensal de **R$ 150.686,96** (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS

E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 90 dias. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 00 15 Urbanismo - 15 452 Serviços Urbanos - 15 0163 452 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO/RURAL - 15 452 0163 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – **FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-001 001. SIGNATÁRIOS: VALTER CLEITON ARAÚJO ALVES,** Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte CPF n°140.047.008-09, pela CONTRATANTE, e a empresa **E5 CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.744.068/0001-92, representado por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO FRAGA SILVA** Portador do CPF nº 642.192.323-20, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 670ba2d2930e18e68c929fdb3b4796d1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 255/2022 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 255/2022 - SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 29.142.604/0001-54**, situada na Estrada MA 203, n° 03/B, Alto da Base, CEP 65.138-000, Raposa/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, para atendimento da secretaria municipal de educação do município de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021, e Processo Administrativo nº 20210018/2021. **VALOR GLOBAL: R$1.173.180,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 12 361 0306 2010 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PNAE. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.552.15-200 004. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF n° 610.573.063-20, e do RG nº 058460912016-0 SSP/MA, pela CONTRATANTE, e **ADELMAN GONÇALVES PASSINHO**, representante legal, portador do RG n° 166837720016 SSP/MA, e do CPF n.º 968.051.373-49, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de abril de 2021.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b6a08d4d1324d00a457615d083e940c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA N° 13/2021

PORTARIA N° 13/2021 - GABINETE A Prefeita Municipal de Colinas - MA, conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são RESOLVE Art. 1° - NOMEAR para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pesca Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Colinas a Sra. ANGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES, RG 17287212001-0 SEJSPC/MA, Símbolo DGA-1 do que dispõe o artigo 2° da Lei n° 432/2013, Pecuária e nos termos Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se.
Colinas/MA, 01 de Janeiro de 2021

Valmira Mirarinda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1ca9e8c3c1868d6ae01c103a2f40c16c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 125/SEMAFIN - 10 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 125/SEMAFIN - 10 DE MAIO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **GEOVANI ALVES VALÊNCIO,** Matrícula nº 3568-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 019/2022-SEMAFIN,** Originário da **ART Nº 008/2021,** que tem como objeto a Locação futura de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** com o período de vigência de: **29/04/2022 a 29/04/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

_____
Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e8140e51300176606f461e2b0635fcde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

RETIFICAÇÃO/ERRATA CHAMADA PÚBLICA 001/2022

RETIFICAÇÃO/ERRATA ATA DA SESSÃO

No preâmbulo da ata da sessão pública para o OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, ocorrida no dia 04/05/2022 às 09:00;
ONDE SE LÊ:
"No dia 17 de setembro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na sala, da Comissão Permanente de Licitações, sito na Avenida

Chico Brito, Nº 902, Bairro Centro”
SUBSTITUI-SE PELO TERMO:
“No dia 04 de maio de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sala, da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Chico Brito, Nº 902, Bairro Centro”. Estreito – MA, 05 de maio de 2022.

RONILSON SILVA SOARES
Membro

LUCILEIA SILVA LEITE
Membro

MAGNO MOREIRA DE ABREU
Membro

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 03f355ad4ce6b6068a9c9ccd8cc5bd80

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.003/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito -MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 05.574.795/0001-65. OBJETO – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: **R$ 806.147,79 (Oitocentos e Seis Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 301 0210 2077; 10 301 0210 2071; 10 302 0210; 10.302.0203.2074; 10.302.0203.2075; 10.304.0215.2082; 10.302.0203.2169; 12 361 0403 2053; 12 367 0036 2051; 12 122 0403 2045; 12 365 0403 2050; 13 392 0473 2165; 08 243 0052 2123; 08 244 0052 2104; 08 244 0122 2090; 08 244 0122 2093; 08 244 0122 2094; 08 244 0125 2101; 08 243 0120 2088; 08 244 0052 2099; 08 122 0726 2089; 08 243 0126 2091; 08 243 0727 2164; 08 122 0052 2085; 04 122 0052 2017; 22 662 0725 2130; 20 606 0052 2030; 15 451 0712 2140; 27 811 0720 2115; 18 122 0052 2109; 04 121 0052 2131; 04 122 0052 2004; 04 122 0052 2004; 23 122 0052 2033; NATUREZA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários (as): PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão, FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA. Assinatura do contrato 02 de maio de 2022.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 69a55952289fade6a0924bd67648e567

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATO Nº 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.004/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 05.574.795/0001-65. OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R$ 203.247,72 **(Duzentos e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0210 2077; 10 301 0210 2071; 10 302 0210; 10.302.0203.2074; 10.302.0203.2075; 10.304.0215.2082; 10.302.0203.2169; 12 361 0403 2053; 12 367 0036 2051; 12 122 0403 2045; 12 365 0403 2050; 13 392 0473 2165; 08 243 0052 2123; 08 244 0052 2104; 08 244 0122 2090; 08 244 0122 2093; 08 244 0122 2094; 08 244 0125 2101; 08 243 0120 2088; 08 244 0052 2099; 08 122 0726 2089; 08 243 0126 2091; 08 243 0727 2164; 08 122 0052 2085; 04 122 0052 2017; 22 662 0725 2130; 20 606 0052 2030; 15 451 0712 2140; 27 811 0720 2115; 18 122 0052 2109; 04 121 0052 2131; 04 122 0052 2004; 04 122 0052 2004; 23 122 0052 2033; NATUREZA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão, FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA. Assinatura do contrato 28 de abril de 2022.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 7318a5b83fad9d55f2f293b06486b0ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCãO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 003/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 003/2022; Dispensa de Licitação nº 002/2021/CPL; Processo Administrativo: 004/2022/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, I LIMA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.422.322/0001-24, com sede na Rua Frederico Figueira, numero 414, Centro, Barra do Corda – MA, representado por seu Representante Legal, Srª. Isamor Lima Silva, portador da CI nº 131100 SSP/MA, e do CPF nº 064.267.273-34. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação direta de empresa para aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. VALOR: R$ 16.925,30 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Fernando Falcão/MA, 16 de maio de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: c677fa53c44c68ae97f4c7ab7e544fe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0501.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 24/01/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

Item 1**:** Adaptador Wiriless (sem fio).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 3.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Wiriless (sem fio)	MERCUSYS	51,000000	60,00

Item 2**:** Base p/ mouse.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 07.199.275/0001-45.
Valor Global: 1.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Base p/ mouse	BLU TIME MPC	11,980000	100,00

Item 3**:** Cabo de força usb para impressora flexivel tripolar.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 07.199.275/0001-45.
Valor Global: 1.124,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo de força usb para impressora flexivel tripolar	Dex C-20	16,060000	70,00

Item 4**:** Caixa de som para computador, entrada usb.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 07.199.275/0001-45.
Valor Global: 589,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa de som para computador, entrada usb	X-CELL XC-CM-13	58,980000	10,00

Item 5**:** Calculadora 8 digitos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 417,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora 8 digitos	CLASSE	13,900000	30,00

Item 6**:** Cartão de memoria 32gb.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.
CNPJ: 06.865.814/0001-75.
Valor Global: 1.055,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão de memoria 32gb	MULTILASER	52,780000	20,00

Item 7**:** Cartucho 664 preto original.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.
CNPJ: 06.865.814/0001-75.
Valor Global: 2.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho 664 preto original	EPSON	45,980000	50,00

Item 8**:** Cartucho 664 color original.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho 664 color original	HP	41,000000	50,00

Item 9**:** Cartucho 122 preto original.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.
CNPJ: 06.865.814/0001-75.
Valor Global: 2.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho 122 preto original	EPSON	45,980000	50,00

Item 10**:** Cartucho Ink-jet 122 color original.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.
CNPJ: 08.692.456/0001-71.
Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho Ink-jet 122 color original	FASTPRINTER	59,000000	50,00

Item 11**:** Cartucho Ink-jet 662 preto original.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho Ink-jet 662 preto original	HP	45,000000	50,00

Item 12**:** Cartucho Ink-jet 662 color original.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.
CNPJ: 06.865.814/0001-75.
Valor Global: 999,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartucho Ink-jet 662 color original	EPSON	49,980000	20,00

Item 13**:** Computador Intel Dual Core 1.6 ghz, memória ram 4gb, hd 500gb , Windows 10, ou equivalente. C/ tecla.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 34.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador Intel Dual Core 1.6 ghz, memória ram 4gb, hd 500gb , Windows 10, ou equivalente. C/ tecla	GT	1.700,000000	20,00

Item 14**:** Computador m720q Intel Core I3-9100T 3.7 GHz, memória ram 4gb, hd 1TB, Windows 10 ou equivalente. .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 43.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador m720q Intel Core I3-9100T 3.7 GHz, memória ram 4gb, hd 1TB, Windows 10 ou equivalente.	LENOVO	2.900,000000	15,00

Item 15**:** Computador Intel Core I5-GHz, memória ram 8gb, hd 1TB, Windows 10 , ou equivalente. Acompanha tecl.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 35.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador Intel Core I5-GHz, memória ram 8gb, hd 1TB, Windows 10 , ou equivalente. Acompanha tecl	GT	2.980,000000	12,00

Item 16**:** Computador core I7memória ram 8GB, SSD 256GB, Windows 10 Pro, ou equivalente. Acompanha teclado e m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 46.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Computador core I7memória ram 8GB, SSD 256GB, Windows 10 Pro, ou equivalente. Acompanha teclado e m	POSITIVO	4.600,000000	10,00

Item 17**:** Estabilizador 2000 va.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 19.259,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estabilizador 2000 va	SMS	641,980000	30,00

Item 18**:** Filtro de linha 6t.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.
CNPJ: 06.865.814/0001-75.
Valor Global: 2.749,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Filtro de linha 6t	PRATIK	54,980000	50,00

Item 19**:** Hd externo 1tb gb portátil.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hd externo 1tb gb portátil	SEAGATE	400,000000	20,00

Item 20**:** Hub 04 portas ps2.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.
CNPJ: 06.865.814/0001-75.
Valor Global: 2.099,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hub 04 portas ps2	bright	69,980000	30,00

Item 21**:** Impressora multifuncional laser m 125 a ou 135a ou equivalente.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: TJC IMPORTADORA EIRELI.
CNPJ: 26.692.484/0002-51.
Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora multifuncional laser m 125 a ou 135a ou equivalente	HP	2.000,000000	10,00

Item 22**:** Impressora multifuncional lazer dcp 2740dw ou equivalente.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F TERAMO CIA LTDA.
CNPJ: 01.672.176/0001-52.
Valor Global: 35.741,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora multifuncional lazer dcp 2740dw ou equivalente	BROTHER	3.574,140000	10,00

Item 23**:** Impressora laser 5652-dcp multifuncional copiadora/fax/wifi/ duplex automatico 43 pm/ciclo mensal 5.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F TERAMO CIA LTDA.
CNPJ: 01.672.176/0001-52.
Valor Global: 53.195,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora laser 5652-dcp multifuncional copiadora/fax/wifi/ duplex automatico 43 pm/ciclo mensal 5	BROTHER	5.319,530000	10,00

Item 24**:** Impressora injet com tanque multifuncional color L3150 ou equivalente.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: TJC IMPORTADORA EIRELI.
CNPJ: 26.692.484/0002-51.
Valor Global: 33.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora injet com tanque multifuncional color L3150 ou equivalente	EPSON	1.698,000000	20,00

Item 25**:** Monitor lcd 18,5 pol.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: TJC IMPORTADORA EIRELI.
CNPJ: 26.692.484/0002-51.
Valor Global: 29.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Monitor lcd 18,5 pol	PCTOP	996,000000	30,00

Item 26**:** Mouse usb.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F TERAMO CIA LTDA.
CNPJ: 01.672.176/0001-52.
Valor Global: 3.059,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mouse usb	MULTILASER	43,700000	70,00

Item 27**:** No-break 1.200va bivolt..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ULTRA LICITACOES LTDA.
CNPJ: 36.524.917/0001-32.
Valor Global: 23.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
No-break 1.200va bivolt.	ts shara 4402	798,000000	30,00

Item 28**:** Notebook Intel core i3 - 4g/500hd 15,6 windows 10 ou equivalente.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP.
CNPJ: 05.207.424/0001-45.
Valor Global: 60.186,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook Intel core i3 - 4g/500hd 15,6 windows 10 ou equivalente	SAMSUNG	4.299,000000	14,00

Item 29**:** Notebook S145 Intel Core i5 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP.
CNPJ: 05.207.424/0001-45.
Valor Global: 51.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook S145 Intel Core i5 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10	SAMSUNG	5.199,000000	10,00

Item 30**:** Notebook S145 Intel Core i7 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10, ou equivalente.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: TJC IMPORTADORA EIRELI.
CNPJ: 26.692.484/0002-51.
Valor Global: 56.197,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook S145 Intel Core i7 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10, ou equivalente	ACER	5.619,710000	10,00

Item 31**:** Pen drive 8gb..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 1.612,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pen drive 8gb.	SANDISK	26,880000	60,00

Item 32**:** Pen drive 16gb.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 1.495,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pen drive 16gb	MULTILASER	24,920000	60,00

Item 33**:** Pen drive 32gb.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 1.732,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pen drive 32gb	MULTILASER	34,640000	50,00

Item 34**:** Projetor multimídia data show 3600 lumes.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 12.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Projetor multimídia data show 3600 lumes	EPSON	3.200,000000	4,00

Item 35**:** Refil t664120al preto.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Valor Global: 148,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664120al preto	EPSON	14,880000	10,00

Item 36**:** Refil t664220al azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664220al azul	EPSON	12,980000	100,00

Item 37**:** Refil t664320al magenta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664320al magenta	FASTPRINTER	15,000000	100,00

Item 38**:** Refil t664420al amarelo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil t664420al amarelo	EPSON	12,980000	100,00

Item 39**:** Roteador Wireless.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 10.988,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Roteador Wireless	TP-LINK	109,880000	100,00

Item 40**:** Scanner ads2800 wireless digitalizacao frente e verso duplex capacidade 50 fls , ciclo diario 2.000.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 16.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Scanner ads2800 wireless digitalizacao frente e verso duplex capacidade 50 fls , ciclo diario 2.000	BROTHER	3.300,000000	5,00

Item 41**:** Tablet 8 pol 4g ,32gb, 2gb ram, tela 8", camara 8mp f2.0, camara frontal 2mp e android 9.0 - preto o.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 19.594,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tablet 8 pol 4g ,32gb, 2gb ram, tela 8", camara 8mp f2.0, camara frontal 2mp e android 9.0 - preto o	multilaser	979,720000	20,00

Item 42**:** Tablet 10.1" 4g ,32gb, 2gb ram, tela 10.1", camara 8mp f2.0, camara frontal 5mp e android 9.1- pret.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 20.993,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tablet 10.1" 4g ,32gb, 2gb ram, tela 10.1", camara 8mp f2.0, camara frontal 5mp e android 9.1- pret	multilaser	1.049,660000	20,00

Item 43**:** Teclado usb.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 6.371,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Teclado usb	multilaser	63,710000	100,00

Item 44**:** Tela p/ data show com tripé 1,80x1,80 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 6.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tela p/ data show com tripé 1,80x1,80 metros	BETEC	699,900000	10,00

Item 45**:** Toner hp ou compativel especificação: CE285A.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 3.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Toner hp ou compativel especificação: CE285A	multilaser	20,400000	150,00

Item 46**:** Toner HP ou compativel especificação: CE278A .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.817,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner HP ou compativel especificação: CE278A	HP	18,780000	150,00

Item 47**:** Toner HP ou compativel especificação CE226.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 4.305,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner HP ou compativel especificação CE226	multilaser	28,700000	150,00

Item 48**:** Toner HP ou compativel especificação ce283.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.958,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner HP ou compativel especificação ce283	HP	19,720000	150,00

Item 49**:** Toner Borther ou compativel especificação tn750.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.852,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner Borther ou compativel especificação tn750	HP	25,680000	150,00

Item 50**:** Toner Brother ou compativel especificaçao tn 3442.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 4.437,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner Brother ou compativel especificaçao tn 3442	brother	29,580000	150,00

Item 51**:** Toner Brother ou compativel especificação tn2370.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 3.894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toner Brother ou compativel especificação tn2370	brother	25,960000	150,00

FORTUNA/MA, 16 de maio de 2022

Jonas Almeida Nascimento Silva

Pregoeiro do Município

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7e97ca3783b52d6b58bfe68a5c388651

TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO

REFERENCIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2311.004/2021
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2022
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2022

Ao Senhor
Pedro Henrique Trabulsi Martins
Secretário Municipal de Finanças

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Secretário Municipal de Secretário Municipal de Finanças do Município de SÃO ROBERTO/MA, estabelecida à localizada à Praça dos Dois Poderes, S/N, - Centro SÃO ROBERTO – MA, portador do CNPJ 01.612.348/0001-00, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, de 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - SRP, Aberto através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2311.004/2021, do TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM, conduzido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM na edição nº 2763, de quinta-feira, dia 06 de janeiro de

2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tendo como detentoras do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIREIJ. CNPl 12.347.287/0001-00 estabelecida à Rua São Francisco Nº 121 Bairro: Vila Palmeira - São Luís - MA, CEP; 65.046-720.

FORTUNA (MA) em 16 de maio de 2022

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador da Ata

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 32f3a5eed03c5b779cac7166d37dd9ef

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - SRP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA – MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, de 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - SRP, Aberto através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2311.004/2021, do TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM, conduzido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM na edição nº 2763, de quinta-feira, dia 06 de janeiro de 2022.

OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2021, de 14 de abril do ano de 2021, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA, CNPJ 01.612.348/0001-00, localizada à Praça dos Dois Poderes, S/N, - Centro SÃO ROBERTO – MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, através do Senhor Pedro Henrique Trabulsi Martins Secretário Municipal de Finanças aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **SÃO ROBERTO**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, de 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - SRP, Aberto através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2311.004/2021, do TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos ITENS vencidos e registrados à empresa R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIREIJ. CNPl 12.347.287/0001-00 estabelecida à Rua São Francisco Nº 121 Bairro: Vila Palmeira - São Luís - MA, CEP; 65.046-720, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

Ord.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL.UNT.	VAL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIVERSOS FORMATOS POSSÍVEIS. COM ENVIO DE PÁGINA ORIGINAL DA PUBLICAÇÃO REALIZADA.	CM/COL	1000	R$ 20,00	R$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSAVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de FORTUNA/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMSÃO ROBERTO-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto á este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.
No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de FORTUNA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FORTUNA (MA), em 16 de maio de 2022

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR
FORTUNA/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

Pedro Henrique Trabulsi Martins
Secretário Municipal de Finanças.
SÃO ROBERTO –MA
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: bfc9314fb570554306602df815d3c933

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002.1305.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO **N.º 002.1305.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias - MA, Através Da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO:** Fornecimento De Equipamento(Colposcópio) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **CONTRATADO**: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 26.965.679/0001-47. Rua França, 1940, Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP. **REPRESENTANTE:** Aline Gomes de Almeida, portador do CPF N.º 280.178.008-19. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 4.719,00(quatro mil setecentos e dezenove reais)**. DOTAÇÃO:** Orgão ..19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária..19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006...Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 44.90.52.00... Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d67f1f97f0ec17cf47799536467f4e59

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001.1605.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/202

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO **N.º 001.1605.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias - MA, Através Da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO:** Fornecimento De Equipamento(Microscópio) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022. **CONTRATADO**: V. S. COSTA & CIA LTDA. CNPJ Nº 05.286.960/0001-83. Rua Francelho, 69, Bairro Vila Nova, Arapongas – PR. **REPRESENTANTE:** Regina Maria Cestari Da Silva Costa CPF: 834.883.839-20. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 15.776,00(Quinze Mil E Setecentos E Setenta E Seis Reais). **DOTAÇÃO:** Orgão...19 Fundo Municipal De Saúde...Unidade Orçamentária...19.01..Fundo Municipal De Saúde...10.122.0016.2.006...Manut. E Func. Do Fundo Municipal De Saúde...44.90.52.00...Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4a7f2c9fcfd794f5e3bc74b58e22c55c

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º

002.1605.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO **N.º 002.1605.2022.13.1.005/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 005/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias - MA, Através Da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO:** Fornecimento De Equipamentos(Aspirador De Secreções, Oximetro De Pulso, Bomba De Infusão) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022. **CONTRATADO**: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(FANTASIA LONDRIMEDI). **CNPJ**: 32.593.430/0001-50. Av. Henrique Mansano, 1595 – Bairro Jardim Alpes, Cidade Londrina – PR – CEP 86.075-000. **REPRESENTANTE:** Sr. José Márcio Carrega, portador do CPF N.º 109.523.298-32. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 15.600,00(Quinze Mil E Seiscentos Reais)**. DOTAÇÃO:** Orgão ..19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária..19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006...Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 44.90.52.00..Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1a6806397b57c08e2440fc5442dfda3a

DECISÃO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 011-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Referente à Tomada de Preços nº 011/2021
Processo Administrativo nº 02.2112.006/2021

DECISÃO

Eu, Aldair José da Silva Leite, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, **RATIFICO** a decisão formulada pela Procuradoria Municipal de manter inabilitada a empresa G. A AGUIAR – G. A. A EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 21.561.449/0001-07, e habilitar as empresas L. C. MENDES E SILVA EIRELI – ALPHA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ Nº 27.899.767/0001-50 e REAL ENERGY LTDA - CNPJ Nº 41.116.138/0001-38.

Gonçalves Dias, MA, 15 de abril de 2022.

Aldair José da Silva Leite - Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9d918be711bdfbbf927e917889e119ba

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.006/2021

As
Empresas

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08

REAL ENERGY LTDA
CNPJ Nº 41.116.138/0001-38

J S COMERCIO EIRELI – J S MAIS
CNPJ Nº 12.508.451/0001-13

LOCAÇÃO 4 IRMÃOS
CNPJ Nº 33.988.602/0001-58

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 19.541.608/0001-51

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67

J F CANINDE EIRELI
CNPJ Nº 12.107.019/0001-10

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 74.088.154/0001-13

T. A. N. COSTA – AMBIENTAL
CNPJ Nº 28.403.062/0001-63

G. A AGUIAR – G A A EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 21.561.449/0001-07

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº 28.718.762/0001-47

L. C. MENDES E SILVA EIRELI – ALPHA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
CNPJ Nº 27.899.767/0001-50

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.117.372/0001-20,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a reabertura da sessão para julgamento das propostas das empresas habilitadas referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021** aberta através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.006/2021**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do Município, que será realizada a partir das as 09:00 horas da próxima quinta-feira, dia 19 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias – MA, lembramos que é facultada a todos os interessados a oportunidade de, caso não desejem comparecer à sessão, quando convocados, no dia e horário marcados, as propostas serão escaneadas e colocada no site e será aberto prazo recursal.

Gonçalves Dias - MA, 16 de maio 2022.

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 866584c8e50f79c9869c9f1079912156

PORTARIA Nº. 039/2022.

PORTARIA Nº. 039/2022 de 16 de MAIO DE 2022. *Dispõe sobre a nomeação do* ***Agente Responsável Por Procedimento Licitatório*** *do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA.* **O**

PrefeitO Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º -** Nomear **MARIA EDNEUDE MOURA GOMES,** portadora do CPF nº. 306.661.628-24 e RG nº 066711702018-0 SSP-PI, do cargo no ***Agente Responsável Por Procedimento Licitatório,*** **LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO** devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DEZESSEIS DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: f605deb0debcb05b6423d73378dbd3ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – CPL/GA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer /MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 13/2022 – CPL/GA, referente ao Registro de Preços para contratação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer- Ma, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa **A. R. C. GONZAGA, (CNPJ sob o nº: 07.766.993/0001-56),** com o valor global **de R$ 404.940,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta reis).** Governador Archer, 13 de maio de 2022. Milena Santos da Silva – Pregoeira.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 46b3112f66a9f225cca9e7d42aee5aed

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – CPL/GA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 21/2022 – CPL/GA, referente à contratação de empresa para **prestação de serviços especializados de digitalização e gerenciamento de documentos pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA**, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa: **H M SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.607.878/0001-09**, no valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Governador Archer, 16 de maio de 2022. Milena Santos da Silva – Pregoeira.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: e5663d1ca86b4c13cfe90a092898d76b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Valdimiro de Farias Arrais, inscrito no CPF nº 030.846.933-07**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: d5d57c31f7d4a0db6d882ce2b346c9aa

EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Antônio Lavor Pereira, inscrito no CPF nº 014.734.613-40**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 39.824,82 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: cfedadce897fefad2c5ef6eb4d8bbf21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **Sueli Faustino da Silva, inscrita no CPF nº 046.947.903-58**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: c648e6fd7f0af8375a47d09396fb4941

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Vilson de Sousa Maciel, inscrito no CPF nº 964.131.663-04**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de

dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 4fdf13226c9807c33e7afa757202834a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Felipe Moreira da Silva e Silva, inscrito no CPF nº 609.469.953-03**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 84d5822568c9a070c9ad6f7606f6c72f

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Jefferson Linhares Santana, inscrito no CPF nº 607.723.323-47**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 39b71a08bafd3ece932eb92ba916be59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Carlos Eduardo da Silva Barbosa, inscrito no CPF nº 619.687.993-62**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 39.891,60 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 51a36e767f670718b39365e2948b0c65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **Gilvan de Sousa Menezes, inscrito no CPF nº 991.697.703-87**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 39.999,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)**. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer.**VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: f655e07e43665e559684a4f3497750de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGêNIO BARROS

DECRETO Nº 124, DE 13 MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 124, DE 13 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa Mais Saber, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da qualidade de ensino através de ações que incentivem os alunos ao desenvolvimento estudantil;
CONSIDERANDO o art. 33, §2º, da Lei 9.394/96, o qual estabelece que "o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino;
CONSIDERANDO os avanços obtidos pelo Programa Novo Mais Educação, em parceria com o Governo Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da educação integral.

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Que fica criado, no âmbito do Município de Governador Eugênio Barros, o Programa Mais Saber, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o qual tem por objetivo a ampliação da educação de tempo integral.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver todo o projeto, com delegação de competência para instituir seu funcionamento, tendo como molde o Programa Novo Mais Educação do Governo Federal.
Art. 3º - O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 4º - O ressarcimento das despesas do trabalho voluntário correrá por dotação orçamentária própria, por meio de transferência bancária, que será regulamentado por decreto posterior.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2022, Governador Eugênio Barros- MA.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: a0e478148e6c438932df68c140385185

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAú

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 S DE OLIVEIRA CHAVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.995/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, situada na RODOVIA MA 006, 01 - KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS - EXPOAGRA – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, valor total ***R$ 3.012.592,36 (três milhões doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).***cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS, A SEREM REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ – MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 11 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 9a8cd8f2983052daf0f0dc58f43adaf2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.1/2022 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029.1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.037/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa CAMPOS ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89,, situada na Rua Projetada B, nº 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA, valor total ***R$ 4.780.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais).***cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS, PAVIMENTAÇÃO (TAPA-BURACOS), PASSEIOS PÚBLICOS, MEIOS-FIOS E SARJETAS, A SEREM REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ – MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 11 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 196db21cea6b999c76156e18133ad1bd

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.039/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa CAMPOS ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89,, situada na Rua Projetada B, nº 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA, valor total ***R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais).***cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de empresa para realizar serviços de Recuperação em Pavimentação Asfáltica (Operação Tapa Buraco) em vias urbanas do Município de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 11 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 0d80592581298e5dab877ac1f7450413

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREMIER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2021. REF.: Processo Principal ADM nº 1940/2022, - **PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO EIRELLI CNPJ: nº 09.611.689/0001-65- OBJETO: alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05/11/2021, O valor do presente Aditivo é de R$ 82.149,05 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), que corresponde aproximadamente +/- 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R$ 324.635,07 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para R$ 406.784,12 (quatrocentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.0008.2368.0000.3.3.90.39.00 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 141/2021, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MANUEL PENHA FERREIRA FILHO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de abril de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 63105ddb0d8d39cb841d2a3fe117bf13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHãO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos

interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Pregão previsto nos artigos 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal n° 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidadePregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de maio de 2022 às 09:00hs . O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br.
Itinga do Maranhão – MA, 13 de maio de 2022.
Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1372c088e200fbd706e2800b62ca2f4e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal n° 10.520/02, e dá providências correlatas;, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos Laboratoriais para realização de exames no Hospital Municipal de Itinga do Maranhão – MA. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 31 de Maio de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão – MA, 16 de Maio de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 345c7fe45f3b248c08e72494e5160798

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELâNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo nº 02.2903.005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 22/04/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RESULTADO:

Item 1**:** Achocolatado em pó pote de 400gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.838,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	ITALAC	4,730000	600,00

Item 2**:** Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac	MANÁ	4,020000	800,00

Item 3**:** Aveia em flocos - 250g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 250g	QUAKER	3,750000	700,00

Item 4**:** Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 6.419,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	9,170000	700,00

Item 5**:** Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 4.095,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	VITARELA	4,550000	900,00

Item 6**:** Bolacha doce pacote de 400 grs.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 4.113,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs	FORTALEZA	4,570000	900,00

Item 7**:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	SANTA CLARA	7,840000	700,00

Item 8**:** Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	SOL	6,600000	900,00

Item 9**:** Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 12.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	SOL	12,950000	1.000,00

Item 10**:** Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 25.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	SOL	25,250000	1.000,00

Item 11**:** Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos	PRIMOR	6,620000	500,00

Item 12**:** Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 6.444,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	SOYA	10,740000	600,00

Item 13**:** Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 4.755,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	AVINE	15,850000	300,00

Item 14**:** Polpa de fruta, sabores diversos..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.454,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	PURA POLPA	8,180000	300,00

Item 15**:** Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.686,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	YOKI	5,620000	300,00

Item 16**:** Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	SADIA	9,200000	200,00

Item 17**:** Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola,garrafa c/ .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.071,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola,garrafa c/	DAFRUTA	3,570000	300,00

Item 18**:** Agua sanitaria 12 x 1000ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agua sanitaria 12 x 1000ml	NUTRILAR	2,650000	2.000,00

Item 19**:** Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similiar) 1 lt.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similiar) 1 lt	REMOVEX	6,030000	400,00

Item 20**:** Bacia plástico grande.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.151,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico grande	ARQPLAST	17,170000	300,00

Item 21**:** Bacia plástico medio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.721,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico medio	ARQPLAST	9,070000	300,00

Item 22**:** Balde grande 100l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 18.417,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	PLASMONT	61,390000	300,00

Item 23**:** Baterias aaa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA.
CNPJ: 28.787.127/0001-11.
Valor Global: 1.149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aaa	ELGIN	3,830000	300,00

Item 24**:** Baterias aa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA.
CNPJ: 28.787.127/0001-11.
Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aa	ELGIN	4,500000	300,00

Item 25**:** Baterias g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.523,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias g	PANASONIC	18,410000	300,00

Item 26**:** Baterias 9v.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA.
CNPJ: 28.787.127/0001-11.
Valor Global: 3.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias 9v	ELGIN	12,400000	300,00

Item 27**:** Balde pequeno.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.097,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	PLASMONT	6,990000	300,00

Item 28**:** Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	BOM AIR	11,990000	300,00

Item 29**:** Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 612,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	ASSOLAN	2,040000	300,00

Item 30**:** Canudos descartaveis.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.607,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartaveis	FC OLIVEIRA	8,690000	300,00

Item 31**:** Cesto p/ lixo comum pequeno.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	PLASMONT	4,160000	300,00

Item 32**:** Colher descatavel c/ 50 und.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher descatavel c/ 50 und	FC OLIVEIRA	4,080000	500,00

Item 33**:** Copo descartavel 50 ml(café).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 50 ml(café)	FC OLIVEIRA	3,260000	500,00

Item 34**:** Copo descartavel 180 ml(agua).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 180 ml(agua)	FC OLIVEIRA	7,970000	500,00

Item 35**:** Copo descartavel 500 ml(sopa).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.739,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 500 ml(sopa)	FC OLIVEIRA	17,390000	100,00

Item 36**:** Coador de café.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 506,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador de café	MOR	2,530000	200,00

Item 37**:** Desinfetante 12 x 1000ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 12 x 1000ml	NUTRILAR	3,980000	1.000,00

Item 38**:** Desodorante sanitario.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitario	NUTRILAR	1,730000	1.000,00

Item 39**:** Detergente 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	NUTRILAR	2,140000	1.000,00

Item 40**:** Escova p/ lavar roupa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p/ lavar roupa	CONDOR	2,490000	200,00

Item 41**:** Escova p /sanitario.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 904,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitario	CONDOR	4,520000	200,00

Item 42**:** Esponja dupla face p/lavar louça.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	CONDOR	0,500000	400,00

Item 43**:** Flanela.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 657,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	BORDANTEX	2,190000	300,00

Item 44**:** Fosforo cx..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 397,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo cx.	FIAT LUX	2,650000	150,00

Item 45**:** Guardapo de papel (mesa).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 918,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	SNOB	3,060000	300,00

Item 46**:** Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.044,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	BAYGON	10,220000	200,00

Item 47**:** Limpa aluminio 24 x 500ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa aluminio 24 x 500ml	NUTRILAR	2,040000	200,00

Item 48**:** Limpa vidro 500ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	VEJA	6,440000	200,00

Item 49**:** Limpa forno.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 889,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	VEJA	8,890000	100,00

Item 50**:** Lustra moveis 24 x 500ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.331,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveis 24 x 500ml	VEJA	7,770000	300,00

Item 51**:** Luva de latex tam, p.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 918,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	MEDIX	3,060000	300,00

Item 52**:** Luva de latex tam, m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 918,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	MEDIX	3,060000	300,00

Item 53**:** Luva de latex tam, g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 918,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	MEDIX	3,060000	300,00

Item 54**:** Pá p/lixo pequena com cabo medio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 822,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá p/lixo pequena com cabo medio	CONDOR	2,740000	300,00

Item 55**:** Pano de chao.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.446,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	GINA	4,820000	300,00

Item 56**:** Pano de prato.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.197,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de prato	CONDOR	3,990000	300,00

Item 57**:** Papel higienico 04 rolos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	NINO	3,980000	300,00

Item 58**:** Papel toalha 02 rolos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	SNOB	4,080000	300,00

Item 59**:** Plastico filme transparente.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.422,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plastico filme transparente	BOREDA	4,740000	300,00

Item 60**:** Pedra de afiar.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.523,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	NORTON	8,410000	300,00

Item 61**:** Quentinha cx com 100 und.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 9.412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Quentinha cx com 100 und	BOREDA	47,060000	200,00

Item 62**:** Rodo c/ cabo.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.066,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	CONDOR	10,220000	300,00

Item 63**:** Sabao comum 200gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	NUTRILAR	2,000000	300,00

Item 64**:** Sabao em po 20 x 500gr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 20 x 500gr	NUTRILAR	4,500000	500,00

Item 65**:** Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.074,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	3,580000	300,00

Item 66**:** Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.071,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	NUTRILAR	3,570000	300,00

Item 67**:** Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	NUTRILAR	4,080000	300,00

Item 68**:** Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.515,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	LEVE FORTE	5,050000	300,00

Item 69**:** Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 765,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	KROMASA	2,550000	300,00

Item 70**:** Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	KROMASA	3,900000	300,00

Item 71**:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 7.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	N FREEZER	24,500000	300,00

Item 72**:** Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 11.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	N FREEZER	38,880000	300,00

Item 73**:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 18.414,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	N FREEZER	61,380000	300,00

Item 74**:** Vassoura de pelo.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.066,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de pelo	CONDOR	10,220000	300,00

Item 75**:** Vassoura de palha.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 612,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	LEDAN	2,040000	300,00

Item 76**:** desengordurante (tipo Veja multiuso/similar).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.454,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	VEJA	8,180000	300,00

Item 77**:** Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	4,600000	300,00

Item 78**:** Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment	UTIL	10,200000	300,00

Item 79**:** Avental de plástico tamanho adulto.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.454,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	UTIL	8,180000	300,00

Item 80**:** Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	PLASMONT	17,990000	300,00

Item 81**:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	PLASMONT	19,990000	300,00

Item 82**:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 7.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	PLASMONT	24,990000	300,00

Item 83**:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 10.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	PLASMONT	34,990000	300,00

Item 84**:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 16.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	PLASMONT	54,990000	300,00

Item 85**:** Bandeja de plástico.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.227,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	PLASUTIL	12,270000	100,00

Item 86**:** Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	TRAMONTINA	35,000000	100,00

Item 87**:** Batedor de carne.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	PLASUTIL	8,000000	100,00

Item 88**:** Bule inox para - leite 600 ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.581,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	OXFORD	35,810000	100,00

Item 89**:** Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 562,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	MOR	5,620000	100,00

Item 90**:** Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	STOLF	7,000000	200,00

Item 91**:** Colher de sobremesa material em inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 179,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	MARTINOX	1,790000	100,00

Item 92**:** Colher de sopa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 179,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	MARTINOX	1,790000	100,00

Item 93**:** Colher grande para caldeirão.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 511,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	MARTINOX	5,110000	100,00

Item 94**:** Colher para refeição material em inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 608,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	MARTINOX	1,790000	340,00

Item 95**:** Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	MARTINOX	6,140000	200,00

Item 96**:** Concha grande de alumínio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.593,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	MARTINEX	6,130000	260,00

Item 97**:** Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.060,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	BRINOX	4,080000	260,00

Item 98**:** Copo de vidro de 250ml incolor.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	CRISTAL GLASS	4,600000	300,00

Item 99**:** Copo de vidro do tipo americano.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 459,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	NADIR	1,530000	300,00

Item 100**:** Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 918,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	3,060000	300,00

Item 101**:** Cuscuzeira grande.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 6.037,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	BRINOX	60,370000	100,00

Item 102**:** Escorredor de macarrão (tamanho grande).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 736,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	PLASUTIL	7,360000	100,00

Item 103**:** Espátula para bolo, material em aço inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 818,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	PLASUTIL	8,180000	100,00

Item 104**:** Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.049,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	TRAMONTINA	8,910000	230,00

Item 105**:** Faca de mesa aço inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 581,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	3,060000	190,00

Item 106**:** Faca p/ talher.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 278,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	TRAMONTINA	1,990000	140,00

Item 107**:** Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	TRAMONTINA	18,400000	100,00

Item 108**:** Facão 18 polegadas.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.842,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	TRAMONTINA	18,420000	100,00

Item 109**:** Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 10.641,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	BRINOX	66,510000	160,00

Item 110**:** Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 9.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	BRINOX	46,040000	200,00

Item 111**:** Forma plástica para gelo, tipo cubos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASMONT	4,570000	250,00

Item 112**:** Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 145,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto	FIAT LUX	0,810000	180,00

Item 113**:** Funil de plástico tamanho médio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 372,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	PLASMONT	2,660000	140,00

Item 114**:** Garfo de mesa em aço inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 238,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garfo de mesa em aço inox	MARTINEX	1,990000	120,00

Item 115**:** Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.660,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	plastutil	11,070000	150,00

Item 116**:** Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.541,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	TERMOLAR	25,410000	100,00

Item 117**:** Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.964,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco	TERMOLAR	32,740000	60,00

Item 118**:** Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.699,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	TERMOLAR	16,990000	100,00

Item 119**:** Jarra para água inox 1,9 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.558,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	PLASMONT	25,580000	100,00

Item 120**:** Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.699,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	PLASMONT	16,990000	100,00

Item 121**:** Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.363,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLASUTIL	5,930000	230,00

Item 122**:** Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.038,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	FOXLUX	18,990000	160,00

Item 123**:** Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 4.596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	FOXLUX	22,980000	200,00

Item 124**:** Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 8.594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	PANELUX	42,970000	200,00

Item 125**:** Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 7.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	PLASMONT	79,990000	100,00

Item 126**:** Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 4.899,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	PLASMONT	48,990000	100,00

Item 127**:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 5.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	TRAMONTINA	59,990000	100,00

Item 128**:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 7.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	TRAMONTINA	72,990000	100,00

Item 129**:** Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GINA	22,990000	100,00

Item 130**:** Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 9.209,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	MEGA ALUMINIO	92,090000	100,00

Item 131**:** Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 13.302,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	MEGA ALUMINIO	133,020000	100,00

Item 132**:** Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 16.372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	MEGA	163,720000	100,00

Item 133**:** Panela de pressão 07 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 7.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 07 litros	PANELUX	79,990000	100,00

Item 134**:** Panela de pressão 12 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 12.279,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 12 litros	PANELUX	122,790000	100,00

Item 135**:** Papeiro grande.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro grande	PRO LAR	29,990000	100,00

Item 136**:** Papeiro pequeno.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro pequeno	PRO LAR	22,990000	100,00

Item 137**:** Vela de filtro comum.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.585,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de filtro comum	AMANCO	15,850000	100,00

Item 138**:** Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 511,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	PLASMONT	5,110000	100,00

Item 139**:** Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 388,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	plasmont	3,880000	100,00

Item 140**:** Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 255,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	2,550000	100,00

Item 141**:** Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	3,990000	100,00

Item 142**:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.022,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLASUTL	10,220000	100,00

Item 143**:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTIL	15,990000	100,00

Item 144**:** Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.353,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTIL	23,530000	100,00

Item 145**:** Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PLASUTIL	2,240000	300,00

Item 146**:** Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	TRAMONTINA	4,600000	200,00

Item 147**:** Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 10.743,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	PLASUTIL	35,810000	300,00

Item 148**:** Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 7.671,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e	PLASUTIL	25,570000	300,00

Item 149**:** Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	IMAR	36,830000	100,00

Item 150**:** Registro para fogão a gás sem mangueira.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.557,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	25,570000	100,00

Item 151**:** Rodo para limpeza de pia.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.197,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	NOVIÇA	3,990000	300,00

Item 152**:** Rolo para abrir massa de pastel.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 2.046,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	NOVIÇA	20,460000	100,00

Item 153**:** Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	PLASUTIL	2,990000	100,00

Item 154**:** Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 715,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	DHGATE	5,110000	140,00

Item 155**:** Sacola 20 lt.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 10.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 20 lt	COMPLAST	20,460000	500,00

Item 156**:** Sacola 7 lt.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 409,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	COMPLAST	20,460000	20,00

Item 157**:** Sacola branca de cap/ 10kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.023,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola branca de cap/ 10kg	COMPLAST	51,160000	20,00

Item 158**:** Saleiro e porta tempero plástico com divisória.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 120,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASMONT	6,030000	20,00

Item 159**:** Suporte de alumínio para 6 copos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	PLASUTIL	19,000000	20,00

Item 160**:** Tábua em polietileno para corte de carnes, medida..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	CHAPA PEAD	32,000000	20,00

Item 161**:** Tachos de alumínio 30 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	PRO LAR	220,000000	20,00

Item 162**:** Tachos de alumínio de 20 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	PRO LAR	190,000000	20,00

Item 163**:** Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	WAVE	30,000000	100,00

Item 164**:** Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia	SANTANA TEXTIL	14,000000	100,00

Item 165**:** Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	NAZARE	8,000000	100,00

Item 166**:** Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Caracterísi.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.640.150/0001-09.
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Caracterísi	NADIR	6,000000	100,00

FORTUNA/MA, 16 de maio de 2022

Regifran de Almeida Silva
Pregoeiro do Município

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8f5d4f5854c04bbdd1b9862b634fa46f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATõES

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA. CONCORRENCIA Nº 01/2022. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, torna público a continuidade da sessão pública referente à CONCORRÊNCIA nº 01/2022 que será realizada no dia 17 de maio de 2022, às 15h:00min, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas em regimento de horas destinadas a atender a Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria de Infraestrutura. Publique-se, nos murais da Prefeitura Municipal de Matões e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, para que a Comunidade em geral tome conhecimento. Matões-MA, 16 de maio de 2022. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro **-** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e633e78e84bbe615690f54c40a34bb9b

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÍVEL FUNDAMENTAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com edital nº 001/2022 resultado final apresentado pela comissão , CONVOCA os candidatos listados abaixo, classificados para o cargo de professor a seguir no prazo de 2 dias úteis contados da publicação deste ato, das 8h às 12h e das 14h às 17h na Coordenação de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Educação ,sito rua Gonçalves dias nº 16 centro Matões-MA, munidos de todos os documentos elencados no item 3.5.2 do edital nº 001/2022;
UNIDADE ESCOLAR MARIA BRITO DE CARVALHO
1 JOSEANE ALVES DE LIMA
2 EVA JOARA DOS SANTOS SILVA
3 ALDEANE CELIA COELHO
4 AFONSO MARINHO VELOSO
5 FRANCISCO ANDRADE BARBOSA
6 ERISVALDO SILVA SOARES (VAGA RESERVADA A PESSOA CO DEFICIENCIA ARTIGO 37,& I decreto nº 3298/99).
UNIDADE ESCOLAR JOSEPEREIRA DOS SANTOS
1 ALDENIR PEREIRA DE LIMA
2 ADRIANA ROCHA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO RAIMUNDO LEAL
1 LINHOLENY CARLOTA DE OLIVEIRA
2 MICHAEL JOHNY SILVA DE FREITAS
3 FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA
UNIDADE ESCOLAR PEDRO BARBA

1 MARIA ILZA DE MORAES ALMADA
2 ERILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO
UNIDADE ESCOLAR MANOEL BOA VENTURA
1 ELINETE COLAÇO DE ARAUJO
2 ANA PAULA RODRIGUES BARROS
3 MARIA ALZENEIDE SOARES
4 LUANA THAIS DE ANRADE RODRIGUES
UNIDADE ESCOLAR JOÃO PEREIRA DA SILVA
1 BERNADETE ROCHA DE SOUSA
2 ANDREIA DE MORAIS COIMBRA
3 MARIA ELENA ARAUJO DE MACEDO
UNIDADE ESCOLAR ASTOLFO SERRA
1 ANTONIA MAIARA BARBOSA SILVA
2 OSANA KELLYS DE OLIVEIRA VIVEIROS
3 MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
4 LAIANE AZEVEDO DA SILVA
5 CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA
6 KATIANA NOGUEIRA SOUSA (VAGA RESERVADA A PESSOA CO DEFICIENCIA ARTIGO 37,& I decreto nº 3298/99).
UNIDADE ESCOLAR DALVA DE ASSUNÇÃO
1 ERISMAR DE MOURA SILVA
2 ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
UNIDADE ESCOLAR CARMOSINA COUTINHO
1 JOSE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA
2 MARIA AUGUSTA MORAISDE ABREU
3 ONETE PEREIRA DE JESUS CHAVES
4 LUZINETE CHAVES DE SOUSA
5 JANAINA FERREIRA LIMA DAS NEVES
6 SAMUEL DE SOUSA MORAIS
7 CLEANE DOS SANTOS LIMA
8 EUNICE GOMES GOIS
UNIDADE ESCOLAR EVANDRO SARNEY
1 MARIA ERISDAN RODRIGUES DA SILVA
2 VALMIR DE SOUSA
3 SOLANGE ALVES PEREIRA
UNIDADE ESCOLAR EUGENIO DE SA COUTINO
1 SANDRA MARIA MORAIS DA SILVA
2 LEUDEMIR TEIXEIRA DA SILVA
3 CLEICIANECOTINHO DA SILVA
4 LEANERODRIGUES ALVES
5 DHULIA LARISSA CARNEIRO SILVA
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO JOSE DA SILVA
1 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
2 ERICAMARANA SILVA LIMA
3 JAINARABRITO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO
1 FRANCISCO RAFAEL MEDEIROS PEDROSA
2 EUDERLAN CONCEIÇÃO PESSOA
3 MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
4 DENISE DA SILVA SANTOS
UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO (TAMBORIL)
1 CARLOS AUGUSTO TRINDADE VERAS
2 LORENA BRENA BACELAR DA SILVA
3 MARIA DE JESUS PEREIRA DE ALMADA
4 JAIRES PEREIRA DE ALMADA
5 DEUSIMAR NASCIMENTO DAS NEVES
6 RAIMUNDA MIRIAN SILVA NASCIMENTO
7 FERNADO COELHO DA CARVALHO
8 JOSEANE MARIA FERREIRA BEZERRA
9 MARIA JOSE SORIANO
UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO TERESA
1 EDINALVA CAVALCANTE
UNIDADE ESCOLAR DR JOEL BARBOSA
1 ANTONIA CELIA PEREIRA BARBOSA
2 ELANE ALDENORA RODRIGUES DA SILVA
3 JOSUÉ DA CRUZ SILVA
4 EDEVAN DA SILVA VILANOVA
UNIDADE ESCOLAR CARMOSINA ARAUJO COUTINHO
1 RAIMUNDA FERREIRA BEZERRA
2 MARIA RITA DEASCOUTINHO
3 ELCILENE DA CONCEIÇÃO DIAS ALMADA

4 ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO CESAR BANDEIRA
1 ELIANE GOMES D SILVA
2 ATIELE SILVA SANTOS
UNIDADE ESCOLAR SEBASTIANA MOURA
1 PEDRO BARBOSA NETO
2 GARDENIA DE LIMA PEREIRA
3 PATRICIA ANDRADE DA SILVA
4 ERAMOS PEREIRA DE MOURA FILHO
5 VALTER DO NASCIMENTO
6 CELSON DOS SANTOS SOUSA
UNIDADE ESCOLAR ALCINO PEREIRA DA SILVA
1 MARIA NILDA DE OLIVEIRA SILVA
2 ERILEIA OLIVEIRA SILVA
3 MARIA DA NATIVIDADE SILVA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR ALCEBIADES MEDEIROS
1 POLIANA VELOSO SOUSA DE CARVALHO
2 MARIA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO
3 FRANCISCA REGINA SOUSA DA SILVA
4 GEOVANA MARIA DE ALMADA VIEIRA NUNES
5 FRANCISCO DO CARMO VIEIRA
6 JONASVIANADA SILVA
UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO SANTIAGO SOBRINHO
1 ELISÂNGELA SILVA DA PAZ
2 MARIA JOSE CLIMACO DA SILVA
3 GEANE KEILE PEREIRA DA SILVA NILDE BISPO DA SILVA
4 NILDE BISPO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR ALTINO DE MORAIS
1 MARIA CIRLENE CARVAHO DA SILVA
2 MAHARA BRUNO DE MORIAS
UNIDADE ESCOLAR SENADOR ALEXANDRE COSTA
1 IOLANDA SILVA ASSUNÇÃO
2 ROSINA MEDEIROS SALES
3 WANESSA COSTA DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR IZAÚ GOMES
1 RAQUEL FERREIRA DA SILVA
2 LUCIELE DE SOUSA TORRES
3 IVETE CAROLINE RODRIGUES CAMPELO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SOARES
1 JAKELINE DE MENEZES SILVA
2 GAIANE SILVA DA CRUZ CONSTANCIO PEREIRA
UNIDADE ESCOLAR DESIDERIO
1 FRANCISCO CESAR ALVES BIZERRA
2 JUCILEIDE MARINHO DESIDERIO
UNIDADE ESCOLAR EUGENIO PEREIRA DA SILVA
1 TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA
2 LAYANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO
UNIDADE ESCOLAR REGINA BRITO COUTINHO
1 RITA MIRANDA PINTO
2 MELCHISEDEC SILVA MARTINS
3 WILKISON PEREIRA DE SA
4 MAYARA PEREIRA DA SILVA
5 LUCIMARIACOUTINHO AGUIAR
UNIDADE ESCOLAR GONÇALVES DIAS
1 MARIA DA CRUZ ARAUJO DE MACEDO
2 GISELA RUBIM DE SOUSA
UNIDADE ESCOLAR MARIA VIDAL
1 VALDINETE DE ALMADA ARAUJO
UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA COSTA
1 ADILTON FERREIRA BACELAR
2 SILVERIA SUDARIO DOS SANTOS
3 MAYARA AVELINA BATISTA
UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR SIPAUBA
1 JOSE ROBERTO ALMEIDA SILVA
2 MARIA DO SOCORRO SOLINO ASSUNÇÃO
UNIDADE ESCOLAR ALCEBIADES ANGELO DA SILVA
1 MARILENE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
2 CLEOMIDE MARIA GOMES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR ADELINO ALFREDO
1 IVAN LOPES BATISTA

2 MARIA CLEUDIANE SOBRINHO NASCIMENTO

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0f9c02e9fa797c138d812864d94fa354

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022 – PA Nº 028/2022- PE Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022 – PA nº 028/2022- PE nº 010/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e a empresa A. R. C. GONZAGA - ME, com CNPJ n°: 07.766.993/0001-56, tendo por OBJETO: futura e eventual aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mirador/MA. VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0404 PROTEÇAO INTEGRAL A POPULAÇAO 08 244 0404 2057 0000 ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 700 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit 1.660.00 004.001 FMAS. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Airton Rebelo Carvalho Gonzaga /Representante Legal. Mirador – MA, 16 de maio de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f0ce6e8edf9a6817d3b1248fe3523d3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSáRIO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas, ornamentação, bandas, entre outros, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/05/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 30/05/2022, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de maio de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** – Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5eb4490c0867387b66d8aa3c2b36ed37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHãO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-2
Processo Adm: Nº 031.03.03/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Gestão Pública nas áreas de: planejamento, estudo preliminar, programa e políticas públicas, captação de recursos e gestão de convênios, conforme diretrizes do governo federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais): **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** (10895537000110) com o lote: 1 no valor total de R$78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).
RIACHÃO - MA, 16 de maio de 2022

WALISSON CUNHA DUARTE
Pregoeiro

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: cc667d150c482319f916652e1feefe66

PORTARIA Nº 06A /2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 06A /2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
*Dispõe sobre a nomeação da **Gestora da Manutenção e Desenvolvimento da Ensino-MDE** do Município de Riachão/MA.*
O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 761740970-SSP-MA, inscrito no CPF nº 823520893-87, número de inscrição eleitoral nº 031839411104, residente na RD MA 230, s/nº, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de ***GESTORA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO-MDE***, devendo assim ser

considerado a partir desta data.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de janeiro de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 01/01/2021.
VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA
Gestora do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 0fb9531e323eac232571a6911cd8e679

PORTARIA Nº 06 B/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 06 B/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre a nomeação da ***Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB*** *do Município de Riachão/MA.*

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 761740970-SSP-MA, inscrito no CPF nº 823520893-87, número de inscrição eleitoral nº 031839411104, residente na RD MA 230, s/nº, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de ***GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB***, devendo assim ser considerado a partir desta data.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de janeiro de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 01/01/2021.
VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA
Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: ea25f6dcb4ef2b2802514f97d230a162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHãO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.004/2022 - REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 01.1002.0004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022– Sistema de Registo de Preços - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 07/03/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.004/2022.
Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1002.0004/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, CEP: 65.760-000, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, juntamente com o Senhor ISANIO GOMES DE SOUSA, Secretario Municipal de Administração , **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.004/2022** , com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos e/ou serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2022 , bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESAS:

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI **CNPJ: 05.294.460/0001-93** **ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS Nº14 BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO** **CIDADE:SÃO LUIS CEP 65.055-460**

R. ALVES MOURA LTDA - EPP CNPJ: 15.731.162/0001-77 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº1511 BAIRRO TABULETA CIDADE:TERESINA CEP:64.018-215
JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS CNPJ: 11.046.471/0001-57 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIAUI Nº 865 BAIRRO CENTRO CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento e/ou serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais e seus conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 004/2022 .

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX Executar os serviços observando as seguinte especificações;

a) Mecânica em Geral;
b) Arrefecimento;
c) Refrigeração;
d) Elétricos e (ou) Eletrônicos;
e) Borracharia;
f) Pneu com troca;
g) Fluido e acessórios de reposição;
h) Alinhamento e Balanceamento em Geral;
i) Instalação e manutenção em acessórios;

XI. Executar a manitenção corretiva compreendendo;

1. **Manutenção Corretiva**: são todos os reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebras de componentes, desgastes prematuros, uso indevido, colisões.

1. A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação da Administração, e ter por finalidade corrigir possíveis falhas na parte mecânica, elétrica, borracharia, vidraçaria e pneumáticos, efetuando-se os ajustes necessários, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

1. O serviço de manutenção preventiva e (ou) corretiva mecânica e elétrica deverá basear se no Plano de Revisão Periódica constante no manual do fabricante e observará os seguintes itens abaixo e outras inclusões ou supressões de procedimentos definidas pelo Fabricante:

a. Revisão do sistema de transmissão: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo e outros;

a. Revisão do sistema de direção: aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, geometria, cambagem das rodas e outros;

a. Revisão do sistema de freio: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível do fluído de freio e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindro mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos Pneus e outros;

a. Revisão do sistema de arrefecimento: exame de radiador, verificação do nível da água, mangueiras e outros;

a. Revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo as peças necessárias, e outros;

a. Revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros;

a. Revisão do sistema elétrico, incluindo os acessórios de sinalização e outros;

a. Serviços de borracharia, quando necessário;

i. Serviços Pneumáticos: Os critérios para substituição dos pneus seguirão os preceitos da Resolução 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija a substituição, desde que avaliado e autorizado pela Administração:

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESAS:

1ª EMPRESA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93
ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS Nº14 BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO
CIDADE:SÃO LUIS CEP 65.055-460

LOTE 01 - L200 TRITON					SAMPEÇAS	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	FRONTEC	UND	30	R$ 1,90	R$ 57,00
2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	JAHU	UND	8	R$ 9,85	R$ 78,80
3	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 179,00	R$ 716,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
6	BATERIAL 70 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
7	BANDEJA INFERIOR	COFAP	UND	4	R$ 546,00	R$ 2.184,00
8	BANDEJA SUPERIOR	COFAP	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
10	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
12	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
14	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 420,00	R$ 420,00
16	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	UND	1	R$ 790,00	R$ 790,00
17	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
19	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$ 164,00	R$ 328,00
21	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
23	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 430,00	R$ 860,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
25	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	1	R$ 465,00	R$ 465,00
26	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
27	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 321,00	R$ 642,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 159,00	R$ 318,00
29	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	1	R$ 559,00	R$ 559,00
30	FAROL LD/E	PRIME	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
31	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	FAMA	UND	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
32	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
33	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
34	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
36	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 196,00	R$ 196,00
37	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
38	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
39	INTERRUPTOR LUZ RE	3-RHO	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
41	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
42	JG REPARO PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
43	JG REPARO PINÇA FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
44	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
45	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 830,00	R$ 830,00
46	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
47	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	20	R$ 0,99	R$ 19,80
48	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	20	R$ 1,90	R$ 38,00
49	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
50	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
51	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	8	R$ 27,00	R$ 216,00
52	LANTERNA DA PLACA	PRIME	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
53	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
54	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UNIVERSAL	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
55	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UNIVERSAL	UND	4	R$ 49,00	R$ 196,00
56	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	2	R$ 175,00	R$ 350,00
57	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UND	2	R$ 185,00	R$ 370,00
58	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
59	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
60	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
61	MOLA ESPIRAL DIANT	FAMA	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
62	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 860,00	R$ 860,00
63	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
64	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
65	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
66	OLEO DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	54	R$ 18,00	R$ 972,00
67	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 20,00	R$ 800,00
68	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 34,00	R$ 68,00
69	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 665,00	R$ 665,00
70	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
71	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 92,00	R$ 368,00
72	POLIA CORREIA	ZEN	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
73	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 710,00	R$ 710,00
74	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
75	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
76	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
77	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	SABO	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
78	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	R$ 69,00	R$ 138,00
79	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
80	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
81	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 220,00	R$ 440,00
82	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
83	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 201,00	R$ 804,00
86	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	2	R$ 635,00	R$ 1.270,00
87	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 325,00	R$ 650,00
88	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
89	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
90	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
91	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
92	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
93	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
TOTAL						**R$ 52.758,60**

LOTE 03- RETRO -ESCAVADEIRA JCB

ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ARTICULAÇÃO	BENJOL	UND	2	R$ 400,00	R$ 800,00
2	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 435,00	R$ 435,00
3	BOMBA COMBUSTIVEL	JCB	UND	2	R$ 385,00	R$ 770,00
4	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
5	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	2	R$ 386,00	R$ 772,00
6	BOMBA HIDRAULICA	PARKER	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
7	BOMBA TORQUE	HIDROPRESS	UND	1	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
8	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
9	CABO FREIO	CABOVEL	UND	2	R$ 160,00	R$ 320,00
10	CABO NIVELAMENTO	CABOVEL	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
12	COROA	PAVONI	UND	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
13	CORRERIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
14	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
15	DENTE CENTRAL	METISA	UND	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
16	DENTE DIREITO	METISA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
17	DENTE ESQUERDO	METISA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
18	EIXO	CNH	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
19	ENGRENAGEM	CNH	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00

20	FILTRO DE AR-PRIMÁRIO	DONALDSON	UND	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
21	FILTRO DE AR-SECUNDARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 112,00	R$ 672,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	DONALDSON	UND	6	R$ 73,00	R$ 438,00
25	FILTRO DO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
26	KIT PLANETÁRIA	MERITOR	UND	1	R$ 1.595,00	R$ 1.595,00
27	LAMINA BORDA	METISA	UND	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
28	MANGEIRA HIDRAULICA	BENFLEX	MT	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
30	ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TUTELA	LITRO	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
31	ÓLEO DE FREIO DOT 3	BOSCH	UND	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
32	ÓLEO HIDRAULICO 68	TOTAL	LITRO	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	90	R$ 43,00	R$ 3.870,00
34	PARAFUSO LAMINA	FEY	UND	40	R$ 20,00	R$ 800,00
35	PINO	FEY	UND	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
36	PORCA LAMINA	FEY	UND	40	R$ 21,00	R$ 840,00
37	REPARO CIL CAÇAMBA	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
38	REPARO CIL DIREÇÃO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
39	REPARO CIL GIRO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
40	REPARO CIL INCLINAÇÃO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
41	REPARO CIL LANÇA	APC	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
42	REPARO CIL LEVANTE DIANT	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
43	REPARO CIL PROFUNDIDADE	APC	UND	2	R$ 196,00	R$ 392,00
44	RETENTOR DA POLIA	ARCA	UND	1	R$ 53,00	R$ 53,00
45	ROLAMENTO DE RODA	MAR	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
46	SICRONIZADOR	ENGRECON	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
47	TOMADA FILTRO AR	JCB	UND	1	R$ 133,00	R$ 133,00
TOTAL						**R$ 57.296,00**

LOTE 09 - S10 AMBULANCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.501,00	R$ 1.501,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 203,00	R$ 812,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 192,00	R$ 768,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 467,00	R$ 467,00
7	BANDEJA INFERIOR	COFAP	UND	4	R$ 514,00	R$ 2.056,00
8	BANDEJA SUPERIOR	COFAP	UND	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSANI	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
10	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSANI	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	REI	UND	2	R$ 103,00	R$ 206,00
12	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.026,00	R$ 8.104,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
14	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 287,00	R$ 287,00
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 1.039,00	R$ 1.039,00
16	BOMBA HIDRAULICA	LNG	UND	1	R$ 780,00	R$ 780,00
17	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
19	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
20	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 236,00	R$ 236,00
21	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 236,00	R$ 236,00
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
23	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	2	R$ 111,00	R$ 222,00
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$ 256,00	R$ 256,00
25	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 366,00	R$ 366,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
27	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 103,00	R$ 206,00
28	COXIM CABINE	MOBENSANI	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
29	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
30	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
31	CUBO RODATRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
32	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
33	FAROL LD/E	PRIME	UND	2	R$ 446,00	R$ 892,00
34	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	FAMA	UND	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
35	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 58,00	R$ 232,00
37	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
38	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
39	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
40	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
41	GIROFLEX	GIROLED	UND	1	R$ 1.165,00	R$ 1.165,00
42	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 971,00	R$ 971,00
43	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
45	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 207,00	R$ 207,00
46	JG REPARO PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 214,00	R$ 428,00
47	JG REPARO PINÇA FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 146,00	R$ 292,00
48	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 619,00	R$ 619,00
49	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
50	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
51	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.194,00	R$ 2.194,00
52	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
53	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
54	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
55	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 7,80	R$ 78,00
56	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 7,80	R$ 78,00
57	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
58	LANTERNA DA PLACA	PRIME	UND	2	R$ 119,00	R$ 238,00
59	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 193,00	R$ 386,00
60	LUVA DO PINHÃO	MECPAR	UND	1	R$ 688,00	R$ 688,00
61	LUVA PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 462,00	R$ 462,00
62	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UND	1	R$ 238,00	R$ 238,00
63	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
64	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 140,00	R$ 140,00
65	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	LUCIFLEX	UND	1	R$ 214,00	R$ 214,00
66	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
67	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
68	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 93,00	R$ 93,00
69	MOLA ESPIRAL DIANT	FAMA	UND	2	R$ 446,00	R$ 892,00
70	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 971,00	R$ 971,00
71	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.354,00	R$ 1.354,00
72	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
73	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TUTELA	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
74	OLEO DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
75	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
76	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 67,00	R$ 67,00
77	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
78	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
79	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
80	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 203,00	R$ 406,00
81	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 296,00	R$ 296,00
82	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 981,00	R$ 981,00
83	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
84	RESERVATÓRIO DE AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 259,00	R$ 259,00
85	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
86	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
87	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
88	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	SABO	UND	1	R$ 79,00	R$ 79,00
89	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 115,00	R$ 115,00
90	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
91	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
92	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 208,00	R$ 832,00
94	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 208,00	R$ 832,00
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
96	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	1	R$ 1.202,00	R$ 1.202,00
97	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	1	R$ 514,00	R$ 514,00
98	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 215,00	R$ 860,00
99	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 94,00	R$ 94,00
100	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 131,00	R$ 131,00
101	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	1	R$ 588,00	R$ 588,00
102	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	2	R$ 154,00	R$ 308,00
103	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	2	R$ 239,00	R$ 478,00
104	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.811,00	R$ 1.811,00
TOTAL						**R$ 62.825,00**

LOTE 10- FIAT UNO MILLER

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 195,00	R$ 780,00
3	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
5	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
6	BATERIA 60 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1	R$ 261,00	R$ 261,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 141,00	R$ 141,00
11	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	4	R$ 229,00	R$ 916,00
12	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 72,00	R$ 144,00
13	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
14	CABO CAPO	CABOVEL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00

15	CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
16	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
17	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
18	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	UND	1	R$ 839,00	R$ 839,00
19	CONDENSADOR ACD	ROYCE	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
20	CORPO BORBOLETA	MAGNETTI MARELLI	UND	2	R$ 452,00	R$ 904,00
21	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
23	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 79,00	R$ 316,00
24	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
25	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	8	R$ 44,00	R$ 352,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
29	ELETROVENTILAOR	GAUSS	UND	2	R$ 326,00	R$ 652,00
30	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
31	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
32	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
33	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$ 24,00	R$ 192,00
35	FILTRO DO AR	TECFIL	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
36	FILTRO DO ÓLEO	TECFIL	UND	4	R$ 16,00	R$ 64,00
37	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
38	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIEO	UND	1	R$ 121,00	R$ 121,00
39	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	1	R$ 260,00	R$ 260,00
40	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	2	R$ 141,00	R$ 282,00
41	JOGO CABO VELA	NGK	JG	3	R$ 254,00	R$ 762,00
42	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 44,00	R$ 176,00
43	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	3	R$ 149,00	R$ 447,00
44	JOGO VELA	NGK	JG	4	R$ 103,00	R$ 412,00
45	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$ 252,00	R$ 504,00
46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 101,00	R$ 404,00
47	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 97,00	R$ 388,00
48	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R$ 280,00	R$ 560,00
49	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
50	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	10	R$ 44,00	R$ 440,00
51	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 129,00	R$ 258,00
52	MACANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
53	MACANETA TAMPA TRAS	UNIVERSAL	UND	1	R$ 175,00	R$ 175,00
54	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	JAMAICA	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	JAMAICA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
56	MANGUEIRA FREIO DT	LUCIFLEX	UND	2	R$ 113,00	R$ 226,00
57	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 316,00	R$ 316,00
58	ÓLEO MOTOR 5W30	TOTAL	LITRO	24	R$ 31,00	R$ 744,00
59	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
60	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
61	PARAFUSO RODA	FEY	UND	16	R$ 16,00	R$ 256,00
62	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 103,00	R$ 412,00
63	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
64	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
65	REPARO TRAMBULADOR	CORCERAMA	UND	1	R$ 123,00	R$ 123,00
66	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	2	R$ 169,00	R$ 338,00
67	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 211,00	R$ 422,00
68	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
69	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
71	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	DS	UND	1	R$ 179,00	R$ 179,00
72	SENSOR PRESSÃO	DS	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
73	SENSOR ROTAÇÃO	DS	UND	2	R$ 204,00	R$ 408,00
74	SILENCIOSO FINAL	SICAP	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
75	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SICAP	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
76	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	22	R$ 255,00	R$ 5.610,00
77	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
78	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
79	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
TOTAL						**R$ 36.012,00**

LOTE 11- ÔNIBUS ESCOLAR 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.496,00	R$ 1.496,00
2	AMORTECEDOR CABINE	COFAP	UND	4	R$ 314,00	R$ 1.256,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 649,00	R$ 2.596,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	6	R$ 689,00	R$ 4.134,00
5	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 645,00	R$ 1.290,00
6	BASE MOTOR	REI	UND	4	R$ 226,00	R$ 904,00
7	BATERIA 150 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 754,00	R$ 1.508,00
8	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 2.151,00	R$ 17.208,00
9	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 639,00	R$ 639,00
10	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 359,00	R$ 359,00
11	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
12	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	2	R$ 285,00	R$ 570,00
13	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	2	R$ 317,00	R$ 634,00
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 176,00	R$ 352,00
15	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
16	CJ FAROL LD/E	RCD	UND	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 223,00	R$ 446,00
18	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
19	CUBO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 754,00	R$ 3.016,00
20	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 623,00	R$ 2.492,00
21	CUICA DE FREIO	BOECHAT	UND	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
22	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
23	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 68,00	R$ 272,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
26	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UND	4	R$ 195,00	R$ 780,00
28	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3--RHO	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
29	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
30	JG REPARO SICRONIZADOR	PATRAL	UND	2	R$ 269,00	R$ 538,00
31	JOGO DE LONA TRASEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
32	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	UND	2	R$ 643,00	R$ 1.286,00
33	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 2.066,00	R$ 2.066,00
34	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
35	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
36	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
37	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
38	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
39	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
40	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
41	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	6	R$ 45,00	R$ 270,00
42	LANTERNA CABINE	PHILIPS	UND	4	R$ 116,40	R$ 465,60
43	LANTERNA TRASEIRA	HT	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 144,00	R$ 576,00
46	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 164,00	R$ 164,00
47	MOLA 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 361,00	R$ 722,00
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
49	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
50	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 485,00	R$ 485,00
51	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
52	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
53	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TOTAL	UND	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
54	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TUTELA	UND	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
55	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
56	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.279,00	R$ 1.279,00
57	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	FEY	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
58	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	FEY	UND	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
59	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 2.263,00	R$ 2.263,00
60	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	DNI	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
61	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
62	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
63	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
64	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
65	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	4	R$ 188,00	R$ 752,00
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 176,00	R$ 704,00
68	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
70	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
71	SOLENOIDE PARADA	ZM	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
72	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4	R$ 426,00	R$ 1.704,00
73	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 492,00	R$ 1.968,00
74	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 647,00	R$ 1.294,00
75	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 813,00	R$ 1.626,00
76	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 44,00	R$ 44,00
77	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 162,00	R$ 162,00
78	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
79	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	NAKATA	UND	1	R$ 162,00	R$ 162,00

80	TERMINAL DIREÇÃO	ZL	UND	6	R$ 228,00	R$ 1.368,00
81	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
TOTAL						**R$ 96.420,60**

LOTE 13 - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG	2	R$ 340,00	R$ 680,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG	2	R$ 380,00	R$ 760,00
4	BICOS INJETORES 0445 110 248 IVECO	BOSCH	UND	4	R$ 787,00	R$ 3.148,00
5	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	ZL	UND	4	R$ 249,00	R$ 996,00
6	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
7	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 288,00	R$ 576,00
8	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	UND	1	R$ 386,00	R$ 386,00
9	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 52,00	R$ 104,00
10	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
11	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	PRADOLUX	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
12	FAROL DIANTEIRO LDIREITO	PRADOLUX	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
13	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 1.837,00	R$ 3.674,00
14	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	PRADOLUX	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
15	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	PRADOLUX	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
16	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
17	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R$ 321,00	R$ 1.284,00
18	LUVA DE TRANSMISSÃO	MECPAR	UND	1	R$ 249,00	R$ 249,00
19	LUVA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
20	MANGOTE DO INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
21	MANGUEIRA DO RADIODOR	JAMAICA	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
22	MOLA 1ª	FAMA	UND	4	R$ 511,00	R$ 2.044,00
23	MOLA 2ª	FAMA	UND	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00
24	MOLA 4ª	FAMA	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
25	PINO DO FEIXE DE MOLA	FEY	UND	4	R$ 105,00	R$ 420,00
26	PIVÔ	NAKATA	UND	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
27	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
28	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
30	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	2	R$ 163,00	R$ 326,00
31	RADIADOR DO INTERCOOLER	VISCONE	UND	1	R$ 584,00	R$ 584,00
32	REPARO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	JG	1	R$ 564,00	R$ 564,00
33	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	2	R$ 157,00	R$ 314,00
34	REPARO DO BICO INJETOR	BOSCH	JG	2	R$ 446,00	R$ 892,00
35	REPARO DO COMPRESSOR	QUINELATO	UND	2	R$ 91,00	R$ 182,00
36	REPARO DO FREIO DE MÃO	QUINELATO	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
37	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
38	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
39	RETROVISOR ESQUERDO	BEPO	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
40	RETROVISOR DIREITO	BEPO	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
41	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	UND	4	R$ 243,00	R$ 972,00
42	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UND	4	R$ 249,00	R$ 996,00
43	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UND	4	R$ 236,00	R$ 944,00
44	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
45	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	MAR	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
46	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	MAR	UND	2	R$ 157,00	R$ 314,00
47	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	MAR	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
48	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	LNG	UND	8	R$ 138,00	R$ 1.104,00
49	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	DUREX	UND	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UND	6	R$ 157,00	R$ 942,00
VALOR TOTAL						**R$ 50.805,00**

LOTE 14- MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 577,00	R$ 1.154,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 511,00	R$ 1.022,00
4	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNID.	1	R$ 189,00	R$ 189,00
5	BOMBA OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID.	1	R$ 646,00	R$ 646,00
6	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 419,00	R$ 419,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID.	2	R$ 95,00	R$ 190,00
8	CABO DE ENGATE DA MARCHA 2500MM	CABOVEL	UNID.	2	R$ 924,00	R$ 1.848,00
9	COROA E PINHÃO	MARITOR	JG.	1	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
10	CRUZETA	MECPAR	UNID.	4	R$ 160,00	R$ 640,00
11	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	1	R$ 426,00	R$ 426,00
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	1	R$ 492,00	R$ 492,00
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 1.142,00	R$ 1.142,00
14	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 444,00	R$ 888,00
15	ENGRENAGE RÉ	EATON	UNID.	1	R$ 1.102,00	R$ 1.102,00
16	ENGRENAGEM 1ª	EATON	UNID.	1	R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
17	ENGRENAGEM 2ª	EATON	UNID.	1	R$ 1.302,00	R$ 1.302,00
18	FAROL DIREITO	RCD	UNID.	1	R$ 318,00	R$ 318,00
19	FAROL ESQUERDO	RCD	UNID.	1	R$ 318,00	R$ 318,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 1.449,00	R$ 1.449,00
21	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT.	1	R$ 1.731,00	R$ 1.731,00
22	KIT MOTOR COMPLETO (PISTÃO/ANEL)	MAHLE	KIT.	1	R$ 2.526,00	R$ 2.526,00
23	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	SPAAL	JG.	1	R$ 1.646,00	R$ 1.646,00
24	LONAS DE FREIO	FRASLE	UNID.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
25	MOLA MESTRA DIANTEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 456,00	R$ 1.824,00
26	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 354,00	R$ 1.416,00
27	MOLA MESTRA TRASEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 466,00	R$ 1.864,00
28	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 430,00	R$ 1.720,00
29	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R$ 646,00	R$ 646,00
30	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
31	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
33	RADIADOR	VISCONDE	UNID.	1	R$ 1.945,00	R$ 1.945,00
34	SEMI-EIXO	DUREX	UNID.	1	R$ 1.515,00	R$ 1.515,00
35	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	UNID.	2	R$ 648,00	R$ 1.296,00
36	TURBINA	MASTER POWER	UNID.	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
TOTAL:						**R$ 49.183,00**

LOTE 15- FIAT STRADA 1.4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	4	R$ 275,00	R$ 1.100,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	4	R$ 275,00	R$ 1.100,00
3	BASE DA CAIXA DE MACHA	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 123,00	R$ 492,00
4	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 144,00	R$ 576,00
5	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
6	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 117,00	R$ 117,00
7	BUCHA DA MESA SUSPENSÃO TRASEIRA	MOBENSANI	UNID.	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
8	BIELETA DIREITA	NAKATA	UNID.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
9	BIELETA ESQUERDA	NAKATA	UNID.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
10	CORREIA DENTADA	GATES	UNID.	3	R$ 45,00	R$ 135,00
11	CORREIA DA ALTERNADOR	GATES	UNID.	3	R$ 79,00	R$ 237,00
12	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 154,00	R$ 616,00
13	CUBO DA RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 124,00	R$ 248,00
14	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 77,00	R$ 154,00
15	FAROL DIREITO	PRIME	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
16	FAROL ESQUERDO	PRIME	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
17	JOGO CABOS VELAS	NGK	JG.	4	R$ 83,00	R$ 332,00
18	JOGO DE VELA	NGK	JG.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	UNID.	4	R$ 186,00	R$ 744,00
20	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT.	1	R$ 390,00	R$ 390,00
21	LONAS DE FREIO COM SAPATA COMPLETO	FRASLE	JG.	4	R$ 176,00	R$ 704,00
22	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	DYNA	UNID	4	R$ 45,00	R$ 180,00
23	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JG.	4	R$ 90,00	R$ 360,00
24	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITO	NAKATA	UNID	8	R$ 97,00	R$ 776,00
25	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	NAKATA	UNID	8	R$ 97,00	R$ 776,00
26	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1	R$ 318,00	R$ 318,00
27	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UNID	4	R$ 123,00	R$ 492,00
28	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	R$ 62,00	R$ 248,00
29	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 117,00	R$ 468,00
30	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	M.T.E	UNID	2	R$ 157,00	R$ 314,00
31	SENSOR DE ROTAÇÃO	M.T.E	UNID	2	R$ 117,00	R$ 234,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DO CABEÇOTE	M.T.E	UNID	2	R$ 55,00	R$ 110,00
33	SENSOR DE VELOCIDADE	DS	UNID	2	R$ 117,00	R$ 234,00
34	SONDA LAMBIDA	NTK	UNID	2	R$ 186,00	R$ 372,00
35	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	VIEMAR	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
36	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	VIEMAR	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
37	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID	2	R$ 91,00	R$ 182,00
38	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	M.T.E	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00
TOTAL:						**R$ 16.027,00**

LOTE 18 - AMBULANCIA SPRINT						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 864,00	R$ 864,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 133,00	R$ 266,00
5	BASE MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 265,00	R$ 1.060,00
6	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00
7	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
8	BOIA DO TANQUE	TSA	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 504,00	R$ 504,00
10	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 585,00	R$ 585,00
11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
12	BOMBA HIDRAULICA	TRW	UND	1	R$ 991,00	R$ 991,00
13	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 218,00	R$ 436,00
14	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
15	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
16	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 299,00	R$ 299,00
17	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 588,00	R$ 588,00
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
19	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
21	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 983,00	R$ 1.966,00
22	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	AXIOS	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
23	COIFA LADO CAMBIO	AXIOS	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
24	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 179,00	R$ 358,00
25	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 142,00	R$ 284,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 719,00	R$ 2.876,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 858,00	R$ 3.432,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 451,00	R$ 1.804,00
29	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 313,00	R$ 1.252,00
30	FAROL LD/E	PRIME	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 1.127,00	R$ 1.127,00
32	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
34	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
35	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 574,00	R$ 574,00
36	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 216,00	R$ 864,00
37	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 162,00	R$ 648,00
38	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$ 885,00	R$ 885,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.208,00	R$ 1.208,00
40	KIT ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
41	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
42	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
43	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
44	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
45	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
46	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	4	R$ 386,00	R$ 1.544,00
47	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	2	R$ 448,00	R$ 896,00
48	MANGOTE RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 499,00	R$ 998,00
49	MANGUEIRA FREIO	LUCIFLEX	UND	4	R$ 204,00	R$ 816,00
50	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 836,00	R$ 836,00
51	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
52	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 900,00	R$ 900,00
53	PIVO SUSPENSAÇÃO	NAKATA	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
54	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
55	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 763,00	R$ 763,00
56	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
57	RESERVATÓRIO DE AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 389,00	R$ 389,00
58	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 122,00	R$ 244,00
59	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
60	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
61	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
62	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 299,00	R$ 598,00
63	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
64	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	2	R$ 1.204,00	R$ 2.408,00
65	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 517,00	R$ 1.034,00
66	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
67	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
68	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
69	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	2	R$ 102,00	R$ 204,00
70	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
71	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 167,00	R$ 334,00
72	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.089,00	R$ 2.089,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.178,00**
LOTE 21 - FIAT DUCATO						

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 366,00	R$ 732,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 287,00	R$ 574,00
3	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	UND	2	R$ 12,00	R$ 24,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 232,00	R$ 464,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
6	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
8	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 400,00	R$ 400,00
9	BRACO AUXILIAR Z	VIEMAR	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
10	BRACO SETOR	VIEMAR	UND	2	R$ 129,00	R$ 258,00
11	BUCHA AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
12	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	MOBENSANI	UND	4	R$ 38,00	R$ 152,00
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	MOBENSANI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 258,00	R$ 516,00
16	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 252,00	R$ 252,00
17	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
18	COLA JUNTA 3M	3M	UND	2	R$ 16,00	R$ 32,00
19	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
20	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
21	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 419,00	R$ 838,00
22	CRUZETA TRANSMISSAO	MECPAR	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
24	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
25	ESTOPA	SÃO JOSÉ	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
26	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
27	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
29	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	LUCIFLEX	UND	2	R$ 73,00	R$ 146,00
30	GRAXA	LUBRAX	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
31	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 88,00	R$ 176,00
32	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
33	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
34	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
35	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 670,00	R$ 670,00
36	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
37	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
38	LAMPADA 67	GAUSS	UND	6	R$ 6,00	R$ 36,00
39	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
40	LIXA	3M	UND	5	R$ 2,00	R$ 10,00
41	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	1	R$ 235,00	R$ 235,00
42	MANGOTE INTERCOOLER	LUCIFLEX	UND	2	R$ 163,00	R$ 326,00
43	OLEO 85W140	TOTAL	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
44	OLEO DEXRON III	TOTAL	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
45	OLEO MOTOR 15W40	TOTAL	UND	20	R$ 24,00	R$ 480,00
46	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
47	REGULADOR ELETRONICO	GAUSS	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
48	RELE AUXILIAR	DNI	UND	1	R$ 43,00	R$ 43,00
49	REPARO PINCA	ARCA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
50	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
51	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
52	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
53	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
54	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR	UND	2	R$ 73,00	R$ 146,00
55	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	MAR	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
56	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	MAR	UND	2	R$ 176,00	R$ 352,00
57	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 143,00	R$ 286,00
58	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	3	R$ 127,00	R$ 381,00
59	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 89,00	R$ 178,00
60	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
61	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
TOTAL						**R$ 16.619,00**
LOTE 22 - VW SAVEIRO						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 272,00	R$ 544,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
3	ANTI CHAMA	CORCERAMA	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
4	ARRUELA ENCOSTO	MAHLE	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
5	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
6	BARRA AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	2	R$ 194,00	R$ 388,00
8	BOBINA IGNICAO	BOBINAUTO	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
10	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 272,00	R$ 272,00
11	BOMBA OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 383,00	R$ 383,00
12	BORRACHA PARABRISA	NACIONAL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
13	BRONZE BIELA	MAHLE	UND	1	R$ 194,00	R$ 194,00
14	BRONZE CENTRAL	MAHLE	UND	1	R$ 215,00	R$ 215,00
15	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
16	BUCHA BRACO OSCILANTE	MOBENSANI	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00

17	BUCHA CAIXA DIRECAO	MOBENSANI	UND	1	R$ 31,00	R$ 31,00
18	BUJAO CARTER	IMA	UND	1	R$ 24,00	R$ 24,00
19	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
20	CABO CAPO	CABOVEL	UND	1	R$ 116,00	R$ 116,00
21	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
22	SENSOR VELOCÍMETRO	M.T.E	UND	1	R$ 206,00	R$ 206,00
23	CABOS DE VELAS	NGK	UND	1	R$ 251,00	R$ 251,00
24	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 247,00	R$ 247,00
25	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
26	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
27	CONTATO IGNICAO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
28	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
29	CORREIA COMANDO	GATES	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
31	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UND	2	R$ 259,00	R$ 518,00
32	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 149,00	R$ 298,00
33	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MOBENSANI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
34	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	MOBENSANI	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
35	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 144,00	R$ 288,00
36	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
37	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
38	EIXO BENDIX	ZEN	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
39	ENGRENAGEM RE	MOTOPEÇAS	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
40	FAROL LD	PRIME	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
41	FAROL LE	PRIME	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
42	FECHADURA INFERIOR CAPO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
43	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
44	FECHO SUPERIOR CAPO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
45	FEIXE MOLAS TRASEIRO	FAMA	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
46	FILTRO AR	TECFIL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
48	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
49	HIDROVACUO	CONTROIL	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
50	INTERRUPTOR FREIO	3-RHO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
51	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
52	INTERRUPTOR RE	3-RHO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
53	INTERRUPTOR TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
54	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
55	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$ 232,00	R$ 464,00
56	JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 452,00	R$ 452,00
57	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
58	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 357,00	R$ 357,00
59	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	KIT E CIA	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
60	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	KIT E CIA	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
61	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
62	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
63	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
64	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
65	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
66	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
67	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
68	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
69	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
70	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TSA	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
71	MOTOR VENTILADOR	GAUSS	UND	1	R$ 318,00	R$ 318,00
72	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 44,00	R$ 44,00
73	PARAFUSO RODA	FEY	UND	10	R$ 22,00	R$ 220,00
74	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
75	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
76	PORTA ESCOVA	FACOBRAS	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
77	PROTETOR CARTER	IGASA	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
78	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 259,00	R$ 259,00
79	REGULADOR PRESSAO	BOSCH	UND	1	R$ 212,00	R$ 212,00
80	RETENTOR COMANDO	SABO	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
81	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 84,00	R$ 84,00
82	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
83	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
84	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	1	R$ 251,00	R$ 251,00
85	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	1	R$ 257,00	R$ 257,00
86	SENSOR ROTACAO	M.T.E	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
87	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	WIEST	UND	1	R$ 261,00	R$ 261,00
88	SILENCIOSO TRASEIRO	WIEST	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
89	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
90	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
91	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	UND	2	R$ 107,00	R$ 214,00
92	TRIZETA TRIPOIDE	VATOR	UND	1	R$ 146,00	R$ 146,00
93	VALVULA ADMISSAO	TRW	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
94	VALVULA ESCAPE	TRW	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
95	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
96	VELA DE IGNICAO	NGK	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
VALOR TOTAL						**R$ 20.331,00**

2ª EMPRESA
R. ALVES MOURA LTDA – EPP
CNPJ: 15.731.162/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº1511 BAIRRO TABULETA
CIDADE:TERESINA CEP:64.018-215

LOTE 02 - PATROL CARTEPILLER W120K — **SERVECAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	BOMBA DIREÇÃO	REXTRON	UND	1	R$ 2.557,00	R$ 2.557,00
2	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 664,00	R$ 1.328,00
3	CABO BATERIA	MARILIA	MT	6	R$ 66,00	R$ 396,00
4	CALÇO	PAVONI	UND	12	R$ 338,00	R$ 4.056,00
5	CANTO DE LÂMINA	METISA	UND	10	R$ 777,00	R$ 7.770,00
6	CAPA	ITR	UND	2	R$ 1.468,00	R$ 2.936,00
7	CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
8	EIXO	BEJOL	UND	2	R$ 1.217,00	R$ 2.434,00
9	EIXO FORJADO	BEJOL	UND	2	R$ 2.590,00	R$ 5.180,00
10	ENGRENAGEM	BEJOL	UND	4	R$ 1.454,00	R$ 5.816,00
11	FILTRO COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	5	R$ 148,00	R$ 740,00
12	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	5	R$ 201,00	R$ 1.005,00
13	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	5	R$ 133,00	R$ 665,00
15	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	5	R$ 256,00	R$ 1.280,00
16	FILTRO TELA	DONALDSON	UND	5	R$ 235,00	R$ 1.175,00
17	FILTRO TRANSMISSÃO	DONALDSON	UND	5	R$ 439,00	R$ 2.195,00
18	JOGO REPARO	APC	UND	4	R$ 256,00	R$ 1.024,00
19	LÂMINA	METISA	UND	5	R$ 777,00	R$ 3.885,00
20	MANGUEIRA 1"	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
21	MANGUEIRA 1/2	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
22	MANGUEIRA 3/4	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
23	MANGUEIRA 5/8	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
24	MANGUEIRA 7/8	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA	BENFLEX	MT	6	R$ 101,00	R$ 606,00
26	ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TOTAL	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
27	ÓLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	LITRO	60	R$ 46,00	R$ 2.760,00
28	ÓLEO HIDRAULICO	DULUB	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
30	PARAFUSO	FEY	UND	30	R$ 19,00	R$ 570,00
31	PLACA	ITR	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
32	PORCA	FEY	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
33	PRISIONEIRO	FEY	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
34	REP. BOMBA HID PRINCIPAL	PARKER	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
35	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA	PARKER	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
36	RETENTOR	ARCA	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
37	ROLAMENTO	SKF	UND	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
38	ROLAMENTO INTERNO	SKF	UND	4	R$ 257,00	R$ 1.028,00
39	SAPATA	ITR	UND	2	R$ 372,00	R$ 744,00
40	SIRENE DE RÉ	DNI	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
41	SUPORTE	ITR	UND	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00
42	TERMINAL BATERIA	MARILIA	UND	10	R$ 30,00	R$ 300,00
43	TERMINAL CURTO 1/2	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
44	TERMINAL CURVO 3/4	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
45	TERMINAL CURVO 5/8	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
46	TERMINAL RETO 1"	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
47	TERMINAL RETO 1/2	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
48	TERMINAL RETO 3/4	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
49	TERMINAL RETO 5/8	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
50	TIRA	METISA	UND	10	R$ 143,00	R$ 1.430,00
51	UNHA DA LAMINA	METISA	UND	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
TOTAL						**R$ 83.950,00**

LOTE 4- NEW HOLLAND TT4030

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	4	R$ 257,00	R$ 1.028,00
5	FILTRO DE AR	DONALDSON	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	4	R$ 575,00	R$ 2.300,00
7	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
8	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	1	R$ 460,00	R$ 460,00
9	BOMBA TRANSFERENCIA	KOBLA	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.358,00	R$ 9.432,00
11	CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
12	CUBO	DURAMETAL	UND	2	R$ 1.014,00	R$ 2.028,00
13	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
14	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	FACOBRAS	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
15	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
16	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL PÓ	JG	4	R$ 81,00	R$ 324,00
17	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 324,00	R$ 324,00
18	KIT EMBREAGEM	IOMAX	UND	1	R$ 3.919,00	R$ 3.919,00
19	ALTERNADOR	ZM	UND	1	R$ 1.894,00	R$ 1.894,00
20	MANGUEIRA HIDRAULLICA	LUCIFLEX	MT	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
21	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 1.483,00	R$ 1.483,00
22	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	M.T.E	UND	1	R$ 169,00	R$ 169,00
23	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 2.564,00	R$ 2.564,00
24	JG REPARO BOMBA	APC	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
25	LANTERNA LATERAL DT	RCD	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
26	FAROL	RCD	UND	4	R$ 439,00	R$ 1.756,00
27	LAMPADA /1/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
28	LAMPADA /2/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
29	LAMPADA H1	GAUSS	UND	8	R$ 10,00	R$ 80,00
30	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
31	LAMPADA H3	GAUSS	UND	8	R$ 45,00	R$ 360,00
32	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 439,00	R$ 1.756,00
33	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	TOTAL	LITRO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
34	OLEO HIDRAULICO	TOTAL	LITRO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00

35	OLEO W90	TOTAL	LITRO	15	R$ 52,00	R$ 780,00
36	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 3.179,00	R$ 3.179,00
37	RETENTOR CUBO	ARCA	UND	4	R$ 304,00	R$ 1.216,00
38	RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
39	ROLAMENTO RODA	MAR	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
40	MANGOTE DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
41	HORIMETRO	WILLTEC	UND	2	R$ 538,00	R$ 1.076,00
42	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
43	TAMPA RADIADOR	CLICK	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
44	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 3.720,00	R$ 3.720,00
45	ENGATE	CNH	UND	6	R$ 324,00	R$ 1.944,00
46	FUSIVEL	DNI	UND	50	R$ 6,00	R$ 300,00
47	FLUIDO P/FREIO DOT3	BOSCH	LITRO	15	R$ 45,00	R$ 675,00
48	FLUIDO P/FREIO DOT4	BOSCH	LITRO	10	R$ 45,00	R$ 450,00
49	VALVULA DE CONTROLE	CNH	UND	2	R$ 811,00	R$ 1.622,00
50	GRAXA	LUBRAX	KG	20	R$ 121,00	R$ 2.420,00
TOTAL						**R$ 65.743,00**

LOTE 05- PA CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Acoplamento Transm	ITR	Unid.	2	R$ 439,00	R$ 878,00
2	Botão Acionamento Fr	CNH	Unid.	1	R$ 493,00	R$ 493,00
3	Capa Acionamento Fr	ITR	Unid.	1	R$ 155,00	R$ 155,00
4	Correia	CONTINENTAL	Unid.	1	R$ 236,00	R$ 236,00
5	Bateria 150 Amp	ELETRAN	Unid.	2	R$ 775,00	R$ 1.550,00
6	Bomba D'água	URBA	Unid.	1	R$ 507,00	R$ 507,00
7	Cruzeta Transm	STHAL	Unid.	4	R$ 412,00	R$ 1.648,00
8	Dente Da Caçamba Central	METISA	Unid.	16	R$ 426,00	R$ 6.816,00
9	Dente Lat Ld	METISA	Unid.	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
10	Dente Lar Le	METISA	Unid.	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
11	Filtro Acd Interno	DONALDSON	Unid.	4	R$ 121,00	R$ 484,00
12	Filtro Acd Externo	DONALDSON	Unid.	4	R$ 317,00	R$ 1.268,00
13	Filtro Ar Primário	DONALDSON	Unid.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
14	Filtro Ar Secundário	DONALDSON	Unid.	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
15	Filtro Combustível	DONALDSON	Unid.	4	R$ 182,00	R$ 728,00
16	Filtro Hidráulico	DONALDSON	Unid.	4	R$ 426,00	R$ 1.704,00
17	Filtro Lubrificante	DONALDSON	Unid.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
18	Filtro Transmissão	DONALDSON	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
19	Graxa Azul 10kg	LUBRAX	Unid.	10	R$ 267,00	R$ 2.670,00
20	Indicador Visor Nível	CNH	Unid.	1	R$ 162,00	R$ 162,00
21	Lâmina Concha Frontal	METISA	Unid.	1	R$ 1.454,00	R$ 1.454,00
22	Lâmpada 1034	GAUSS	Unid.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
23	Lâmpada 1141	GAUSS	Unid.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
24	Oleo Transm Ultraction Hidraul(3)20l	TOTAL	Unid.	6	R$ 462,00	R$ 2.772,00
25	Oleo Motor E Transmissão 15w40 20l	TOTAL	Unid.	12	R$ 399,00	R$ 4.788,00
26	Oleo Eixo Dt E Ts Sae 140 20l	TOTAL	Unid.	6	R$ 331,00	R$ 1.986,00
27	Pastilha Freio	FRASLE	Unid.	2	R$ 304,00	R$ 608,00
28	Parafuso Aço	FEY	Unid.	16	R$ 18,00	R$ 288,00
29	Porca	FEY	Unid.	16	R$ 10,00	R$ 160,00
30	Polia Virab	CNH	Unid.	1	R$ 581,00	R$ 581,00
31	Sapata Celeron Desgaste	NYTRON	Unid.	2	R$ 311,00	R$ 622,00
32	Tensor Correia	NYTRON	Unid.	1	R$ 520,00	R$ 520,00
VALOR LOTE						**R$ 41.926,00**

LOTE 06 - TRATOR MASSEY

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	2	R$ 405,00	R$ 810,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	6	R$ 97,00	R$ 582,00
5	FILTRO DE AR	DONALDSON	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	6	R$ 351,00	R$ 2.106,00
7	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	4	R$ 777,00	R$ 3.108,00
8	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	1	R$ 442,00	R$ 442,00
9	BOMBA TRANSFERENCIA	KOBLA	UND	2	R$ 365,00	R$ 730,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 811,00	R$ 6.488,00
11	CORREIA	CONTINENTAL	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
12	CUBO	DURAMETAL	UND	4	R$ 854,00	R$ 3.416,00
13	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	2	R$ 243,00	R$ 486,00
14	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	FACOBRAS	UND	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
15	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 243,00	R$ 486,00
16	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL PÓ	JG	2	R$ 64,00	R$ 128,00
17	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	2	R$ 205,00	R$ 410,00
18	KIT EMBREAGEM	JOMAX	UND	1	R$ 1.541,00	R$ 1.541,00
19	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
21	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 297,00	R$ 297,00
22	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	M.T.E	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
23	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
24	JG REPARO BOMBA	APC	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
25	LANTERNA LATERAL DT	RCD	UND	4	R$ 189,00	R$ 756,00
26	FAROL	RCD	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
27	LAMPADA /1/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
28	LAMPADA /2/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
29	LAMPADA H1	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
30	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	2	R$ 119,00	R$ 238,00
31	LAMPADA H3	GAUSS	UND	5	R$ 27,00	R$ 135,00
32	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
33	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	TOTAL	LITRO	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
34	OLEO HIDRAULICO	DULUB	LITRO	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
35	OLEO W90	TOTAL	LITRO	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
36	POLIA	ZEN	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
37	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 1.541,00	R$ 3.082,00
38	RETENTOR CUBO	ARCA	UND	8	R$ 81,00	R$ 648,00
39	RETROVISOR	RETROVEX	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
40	ROLAMENTO RODA	SKF	UND	8	R$ 259,00	R$ 2.072,00
41	MANGOTE DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
42	HORIMETRO	WILLTEC	UND	1	R$ 351,00	R$ 351,00
43	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
44	TAMPA RADIADOR	CLICK	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
45	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.056,00	R$ 2.056,00
46	ENGATE	CNH	UND	12	R$ 151,00	R$ 1.812,00
47	FUSIVEL	DNI	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
48	FLUIDO P/FREIO DOT3	BOSCH	LITRO	20	R$ 36,00	R$ 720,00
49	FLUIDO P/FREIO DOT4	BOSCH	LITRO	20	R$ 36,00	R$ 720,00
50	VALVULA DE CONTROLE	CNH	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
51	GRAXA	LUBRAX	KG	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
TOTAL						**R$ 55.444,00**

LOTE 07- CAÇAMBA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.183,00	R$ 1.183,00
2	AMORTECEDOR CABINE	COFAP	UND	4	R$ 568,00	R$ 2.272,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 558,00	R$ 2.232,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	6	R$ 402,00	R$ 2.412,00
5	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
6	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
7	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSAI	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
8	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSAI	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
9	BICO INJETOR	BOSCH	UND	6	R$ 1.325,00	R$ 7.950,00
10	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 307,00	R$ 307,00
11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
12	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	TACARADA	UND	1	R$ 1.799,00	R$ 1.799,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 56,00	R$ 56,00
14	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
15	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 212,00	R$ 212,00
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 274,00	R$ 274,00
17	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 322,00	R$ 322,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
19	COXIM CABINE	MOBENSAI	UND	4	R$ 402,00	R$ 1.608,00
20	CRUZETA	MECPAR	UND	6	R$ 260,00	R$ 1.560,00
21	CUBO DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 663,00	R$ 1.326,00
22	CUBO RODA DIANTEIRA	DURAMETAL	UND	2	R$ 615,00	R$ 1.230,00
23	CUICA DE FREIO	BOSCH	UND	2	R$ 402,00	R$ 804,00
24	CJ FAROL LD/E	RCD	UND	2	R$ 568,00	R$ 1.136,00
25	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
26	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
29	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
30	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
33	JG REPARO CILINDRO HID BASCULANTE	APC	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
34	JG REPARO SICRONIZADOR	EATON	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
35	JOGO DE LONA TRASEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 179,00	R$ 358,00
36	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	UND	2	R$ 649,00	R$ 1.298,00
37	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 744,00	R$ 744,00
38	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00
40	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
41	LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
42	LANTERNA CABINE	PRADOLUX	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
43	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
44	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
45	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
46	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
47	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
48	LUVA DO PINHÃO	LNG	UND	1	R$ 568,00	R$ 568,00
49	LUVA PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 568,00	R$ 568,00
50	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 402,00	R$ 402,00
51	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 246,00	R$ 246,00
52	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	LUCIFLEX	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
53	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
54	MOLA 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
55	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
56	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
57	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
58	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 31,00	R$ 310,00
59	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
60	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TOTAL	UND	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
61	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
62	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.656,00	R$ 1.656,00
64	PARAFUSO DE RODA	FEY	UND	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
65	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
66	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 453,00	R$ 453,00
67	RADIADOR	VISCONDE	UND	3	R$ 1.113,00	R$ 3.339,00
68	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	DNI	UND	1	R$ 56,00	R$ 56,00
69	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
70	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HID	GONEL	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
71	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
72	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 104,00	R$ 208,00
73	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 227,00	R$ 227,00
74	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	SABO	UND	1	R$ 118,00	R$ 118,00
75	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	SABO	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	2	R$ 395,00	R$ 790,00
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	2	R$ 198,00	R$ 396,00
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	SKF	UND	2	R$ 288,00	R$ 576,00
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	SKF	UND	2	R$ 227,00	R$ 454,00
81	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	1	R$ 336,00	R$ 336,00
82	SOLENOIDE	PARKER	UND	1	R$ 355,00	R$ 355,00
83	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4	R$ 322,00	R$ 1.288,00
84	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 369,00	R$ 1.476,00
85	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00
86	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00

87	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 37,00	R$ 37,00
88	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 42,00	R$ 42,00
89	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
90	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	ZL	UND	1	R$ 71,00	R$ 71,00
91	TERMINAL DIREÇÃO	ZL	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
92	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.745,00	R$ 1.745,00
93	VIDRO PORTA LD	BLINDEX	UND	1	R$ 227,00	R$ 227,00
94	VIDRO PORTA LE	BLINDEX	UND	1	R$ 221,00	R$ 221,00
TOTAL						**R$ 74.612,00**

LOTE 08- CAMINHAO PIPA MB 2729

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 412,00	R$ 412,00
2	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
5	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
6	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 1.068,00	R$ 1.068,00
7	BRONZE CETRAL DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 663,00	R$ 663,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 1.251,00	R$ 1.251,00
9	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
10	BULBO DE ÓLEO	SIEMENS	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
11	BULBO DE TEMPERATURA	SIEMENS	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
12	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
13	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
14	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 397,00	R$ 397,00
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 257,00	R$ 257,00
16	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 277,00	R$ 277,00
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 412,00	R$ 412,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
19	COMPRESSOR DE AR	KNORR	UND	1	R$ 1.677,00	R$ 1.677,00
20	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 2.373,00	R$ 2.373,00
21	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	BOECHAT	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
22	CUICA DE FREIO TRASEIRA	BOECHAT	UND	1	R$ 575,00	R$ 575,00
23	EMBUCHAMENTO	VANNUCCI	UND	1	R$ 1.001,00	R$ 1.001,00
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	R$ 125,00	R$ 250,00
25	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	R$ 192,00	R$ 384,00
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	TECFIL	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA	TECFIL	UND	2	R$ 171,00	R$ 342,00
28	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	FAMA	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
29	JUNTA DO SEMI-EIXO	SPAAL	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
30	ENGRENAGEM MOTRIZ	EATON	UND	1	R$ 703,00	R$ 703,00
31	ENGRENAGEM 3º FIXA	EATON	UND	1	R$ 663,00	R$ 663,00
32	ENGRENAGEM 5º FIXA	EATON	UND	1	R$ 595,00	R$ 595,00
33	ENGRENAGEM 5ª MOVEL	EATON	UND	1	R$ 642,00	R$ 642,00
34	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	EATON	UND	1	R$ 709,00	R$ 709,00
35	LIMPADOR DO PARABRISA	VETOR	PAR	2	R$ 259,00	R$ 518,00
36	LONA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	1	R$ 280,00	R$ 280,00
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 324,00	R$ 648,00
38	LÂMPADA 67 24 V.	GAUSS	UND	3	R$ 8,00	R$ 24,00
39	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.	GAUSS	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
40	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.	GAUSS	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
41	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.895,00	R$ 2.895,00
42	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 344,00	R$ 688,00
43	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
44	MOLA MESTRE DIANT	FAMA	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
45	MOLA MESTRE DIANT 2º VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 460,00	R$ 920,00
46	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 392,00	R$ 784,00
47	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
48	MOTOR DE PARTIDA COMP.	BOSCH	UND	1	R$ 1.819,00	R$ 1.819,00
49	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
50	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	TOTAL	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
51	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
52	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	10	R$ 45,00	R$ 450,00
53	PALHETA RADIADOR	DYNA	UND	2	R$ 838,00	R$ 1.676,00
54	PARAFUSO CENTRO	FEY	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
55	CAMARA DE AR 1000X20	MAGNUM	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
56	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 466,00	R$ 466,00
57	SATELITE DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 344,00	R$ 344,00
58	SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA 2º 3º	EATON	UND	1	R$ 865,00	R$ 865,00
59	SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA 4º 5º	EATON	UND	1	R$ 865,00	R$ 865,00
60	EIXO DE PRISER DA CAIXA DE MARCHA	EATON	UND	1	R$ 1.265,00	R$ 1.265,00
61	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 167,00	R$ 334,00
62	RETENTOR DO SEMI-EIXO	SABO	UND	2	R$ 148,00	R$ 296,00
63	RETENTOR RODA TRAS INTER	ARCA	UND	2	R$ 182,00	R$ 364,00
64	RADIADOR	VISCONE	UND	1	R$ 2.604,00	R$ 2.604,00
65	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
66	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	MASTER	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
67	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	FAMA	UND	2	R$ 426,00	R$ 852,00
68	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	FAMA	UND	2	R$ 527,00	R$ 1.054,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 953,00	R$ 1.906,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 1.136,00	R$ 2.272,00
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
72	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
73	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	UND	2	R$ 392,00	R$ 784,00
74	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	MAR	UND	1	R$ 480,00	R$ 480,00
75	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	MAR	UND	1	R$ 416,00	R$ 416,00
76	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	SKF	UND	2	R$ 297,00	R$ 594,00
77	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	SKF	UND	2	R$ 365,00	R$ 730,00
TOTAL						**R$ 64.987,00**

LOTE 28- PNEUS RETROESCAVADEIRA — SERVCAR PNEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	PNEU 17.5.25	GOODYEAR	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 3.880,00	77.600,00
2	CAMARA 17.5.25	MAGNUM	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 270,00	5.400,00
3	PROTETOR ARO 25	IRBO	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 135,00	2.700,00
4	PNEU 12.5.80.18	GOODYEAR	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 1.500,00	30.000,00
5	CAMARA 12.5.80.18	MAGNUM	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 100,00	2.000,00
6	PITO	VULCAFLEX	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 13,20	264,00
VALOR TOTAL							117.964,00

LOTE 29- PNEUS PATROL — SERVCAR PNEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	PNEU 1.400.24	GOODYEAR	PATROL	UND	20	R$ 2.700,00	**R$ 54.000,00**
2	CAMARA 1.400.24	MAGNUM	PATROL	UND	20	R$ 200,00	**R$ 4.000,00**
3	PITO	VULCAFLEX	PATROL	UND	20	R$ 13,50	**R$ 270,00**
VALOR TOTAL							**R$ 58.270,00**

VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 562.896,00**

3ª EMPRESA
JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS
CNPJ: 11.046.471/0001-57
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIAUI Nº 865 BAIRRO CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

LOTE 16- VAN CINTROEN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 714,00	R$ 714,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 252,00	R$ 504,00
4	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 330,00	R$ 660,00
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	4	R$ 37,00	R$ 148,00
8	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 348,00	R$ 348,00
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 513,00	R$ 513,00
10	BRACO AUXILIAR Z	VIEMAR	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
11	BRACO SETOR	VIEMAR	UND	2	R$ 172,00	R$ 344,00
12	BUCHA AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	8	R$ 58,00	R$ 464,00
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	MOBENSANI	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	MOBENSANI	UND	4	R$ 33,00	R$ 132,00
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UND	8	R$ 33,00	R$ 264,00
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 153,00	R$ 306,00
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 343,00	R$ 343,00
18	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 71,00	R$ 142,00
19	COLA JUNTA 3M	3M	UND	2	R$ 6,00	R$ 12,00
20	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
21	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
22	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 337,00	R$ 674,00
24	CRUZETA TRANSMISSAO	MECPAR	UND	2	R$ 123,00	R$ 246,00
25	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 230,00	R$ 920,00
26	ESTOPA	SÃO JOSÉ	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
27	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	LUCIFLEX	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
28	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
29	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
30	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
31	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	2	R$ 23,00	R$ 46,00
32	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 1.668,00	R$ 3.336,00
33	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
34	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
35	LAMPADA 67	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
36	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 36,00	R$ 144,00
37	LIXA	3M	UND	5	R$ 6,00	R$ 30,00
38	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
39	MANGOTE INTERCOOLER	JAMAIXA	UND	2	R$ 168,00	R$ 336,00
40	JG PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
41	JG PASTILHA FREIO TS	FRASLE	UND	2	R$ 194,00	R$ 388,00
42	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
43	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
44	REGULADOR ELETRONICO	GAUSS	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
45	RELE AUXILIAR	DNI	UND	1	R$ 26,00	R$ 26,00
46	REPARO PINCA	ARCA	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
47	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
48	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
49	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 68,00	R$ 68,00
50	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
51	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
52	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	MAR	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
53	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	MAR	UND	2	R$ 71,00	R$ 142,00

54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
55	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
56	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 175,00	R$ 700,00
57	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
58	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL						**R$ 18.864,00**

LOTE 17- SPIN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 637,00	R$ 637,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	PERFECT	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 63,00	R$ 63,00
6	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	4	R$ 152,00	R$ 608,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 273,00	R$ 2.184,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
10	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETTI MARELLI	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
11	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
12	BRAÇO OSCILANTE	VIEMAR	UND	2	R$ 104,00	R$ 208,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
14	CABO CAPO	CABOVEL	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
15	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
16	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	1	R$ 36,00	R$ 36,00
17	CORPO BORBOLETA	MAGNETTI MARELLI	UND	1	R$ 484,00	R$ 484,00
18	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 51,00	R$ 102,00
19	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 48,00	R$ 96,00
20	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
21	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
22	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
24	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
26	ELETROVENTILAOR	GAUSS	UND	1	R$ 415,00	R$ 415,00
27	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
28	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 202,00	R$ 404,00
29	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 119,00	R$ 476,00
30	FEIXE MOLA TRASEIRO	FAMA	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
32	KIT ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R$ 15,00	R$ 60,00
33	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 128,00	
34	JOGO CABO VELA	NGK	JG	4	R$ 127,00	R$ 508,00
35	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	2	R$ 146,00	R$ 292,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 61,00	R$ 122,00
37	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	1	R$ 29,00	R$ 29,00
38	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 92,00	R$ 184,00
39	JOGO VELA	NGK	JG	4	R$ 63,00	R$ 252,00
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 27,00	R$ 54,00
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 28,00	R$ 56,00
42	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 301,00	R$ 301,00
43	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	8	R$ 18,00	R$ 144,00
44	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
45	MACANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
46	MACANETA TAMPA TRAS	UNIVERSAL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
47	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	NORFLEX	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
48	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	JAMAICA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
49	MANGUEIRA FREIO DT	JAMAICA	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
50	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 324,00	R$ 324,00
51	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
52	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 381,00	R$ 381,00
53	PARAFUSO RODA	FEY	UND	28	R$ 10,00	R$ 280,00
54	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
55	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	2	R$ 27,00	R$ 54,00
56	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 269,00	R$ 269,00
57	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
58	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 82,00	R$ 164,00
59	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
60	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
62	SENSOR PRESSÃO	BOSCH	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
63	SENSOR ROTAÇÃO	M.T.E	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
64	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	WIEST	UND	2	R$ 136,00	R$ 272,00
65	SILENCIOSO FINAL	WIEST	UND	2	R$ 112,00	R$ 224,00
66	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	2	R$ 148,00	R$ 296,00
67	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
68	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 54,00	R$ 216,00
69	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	2	R$ 105,00	R$ 210,00
TOTAL						**R$ 19.215,00**

LOTE 19 -FIAT FIORINO FURGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.480,00	R$ 1.481,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 271,00	R$ 1.084,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 336,00	R$ 1.344,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 119,00	R$ 119,00
6	BATERIA 60 AMPERES	ELETRAN	UND	1	R$ 252,00	R$ 252,00
7	BICO INJETOR	BOCH	UND	5	R$ 1.156,00	R$ 5.780,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 221,00	R$ 221,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1	R$ 421,00	R$ 421,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 785,00	R$ 785,00
11	BRAÇO OSCILANTE	VIEMAR	UND	2	R$ 292,00	R$ 584,00
12	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	2	R$ 552,00	R$ 1.104,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 1.214,00	R$ 2.428,00
15	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	2	R$ 321,00	R$ 642,00
16	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 292,00	R$ 876,00
17	CORREIA DENTADA	GATES	UND	3	R$ 136,00	R$ 408,00
18	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
19	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	3	R$ 201,00	R$ 603,00
20	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	3	R$ 123,00	R$ 369,00
21	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 616,00	R$ 1.232,00
22	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 785,00	R$ 1.570,00
23	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 571,00	R$ 1.142,00
24	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
25	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 922,00	R$ 1.844,00
26	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 311,00	R$ 1.244,00
27	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	3	R$ 156,00	R$ 468,00
28	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	3	R$ 116,00	R$ 348,00
29	FILTRO DO AR	TECFIL	UND	3	R$ 153,00	R$ 459,00
30	FILTRO DO ÓLEO	TECFIL	UND	3	R$ 119,00	R$ 357,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 1.935,00	R$ 1.935,00
32	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 376,00	R$ 376,00
33	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	1	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
34	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	1	R$ 545,00	R$ 545,00
35	JOGO CABO VELA	NGK	JG	2	R$ 415,00	R$ 830,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 207,00	R$ 414,00
37	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 311,00	R$ 622,00
38	JOGO VELA	NGK	JG	2	R$ 207,00	R$ 414,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 2.129,00	R$ 2.129,00
40	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
41	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	10	R$ 44,00	R$ 440,00
42	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 362,00	R$ 724,00
43	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 405,00	R$ 1.620,00
44	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 954,00	R$ 954,00
45	ÓLEO MOTOR 5W30	TOTAL	LITRO	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
46	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
47	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 376,00	R$ 376,00
48	PARAFUSO RODA	FEY	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
49	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
50	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	1	R$ 43,00	R$ 43,00
51	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 444,00	R$ 444,00
52	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 158,00	R$ 158,00
53	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
54	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
55	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
57	SENSOR PRESSÃO	DS	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
58	SENSOR ROTAÇÃO	DS	UND	2	R$ 181,00	R$ 362,00
59	SILENCIOSO FINAL	SICAP	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00
60	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SICAP	UND	1	R$ 190,00	R$ 190,00
61	SONDA LAMBDA	NTK	UND	2	R$ 249,00	R$ 498,00
62	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
63	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
TOTAL						**R$ 49.164,00**

LOTE 20 - AMBULANCIA VW

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 583,00	R$ 2.332,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00

5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 258,00	R$ 258,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
7	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
8	BATEDOR INTERNO	MOBENSANI	UND	6	R$ 57,00	R$ 342,00
9	BELETA	NAKATA	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
10	BUZINA	FRASLE	JG	2	R$ 96,00	R$ 192,00
11	CABO DE CAPÔ	CABOVEL	UND	3	R$ 96,00	R$ 288,00
12	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	3	R$ 167,00	R$ 501,00
13	CABO DO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	3	R$ 128,00	R$ 384,00
14	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
15	CHAVE DIRECIONAL	KOSTAL	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
16	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
17	COIFA DA TULIPA	AXIOS	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
18	COIFA DO TRIPÓIDE	AXIOS	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
19	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
20	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
21	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
22	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
23	CUBO DE RODA TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 247,00	R$ 988,00
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 204,00	R$ 408,00
25	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
26	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 270,00	R$ 270,00
27	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
28	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
30	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 63,00	R$ 252,00
31	IMPULSO DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
32	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 273,00	R$ 273,00
33	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 266,00	R$ 266,00
34	LÂMPADA DE FREIO	GAUSS	UND	12	R$ 12,00	R$ 144,00
35	LÂMPADA DO FAROL H1	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
36	LÂMPADA DO FAROL H7	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
37	LÂMPADA PISCA	GAUSS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
38	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
39	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
40	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
41	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
42	MANGOTE DE ÍNTERCULE	JAMAICA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
43	MESA DE DIODO DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
44	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.649,00	R$ 1.649,00
45	PARA-BRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 604,00	R$ 604,00
46	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
47	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
48	PIVÔ	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
49	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 617,00	R$ 617,00
50	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	2	R$ 221,00	R$ 442,00
51	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
52	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
53	RELE DE BUZINA	DNI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
54	RELE DE PISCA	DNI	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00
55	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
56	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
57	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	2	R$ 337,00	R$ 674,00
58	SAPATO DE FREIO	FRASLE	JG	2	R$ 402,00	R$ 804,00
59	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
60	TRIPOIDE	VETOR	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
61	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 201,00	R$ 402,00
62	VENTILADOR DO RADIADOR	GAUSS	UND	1	R$ 634,00	R$ 634,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.189,00**

19	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
20	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 217,00	R$ 868,00
21	CUBO DE RODA TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 247,00	R$ 988,00
22	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 204,00	R$ 816,00
23	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
24	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 270,00	R$ 270,00
25	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
26	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	12	R$ 52,00	R$ 624,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	12	R$ 61,00	R$ 732,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	12	R$ 63,00	R$ 756,00
29	IMPULSO DE PARTIDA	ZEN	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
30	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 273,00	R$ 273,00
31	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 266,00	R$ 266,00
32	LÂMPADA DE FREIO	GAUSS	UND	12	R$ 12,00	R$ 144,00
33	LÂMPADA DO FAROL H1	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
34	LÂMPADA DO FAROL H7	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
35	LÂMPADA PISCA	GAUSS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
36	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
37	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
38	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
39	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
40	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$ 1.649,00	R$ 6.596,00
41	PARA-BRISA DIANTEIRO	BLINEX	UND	1	R$ 616,00	R$ 616,00
42	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
43	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
44	PIVÔ	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
45	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 720,00	R$ 720,00
46	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
47	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
48	RELE DE BUZINA	DNI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
49	RELE DE PISCA	DNI	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00
50	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
51	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
52	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 337,00	R$ 337,00
53	SAPATO DE FREIO	FRASLE	JG	4	R$ 402,00	R$ 1.608,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
55	TRIPOIDE	VETOR	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
56	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 201,00	R$ 402,00
57	VENTILADOR DO RADIADOR	GAUSS	UND	1	R$ 649,00	R$ 649,00
	VALOR TOTAL					**R$ 38.692,00**

LOTE 23- AMAROK

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 583,00	R$ 2.332,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 258,00	R$ 258,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
7	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
8	BATEDOR INTERNO	KIT E CIA	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
9	BELETA	NAKATA	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
10	BUZINA	COLUMBIA	JG	2	R$ 114,00	R$ 228,00
11	CABO DE CAPÔ	CABOVEL	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
12	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	4	R$ 167,00	R$ 668,00
13	CABO DO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
14	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
15	CHAVE DIRECIONAL	KOSTAL	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
16	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 108,00	R$ 324,00
18	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00

LOTE 24 BATERIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	BATERIA 60AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 258,00	R$ 4.128,00
2	BATERIA 65 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 405,50	R$ 6.488,00
3	BATERIA 70 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 348,77	R$ 5.580,32
4	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 458,15	R$ 7.330,40
5	BATERIA 95 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 458,15	R$ 7.330,40
6	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 534,51	R$ 8.552,16
7	BATERIA 150 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 684,75	R$ 10.956,00
	VALOR TOTAL					**R$ 50.365,28**

LOTE 25 - PNEUS CAÇAMBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 1.000.20	GOODYEAR	UND	16	R$ 1.341,21	R$ 21.459,36
2	CAMARA 1.000.20	MAGNUM	UND	16	R$ 104,30	R$ 1.668,80
3	PROTETOR ARO 20	IRBO	UND	16	R$ 44,67	R$ 714,72
4	PITO	VULCAFLEX	UND	15	R$ 14,85	R$ 222,75
VALOR TOTAL						**R$ 24.065,63**

LOTE 26 PNEUS ONIBUS ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 1.000.20	GOODYEAR	UND	24	R$ 1.341,21	R$ 32.189,04
2	CAMARA 1.000.20	MAGNUM	UND	24	R$ 104,30	R$ 2.503,20
3	PROTETOR ARO 20	IRBO	UND	24	R$ 44,67	R$ 1.072,08
4	PITO	VULCAFLEX	UND	24	R$ 16,03	R$ 384,72
1	PNEU 275.80.22.5	CONTINENTAL	UND	24	R$ 1.423,60	R$ 34.166,40
VALOR TOTAL						**R$ 70.315,44**

LOTE 27- PNEUS - MICROONIBUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 750.16 LT	GOODYEAR	MICROONIBUS	UND	30	R$ 643,84	R$ 19.315,20
2	CAMARA 750.16	MAGNUM	MICROONIBUS	UND	30	R$ 65,37	R$ 1.961,10

3	PROTETOR ARO 16	IRBO	MICROONIBUS	UND	30	R$ 31,64	R$ 949,20
VALOR TOTAL							**R$ 22.225,50**

LOTE 30- SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	QUANT	**V.UNIT**	V.TOTAL
1	Serviços de Mão-de- obra: Mecânica em geral, alinhamento, balanceamento, injeção eletrônica, serviços eletricos	TODOS	HORA	1500	R$ 99,40	**R$ 149.100,00**
VALOR TOTAL						
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 473.195,85						

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO /MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO /MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO /MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Secretario Municipal .

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO /MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO(MA) em 18 de março de 2022.

_____

ISANIO GOMES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS CNPJ: 11.046.471/0001-57

REPRESENTANTE LEGAL : JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO

SANTOS

CPF: 197.940.703-78

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

_____

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI CNPJ: 05.294.460/0001-93

REPRESENTANTE LEGAL : EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CPF: 747.364.773-34

FORNECEDOR

_____-

R. ALVES MOURA LTDA – EPP CNPJ: 15.731.162/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL : ROGERIO ALVES MOURA CPF: 812.851.163-72

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

_____

CPF Nº

_____

CPF Nº

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 29920e388df684b610f21b818462b4b3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE : PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 01.1002.0004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 07/03/2022
HORÁRIO: 09:00HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicodos os objetos às proponentes abaixos registradas:

EMPRESAS:

1ª EMPRESA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI CNPJ: 05.294.460/0001-93 ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS Nº14 BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO CIDADE:SÃO LUIS CEP 65.055-460		
LOTE 01 - L200 TRITON	SAMPEÇAS	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	FRONTEC	UND	30	R$ 1,90	R$ 57,00
2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	JAHU	UND	8	R$ 9,85	R$ 78,80
3	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 179,00	R$ 716,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
6	BATERIAL 70 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
7	BANDEJA INFERIOR	COFAP	UND	4	R$ 546,00	R$ 2.184,00
8	BANDEJA SUPERIOR	COFAP	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
10	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
12	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
14	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 420,00	R$ 420,00
16	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	UND	1	R$ 790,00	R$ 790,00
17	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
19	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$ 164,00	R$ 328,00
21	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
23	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 430,00	R$ 860,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
25	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	1	R$ 465,00	R$ 465,00
26	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
27	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 321,00	R$ 642,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 159,00	R$ 318,00
29	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	1	R$ 559,00	R$ 559,00
30	FAROL LD/E	PRIME	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
31	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	FAMA	UND	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
32	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
33	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
34	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
36	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 196,00	R$ 196,00
37	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
38	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
39	INTERRUPTOR LUZ RE	3-RHO	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
41	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
42	JG REPARO PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
43	JG REPARO PINÇA FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
44	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
45	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 830,00	R$ 830,00
46	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
47	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	20	R$ 0,99	R$ 19,80
48	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	20	R$ 1,90	R$ 38,00
49	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
50	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
51	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	8	R$ 27,00	R$ 216,00
52	LANTERNA DA PLACA	PRIME	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
53	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
54	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UNIVERSAL	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
55	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UNIVERSAL	UND	4	R$ 49,00	R$ 196,00
56	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	2	R$ 175,00	R$ 350,00
57	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UND	2	R$ 185,00	R$ 370,00
58	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
59	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
60	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
61	MOLA ESPIRAL DIANT	FAMA	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
62	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 860,00	R$ 860,00
63	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
64	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
65	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
66	OLEO DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	54	R$ 18,00	R$ 972,00
67	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 20,00	R$ 800,00
68	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 34,00	R$ 68,00
69	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 665,00	R$ 665,00
70	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
71	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 92,00	R$ 368,00
72	POLIA CORREIA	ZEN	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
73	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 710,00	R$ 710,00
74	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
75	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
76	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00

77	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	SABO	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
78	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	R$ 69,00	R$ 138,00
79	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
80	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
81	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 220,00	R$ 440,00
82	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
83	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 201,00	R$ 804,00
86	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	2	R$ 635,00	R$ 1.270,00
87	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 325,00	R$ 650,00
88	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
89	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
90	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
91	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
92	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
93	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
TOTAL						**R$ 52.758,60**

LOTE 03- RETRO -ESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARTICULAÇÃO	BENJOL	UND	2	R$ 400,00	R$ 800,00
2	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 435,00	R$ 435,00
3	BOMBA COMBUSTIVEL	JCB	UND	2	R$ 385,00	R$ 770,00
4	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
5	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	2	R$ 386,00	R$ 772,00
6	BOMBA HIDRAULICA	PARKER	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
7	BOMBA TORQUE	HIDROPRESS	UND	1	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
8	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
9	CABO FREIO	CABOVEL	UND	2	R$ 160,00	R$ 320,00
10	CABO NIVELAMENTO	CABOVEL	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
12	COROA	PAVONI	UND	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
13	CORRERIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
14	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
15	DENTE CENTRAL	METISA	UND	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
16	DENTE DIREITO	METISA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
17	DENTE ESQUERDO	METISA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
18	EIXO	CNH	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
19	ENGRENAGEM	CNH	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
20	FILTRO DE AR-PRIMÁRIO	DONALDSON	UND	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
21	FILTRO DE AR-SECUNDARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 112,00	R$ 672,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	DONALDSON	UND	6	R$ 73,00	R$ 438,00
25	FILTRO DO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
26	KIT PLANETÁRIA	MERITOR	UND	1	R$ 1.595,00	R$ 1.595,00
27	LAMINA BORDA	METISA	UND	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
28	MANGEIRA HIDRAULICA	BENFLEX	MT	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
30	ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TUTELA	LITRO	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
31	ÓLEO DE FREIO DOT 3	BOSCH	UND	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
32	ÓLEO HIDRAULICO 68	TOTAL	LITRO	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	90	R$ 43,00	R$ 3.870,00
34	PARAFUSO LAMINA	FEY	UND	40	R$ 20,00	R$ 800,00
35	PINO	FEY	UND	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
36	PORCA LAMINA	FEY	UND	40	R$ 21,00	R$ 840,00
37	REPARO CIL CAÇAMBA	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
38	REPARO CIL DIREÇÃO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
39	REPARO CIL GIRO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
40	REPARO CIL INCLINAÇÃO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
41	REPARO CIL LANÇA	APC	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
42	REPARO CIL LEVANTE DIANT	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
43	REPARO CIL PROFUNDIDADE	APC	UND	2	R$ 196,00	R$ 392,00
44	RETENTOR DA POLIA	ARCA	UND	1	R$ 53,00	R$ 53,00
45	ROLAMENTO DE RODA	MAR	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
46	SICRONIZADOR	ENGRECON	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
47	TOMADA FILTRO AR	JCB	UND	1	R$ 133,00	R$ 133,00
TOTAL						**R$ 57.296,00**

LOTE 09 - S10 AMBULANCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.501,00	R$ 1.501,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 203,00	R$ 812,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 192,00	R$ 768,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 467,00	R$ 467,00
7	BANDEJA INFERIOR	COFAP	UND	4	R$ 514,00	R$ 2.056,00
8	BANDEJA SUPERIOR	COFAP	UND	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSANI	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
10	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSANI	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	REI	UND	2	R$ 103,00	R$ 206,00
12	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.026,00	R$ 8.104,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
14	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 287,00	R$ 287,00
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 1.039,00	R$ 1.039,00
16	BOMBA HIDRAULICA	LNG	UND	1	R$ 780,00	R$ 780,00
17	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
19	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
20	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 236,00	R$ 236,00
21	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 236,00	R$ 236,00
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
23	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	2	R$ 111,00	R$ 222,00
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$ 256,00	R$ 256,00
25	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 366,00	R$ 366,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
27	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 103,00	R$ 206,00
28	COXIM CABINE	MOBENSANI	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
29	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
30	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
31	CUBO RODATRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
32	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
33	FAROL LD/E	PRIME	UND	2	R$ 446,00	R$ 892,00
34	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	FAMA	UND	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
35	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 58,00	R$ 232,00
37	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
38	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
39	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
40	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
41	GIROFLEX	GIROLED	UND	1	R$ 1.165,00	R$ 1.165,00
42	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 971,00	R$ 971,00
43	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
45	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 207,00	R$ 207,00
46	JG REPARO PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 214,00	R$ 428,00
47	JG REPARO PINÇA FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 146,00	R$ 292,00
48	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 619,00	R$ 619,00
49	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
50	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
51	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.194,00	R$ 2.194,00
52	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
53	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
54	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
55	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 7,80	R$ 78,00
56	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 7,80	R$ 78,00
57	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
58	LANTERNA DA PLACA	PRIME	UND	2	R$ 119,00	R$ 238,00
59	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 193,00	R$ 386,00
60	LUVA DO PINHÃO	MECPAR	UND	1	R$ 688,00	R$ 688,00
61	LUVA PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 462,00	R$ 462,00
62	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UND	1	R$ 238,00	R$ 238,00
63	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
64	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 140,00	R$ 140,00
65	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	LUCIFLEX	UND	1	R$ 214,00	R$ 214,00
66	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
67	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
68	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 93,00	R$ 93,00
69	MOLA ESPIRAL DIANT	FAMA	UND	2	R$ 446,00	R$ 892,00
70	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 971,00	R$ 971,00
71	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.354,00	R$ 1.354,00
72	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
73	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TUTELA	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
74	OLEO DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
75	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
76	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 67,00	R$ 67,00
77	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
78	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
79	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
80	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 203,00	R$ 406,00
81	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 296,00	R$ 296,00
82	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 981,00	R$ 981,00
83	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
84	RESERVATÓRIO DE AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 259,00	R$ 259,00
85	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
86	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00

87	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
88	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	SABO	UND	1	R$ 79,00	R$ 79,00
89	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 115,00	R$ 115,00
90	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
91	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
92	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 208,00	R$ 832,00
94	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 208,00	R$ 832,00
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
96	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	1	R$ 1.202,00	R$ 1.202,00
97	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	1	R$ 514,00	R$ 514,00
98	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 215,00	R$ 860,00
99	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 94,00	R$ 94,00
100	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 131,00	R$ 131,00
101	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	1	R$ 588,00	R$ 588,00
102	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	2	R$ 154,00	R$ 308,00
103	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	2	R$ 239,00	R$ 478,00
104	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.811,00	R$ 1.811,00
TOTAL						**R$ 62.825,00**

LOTE 10- FIAT UNO MILLER

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 195,00	R$ 780,00
3	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
5	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
6	BATERIA 60 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1	R$ 261,00	R$ 261,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 141,00	R$ 141,00
11	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	4	R$ 229,00	R$ 916,00
12	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 72,00	R$ 144,00
13	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
14	CABO CAPO	CABOVEL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
15	CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
16	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
17	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
18	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	UND	1	R$ 839,00	R$ 839,00
19	CONDENSADOR ACD	ROYCE	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
20	CORPO BORBOLETA	MAGNETTI MARELLI	UND	2	R$ 452,00	R$ 904,00
21	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
23	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 79,00	R$ 316,00
24	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
25	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	8	R$ 44,00	R$ 352,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
29	ELETROVENTILAOR	GAUSS	UND	2	R$ 326,00	R$ 652,00
30	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
31	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
32	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
33	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$ 24,00	R$ 192,00
35	FILTRO DO AR	TECFIL	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
36	FILTRO DO ÓLEO	TECFIL	UND	4	R$ 16,00	R$ 64,00
37	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
38	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIEO	UND	1	R$ 121,00	R$ 121,00
39	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	1	R$ 260,00	R$ 260,00
40	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	2	R$ 141,00	R$ 282,00
41	JOGO CABO VELA	NGK	JG	3	R$ 254,00	R$ 762,00
42	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 44,00	R$ 176,00
43	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	3	R$ 149,00	R$ 447,00
44	JOGO VELA	NGK	JG	4	R$ 103,00	R$ 412,00
45	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$ 252,00	R$ 504,00
46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 101,00	R$ 404,00
47	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 97,00	R$ 388,00
48	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R$ 280,00	R$ 560,00
49	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
50	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	10	R$ 44,00	R$ 440,00
51	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 129,00	R$ 258,00
52	MACANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
53	MACANETA TAMPA TRAS	UNIVERSAL	UND	1	R$ 175,00	R$ 175,00
54	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	JAMAICA	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	JAMAICA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
56	MANGUEIRA FREIO DT	LUCIFLEX	UND	2	R$ 113,00	R$ 226,00
57	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 316,00	R$ 316,00
58	ÓLEO MOTOR 5W30	TOTAL	LITRO	24	R$ 31,00	R$ 744,00
59	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
60	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
61	PARAFUSO RODA	FEY	UND	16	R$ 16,00	R$ 256,00
62	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 103,00	R$ 412,00
63	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
64	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
65	REPARO TRAMBULADOR	CORCERAMA	UND	1	R$ 123,00	R$ 123,00
66	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	2	R$ 169,00	R$ 338,00
67	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 211,00	R$ 422,00
68	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
69	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
71	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	DS	UND	1	R$ 179,00	R$ 179,00
72	SENSOR PRESSÃO	DS	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
73	SENSOR ROTAÇÃO	DS	UND	2	R$ 204,00	R$ 408,00
74	SILENCIOSO FINAL	SICAP	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
75	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SICAP	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
76	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	22	R$ 255,00	R$ 5.610,00
77	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
78	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
79	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
TOTAL						**R$ 36.012,00**

LOTE 11- ÔNIBUS ESCOLAR 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.496,00	R$ 1.496,00
2	AMORTECEDOR CABINE	COFAP	UND	4	R$ 314,00	R$ 1.256,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 649,00	R$ 2.596,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	6	R$ 689,00	R$ 4.134,00
5	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 645,00	R$ 1.290,00
6	BASE MOTOR	REI	UND	4	R$ 226,00	R$ 904,00
7	BATERIA 150 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 754,00	R$ 1.508,00
8	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 2.151,00	R$ 17.208,00
9	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 639,00	R$ 639,00
10	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 359,00	R$ 359,00
11	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
12	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	2	R$ 285,00	R$ 570,00
13	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	2	R$ 317,00	R$ 634,00
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 176,00	R$ 352,00
15	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
16	CJ FAROL LD/E	RCD	UND	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 223,00	R$ 446,00
18	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
19	CUBO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 754,00	R$ 3.016,00
20	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 623,00	R$ 2.492,00
21	CUICA DE FREIO	BOECHAT	UND	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
22	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
23	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 68,00	R$ 272,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
26	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UND	4	R$ 195,00	R$ 780,00
28	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3--RHO	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
29	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
30	JG REPARO SICRONIZADOR	PATRAL	UND	2	R$ 269,00	R$ 538,00
31	JOGO DE LONA TRASEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
32	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	UND	2	R$ 643,00	R$ 1.286,00
33	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 2.066,00	R$ 2.066,00
34	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
35	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
36	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
37	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
38	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
39	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
40	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
41	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	6	R$ 45,00	R$ 270,00
42	LANTERNA CABINE	PHILIPS	UND	4	R$ 116,40	R$ 465,60
43	LANTERNA TRASEIRA	HT	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00

44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 144,00	R$ 576,00
46	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 164,00	R$ 164,00
47	MOLA 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 361,00	R$ 722,00
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
49	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
50	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 485,00	R$ 485,00
51	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
52	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
53	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TOTAL	UND	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
54	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TUTELA	UND	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
55	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
56	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.279,00	R$ 1.279,00
57	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	FEY	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
58	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	FEY	UND	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
59	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 2.263,00	R$ 2.263,00
60	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	DNI	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
61	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
62	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
63	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
64	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
65	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	4	R$ 188,00	R$ 752,00
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 176,00	R$ 704,00
68	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
70	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
71	SOLENOIDE PARADA	ZM	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
72	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4	R$ 426,00	R$ 1.704,00
73	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 492,00	R$ 1.968,00
74	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 647,00	R$ 1.294,00
75	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 813,00	R$ 1.626,00
76	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 44,00	R$ 44,00
77	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 162,00	R$ 162,00
78	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
79	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	NAKATA	UND	1	R$ 162,00	R$ 162,00
80	TERMINAL DIREÇÃO	ZL	UND	6	R$ 228,00	R$ 1.368,00
81	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
TOTAL						**R$ 96.420,60**

LOTE 13 - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG	2	R$ 340,00	R$ 680,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG	2	R$ 380,00	R$ 760,00
4	BICOS INJETORES 0445 110 248 IVECO	BOSCH	UND	4	R$ 787,00	R$ 3.148,00
5	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	ZL	UND	4	R$ 249,00	R$ 996,00
6	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
7	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 288,00	R$ 576,00
8	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	UND	1	R$ 386,00	R$ 386,00
9	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 52,00	R$ 104,00
10	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
11	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	PRADOLUX	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
12	FAROL DIANTEIRO LDIREITO	PRADOLUX	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
13	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 1.837,00	R$ 3.674,00
14	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	PRADOLUX	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
15	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	PRADOLUX	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
16	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
17	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R$ 321,00	R$ 1.284,00
18	LUVA DE TRANSMISSÃO	MECPAR	UND	1	R$ 249,00	R$ 249,00
19	LUVA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
20	MANGOTE DO INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
21	MANGUEIRA DO RADIODOR	JAMAICA	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
22	MOLA 1ª	FAMA	UND	4	R$ 511,00	R$ 2.044,00
23	MOLA 2ª	FAMA	UND	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00
24	MOLA 4ª	FAMA	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
25	PINO DO FEIXE DE MOLA	FEY	UND	4	R$ 105,00	R$ 420,00
26	PIVÓ	NAKATA	UND	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
27	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
28	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
30	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	2	R$ 163,00	R$ 326,00
31	RADIADOR DO INTERCOOLER	VISCONE	UND	1	R$ 584,00	R$ 584,00
32	REPARO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	JG	1	R$ 564,00	R$ 564,00
33	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	2	R$ 157,00	R$ 314,00
34	REPARO DO BICO INJETOR	BOSCH	JG	2	R$ 446,00	R$ 892,00
35	REPARO DO COMPRESSOR	QUINELATO	UND	2	R$ 91,00	R$ 182,00
36	REPARO DO FREIO DE MÃO	QUINELATO	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
37	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
38	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
39	RETROVISOR ESQUERDO	BEPO	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
40	RETROVISOR DIREITO	BEPO	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
41	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	UND	4	R$ 243,00	R$ 972,00
42	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UND	4	R$ 249,00	R$ 996,00
43	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UND	4	R$ 236,00	R$ 944,00
44	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
45	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	MAR	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
46	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	MAR	UND	2	R$ 157,00	R$ 314,00
47	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	MAR	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
48	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	LNG	UND	8	R$ 138,00	R$ 1.104,00
49	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	DUREX	UND	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UND	6	R$ 157,00	R$ 942,00
VALOR TOTAL						**R$ 50.805,00**

LOTE 14- MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 577,00	R$ 1.154,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 511,00	R$ 1.022,00
4	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNID.	1	R$ 189,00	R$ 189,00
5	BOMBA OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID.	1	R$ 646,00	R$ 646,00
6	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 419,00	R$ 419,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID.	2	R$ 95,00	R$ 190,00
8	CABO DE ENGATE DA MARCHA 2500MM	CABOVEL	UNID.	2	R$ 924,00	R$ 1.848,00
9	COROA E PINHÃO	MARITOR	JG.	1	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
10	CRUZETA	MECPAR	UNID.	4	R$ 160,00	R$ 640,00
11	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	1	R$ 426,00	R$ 426,00
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	1	R$ 492,00	R$ 492,00
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 1.142,00	R$ 1.142,00
14	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 444,00	R$ 888,00
15	ENGRENAGE RÉ	EATON	UNID.	1	R$ 1.102,00	R$ 1.102,00
16	ENGRENAGEM 1ª	EATON	UNID.	1	R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
17	ENGRENAGEM 2ª	EATON	UNID.	1	R$ 1.302,00	R$ 1.302,00
18	FAROL DIREITO	RCD	UNID.	1	R$ 318,00	R$ 318,00
19	FAROL ESQUERDO	RCD	UNID.	1	R$ 318,00	R$ 318,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 1.449,00	R$ 1.449,00
21	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT.	1	R$ 1.731,00	R$ 1.731,00
22	KIT MOTOR COMPLETO (PISTÃO/ANEL)	MAHLE	KIT.	1	R$ 2.526,00	R$ 2.526,00
23	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	SPAAL	JG.	1	R$ 1.646,00	R$ 1.646,00
24	LONAS DE FREIO	FRASLE	UNID.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
25	MOLA MESTRA DIANTEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 456,00	R$ 1.824,00
26	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 354,00	R$ 1.416,00
27	MOLA MESTRA TRASEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 466,00	R$ 1.864,00
28	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 430,00	R$ 1.720,00
29	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R$ 646,00	R$ 646,00
30	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
31	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
33	RADIADOR	VISCONDE	UNID.	1	R$ 1.945,00	R$ 1.945,00
34	SEMI-EIXO	DUREX	UNID.	1	R$ 1.515,00	R$ 1.515,00
35	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	UNID.	2	R$ 648,00	R$ 1.296,00
36	TURBINA	MASTER POWER	UNID.	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
TOTAL:						**R$ 49.183,00**

LOTE 15- FIAT STRADA 1.4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	4	R$ 275,00	R$ 1.100,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	4	R$ 275,00	R$ 1.100,00
3	BASE DA CAIXA DE MACHA	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 123,00	R$ 492,00
4	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 144,00	R$ 576,00

5	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
6	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 117,00	R$ 117,00
7	BUCHA DA MESA SUSPENSÃO TRASEIRA	MOBENSANI	UNID.	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
8	BIELETA DIREITA	NAKATA	UNID.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
9	BIELETA ESQUERDA	NAKATA	UNID.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
10	CORREIA DENTADA	GATES	UNID.	3	R$ 45,00	R$ 135,00
11	CORREIA DA ALTERNADOR	GATES	UNID.	3	R$ 79,00	R$ 237,00
12	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 154,00	R$ 616,00
13	CUBO DA RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 124,00	R$ 248,00
14	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 77,00	R$ 154,00
15	FAROL DIREITO	PRIME	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
16	FAROL ESQUERDO	PRIME	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
17	JOGO CABOS VELAS	NGK	JG.	4	R$ 83,00	R$ 332,00
18	JOGO DE VELA	NGK	JG.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	UNID.	4	R$ 186,00	R$ 744,00
20	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT.	1	R$ 390,00	R$ 390,00
21	LONAS DE FREIO COM SAPATA COMPLETO	FRASLE	JG.	4	R$ 176,00	R$ 704,00
22	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	DYNA	UNID	4	R$ 45,00	R$ 180,00
23	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JG.	4	R$ 90,00	R$ 360,00
24	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITO	NAKATA	UNID	8	R$ 97,00	R$ 776,00
25	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	NAKATA	UNID	8	R$ 97,00	R$ 776,00
26	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1	R$ 318,00	R$ 318,00
27	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UNID	4	R$ 123,00	R$ 492,00
28	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	R$ 62,00	R$ 248,00
29	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 117,00	R$ 468,00
30	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	M.T.E	UNID	2	R$ 157,00	R$ 314,00
31	SENSOR DE ROTAÇÃO	M.T.E	UNID	2	R$ 117,00	R$ 234,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DO CABEÇOTE	M.T.E	UNID	2	R$ 55,00	R$ 110,00
33	SENSOR DE VELOCIDADE	DS	UNID	2	R$ 117,00	R$ 234,00
34	SONDA LAMBIDA	NTK	UNID	2	R$ 186,00	R$ 372,00
35	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	VIEMAR	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
36	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	VIEMAR	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
37	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID	2	R$ 91,00	R$ 182,00
38	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	M.T.E	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00
TOTAL:						**R$ 16.027,00**

LOTE 18 - AMBULANCIA SPRINT

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 864,00	R$ 864,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 133,00	R$ 266,00
5	BASE MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 265,00	R$ 1.060,00
6	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00
7	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
8	BOIA DO TANQUE	TSA	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 504,00	R$ 504,00
10	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 585,00	R$ 585,00
11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
12	BOMBA HIDRAULICA	TRW	UND	1	R$ 991,00	R$ 991,00
13	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 218,00	R$ 436,00
14	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
15	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
16	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 299,00	R$ 299,00
17	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 588,00	R$ 588,00
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
19	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
21	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 983,00	R$ 1.966,00
22	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	AXIOS	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
23	COIFA LADO CAMBIO	AXIOS	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
24	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 179,00	R$ 358,00
25	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 142,00	R$ 284,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 719,00	R$ 2.876,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 858,00	R$ 3.432,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 451,00	R$ 1.804,00
29	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 313,00	R$ 1.252,00
30	FAROL LD/E	PRIME	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 1.127,00	R$ 1.127,00
32	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
34	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
35	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 574,00	R$ 574,00
36	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 216,00	R$ 864,00
37	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 162,00	R$ 648,00
38	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$ 885,00	R$ 885,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.208,00	R$ 1.208,00
40	KIT ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
41	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
42	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
43	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
44	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
45	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
46	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	4	R$ 386,00	R$ 1.544,00
47	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	2	R$ 448,00	R$ 896,00
48	MANGOTE RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 499,00	R$ 998,00
49	MANGUEIRA FREIO	LUCIFLEX	UND	4	R$ 204,00	R$ 816,00
50	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 836,00	R$ 836,00
51	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
52	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 900,00	R$ 900,00
53	PIVO SUSPENSAÇÃO	NAKATA	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
54	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
55	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 763,00	R$ 763,00
56	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
57	RESERVATÓRIO DE AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 389,00	R$ 389,00
58	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 122,00	R$ 244,00
59	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
60	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
61	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
62	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 299,00	R$ 598,00
63	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
64	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	2	R$ 1.204,00	R$ 2.408,00
65	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 517,00	R$ 1.034,00
66	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
67	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
68	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
69	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	2	R$ 102,00	R$ 204,00
70	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
71	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 167,00	R$ 334,00
72	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.089,00	R$ 2.089,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.178,00**

LOTE 21 - FIAT DUCATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 366,00	R$ 732,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 287,00	R$ 574,00
3	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	UND	2	R$ 12,00	R$ 24,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 232,00	R$ 464,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
6	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
8	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 400,00	R$ 400,00
9	BRACO AUXILIAR Z	VIEMAR	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
10	BRACO SETOR	VIEMAR	UND	2	R$ 129,00	R$ 258,00
11	BUCHA AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
12	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	MOBENSANI	UND	4	R$ 38,00	R$ 152,00
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	MOBENSANI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 258,00	R$ 516,00
16	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 252,00	R$ 252,00
17	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
18	COLA JUNTA 3M	3M	UND	2	R$ 16,00	R$ 32,00
19	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
20	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
21	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 419,00	R$ 838,00
22	CRUZETA TRANSMISSAO	MECPAR	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
24	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
25	ESTOPA	SÃO JOSÉ	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
26	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
27	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
29	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	LUCIFLEX	UND	2	R$ 73,00	R$ 146,00
30	GRAXA	LUBRAX	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
31	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 88,00	R$ 176,00
32	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
33	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
34	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
35	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 670,00	R$ 670,00
36	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
37	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
38	LAMPADA 67	GAUSS	UND	6	R$ 6,00	R$ 36,00
39	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00

40	LIXA	3M	UND	5	R$ 2,00	R$ 10,00
41	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	1	R$ 235,00	R$ 235,00
42	MANGOTE INTERCOOLER	LUCIFLEX	UND	2	R$ 163,00	R$ 326,00
43	OLEO 85W140	TOTAL	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
44	OLEO DEXRON III	TOTAL	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
45	OLEO MOTOR 15W40	TOTAL	UND	20	R$ 24,00	R$ 480,00
46	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
47	REGULADOR ELETRONICO	GAUSS	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
48	RELE AUXILIAR	DNI	UND	1	R$ 43,00	R$ 43,00
49	REPARO PINCA	ARCA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
50	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
51	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
52	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
53	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
54	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR	UND	2	R$ 73,00	R$ 146,00
55	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	MAR	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
56	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	MAR	UND	2	R$ 176,00	R$ 352,00
57	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 143,00	R$ 286,00
58	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	3	R$ 127,00	R$ 381,00
59	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 89,00	R$ 178,00
60	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
61	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
TOTAL						**R$ 16.619,00**

LOTE 22 - VW SAVEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 272,00	R$ 544,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
3	ANTI CHAMA	CORCERAMA	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
4	ARRUELA ENCOSTO	MAHLE	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
5	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
6	BARRA AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	2	R$ 194,00	R$ 388,00
8	BOBINA IGNICAO	BOBINAUTO	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
10	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 272,00	R$ 272,00
11	BOMBA OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 383,00	R$ 383,00
12	BORRACHA PARABRISA	NACIONAL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
13	BRONZE BIELA	MAHLE	UND	1	R$ 194,00	R$ 194,00
14	BRONZE CENTRAL	MAHLE	UND	1	R$ 215,00	R$ 215,00
15	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
16	BUCHA BRACO OSCILANTE	MOBENSANI	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
17	BUCHA CAIXA DIRECAO	MOBENSANI	UND	1	R$ 31,00	R$ 31,00
18	BUJAO CARTER	IMA	UND	1	R$ 24,00	R$ 24,00
19	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
20	CABO CAPO	CABOVEL	UND	1	R$ 116,00	R$ 116,00
21	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
22	SENSOR VELOCÍMETRO	M.T.E	UND	1	R$ 206,00	R$ 206,00
23	CABOS DE VELAS	NGK	UND	1	R$ 251,00	R$ 251,00
24	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 247,00	R$ 247,00
25	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
26	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
27	CONTATO IGNICAO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
28	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
29	CORREIA COMANDO	GATES	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
31	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UND	2	R$ 259,00	R$ 518,00
32	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 149,00	R$ 298,00
33	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MOBENSANI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
34	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	MOBENSANI	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
35	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 144,00	R$ 288,00
36	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
37	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
38	EIXO BENDIX	ZEN	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
39	ENGRENAGEM RE	MOTOPEÇAS	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
40	FAROL LD	PRIME	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
41	FAROL LE	PRIME	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
42	FECHADURA INFERIOR CAPO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
43	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
44	FECHO SUPERIOR CAPO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
45	FEIXE MOLAS TRASEIRO	FAMA	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
46	FILTRO AR	TECFIL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
48	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
49	HIDROVACUO	CONTROIL	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
50	INTERRUPTOR FREIO	3-RHO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
51	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
52	INTERRUPTOR RE	3-RHO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
53	INTERRUPTOR TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
54	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
55	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$ 232,00	R$ 464,00
56	JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 452,00	R$ 452,00
57	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
58	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 357,00	R$ 357,00
59	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	KIT E CIA	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
60	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	KIT E CIA	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
61	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
62	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
63	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
64	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
65	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
66	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
67	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
68	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
69	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
70	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TSA	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
71	MOTOR VENTILADOR	GAUSS	UND	1	R$ 318,00	R$ 318,00
72	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 44,00	R$ 44,00
73	PARAFUSO RODA	FEY	UND	10	R$ 22,00	R$ 220,00
74	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
75	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
76	PORTA ESCOVA	FACOBRAS	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
77	PROTETOR CARTER	IGASA	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
78	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 259,00	R$ 259,00
79	REGULADOR PRESSAO	BOSCH	UND	1	R$ 212,00	R$ 212,00
80	RETENTOR COMANDO	SABO	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
81	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 84,00	R$ 84,00
82	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
83	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
84	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	1	R$ 251,00	R$ 251,00
85	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	1	R$ 257,00	R$ 257,00
86	SENSOR ROTACAO	M.T.E	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
87	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	WIEST	UND	1	R$ 261,00	R$ 261,00
88	SILENCIOSO TRASEIRO	WIEST	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
89	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
90	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
91	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	UND	2	R$ 107,00	R$ 214,00
92	TRIZETA TRIPOIDE	VATOR	UND	1	R$ 146,00	R$ 146,00
93	VALVULA ADMISSAO	TRW	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
94	VALVULA ESCAPE	TRW	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
95	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
96	VELA DE IGNICAO	NGK	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
VALOR TOTAL						**R$ 20.331,00**

2ª EMPRESA
R. ALVES MOURA LTDA – EPP
CNPJ: 15.731.162/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº1511 BAIRRO TABULETA
CIDADE:TERESINA CEP:64.018-215

LOTE 02 - PATROL CARTEPILLER W120K — **SERVECAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	BOMBA DIREÇÃO	REXTRON	UND	1	R$ 2.557,00	R$ 2.557,00
2	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 664,00	R$ 1.328,00
3	CABO BATERIA	MARILIA	MT	6	R$ 66,00	R$ 396,00
4	CALÇO	PAVONI	UND	12	R$ 338,00	R$ 4.056,00
5	CANTO DE LÂMINA	METISA	UND	10	R$ 777,00	R$ 7.770,00
6	CAPA	ITR	UND	2	R$ 1.468,00	R$ 2.936,00
7	CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
8	EIXO	BEJOL	UND	2	R$ 1.217,00	R$ 2.434,00
9	EIXO FORJADO	BEJOL	UND	2	R$ 2.590,00	R$ 5.180,00
10	ENGRENAGEM	BEJOL	UND	4	R$ 1.454,00	R$ 5.816,00
11	FILTRO COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	5	R$ 148,00	R$ 740,00
12	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	5	R$ 201,00	R$ 1.005,00
13	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	5	R$ 133,00	R$ 665,00
15	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	5	R$ 256,00	R$ 1.280,00
16	FILTRO TELA	DONALDSON	UND	5	R$ 235,00	R$ 1.175,00
17	FILTRO TRANSMISSÃO	DONALDSON	UND	5	R$ 439,00	R$ 2.195,00
18	JOGO REPARO	APC	UND	4	R$ 256,00	R$ 1.024,00
19	LÂMINA	METISA	UND	5	R$ 777,00	R$ 3.885,00
20	MANGUEIRA 1"	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
21	MANGUEIRA 1/2	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
22	MANGUEIRA 3/4	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
23	MANGUEIRA 5/8	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
24	MANGUEIRA 7/8	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA	BENFLEX	MT	6	R$ 101,00	R$ 606,00
26	ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TOTAL	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
27	ÓLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	LITRO	60	R$ 46,00	R$ 2.760,00
28	ÓLEO HIDRAULICO	DULUB	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
30	PARAFUSO	FEY	UND	30	R$ 19,00	R$ 570,00
31	PLACA	ITR	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
32	PORCA	FEY	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
33	PRISIONEIRO	FEY	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
34	REP. BOMBA HID PRINCIPAL	PARKER	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
35	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA	PARKER	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00

36	RETENTOR	ARCA	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
37	ROLAMENTO	SKF	UND	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
38	ROLAMENTO INTERNO	SKF	UND	4	R$ 257,00	R$ 1.028,00
39	SAPATA	ITR	UND	2	R$ 372,00	R$ 744,00
40	SIRENE DE RÉ	DNI	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
41	SUPORTE	ITR	UND	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00
42	TERMINAL BATERIA	MARILIA	UND	10	R$ 30,00	R$ 300,00
43	TERMINAL CURTO 1/2	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
44	TERMINAL CURVO 3/4	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
45	TERMINAL CURVO 5/8	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
46	TERMINAL RETO 1"	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
47	TERMINAL RETO 1/2	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
48	TERMINAL RETO 3/4	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
49	TERMINAL RETO 5/8	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
50	TIRA	METISA	UND	10	R$ 143,00	R$ 1.430,00
51	UNHA DA LAMINA	METISA	UND	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
TOTAL						**R$ 83.950,00**

LOTE 4- NEW HOLLAND TT4030

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	4	R$ 257,00	R$ 1.028,00
5	FILTRO DE AR	DONALDSON	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	4	R$ 575,00	R$ 2.300,00
7	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
8	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	1	R$ 460,00	R$ 460,00
9	BOMBA TRANSFERENCIA	KOBLA	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.358,00	R$ 9.432,00
11	CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
12	CUBO	DURAMETAL	UND	2	R$ 1.014,00	R$ 2.028,00
13	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
14	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	FACOBRAS	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
15	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
16	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL PÓ	JG	4	R$ 81,00	R$ 324,00
17	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 324,00	R$ 324,00
18	KIT EMBREAGEM	JOMAX	UND	1	R$ 3.919,00	R$ 3.919,00
19	ALTERNADOR	ZM	UND	1	R$ 1.894,00	R$ 1.894,00
20	MANGUEIRA HIDRAULLICA	LUCIFLEX	MT	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
21	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 1.483,00	R$ 1.483,00
22	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	M.T.E	UND	1	R$ 169,00	R$ 169,00
23	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 2.564,00	R$ 2.564,00
24	JG REPARO BOMBA	APC	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
25	LANTERNA LATERAL DT	RCD	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
26	FAROL	RCD	UND	4	R$ 439,00	R$ 1.756,00
27	LAMPADA /1/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
28	LAMPADA /2/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
29	LAMPADA H1	GAUSS	UND	8	R$ 10,00	R$ 80,00
30	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
31	LAMPADA H3	GAUSS	UND	8	R$ 45,00	R$ 360,00
32	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 439,00	R$ 1.756,00
33	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	TOTAL	LITRO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
34	OLEO HIDRAULICO	TOTAL	LITRO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
35	OLEO W90	TOTAL	LITRO	15	R$ 52,00	R$ 780,00
36	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 3.179,00	R$ 3.179,00
37	RETENTOR CUBO	ARCA	UND	4	R$ 304,00	R$ 1.216,00
38	RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
39	ROLAMENTO RODA	MAR	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
40	MANGOTE DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
41	HORIMETRO	WILLTEC	UND	2	R$ 538,00	R$ 1.076,00
42	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
43	TAMPA RADIADOR	CLICK	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
44	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 3.720,00	R$ 3.720,00
45	ENGATE	CNH	UND	6	R$ 324,00	R$ 1.944,00
46	FUSIVEL	DNI	UND	50	R$ 6,00	R$ 300,00
47	FLUIDO P/FREIO DOT3	BOSCH	LITRO	15	R$ 45,00	R$ 675,00
48	FLUIDO P/FREIO DOT4	BOSCH	LITRO	10	R$ 45,00	R$ 450,00
49	VALVULA DE CONTROLE	CNH	UND	2	R$ 811,00	R$ 1.622,00
50	GRAXA	LUBRAX	KG	20	R$ 121,00	R$ 2.420,00
TOTAL						**R$ 65.743,00**

LOTE 05- PA CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Acoplamento Transm	ITR	Unid.	2	R$ 439,00	R$ 878,00
2	Botão Acionamento Fr	CNH	Unid.	1	R$ 493,00	R$ 493,00
3	Capa Acionamento Fr	ITR	Unid.	1	R$ 155,00	R$ 155,00
4	Correia	CONTINENTAL	Unid.	1	R$ 236,00	R$ 236,00
5	Bateria 150 Amp	ELETRAN	Unid.	2	R$ 775,00	R$ 1.550,00
6	Bomba D'água	URBA	Unid.	1	R$ 507,00	R$ 507,00
7	Cruzeta Transm	STHAL	Unid.	4	R$ 412,00	R$ 1.648,00
8	Dente Da Caçamba Central	METISA	Unid.	16	R$ 426,00	R$ 6.816,00
9	Dente Lat Ld	METISA	Unid.	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
10	Dente Lar Le	METISA	Unid.	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
11	Filtro Acd Interno	DONALDSON	Unid.	4	R$ 121,00	R$ 484,00
12	Filtro Acd Externo	DONALDSON	Unid.	4	R$ 317,00	R$ 1.268,00
13	Filtro Ar Primário	DONALDSON	Unid.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
14	Filtro Ar Secundário	DONALDSON	Unid.	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
15	Filtro Combustivel	DONALDSON	Unid.	4	R$ 182,00	R$ 728,00
16	Filtro Hidráulico	DONALDSON	Unid.	4	R$ 426,00	R$ 1.704,00
17	Filtro Lubrificante	DONALDSON	Unid.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
18	Filtro Transmissão	DONALDSON	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
19	Graxa Azul 10kg	LUBRAX	Unid.	10	R$ 267,00	R$ 2.670,00
20	Indicador Visor Nível	CNH	Unid.	1	R$ 162,00	R$ 162,00
21	Lâmina Concha Frontal	METISA	Unid.	1	R$ 1.454,00	R$ 1.454,00
22	Lâmpada 1034	GAUSS	Unid.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
23	Lâmpada 1141	GAUSS	Unid.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
24	Oleo Transm Ultraction Hidraul(3)20l	TOTAL	Unid.	6	R$ 462,00	R$ 2.772,00
25	Oleo Motor E Transmissão 15w40 20l	TOTAL	Unid.	12	R$ 399,00	R$ 4.788,00
26	Oleo Eixo Dt E Ts Sae 140 20l	TOTAL	Unid.	6	R$ 331,00	R$ 1.986,00
27	Pastilha Freio	FRASLE	Unid.	2	R$ 304,00	R$ 608,00
28	Parafuso Aço	FEY	Unid.	16	R$ 18,00	R$ 288,00
29	Porca	FEY	Unid.	16	R$ 10,00	R$ 160,00
30	Polia Virab	CNH	Unid.	1	R$ 581,00	R$ 581,00
31	Sapata Celeron Desgaste	NYTRON	Unid.	2	R$ 311,00	R$ 622,00
32	Tensor Correia	NYTRON	Unid.	1	R$ 520,00	R$ 520,00
VALOR LOTE						**R$ 41.926,00**

LOTE 06 - TRATOR MASSEY

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	2	R$ 405,00	R$ 810,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	6	R$ 97,00	R$ 582,00
5	FILTRO DE AR	DONALDSON	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	6	R$ 351,00	R$ 2.106,00
7	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	4	R$ 777,00	R$ 3.108,00
8	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	1	R$ 442,00	R$ 442,00
9	BOMBA TRANSFERENCIA	KOBLA	UND	2	R$ 365,00	R$ 730,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 811,00	R$ 6.488,00
11	CORREIA	CONTINENTAL	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
12	CUBO	DURAMETAL	UND	4	R$ 854,00	R$ 3.416,00
13	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	2	R$ 243,00	R$ 486,00
14	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	FACOBRAS	UND	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
15	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 243,00	R$ 486,00
16	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL PÓ	JG	2	R$ 64,00	R$ 128,00
17	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	2	R$ 205,00	R$ 410,00
18	KIT EMBREAGEM	JOMAX	UND	1	R$ 1.541,00	R$ 1.541,00
19	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
21	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 297,00	R$ 297,00
22	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	M.T.E	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
23	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
24	JG REPARO BOMBA	APC	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
25	LANTERNA LATERAL DT	RCD	UND	4	R$ 189,00	R$ 756,00
26	FAROL	RCD	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
27	LAMPADA /1/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
28	LAMPADA /2/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
29	LAMPADA H1	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
30	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	2	R$ 119,00	R$ 238,00
31	LAMPADA H3	GAUSS	UND	5	R$ 27,00	R$ 135,00
32	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
33	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	TOTAL	LITRO	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
34	OLEO HIDRAULICO	DULUB	LITRO	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
35	OLEO W90	TOTAL	LITRO	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
36	POLIA	ZEN	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
37	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 1.541,00	R$ 3.082,00
38	RETENTOR CUBO	ARCA	UND	8	R$ 81,00	R$ 648,00
39	RETROVISOR	RETROVEX	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
40	ROLAMENTO RODA	SKF	UND	8	R$ 259,00	R$ 2.072,00
41	MANGOTE DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
42	HORIMETRO	WILLTEC	UND	1	R$ 351,00	R$ 351,00
43	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
44	TAMPA RADIADOR	CLICK	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
45	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.056,00	R$ 2.056,00
46	ENGATE	CNH	UND	12	R$ 151,00	R$ 1.812,00
47	FUSIVEL	DNI	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
48	FLUIDO P/FREIO DOT3	BOSCH	LITRO	20	R$ 36,00	R$ 720,00
49	FLUIDO P/FREIO DOT4	BOSCH	LITRO	20	R$ 36,00	R$ 720,00
50	VALVULA DE CONTROLE	CNH	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
51	GRAXA	LUBRAX	KG	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
TOTAL						**R$ 55.444,00**

LOTE 07- CAÇAMBA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.183,00	R$ 1.183,00
2	AMORTECEDOR CABINE	COFAP	UND	4	R$ 568,00	R$ 2.272,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 558,00	R$ 2.232,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	6	R$ 402,00	R$ 2.412,00
5	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
6	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
7	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSAI	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
8	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSAI	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
9	BICO INJETOR	BOSCH	UND	6	R$ 1.325,00	R$ 7.950,00
10	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 307,00	R$ 307,00
11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
12	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	TACARADA	UND	1	R$ 1.799,00	R$ 1.799,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 56,00	R$ 56,00
14	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
15	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 212,00	R$ 212,00
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 274,00	R$ 274,00
17	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 322,00	R$ 322,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
19	COXIM CABINE	MOBENSAI	UND	4	R$ 402,00	R$ 1.608,00
20	CRUZETA	MECPAR	UND	6	R$ 260,00	R$ 1.560,00
21	CUBO DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 663,00	R$ 1.326,00
22	CUBO RODA DIANTEIRA	DURAMETAL	UND	2	R$ 615,00	R$ 1.230,00
23	CUICA DE FREIO	BOSCH	UND	2	R$ 402,00	R$ 804,00
24	CJ FAROL LD/E	RCD	UND	2	R$ 568,00	R$ 1.136,00
25	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
26	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
29	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
30	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
33	JG REPARO CILINDRO HID BASCULANTE	APC	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
34	JG REPARO SICRONIZADOR	EATON	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
35	JOGO DE LONA TRASEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 179,00	R$ 358,00

36	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	UND	2	R$ 649,00	R$ 1.298,00
37	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 744,00	R$ 744,00
38	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00
40	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
41	LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
42	LANTERNA CABINE	PRADOLUX	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
43	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
44	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
45	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
46	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
47	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
48	LUVA DO PINHÃO	LNG	UND	1	R$ 568,00	R$ 568,00
49	LUVA PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 568,00	R$ 568,00
50	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 402,00	R$ 402,00
51	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 246,00	R$ 246,00
52	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	LUCIFLEX	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
53	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
54	MOLA 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
55	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
56	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
57	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
58	ÓLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 31,00	R$ 310,00
59	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
60	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TOTAL	UND	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
61	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
62	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.656,00	R$ 1.656,00
64	PARAFUSO DE RODA	FEY	UND	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
65	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
66	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 453,00	R$ 453,00
67	RADIADOR	VISCONDE	UND	3	R$ 1.113,00	R$ 3.339,00
68	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	DNI	UND	1	R$ 56,00	R$ 56,00
69	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
70	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HID	GONEL	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
71	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
72	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 104,00	R$ 208,00
73	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 227,00	R$ 227,00
74	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	SABO	UND	1	R$ 118,00	R$ 118,00
75	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	SABO	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	2	R$ 395,00	R$ 790,00
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	2	R$ 198,00	R$ 396,00
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	SKF	UND	2	R$ 288,00	R$ 576,00
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	SKF	UND	2	R$ 227,00	R$ 454,00
81	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	1	R$ 336,00	R$ 336,00
82	SOLENOIDE	PARKER	UND	1	R$ 355,00	R$ 355,00
83	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4	R$ 322,00	R$ 1.288,00
84	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 369,00	R$ 1.476,00
85	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00
86	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00
87	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 37,00	R$ 37,00
88	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 42,00	R$ 42,00
89	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
90	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	ZL	UND	1	R$ 71,00	R$ 71,00
91	TERMINAL DIREÇÃO	ZL	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
92	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.745,00	R$ 1.745,00
93	VIDRO PORTA LD	BLINDEX	UND	1	R$ 227,00	R$ 227,00
94	VIDRO PORTA LE	BLINDEX	UND	1	R$ 221,00	R$ 221,00
TOTAL						**R$ 74.612,00**

LOTE 08- CAMINHAO PIPA MB 2729

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 412,00	R$ 412,00
2	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
5	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
6	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 1.068,00	R$ 1.068,00
7	BRONZE CETRAL DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 663,00	R$ 663,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 1.251,00	R$ 1.251,00
9	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
10	BULBO DE ÓLEO	SIEMENS	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
11	BULBO DE TEMPERATURA	SIEMENS	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
12	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
13	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
14	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 397,00	R$ 397,00
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 257,00	R$ 257,00
16	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 277,00	R$ 277,00
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 412,00	R$ 412,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
19	COMPRESSOR DE AR	KNORR	UND	1	R$ 1.677,00	R$ 1.677,00
20	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 2.373,00	R$ 2.373,00
21	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	BOECHAT	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
22	CUICA DE FREIO TRASEIRA	BOECHAT	UND	1	R$ 575,00	R$ 575,00
23	EMBUCHAMENTO	VANNUCCI	UND	1	R$ 1.001,00	R$ 1.001,00
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	R$ 125,00	R$ 250,00
25	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	R$ 192,00	R$ 384,00
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	TECFIL	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA	TECFIL	UND	2	R$ 171,00	R$ 342,00
28	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	FAMA	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
29	JUNTA DO SEMI-EIXO	SPAAL	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
30	ENGRENAGEM MOTRIZ	EATON	UND	1	R$ 703,00	R$ 703,00
31	ENGRENAGEM 3ª FIXA	EATON	UND	1	R$ 663,00	R$ 663,00
32	ENGRENAGEM 5ª FIXA	EATON	UND	1	R$ 595,00	R$ 595,00
33	ENGRENAGEM 5ª MOVEL	EATON	UND	1	R$ 642,00	R$ 642,00
34	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	EATON	UND	1	R$ 709,00	R$ 709,00
35	LIMPADOR DO PARABRISA	VETOR	PAR	2	R$ 259,00	R$ 518,00
36	LONA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	1	R$ 280,00	R$ 280,00
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 324,00	R$ 648,00
38	LÂMPADA 67 24 V.	GAUSS	UND	3	R$ 8,00	R$ 24,00
39	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.	GAUSS	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
40	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.	GAUSS	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
41	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.895,00	R$ 2.895,00
42	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 344,00	R$ 688,00
43	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
44	MOLA MESTRE DIANT	FAMA	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
45	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 460,00	R$ 920,00
46	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 392,00	R$ 784,00
47	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
48	MOTOR DE PARTIDA COMP.	BOSCH	UND	1	R$ 1.819,00	R$ 1.819,00
49	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
50	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	TOTAL	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
51	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
52	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	10	R$ 45,00	R$ 450,00
53	PALHETA RADIADOR	DYNA	UND	2	R$ 838,00	R$ 1.676,00
54	PARAFUSO CENTRO	FEY	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
55	CAMARA DE AR 1000X20	MAGNUM	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
56	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 466,00	R$ 466,00
57	SATELITE DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 344,00	R$ 344,00
58	SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA 2ª 3ª	EATON	UND	1	R$ 865,00	R$ 865,00
59	SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA 4ª 5ª	EATON	UND	1	R$ 865,00	R$ 865,00
60	EIXO DE PRISER DA CAIXA DE MARCHA	EATON	UND	1	R$ 1.265,00	R$ 1.265,00
61	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 167,00	R$ 334,00
62	RETENTOR DO SEMI-EIXO	SABO	UND	2	R$ 148,00	R$ 296,00
63	RETENTOR RODA TRAS INTER	ARCA	UND	2	R$ 182,00	R$ 364,00
64	RADIADOR	VISCONE	UND	1	R$ 2.604,00	R$ 2.604,00
65	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
66	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	MASTER	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
67	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	FAMA	UND	2	R$ 426,00	R$ 852,00
68	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	FAMA	UND	2	R$ 527,00	R$ 1.054,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 953,00	R$ 1.906,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 1.136,00	R$ 2.272,00
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
72	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
73	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	UND	2	R$ 392,00	R$ 784,00
74	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	MAR	UND	1	R$ 480,00	R$ 480,00
75	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	MAR	UND	1	R$ 416,00	R$ 416,00
76	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	SKF	UND	2	R$ 297,00	R$ 594,00
77	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	SKF	UND	2	R$ 365,00	R$ 730,00
TOTAL						**R$ 64.987,00**

LOTE 28- PNEUS RETROESCAVADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	PNEU 17.5.25	GOODYEAR	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 3.880,00	77.600,00
2	CAMARA 17.5.25	MAGNUM	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 270,00	5.400,00
3	PROTETOR ARO 25	IRBO	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 135,00	2.700,00
4	PNEU 12.5.80.18	GOODYEAR	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 1.500,00	30.000,00
5	CAMARA 12.5.80.18	MAGNUM	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 100,00	2.000,00
6	PITO	VULCAFLEX	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 13,20	264,00
VALOR TOTAL							117.964,00

LOTE 29- PNEUS PATROL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	PNEU 1.400.24	GOODYEAR	PATROL	UND	20	R$ 2.700,00	**R$ 54.000,00**
2	CAMARA 1.400.24	MAGNUM	PATROL	UND	20	R$ 200,00	**R$ 4.000,00**
3	PITO	VULCAFLEX	PATROL	UND	20	R$ 13,50	**R$ 270,00**
VALOR TOTAL							**R$ 58.270,00**

VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 562.896,00**

3ª EMPRESA
JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS
CNPJ: 11.046.471/0001-57
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIAUI Nº 865 BAIRRO CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

LOTE 16- VAN CINTROEN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 714,00	R$ 714,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 252,00	R$ 504,00
4	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 330,00	R$ 660,00
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	4	R$ 37,00	R$ 148,00
8	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 348,00	R$ 348,00
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 513,00	R$ 513,00

10	BRACO AUXILIAR Z	VIEMAR	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
11	BRACO SETOR	VIEMAR	UND	2	R$ 172,00	R$ 344,00
12	BUCHA AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	8	R$ 58,00	R$ 464,00
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	MOBENSANI	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	MOBENSANI	UND	4	R$ 33,00	R$ 132,00
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UND	8	R$ 33,00	R$ 264,00
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 153,00	R$ 306,00
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 343,00	R$ 343,00
18	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 71,00	R$ 142,00
19	COLA JUNTA 3M	3M	UND	2	R$ 6,00	R$ 12,00
20	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
21	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
22	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 337,00	R$ 674,00
24	CRUZETA TRANSMISSAO	MECPAR	UND	2	R$ 123,00	R$ 246,00
25	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 230,00	R$ 920,00
26	ESTOPA	SÃO JOSÉ	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
27	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	LUCIFLEX	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
28	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
29	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
30	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
31	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	2	R$ 23,00	R$ 46,00
32	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 1.668,00	R$ 3.336,00
33	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
34	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
35	LAMPADA 67	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
36	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 36,00	R$ 144,00
37	LIXA	3M	UND	5	R$ 6,00	R$ 30,00
38	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
39	MANGOTE INTERCOOLER	JAMAIXA	UND	2	R$ 168,00	R$ 336,00
40	JG PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
41	JG PASTILHA FREIO TS	FRASLE	UND	2	R$ 194,00	R$ 388,00
42	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
43	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
44	REGULADOR ELETRONICO	GAUSS	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
45	RELE AUXILIAR	DNI	UND	1	R$ 26,00	R$ 26,00
46	REPARO PINCA	ARCA	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
47	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
48	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
49	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 68,00	R$ 68,00
50	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
51	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
52	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	MAR	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
53	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	MAR	UND	2	R$ 71,00	R$ 142,00
54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
55	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
56	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 175,00	R$ 700,00
57	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
58	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL						**R$ 18.864,00**

LOTE 17- SPIN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 637,00	R$ 637,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	PERFECT	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 63,00	R$ 63,00
6	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	4	R$ 152,00	R$ 608,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 273,00	R$ 2.184,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
10	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETTI MARELLI	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
11	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
12	BRAÇO OSCILANTE	VIEMAR	UND	2	R$ 104,00	R$ 208,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
14	CABO CAPO	CABOVEL	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
15	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
16	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	1	R$ 36,00	R$ 36,00
17	CORPO BORBOLETA	MAGNETTI MARELLI	UND	1	R$ 484,00	R$ 484,00
18	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 51,00	R$ 102,00
19	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 48,00	R$ 96,00
20	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
21	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
22	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
24	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
26	ELETROVENTILAOR	GAUSS	UND	1	R$ 415,00	R$ 415,00
27	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
28	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 202,00	R$ 404,00
29	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 119,00	R$ 476,00
30	FEIXE MOLA TRASEIRO	FAMA	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
32	KIT ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R$ 15,00	R$ 60,00
33	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 128,00	R$ 256,00
34	JOGO CABO VELA	NGK	JG	4	R$ 127,00	R$ 508,00
35	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	2	R$ 146,00	R$ 292,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 61,00	R$ 122,00
37	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	1	R$ 29,00	R$ 29,00
38	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 92,00	R$ 184,00
39	JOGO VELA	NGK	JG	4	R$ 63,00	R$ 252,00
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 27,00	R$ 54,00
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 28,00	R$ 56,00
42	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 301,00	R$ 301,00
43	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	8	R$ 18,00	R$ 144,00
44	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
45	MACANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
46	MACANETA TAMPA TRAS	UNIVERSAL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
47	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	NORFLEX	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
48	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	JAMAICA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
49	MANGUEIRA FREIO DT	JAMAICA	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
50	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 324,00	R$ 324,00
51	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
52	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 381,00	R$ 381,00
53	PARAFUSO RODA	FEY	UND	28	R$ 10,00	R$ 280,00
54	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
55	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	2	R$ 27,00	R$ 54,00
56	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 269,00	R$ 269,00
57	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
58	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 82,00	R$ 164,00
59	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
60	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
62	SENSOR PRESSÃO	BOSCH	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
63	SENSOR ROTAÇÃO	M.T.E	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
64	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	WIEST	UND	2	R$ 136,00	R$ 272,00
65	SILENCIOSO FINAL	WIEST	UND	2	R$ 112,00	R$ 224,00
66	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	2	R$ 148,00	R$ 296,00
67	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
68	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 54,00	R$ 216,00
69	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	2	R$ 105,00	R$ 210,00
TOTAL						**R$ 19.215,00**

LOTE 19 -FIAT FIORINO FURGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.480,00	R$ 1.481,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 271,00	R$ 1.084,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 336,00	R$ 1.344,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 119,00	R$ 119,00
6	BATERIA 60 AMPERES	ELETRAN	UND	1	R$ 252,00	R$ 252,00
7	BICO INJETOR	BOCH	UND	5	R$ 1.156,00	R$ 5.780,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 221,00	R$ 221,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1	R$ 421,00	R$ 421,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 785,00	R$ 785,00
11	BRAÇO OSCILANTE	VIEMAR	UND	2	R$ 292,00	R$ 584,00
12	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	2	R$ 552,00	R$ 1.104,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 1.214,00	R$ 2.428,00
15	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	2	R$ 321,00	R$ 642,00
16	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 292,00	R$ 876,00
17	CORREIA DENTADA	GATES	UND	3	R$ 136,00	R$ 408,00
18	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
19	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	3	R$ 201,00	R$ 603,00
20	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	3	R$ 123,00	R$ 369,00
21	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 616,00	R$ 1.232,00
22	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 785,00	R$ 1.570,00
23	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 571,00	R$ 1.142,00
24	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
25	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 922,00	R$ 1.844,00
26	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 311,00	R$ 1.244,00
27	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	3	R$ 156,00	R$ 468,00
28	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	3	R$ 116,00	R$ 348,00
29	FILTRO DO AR	TECFIL	UND	3	R$ 153,00	R$ 459,00
30	FILTRO DO ÓLEO	TECFIL	UND	3	R$ 119,00	R$ 357,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 1.935,00	R$ 1.935,00
32	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 376,00	R$ 376,00

33	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	1	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
34	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	1	R$ 545,00	R$ 545,00
35	JOGO CABO VELA	NGK	JG	2	R$ 415,00	R$ 830,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 207,00	R$ 414,00
37	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 311,00	R$ 622,00
38	JOGO VELA	NGK	JG	2	R$ 207,00	R$ 414,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 2.129,00	R$ 2.129,00
40	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
41	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	10	R$ 44,00	R$ 440,00
42	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 362,00	R$ 724,00
43	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 405,00	R$ 1.620,00
44	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 954,00	R$ 954,00
45	ÓLEO MOTOR 5W30	TOTAL	LITRO	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
46	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
47	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 376,00	R$ 376,00
48	PARAFUSO RODA	FEY	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
49	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
50	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	1	R$ 43,00	R$ 43,00
51	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 444,00	R$ 444,00
52	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 158,00	R$ 158,00
53	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
54	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
55	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
57	SENSOR PRESSÃO	DS	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
58	SENSOR ROTAÇÃO	DS	UND	2	R$ 181,00	R$ 362,00
59	SILENCIOSO FINAL	SICAP	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00
60	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SICAP	UND	1	R$ 190,00	R$ 190,00
61	SONDA LAMBDA	NTK	UND	2	R$ 249,00	R$ 498,00
62	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
63	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
TOTAL						**R$ 49.164,00**

LOTE 20 - AMBULANCIA VW						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 583,00	R$ 2.332,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 258,00	R$ 258,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
7	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
8	BATEDOR INTERNO	MOBENSANI	UND	6	R$ 57,00	R$ 342,00
9	BELETA	NAKATA	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
10	BUZINA	FRASLE	JG	2	R$ 96,00	R$ 192,00
11	CABO DE CAPÔ	CABOVEL	UND	3	R$ 96,00	R$ 288,00
12	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	3	R$ 167,00	R$ 501,00
13	CABO DO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	3	R$ 128,00	R$ 384,00
14	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
15	CHAVE DIRECIONAL	KOSTAL	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
16	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
17	COIFA DA TULIPA	AXIOS	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
18	COIFA DO TRIPÓIDE	AXIOS	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
19	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
20	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
21	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
22	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
23	CUBO DE RODA TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 247,00	R$ 988,00
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 204,00	R$ 408,00
25	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
26	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 270,00	R$ 270,00
27	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
28	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
30	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 63,00	R$ 252,00
31	IMPULSO DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
32	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 273,00	R$ 273,00
33	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 266,00	R$ 266,00
34	LÂMPADA DE FREIO	GAUSS	UND	12	R$ 12,00	R$ 144,00
35	LÂMPADA DO FAROL H1	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
36	LÂMPADA DO FAROL H7	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
37	LÂMPADA PISCA	GAUSS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
38	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
39	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
40	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
41	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
42	MANGOTE DE ÍNTERCULE	JAMAICA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
43	MESA DE DIODO DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
44	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.649,00	R$ 1.649,00
45	PARA-BRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 604,00	R$ 604,00
46	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
47	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
48	PIVÔ	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
49	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 617,00	R$ 617,00
50	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	2	R$ 221,00	R$ 442,00
51	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
52	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
53	RELE DE BUZINA	DNI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
54	RELE DE PISCA	DNI	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00
55	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
56	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
57	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	2	R$ 337,00	R$ 674,00
58	SAPATO DE FREIO	FRASLE	JG	2	R$ 402,00	R$ 804,00
59	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
60	TRIPOIDE	VETOR	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
61	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 201,00	R$ 402,00
62	VENTILADOR DO RADIADOR	GAUSS	UND	1	R$ 634,00	R$ 634,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.189,00**

LOTE 23- AMAROK						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 583,00	R$ 2.332,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 258,00	R$ 258,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
7	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
8	BATEDOR INTERNO	KIT E CIA	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
9	BELETA	NAKATA	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
10	BUZINA	COLUMBIA	JG	2	R$ 114,00	R$ 228,00
11	CABO DE CAPÔ	CABOVEL	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
12	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	4	R$ 167,00	R$ 668,00
13	CABO DO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
14	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
15	CHAVE DIRECIONAL	KOSTAL	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
16	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 108,00	R$ 324,00
18	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
19	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
20	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 217,00	R$ 868,00
21	CUBO DE RODA TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 247,00	R$ 988,00
22	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 204,00	R$ 816,00
23	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
24	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 270,00	R$ 270,00
25	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
26	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	12	R$ 52,00	R$ 624,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	12	R$ 61,00	R$ 732,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	12	R$ 63,00	R$ 756,00
29	IMPULSO DE PARTIDA	ZEN	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
30	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 273,00	R$ 273,00
31	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 266,00	R$ 266,00
32	LÂMPADA DE FREIO	GAUSS	UND	12	R$ 12,00	R$ 144,00
33	LÂMPADA DO FAROL H1	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
34	LÂMPADA DO FAROL H7	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
35	LÂMPADA PISCA	GAUSS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
36	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
37	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
38	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
39	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
40	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$ 1.649,00	R$ 6.596,00
41	PARA-BRISA DIANTEIRO	BLINEX	UND	1	R$ 616,00	R$ 616,00
42	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
43	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
44	PIVÔ	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
45	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 720,00	R$ 720,00
46	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
47	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
48	RELE DE BUZINA	DNI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
49	RELE DE PISCA	DNI	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00
50	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
51	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
52	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 337,00	R$ 337,00
53	SAPATO DE FREIO	FRASLE	JG	4	R$ 402,00	R$ 1.608,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
55	TRIPOIDE	VETOR	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
56	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 201,00	R$ 402,00
57	VENTILADOR DO RADIADOR	GAUSS	UND	1	R$ 649,00	R$ 649,00
	VALOR TOTAL					**R$ 38.692,00**

LOTE 24 BATERIAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	BATERIA 60AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 258,00	R$ 4.128,00

2	BATERIA 65 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 405,50	R$ 6.488,00
3	BATERIA 70 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 348,77	R$ 5.580,32
4	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 458,15	R$ 7.330,40
5	BATERIA 95 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 458,15	R$ 7.330,40
6	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 534,51	R$ 8.552,16
7	BATERIA 150 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 684,75	R$ 10.956,00
	VALOR TOTAL					**R$ 50.365,28**

LOTE 25 - PNEUS CAÇAMBA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	PNEU 1.000.20	GOODYEAR	UND	16	R$ 1.341,21	R$ 21.459,36
2	CAMARA 1.000.20	MAGNUM	UND	16	R$ 104,30	R$ 1.668,80
3	PROTETOR ARO 20	IRBO	UND	16	R$ 44,67	R$ 714,72
4	PITO	VULCAFLEX	UND	15	R$ 14,85	R$ 222,75
VALOR TOTAL						**R$ 24.065,63**

LOTE 26 PNEUS ONIBUS ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	PNEU 1.000.20	GOODYEAR	UND	24	R$ 1.341,21	R$ 32.189,04
2	CAMARA 1.000.20	MAGNUM	UND	24	R$ 104,30	R$ 2.503,20
3	PROTETOR ARO 20	IRBO	UND	24	R$ 44,67	R$ 1.072,08
4	PITO	VULCAFLEX	UND	24	R$ 16,03	R$ 384,72
1	PNEU 275.80.22.5	CONTINENTAL	UND	24	R$ 1.423,60	R$ 34.166,40
VALOR TOTAL						**R$ 70.315,44**

LOTE 27- PNEUS - MICROONIBUS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	PNEU 750.16 LT	GOODYEAR	MICROONIBUS	UND	30	R$ 643,84	R$ 19.315,20
2	CAMARA 750.16	MAGNUM	MICROONIBUS	UND	30	R$ 65,37	R$ 1.961,10
3	PROTETOR ARO 16	IRBO	MICROONIBUS	UND	30	R$ 31,64	R$ 949,20
VALOR TOTAL							**R$ 22.225,50**

LOTE 30- SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	QUANT	**V.UNIT**	V.TOTAL
1	Serviços de Mão-de- obra: Mecânica em geral, alinhamento, balanceamento, injeção eletrônica, serviços eletricos	TODOS	HORA	1500	R$ 99,40	**R$ 149.100,00**
VALOR TOTAL						
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 473.0195,85						

Santa Filomena do Maranhão, em 14 de março de 2022.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: ecf4b98ce4527197c80902893522a1d3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 004/2022 SRP**, as empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESAS:

1ª EMPRESA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93
ENDEREÇO: RUA OSCAR BARROS Nº14 BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO
CIDADE:SÃO LUIS CEP 65.055-460

LOTE 01 - L200 TRITON						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**

1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	FRONTEC	UND	30	R$ 1,90	R$ 57,00
2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	JAHU	UND	8	R$ 9,85	R$ 78,80
3	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 179,00	R$ 716,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
6	BATERIAL 70 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
7	BANDEJA INFERIOR	COFAP	UND	4	R$ 546,00	R$ 2.184,00
8	BANDEJA SUPERIOR	COFAP	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
10	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
12	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
14	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 420,00	R$ 420,00
16	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	UND	1	R$ 790,00	R$ 790,00
17	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
19	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$ 164,00	R$ 328,00
21	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
23	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 430,00	R$ 860,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
25	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	1	R$ 465,00	R$ 465,00
26	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
27	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 321,00	R$ 642,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 159,00	R$ 318,00
29	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	1	R$ 559,00	R$ 559,00
30	FAROL LD/E	PRIME	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
31	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	FAMA	UND	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
32	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
33	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
34	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	R$ 55,00	R$ 220,00	
36	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 196,00	R$ 196,00
37	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
38	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
39	INTERRUPTOR LUZ RE	3-RHO	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
41	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
42	JG REPARO PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
43	JG REPARO PINÇA FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
44	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
45	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 830,00	R$ 830,00
46	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
47	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	20	R$ 0,99	R$ 19,80
48	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	20	R$ 1,90	R$ 38,00
49	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
50	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
51	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	8	R$ 27,00	R$ 216,00
52	LANTERNA DA PLACA	PRIME	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
53	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
54	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UNIVERSAL	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
55	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UNIVERSAL	UND	4	R$ 49,00	R$ 196,00
56	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	2	R$ 175,00	R$ 350,00
57	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UND	2	R$ 185,00	R$ 370,00
58	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
59	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
60	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
61	MOLA ESPIRAL DIANT	FAMA	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
62	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 860,00	R$ 860,00
63	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
64	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
65	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
66	OLEO DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	54	R$ 18,00	R$ 972,00
67	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 20,00	R$ 800,00
68	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 34,00	R$ 68,00
69	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 665,00	R$ 665,00
70	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
71	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 92,00	R$ 368,00
72	POLIA CORREIA	ZEN	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
73	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 710,00	R$ 710,00
74	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
75	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
76	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
77	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	SABO	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
78	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	R$ 69,00	R$ 138,00
79	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
80	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
81	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 220,00	R$ 440,00
82	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
83	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 201,00	R$ 804,00
86	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	2	R$ 635,00	R$ 1.270,00

87	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 325,00	R$ 650,00
88	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
89	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
90	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
91	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
92	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
93	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
TOTAL						**R$ 52.758,60**

LOTE 03- RETRO –ESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARTICULAÇÃO	BENJOL	UND	2	R$ 400,00	R$ 800,00
2	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 435,00	R$ 435,00
3	BOMBA COMBUSTIVEL	JCB	UND	2	R$ 385,00	R$ 770,00
4	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
5	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	2	R$ 386,00	R$ 772,00
6	BOMBA HIDRAULICA	PARKER	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
7	BOMBA TORQUE	HIDROPRESS	UND	1	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
8	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
9	CABO FREIO	CABOVEL	UND	2	R$ 160,00	R$ 320,00
10	CABO NIVELAMENTO	CABOVEL	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
12	COROA	PAVONI	UND	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
13	CORRERIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
14	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
15	DENTE CENTRAL	METISA	UND	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
16	DENTE DIREITO	METISA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
17	DENTE ESQUERDO	METISA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
18	EIXO	CNH	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
19	ENGRENAGEM	CNH	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
20	FILTRO DE AR-PRIMÁRIO	DONALDSON	UND	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
21	FILTRO DE AR-SECUNDARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 112,00	R$ 672,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	DONALDSON	UND	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	DONALDSON	UND	6	R$ 73,00	R$ 438,00
25	FILTRO DO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
26	KIT PLANETÁRIA	MERITOR	UND	1	R$ 1.595,00	R$ 1.595,00
27	LAMINA BORDA	METISA	UND	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
28	MANGEIRA HIDRAULICA	BENFLEX	MT	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
30	ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TUTELA	LITRO	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
31	ÓLEO DE FREIO DOT 3	BOSCH	UND	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
32	ÓLEO HIDRAULICO 68	TOTAL	LITRO	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	90	R$ 43,00	R$ 3.870,00
34	PARAFUSO LAMINA	FEY	UND	40	R$ 20,00	R$ 800,00
35	PINO	FEY	UND	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
36	PORCA LAMINA	FEY	UND	40	R$ 21,00	R$ 840,00
37	REPARO CIL CAÇAMBA	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
38	REPARO CIL DIREÇÃO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
39	REPARO CIL GIRO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
40	REPARO CIL INCLINAÇÃO	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
41	REPARO CIL LANÇA	APC	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
42	REPARO CIL LEVANTE DIANT	APC	UND	2	R$ 138,00	R$ 276,00
43	REPARO CIL PROFUNDIDADE	APC	UND	2	R$ 196,00	R$ 392,00
44	RETENTOR DA POLIA	ARCA	UND	1	R$ 53,00	R$ 53,00
45	ROLAMENTO DE RODA	MAR	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
46	SICRONIZADOR	ENGRECON	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
47	TOMADA FILTRO AR	JCB	UND	1	R$ 133,00	R$ 133,00
TOTAL						**R$ 57.296,00**

LOTE 09 - S10 AMBULANCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.501,00	R$ 1.501,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 203,00	R$ 812,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 192,00	R$ 768,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 467,00	R$ 467,00
7	BANDEJA INFERIOR	COFAP	UND	4	R$ 514,00	R$ 2.056,00
8	BANDEJA SUPERIOR	COFAP	UND	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSANI	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
10	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSANI	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	REI	UND	2	R$ 103,00	R$ 206,00
12	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.026,00	R$ 8.104,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
14	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 287,00	R$ 287,00
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 1.039,00	R$ 1.039,00
16	BOMBA HIDRAULICA	LNG	UND	1	R$ 780,00	R$ 780,00
17	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
19	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
20	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 236,00	R$ 236,00
21	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 236,00	R$ 236,00
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
23	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	2	R$ 111,00	R$ 222,00
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$ 256,00	R$ 256,00
25	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 366,00	R$ 366,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
27	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 103,00	R$ 206,00
28	COXIM CABINE	MOBENSANI	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
29	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
30	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
31	CUBO RODATRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00
32	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
33	FAROL LD/E	PRIME	UND	2	R$ 446,00	R$ 892,00
34	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	FAMA	UND	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
35	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 58,00	R$ 232,00
37	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
38	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
39	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
40	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
41	GIROFLEX	GIROLED	UND	1	R$ 1.165,00	R$ 1.165,00
42	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 971,00	R$ 971,00
43	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
45	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 207,00	R$ 207,00
46	JG REPARO PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 214,00	R$ 428,00
47	JG REPARO PINÇA FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 146,00	R$ 292,00
48	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 619,00	R$ 619,00
49	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
50	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
51	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.194,00	R$ 2.194,00
52	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
53	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
54	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
55	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 7,80	R$ 78,00
56	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 7,80	R$ 78,00
57	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
58	LANTERNA DA PLACA	PRIME	UND	2	R$ 119,00	R$ 238,00
59	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 193,00	R$ 386,00
60	LUVA DO PINHÃO	MECPAR	UND	1	R$ 688,00	R$ 688,00
61	LUVA PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 462,00	R$ 462,00
62	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UND	1	R$ 238,00	R$ 238,00
63	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
64	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 140,00	R$ 140,00
65	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	LUCIFLEX	UND	1	R$ 214,00	R$ 214,00
66	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
67	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
68	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 93,00	R$ 93,00
69	MOLA ESPIRAL DIANT	FAMA	UND	2	R$ 446,00	R$ 892,00
70	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 971,00	R$ 971,00
71	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.354,00	R$ 1.354,00
72	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
73	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TUTELA	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
74	OLEO DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
75	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
76	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 67,00	R$ 67,00
77	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
78	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
79	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
80	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 203,00	R$ 406,00
81	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 296,00	R$ 296,00
82	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 981,00	R$ 981,00
83	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
84	RESERVATÓRIO DE AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 259,00	R$ 259,00
85	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
86	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
87	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
88	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	SABO	UND	1	R$ 79,00	R$ 79,00
89	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 115,00	R$ 115,00
90	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
91	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
92	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 208,00	R$ 832,00
94	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 208,00	R$ 832,00
95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
96	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	1	R$ 1.202,00	R$ 1.202,00
97	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	1	R$ 514,00	R$ 514,00
98	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 215,00	R$ 860,00
99	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 94,00	R$ 94,00
100	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 131,00	R$ 131,00
101	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	1	R$ 588,00	R$ 588,00
102	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	2	R$ 154,00	R$ 308,00
103	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	2	R$ 239,00	R$ 478,00
104	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.811,00	R$ 1.811,00
TOTAL						**R$ 62.825,00**

LOTE 10- FIAT UNO MILLER

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 195,00	R$ 780,00
3	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
5	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
6	BATERIA 60 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00

8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1	R$ 261,00	R$ 261,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 141,00	R$ 141,00
11	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	4	R$ 229,00	R$ 916,00
12	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 72,00	R$ 144,00
13	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
14	CABO CAPO	CABOVEL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
15	CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
16	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
17	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
18	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	UND	1	R$ 839,00	R$ 839,00
19	CONDENSADOR ACD	ROYCE	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
20	CORPO BORBOLETA	MAGNETTI MARELLI	UND	2	R$ 452,00	R$ 904,00
21	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
23	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 79,00	R$ 316,00
24	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
25	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	8	R$ 44,00	R$ 352,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
29	ELETROVENTILAOR	GAUSS	UND	2	R$ 326,00	R$ 652,00
30	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
31	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
32	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
33	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$ 24,00	R$ 192,00
35	FILTRO DO AR	TECFIL	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
36	FILTRO DO ÓLEO	TECFIL	UND	4	R$ 16,00	R$ 64,00
37	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
38	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIEO	UND	1	R$ 121,00	R$ 121,00
39	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	1	R$ 260,00	R$ 260,00
40	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	2	R$ 141,00	R$ 282,00
41	JOGO CABO VELA	NGK	JG	3	R$ 254,00	R$ 762,00
42	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 44,00	R$ 176,00
43	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	3	R$ 149,00	R$ 447,00
44	JOGO VELA	NGK	JG	4	R$ 103,00	R$ 412,00
45	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$ 252,00	R$ 504,00
46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 101,00	R$ 404,00
47	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 97,00	R$ 388,00
48	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R$ 280,00	R$ 560,00
49	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
50	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	10	R$ 44,00	R$ 440,00
51	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 129,00	R$ 258,00
52	MACANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
53	MACANETA TAMPA TRAS	UNIVERSAL	UND	1	R$ 175,00	R$ 175,00
54	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	JAMAICA	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	JAMAICA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
56	MANGUEIRA FREIO DT	LUCIFLEX	UND	2	R$ 113,00	R$ 226,00
57	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 316,00	R$ 316,00
58	ÓLEO MOTOR 5W30	TOTAL	LITRO	24	R$ 31,00	R$ 744,00
59	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
60	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
61	PARAFUSO RODA	FEY	UND	16	R$ 16,00	R$ 256,00
62	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 103,00	R$ 412,00
63	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
64	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
65	REPARO TRAMBULADOR	CORCERAMA	UND	1	R$ 123,00	R$ 123,00
66	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	2	R$ 169,00	R$ 338,00
67	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 211,00	R$ 422,00
68	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
69	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 174,00	R$ 696,00
71	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	DS	UND	1	R$ 179,00	R$ 179,00
72	SENSOR PRESSÃO	DS	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
73	SENSOR ROTAÇÃO	DS	UND	2	R$ 204,00	R$ 408,00
74	SILENCIOSO FINAL	SICAP	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
75	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SICAP	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
76	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	22	R$ 255,00	R$ 5.610,00
77	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
78	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
79	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
TOTAL						**R$ 36.012,00**

LOTE 11- ÔNIBUS ESCOLAR 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.496,00	R$ 1.496,00
2	AMORTECEDOR CABINE	COFAP	UND	4	R$ 314,00	R$ 1.256,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 649,00	R$ 2.596,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	6	R$ 689,00	R$ 4.134,00
5	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 645,00	R$ 1.290,00
6	BASE MOTOR	REI	UND	4	R$ 226,00	R$ 904,00
7	BATERIA 150 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 754,00	R$ 1.508,00
8	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 2.151,00	R$ 17.208,00
9	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 639,00	R$ 639,00
10	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 359,00	R$ 359,00
11	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
12	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	2	R$ 285,00	R$ 570,00
13	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	2	R$ 317,00	R$ 634,00
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 176,00	R$ 352,00
15	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
16	CJ FAROL LD/E	RCD	UND	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 223,00	R$ 446,00
18	CRUZETA	MECPAR	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
19	CUBO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 754,00	R$ 3.016,00
20	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 623,00	R$ 2.492,00
21	CUICA DE FREIO	BOECHAT	UND	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
22	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
23	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 68,00	R$ 272,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
25	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
26	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
27	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UND	4	R$ 195,00	R$ 780,00
28	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3--RHO	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
29	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
30	JG REPARO SICRONIZADOR	PATRAL	UND	2	R$ 269,00	R$ 538,00
31	JOGO DE LONA TRASEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
32	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	UND	2	R$ 643,00	R$ 1.286,00
33	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 2.066,00	R$ 2.066,00
34	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
35	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
36	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
37	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
38	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
39	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
40	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
41	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	6	R$ 45,00	R$ 270,00
42	LANTERNA CABINE	PHILIPS	UND	4	R$ 116,40	R$ 465,60
43	LANTERNA TRASEIRA	HT	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 144,00	R$ 576,00
46	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 164,00	R$ 164,00
47	MOLA 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 361,00	R$ 722,00
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
49	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
50	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 485,00	R$ 485,00
51	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
52	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
53	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TOTAL	UND	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
54	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TUTELA	UND	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
55	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
56	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.279,00	R$ 1.279,00
57	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	FEY	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
58	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	FEY	UND	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
59	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 2.263,00	R$ 2.263,00
60	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	DNI	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
61	RESERVATORIO DE EXPANSÃO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
62	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
63	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
64	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
65	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	4	R$ 188,00	R$ 752,00
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 176,00	R$ 704,00
68	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	SKF	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	SKF	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
70	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
71	SOLENOIDE PARADA	ZM	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
72	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4	R$ 426,00	R$ 1.704,00
73	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 492,00	R$ 1.968,00
74	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 647,00	R$ 1.294,00
75	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 813,00	R$ 1.626,00
76	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 44,00	R$ 44,00
77	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 162,00	R$ 162,00
78	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
79	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	NAKATA	UND	1	R$ 162,00	R$ 162,00
80	TERMINAL DIREÇÃO	ZL	UND	6	R$ 228,00	R$ 1.368,00
81	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
TOTAL						**R$ 96.420,60**

LOTE 13 - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG	2	R$ 340,00	R$ 680,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG	2	R$ 380,00	R$ 760,00
4	BICOS INJETORES 0445 110 248 IVECO	BOSCH	UND	4	R$ 787,00	R$ 3.148,00
5	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	ZL	UND	4	R$ 249,00	R$ 996,00
6	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
7	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 288,00	R$ 576,00
8	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	UND	1	R$ 386,00	R$ 386,00

9	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 52,00	R$ 104,00
10	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
11	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	PRADOLUX	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
12	FAROL DIANTEIRO LDIREITO	PRADOLUX	UND	2	R$ 314,00	R$ 628,00
13	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 1.837,00	R$ 3.674,00
14	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	PRADOLUX	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
15	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	PRADOLUX	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
16	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00
17	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R$ 321,00	R$ 1.284,00
18	LUVA DE TRANSMISSÃO	MECPAR	UND	1	R$ 249,00	R$ 249,00
19	LUVA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
20	MANGOTE DO INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
21	MANGUEIRA DO RADIODOR	JAMAICA	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
22	MOLA 1ª	FAMA	UND	4	R$ 511,00	R$ 2.044,00
23	MOLA 2ª	FAMA	UND	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00
24	MOLA 4ª	FAMA	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
25	PINO DO FEIXE DE MOLA	FEY	UND	4	R$ 105,00	R$ 420,00
26	PIVÔ	NAKATA	UND	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
27	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
28	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
30	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	2	R$ 163,00	R$ 326,00
31	RADIADOR DO INTERCOOLER	VISCONE	UND	1	R$ 584,00	R$ 584,00
32	REPARO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	JG	1	R$ 564,00	R$ 564,00
33	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	2	R$ 157,00	R$ 314,00
34	REPARO DO BICO INJETOR	BOSCH	JG	2	R$ 446,00	R$ 892,00
35	REPARO DO COMPRESSOR	QUINELATO	UND	2	R$ 91,00	R$ 182,00
36	REPARO DO FREIO DE MÃO	QUINELATO	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
37	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
38	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
39	RETROVISOR ESQUERDO	BEPO	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
40	RETROVISOR DIREITO	BEPO	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
41	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	UND	4	R$ 243,00	R$ 972,00
42	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UND	4	R$ 249,00	R$ 996,00
43	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UND	4	R$ 236,00	R$ 944,00
44	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
45	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	MAR	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
46	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	MAR	UND	2	R$ 157,00	R$ 314,00
47	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	MAR	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
48	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	LNG	UND	8	R$ 138,00	R$ 1.104,00
49	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	DUREX	UND	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UND	6	R$ 157,00	R$ 942,00
VALOR TOTAL						**R$ 50.805,00**

LOTE 14- MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R$ 1.863,00	R$ 1.863,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 577,00	R$ 1.154,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 511,00	R$ 1.022,00
4	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNID.	1	R$ 189,00	R$ 189,00
5	BOMBA OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID.	1	R$ 646,00	R$ 646,00
6	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 419,00	R$ 419,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID.	2	R$ 95,00	R$ 190,00
8	CABO DE ENGATE DA MARCHA 2500MM	CABOVEL	UNID.	2	R$ 924,00	R$ 1.848,00
9	COROA E PINHÃO	MARITOR	JG.	1	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
10	CRUZETA	MECPAR	UNID.	4	R$ 160,00	R$ 640,00
11	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	1	R$ 426,00	R$ 426,00
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	1	R$ 492,00	R$ 492,00
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 1.142,00	R$ 1.142,00
14	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 444,00	R$ 888,00
15	ENGRENAGE RÉ	EATON	UNID.	1	R$ 1.102,00	R$ 1.102,00
16	ENGRENAGEM 1ª	EATON	UNID.	1	R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
17	ENGRENAGEM 2ª	EATON	UNID.	1	R$ 1.302,00	R$ 1.302,00
18	FAROL DIREITO	RCD	UNID.	1	R$ 318,00	R$ 318,00
19	FAROL ESQUERDO	RCD	UNID.	1	R$ 318,00	R$ 318,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 1.449,00	R$ 1.449,00
21	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT.	1	R$ 1.731,00	R$ 1.731,00
22	KIT MOTOR COMPLETO (PISTÃO/ANEL)	MAHLE	KIT.	1	R$ 2.526,00	R$ 2.526,00
23	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	SPAAL	JG.	1	R$ 1.646,00	R$ 1.646,00
24	LONAS DE FREIO	FRASLE	UNID.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
25	MOLA MESTRA DIANTEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 456,00	R$ 1.824,00
26	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 354,00	R$ 1.416,00
27	MOLA MESTRA TRASEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 466,00	R$ 1.864,00
28	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	FAMA	UNID.	4	R$ 430,00	R$ 1.720,00
29	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R$ 646,00	R$ 646,00
30	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
31	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
33	RADIADOR	VISCONDE	UNID.	1	R$ 1.945,00	R$ 1.945,00
34	SEMI-EIXO	DUREX	UNID.	1	R$ 1.515,00	R$ 1.515,00
35	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	UNID.	2	R$ 648,00	R$ 1.296,00
36	TURBINA	MASTER POWER	UNID.	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
TOTAL:						**R$ 49.183,00**

LOTE 15- FIAT STRADA 1.4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	4	R$ 275,00	R$ 1.100,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	4	R$ 275,00	R$ 1.100,00
3	BASE DA CAIXA DE MACHA	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 123,00	R$ 492,00
4	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 144,00	R$ 576,00
5	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
6	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 117,00	R$ 117,00
7	BUCHA DA MESA SUSPENSÃO TRASEIRA	MOBENSANI	UNID.	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
8	BIELETA DIREITA	NAKATA	UNID.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
9	BIELETA ESQUERDA	NAKATA	UNID.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
10	CORREIA DENTADA	GATES	UNID.	3	R$ 45,00	R$ 135,00
11	CORREIA DA ALTERNADOR	GATES	UNID.	3	R$ 79,00	R$ 237,00
12	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	4	R$ 154,00	R$ 616,00
13	CUBO DA RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 124,00	R$ 248,00
14	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID.	2	R$ 77,00	R$ 154,00
15	FAROL DIREITO	PRIME	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
16	FAROL ESQUERDO	PRIME	UNID.	1	R$ 157,00	R$ 157,00
17	JOGO CABOS VELAS	NGK	JG.	4	R$ 83,00	R$ 332,00
18	JOGO DE VELA	NGK	JG.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	UNID.	4	R$ 186,00	R$ 744,00
20	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT.	1	R$ 390,00	R$ 390,00
21	LONAS DE FREIO COM SAPATA COMPLETO	FRASLE	JG.	4	R$ 176,00	R$ 704,00
22	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	DYNA	UNID	4	R$ 45,00	R$ 180,00
23	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JG.	4	R$ 90,00	R$ 360,00
24	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITO	NAKATA	UNID	8	R$ 97,00	R$ 776,00
25	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	NAKATA	UNID	8	R$ 97,00	R$ 776,00
26	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1	R$ 318,00	R$ 318,00
27	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UNID	4	R$ 123,00	R$ 492,00
28	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	R$ 62,00	R$ 248,00
29	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 117,00	R$ 468,00
30	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	M.T.E	UNID	2	R$ 157,00	R$ 314,00
31	SENSOR DE ROTAÇÃO	M.T.E	UNID	2	R$ 117,00	R$ 234,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DO CABEÇOTE	M.T.E	UNID	2	R$ 55,00	R$ 110,00
33	SENSOR DE VELOCIDADE	DS	UNID	2	R$ 117,00	R$ 234,00
34	SONDA LAMBIDA	NTK	UNID	2	R$ 186,00	R$ 372,00
35	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	VIEMAR	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
36	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	VIEMAR	UNID	4	R$ 129,00	R$ 516,00
37	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UNID	2	R$ 91,00	R$ 182,00
38	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	M.T.E	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00
TOTAL:						**R$ 16.027,00**

LOTE 18 - AMBULANCIA SPRINT

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 864,00	R$ 864,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 133,00	R$ 266,00
5	BASE MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 265,00	R$ 1.060,00
6	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00
7	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
8	BOIA DO TANQUE	TSA	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 504,00	R$ 504,00
10	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 585,00	R$ 585,00
11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
12	BOMBA HIDRAULICA	TRW	UND	1	R$ 991,00	R$ 991,00
13	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 218,00	R$ 436,00
14	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
15	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
16	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 299,00	R$ 299,00
17	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 588,00	R$ 588,00
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
19	CILINDRO FREIO RODA	CONTROIL	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
21	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 983,00	R$ 1.966,00
22	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	AXIOS	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
23	COIFA LADO CAMBIO	AXIOS	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
24	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 179,00	R$ 358,00
25	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 142,00	R$ 284,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 719,00	R$ 2.876,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 858,00	R$ 3.432,00
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 451,00	R$ 1.804,00
29	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 313,00	R$ 1.252,00
30	FAROL LD/E	PRIME	UND	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 1.127,00	R$ 1.127,00
32	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00

34	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
35	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 574,00	R$ 574,00
36	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 216,00	R$ 864,00
37	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	4	R$ 162,00	R$ 648,00
38	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$ 885,00	R$ 885,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.208,00	R$ 1.208,00
40	KIT ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
41	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
42	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
43	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
44	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
45	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
46	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	4	R$ 386,00	R$ 1.544,00
47	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	2	R$ 448,00	R$ 896,00
48	MANGOTE RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 499,00	R$ 998,00
49	MANGUEIRA FREIO	LUCIFLEX	UND	4	R$ 204,00	R$ 816,00
50	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 836,00	R$ 836,00
51	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
52	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 900,00	R$ 900,00
53	PIVO SUSPENSAÇÃO	NAKATA	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
54	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
55	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 763,00	R$ 763,00
56	RELÉ AUXILIAR	DNI	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
57	RESERVATÓRIO DE AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 389,00	R$ 389,00
58	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 122,00	R$ 244,00
59	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
60	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
61	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
62	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 299,00	R$ 598,00
63	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
64	SEMI EIXO TRASEIRO	DUREX	UND	2	R$ 1.204,00	R$ 2.408,00
65	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	2	R$ 517,00	R$ 1.034,00
66	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
67	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
68	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
69	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	UND	2	R$ 102,00	R$ 204,00
70	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
71	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 167,00	R$ 334,00
72	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.089,00	R$ 2.089,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.178,00**

LOTE 21 - FIAT DUCATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 366,00	R$ 732,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 287,00	R$ 574,00
3	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	UND	2	R$ 12,00	R$ 24,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 232,00	R$ 464,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
6	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
8	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 400,00	R$ 400,00
9	BRACO AUXILIAR Z	VIEMAR	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
10	BRACO SETOR	VIEMAR	UND	2	R$ 129,00	R$ 258,00
11	BUCHA AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
12	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	MOBENSANI	UND	4	R$ 38,00	R$ 152,00
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	MOBENSANI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 258,00	R$ 516,00
16	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 252,00	R$ 252,00
17	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
18	COLA JUNTA 3M	3M	UND	2	R$ 16,00	R$ 32,00
19	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
20	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
21	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 419,00	R$ 838,00
22	CRUZETA TRANSMISSAO	MECPAR	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
24	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
25	ESTOPA	SÃO JOSÉ	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
26	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
27	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
29	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	LUCIFLEX	UND	2	R$ 73,00	R$ 146,00
30	GRAXA	LUBRAX	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
31	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 88,00	R$ 176,00
32	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
33	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
34	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
35	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 670,00	R$ 670,00
36	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
37	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
38	LAMPADA 67	GAUSS	UND	6	R$ 6,00	R$ 36,00
39	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
40	LIXA	3M	UND	5	R$ 2,00	R$ 10,00
41	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	1	R$ 235,00	R$ 235,00
42	MANGOTE INTERCOOLER	LUCIFLEX	UND	2	R$ 163,00	R$ 326,00
43	OLEO 85W140	TOTAL	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
44	OLEO DEXRON III	TOTAL	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
45	OLEO MOTOR 15W40	TOTAL	UND	20	R$ 24,00	R$ 480,00
46	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
47	REGULADOR ELETRONICO	GAUSS	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
48	RELE AUXILIAR	DNI	UND	1	R$ 43,00	R$ 43,00
49	REPARO PINCA	ARCA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
50	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
51	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
52	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
53	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
54	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR	UND	2	R$ 73,00	R$ 146,00
55	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	MAR	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
56	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	MAR	UND	2	R$ 176,00	R$ 352,00
57	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 143,00	R$ 286,00
58	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	3	R$ 127,00	R$ 381,00
59	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 89,00	R$ 178,00
60	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
61	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
TOTAL						**R$ 16.619,00**

LOTE 22 - VW SAVEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 272,00	R$ 544,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 261,00	R$ 522,00
3	ANTI CHAMA	CORCERAMA	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
4	ARRUELA ENCOSTO	MAHLE	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
5	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
6	BARRA AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	2	R$ 194,00	R$ 388,00
8	BOBINA IGNICAO	BOBINAUTO	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
10	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 272,00	R$ 272,00
11	BOMBA OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 383,00	R$ 383,00
12	BORRACHA PARABRISA	NACIONAL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
13	BRONZE BIELA	MAHLE	UND	1	R$ 194,00	R$ 194,00
14	BRONZE CENTRAL	MAHLE	UND	1	R$ 215,00	R$ 215,00
15	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
16	BUCHA BRACO OSCILANTE	MOBENSANI	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
17	BUCHA CAIXA DIRECAO	MOBENSANI	UND	1	R$ 31,00	R$ 31,00
18	BUJAO CARTER	IMA	UND	1	R$ 24,00	R$ 24,00
19	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
20	CABO CAPO	CABOVEL	UND	1	R$ 116,00	R$ 116,00
21	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
22	SENSOR VELOCÍMETRO	M.T.E	UND	1	R$ 206,00	R$ 206,00
23	CABOS DE VELAS	NGK	UND	1	R$ 251,00	R$ 251,00
24	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 247,00	R$ 247,00
25	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
26	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
27	CONTATO IGNICAO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
28	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
29	CORREIA COMANDO	GATES	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
31	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UND	2	R$ 259,00	R$ 518,00
32	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 149,00	R$ 298,00
33	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MOBENSANI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
34	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	MOBENSANI	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
35	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 144,00	R$ 288,00
36	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
37	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
38	EIXO BENDIX	ZEN	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
39	ENGRENAGEM RE	MOTOPEÇAS	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
40	FAROL LD	PRIME	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
41	FAROL LE	PRIME	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
42	FECHADURA INFERIOR CAPO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
43	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
44	FECHO SUPERIOR CAPO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
45	FEIXE MOLAS TRASEIRO	FAMA	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
46	FILTRO AR	TECFIL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
48	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
49	HIDROVACUO	CONTROIL	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
50	INTERRUPTOR FREIO	3-RHO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
51	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
52	INTERRUPTOR RE	3-RHO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
53	INTERRUPTOR TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
54	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
55	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$ 232,00	R$ 464,00
56	JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 452,00	R$ 452,00
57	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
58	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 357,00	R$ 357,00
59	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	KIT E CIA	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
60	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	KIT E CIA	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
61	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
62	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
63	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
64	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
65	MANGOTE FILTRO AR	LUCIFLEX	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
66	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
67	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
68	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00

69	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	LUCIFLEX	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
70	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TSA	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
71	MOTOR VENTILADOR	GAUSS	UND	1	R$ 318,00	R$ 318,00
72	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 44,00	R$ 44,00
73	PARAFUSO RODA	FEY	UND	10	R$ 22,00	R$ 220,00
74	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	UND	2	R$ 162,00	R$ 324,00
75	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
76	PORTA ESCOVA	FACOBRAS	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
77	PROTETOR CARTER	IGASA	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
78	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 259,00	R$ 259,00
79	REGULADOR PRESSAO	BOSCH	UND	1	R$ 212,00	R$ 212,00
80	RETENTOR COMANDO	SABO	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
81	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 84,00	R$ 84,00
82	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
83	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
84	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	1	R$ 251,00	R$ 251,00
85	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	1	R$ 257,00	R$ 257,00
86	SENSOR ROTACAO	M.T.E	UND	1	R$ 186,00	R$ 186,00
87	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	WIEST	UND	1	R$ 261,00	R$ 261,00
88	SILENCIOSO TRASEIRO	WIEST	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
89	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
90	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
91	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	UND	2	R$ 107,00	R$ 214,00
92	TRIZETA TRIPOIDE	VATOR	UND	1	R$ 146,00	R$ 146,00
93	VALVULA ADMISSAO	TRW	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
94	VALVULA ESCAPE	TRW	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
95	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
96	VELA DE IGNICAO	NGK	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
VALOR TOTAL						**R$ 20.331,00**

2º EMPRESA
R. ALVES MOURA LTDA – EPP
CNPJ- 15.731.162/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº1511 BAIRRO TABULETA
CIDADE:TERESINA CEP:64.018-215

LOTE 02 - PATROL CARTEPILLER W120K

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	BOMBA DIREÇÃO	REXTRON	UND	1	R$ 2.557,00	R$ 2.557,00
2	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 664,00	R$ 1.328,00
3	CABO BATERIA	MARILIA	MT	6	R$ 66,00	R$ 396,00
4	CALÇO	PAVONI	UND	12	R$ 338,00	R$ 4.056,00
5	CANTO DE LÂMINA	METISA	UND	10	R$ 777,00	R$ 7.770,00
6	CAPA	ITR	UND	2	R$ 1.468,00	R$ 2.936,00
7	CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
8	EIXO	BEJOL	UND	2	R$ 1.217,00	R$ 2.434,00
9	EIXO FORJADO	BEJOL	UND	2	R$ 2.590,00	R$ 5.180,00
10	ENGRENAGEM	BEJOL	UND	4	R$ 1.454,00	R$ 5.816,00
11	FILTRO COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	5	R$ 148,00	R$ 740,00
12	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	5	R$ 201,00	R$ 1.005,00
13	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	5	R$ 133,00	R$ 665,00
15	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	5	R$ 256,00	R$ 1.280,00
16	FILTRO TELA	DONALDSON	UND	5	R$ 235,00	R$ 1.175,00
17	FILTRO TRANSMISSÃO	DONALDSON	UND	5	R$ 439,00	R$ 2.195,00
18	JOGO REPARO	APC	UND	4	R$ 256,00	R$ 1.024,00
19	LÂMINA	METISA	UND	5	R$ 777,00	R$ 3.885,00
20	MANGUEIRA 1"	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
21	MANGUEIRA 1/2	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
22	MANGUEIRA 3/4	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
23	MANGUEIRA 5/8	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
24	MANGUEIRA 7/8	BENFLEX	MT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA	BENFLEX	MT	6	R$ 101,00	R$ 606,00
26	ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TOTAL	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
27	ÓLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	LITRO	60	R$ 46,00	R$ 2.760,00
28	ÓLEO HIDRAULICO	DULUB	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40	TOTAL	LITRO	90	R$ 46,00	R$ 4.140,00
30	PARAFUSO	FEY	UND	30	R$ 19,00	R$ 570,00
31	PLACA	ITR	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
32	PORCA	FEY	UND	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00
33	PRISIONEIRO	FEY	UND	20	R$ 44,00	R$ 880,00
34	REP. BOMBA HID PRINCIPAL	PARKER	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
35	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA	PARKER	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
36	RETENTOR	ARCA	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
37	ROLAMENTO	SKF	UND	4	R$ 372,00	R$ 1.488,00
38	ROLAMENTO INTERNO	SKF	UND	4	R$ 257,00	R$ 1.028,00
39	SAPATA	ITR	UND	2	R$ 372,00	R$ 744,00
40	SIRENE DE RÉ	DNI	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
41	SUPORTE	ITR	UND	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00
42	TERMINAL BATERIA	MARILIA	UND	10	R$ 30,00	R$ 300,00
43	TERMINAL CURTO 1/2	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
44	TERMINAL CURVO 3/4	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
45	TERMINAL CURVO 5/8	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
46	TERMINAL RETO 1"	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
47	TERMINAL RETO 1/2	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
48	TERMINAL RETO 3/4	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
49	TERMINAL RETO 5/8	DNI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
50	TIRA	METISA	UND	10	R$ 143,00	R$ 1.430,00
51	UNHA DA LAMINA	METISA	UND	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
TOTAL						**R$ 83.950,00**

LOTE 4- NEW HOLLAND TT4030

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	2	R$ 324,00	R$ 648,00
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	4	R$ 257,00	R$ 1.028,00
5	FILTRO DE AR	DONALDSON	UND	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	4	R$ 575,00	R$ 2.300,00
7	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
8	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	1	R$ 460,00	R$ 460,00
9	BOMBA TRANSFERENCIA	KOBLA	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.358,00	R$ 9.432,00
11	CORREIA	CONTINENTAL	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
12	CUBO	DURAMETAL	UND	2	R$ 1.014,00	R$ 2.028,00
13	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
14	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	FACOBRAS	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
15	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
16	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL PÓ	JG	4	R$ 81,00	R$ 324,00
17	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 324,00	R$ 324,00
18	KIT EMBREAGEM	JOMAX	UND	1	R$ 3.919,00	R$ 3.919,00
19	ALTERNADOR	ZM	UND	1	R$ 1.894,00	R$ 1.894,00
20	MANGUEIRA HIDRAULLICA	LUCIFLEX	MT	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
21	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 1.483,00	R$ 1.483,00
22	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	M.T.E	UND	1	R$ 169,00	R$ 169,00
23	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 2.564,00	R$ 2.564,00
24	JG REPARO BOMBA	APC	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
25	LANTERNA LATERAL DT	RCD	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
26	FAROL	RCD	UND	4	R$ 439,00	R$ 1.756,00
27	LAMPADA /1/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
28	LAMPADA /2/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
29	LAMPADA H1	GAUSS	UND	8	R$ 10,00	R$ 80,00
30	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
31	LAMPADA H3	GAUSS	UND	8	R$ 45,00	R$ 360,00
32	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 439,00	R$ 1.756,00
33	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	TOTAL	LITRO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
34	OLEO HIDRAULICO	TOTAL	LITRO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
35	OLEO W90	TOTAL	LITRO	15	R$ 52,00	R$ 780,00
36	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 3.179,00	R$ 3.179,00
37	RETENTOR CUBO	ARCA	UND	4	R$ 304,00	R$ 1.216,00
38	RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
39	ROLAMENTO RODA	MAR	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
40	MANGOTE DO RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
41	HORIMETRO	WILLTEC	UND	2	R$ 538,00	R$ 1.076,00
42	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 304,00	R$ 608,00
43	TAMPA RADIADOR	CLICK	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
44	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 3.720,00	R$ 3.720,00
45	ENGATE	CNH	UND	6	R$ 324,00	R$ 1.944,00
46	FUSIVEL	DNI	UND	50	R$ 6,00	R$ 300,00
47	FLUIDO P/FREIO DOT3	BOSCH	LITRO	15	R$ 45,00	R$ 675,00
48	FLUIDO P/FREIO DOT4	BOSCH	LITRO	10	R$ 45,00	R$ 450,00
49	VALVULA DE CONTROLE	CNH	UND	2	R$ 811,00	R$ 1.622,00
50	GRAXA	LUBRAX	KG	20	R$ 121,00	R$ 2.420,00
TOTAL						**R$ 65.743,00**

LOTE 05- PA CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Acoplamento Transm	ITR	Unid.	2	R$ 439,00	R$ 878,00
2	Botão Acionamento Fr	CNH	Unid.	1	R$ 493,00	R$ 493,00
3	Capa Acionamento Fr	ITR	Unid.	1	R$ 155,00	R$ 155,00
4	Correia	CONTINENTAL	Unid.	1	R$ 236,00	R$ 236,00
5	Bateria 150 Amp	ELETRAN	Unid.	2	R$ 775,00	R$ 1.550,00
6	Bomba D'água	URBA	Unid.	1	R$ 507,00	R$ 507,00
7	Cruzeta Transm	STHAL	Unid.	4	R$ 412,00	R$ 1.648,00
8	Dente Da Caçamba Central	METISA	Unid.	16	R$ 426,00	R$ 6.816,00
9	Dente Lat Ld	METISA	Unid.	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
10	Dente Lar Le	METISA	Unid.	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
11	Filtro Acd Interno	DONALDSON	Unid.	4	R$ 121,00	R$ 484,00
12	Filtro Acd Externo	DONALDSON	Unid.	4	R$ 317,00	R$ 1.268,00
13	Filtro Ar Primário	DONALDSON	Unid.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
14	Filtro Ar Secundário	DONALDSON	Unid.	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
15	Filtro Combustível	DONALDSON	Unid.	4	R$ 182,00	R$ 728,00
16	Filtro Hidráulico	DONALDSON	Unid.	4	R$ 426,00	R$ 1.704,00
17	Filtro Lubrificante	DONALDSON	Unid.	4	R$ 162,00	R$ 648,00
18	Filtro Transmissão	DONALDSON	Unid.	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
19	Graxa Azul 10kg	LUBRAX	Unid.	10	R$ 267,00	R$ 2.670,00
20	Indicador Visor Nível	CNH	Unid.	1	R$ 162,00	R$ 162,00
21	Lâmina Concha Frontal	METISA	Unid.	1	R$ 1.454,00	R$ 1.454,00
22	Lâmpada 1034	GAUSS	Unid.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
23	Lâmpada 1141	GAUSS	Unid.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
24	Oleo Transm Ultraction Hidraul(3)20l	TOTAL	Unid.	6	R$ 462,00	R$ 2.772,00
25	Oleo Motor E Transmissão 15w40 20l	TOTAL	Unid.	12	R$ 399,00	R$ 4.788,00
26	Oleo Eixo Dt E Ts Sae 140 20l	TOTAL	Unid.	6	R$ 331,00	R$ 1.986,00
27	Pastilha Freio	FRASLE	Unid.	2	R$ 304,00	R$ 608,00
28	Parafuso Aço	FEY	Unid.	16	R$ 18,00	R$ 288,00
29	Porca	FEY	Unid.	16	R$ 10,00	R$ 160,00
30	Polia Virab	CNH	Unid.	1	R$ 581,00	R$ 581,00
31	Sapata Celeron Desgaste	NYTRON	Unid.	2	R$ 311,00	R$ 622,00
32	Tensor Correia	NYTRON	Unid.	1	R$ 520,00	R$ 520,00
VALOR LOTE						**R$ 41.926,00**

LOTE 06 - TRATOR MASSEY

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PORPORA	UND	2	R$ 405,00	R$ 810,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	6	R$ 97,00	R$ 582,00
5	FILTRO DE AR	DONALDSON	UND	6	R$ 151,00	R$ 906,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	DONALDSON	UND	6	R$ 351,00	R$ 2.106,00
7	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	4	R$ 777,00	R$ 3.108,00
8	BOMBA DE AGUA	URBA	UND	1	R$ 442,00	R$ 442,00
9	BOMBA TRANSFERENCIA	KOBLA	UND	2	R$ 365,00	R$ 730,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 811,00	R$ 6.488,00
11	CORREIA	CONTINENTAL	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00

12	CUBO	DURAMETAL	UND	4	R$ 854,00	R$ 3.416,00
13	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	2	R$ 243,00	R$ 486,00
14	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	FACOBRAS	UND	4	R$ 351,00	R$ 1.404,00
15	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 243,00	R$ 486,00
16	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	METAL PÓ	JG	2	R$ 64,00	R$ 128,00
17	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	2	R$ 205,00	R$ 410,00
18	KIT EMBREAGEM	JOMAX	UND	1	R$ 1.541,00	R$ 1.541,00
19	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
21	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 297,00	R$ 297,00
22	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	M.T.E	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
23	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
24	JG REPARO BOMBA	APC	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
25	LANTERNA LATERAL DT	RCD	UND	4	R$ 189,00	R$ 756,00
26	FAROL	RCD	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
27	LAMPADA /1/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
28	LAMPADA /2/POLO	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
29	LAMPADA H1	GAUSS	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
30	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	2	R$ 119,00	R$ 238,00
31	LAMPADA H3	GAUSS	UND	5	R$ 27,00	R$ 135,00
32	CRUZETA	STHAL	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
33	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	TOTAL	LITRO	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
34	OLEO HIDRAULICO	DULUB	LITRO	60	R$ 36,00	R$ 2.160,00
35	OLEO W90	TOTAL	LITRO	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
36	POLIA	ZEN	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
37	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 1.541,00	R$ 3.082,00
38	RETENTOR CUBO	ARCA	UND	8	R$ 81,00	R$ 648,00
39	RETROVISOR	RETROVEX	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
40	ROLAMENTO RODA	SKF	UND	8	R$ 259,00	R$ 2.072,00
41	MANGOTE DO RADIADOR	JAMAICA	UND	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
42	HORIMETRO	WILLTEC	UND	1	R$ 351,00	R$ 351,00
43	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
44	TAMPA RADIADOR	CLICK	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
45	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 2.056,00	R$ 2.056,00
46	ENGATE	CNH	UND	12	R$ 151,00	R$ 1.812,00
47	FUSIVEL	DNI	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
48	FLUIDO P/FREIO DOT3	BOSCH	LITRO	20	R$ 36,00	R$ 720,00
49	FLUIDO P/FREIO DOT4	BOSCH	LITRO	20	R$ 36,00	R$ 720,00
50	VALVULA DE CONTROLE	CNH	UND	4	R$ 460,00	R$ 1.840,00
51	GRAXA	LUBRAX	KG	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
TOTAL						**R$ 55.444,00**

LOTE 07- CAÇAMBA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.183,00	R$ 1.183,00
2	AMORTECEDOR CABINE	COFAP	UND	4	R$ 568,00	R$ 2.272,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 558,00	R$ 2.232,00
4	ANEL SICRONIZADOR	IMCE	UND	6	R$ 402,00	R$ 2.412,00
5	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
6	BARRA DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
7	BASE MOTOR DIANTEIRA	MOBENSAI	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
8	BASE MOTOR TRASEIRA	MOBENSAI	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
9	BICO INJETOR	BOSCH	UND	6	R$ 1.325,00	R$ 7.950,00
10	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	R$ 307,00	R$ 307,00
11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	SCHADEK	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
12	BOMBA HIDRAULICA BASCULANTE	TACARADA	UND	1	R$ 1.799,00	R$ 1.799,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 56,00	R$ 56,00
14	CHAVE LUZ	KOSTAL	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
15	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 212,00	R$ 212,00
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 274,00	R$ 274,00
17	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 322,00	R$ 322,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
19	COXIM CABINE	MOBENSAI	UND	4	R$ 402,00	R$ 1.608,00
20	CRUZETA	MECPAR	UND	6	R$ 260,00	R$ 1.560,00
21	CUBO DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 663,00	R$ 1.326,00
22	CUBO RODA DIANTEIRA	DURAMETAL	UND	2	R$ 615,00	R$ 1.230,00
23	CUICA DE FREIO	BOSCH	UND	2	R$ 402,00	R$ 804,00
24	CJ FAROL LD/E	RCD	UND	2	R$ 568,00	R$ 1.136,00
25	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
26	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
29	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
30	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UND	4	R$ 151,00	R$ 604,00
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3-RHO	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UND	1	R$ 165,00	R$ 165,00
33	JG REPARO CILINDRO HID BASCULANTE	APC	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
34	JG REPARO SICRONIZADOR	EATON	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
35	JOGO DE LONA TRASEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 179,00	R$ 358,00
36	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	UND	2	R$ 649,00	R$ 1.298,00
37	JOGO JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	R$ 744,00	R$ 744,00
38	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00
40	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
41	LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
42	LANTERNA CABINE	PRADOLUX	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
43	LÂMPADA 67	GAUSS	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
44	LÂMPADA 69	GAUSS	UND	10	R$ 3,00	R$ 30,00
45	LÂMPADA DE 1 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
46	LÂMPADA DE 2 POLO	GAUSS	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00
47	LÂMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
48	LUVA DO PINHÃO	LNG	UND	1	R$ 568,00	R$ 568,00
49	LUVA PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 568,00	R$ 568,00
50	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 402,00	R$ 402,00
51	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	UND	1	R$ 246,00	R$ 246,00
52	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	LUCIFLEX	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
53	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	PATRAL	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
54	MOLA 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
55	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
56	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
57	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
58	OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10	R$ 31,00	R$ 310,00
59	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
60	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TOTAL	UND	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
61	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	TOTAL	UND	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
62	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 1.656,00	R$ 1.656,00
64	PARAFUSO DE RODA	FEY	UND	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
65	POLIA CORREIA	NYTRON	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
66	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	UND	1	R$ 453,00	R$ 453,00
67	RADIADOR	VISCONDE	UND	3	R$ 1.113,00	R$ 3.339,00
68	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	DNI	UND	1	R$ 56,00	R$ 56,00
69	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
70	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HID	GONEL	UND	1	R$ 378,00	R$ 378,00
71	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
72	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 104,00	R$ 208,00
73	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 227,00	R$ 227,00
74	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	SABO	UND	1	R$ 118,00	R$ 118,00
75	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	SABO	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	SKF	UND	2	R$ 395,00	R$ 790,00
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	SKF	UND	2	R$ 198,00	R$ 396,00
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	SKF	UND	2	R$ 288,00	R$ 576,00
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	SKF	UND	2	R$ 227,00	R$ 454,00
81	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	UND	1	R$ 336,00	R$ 336,00
82	SOLENOIDE	PARKER	UND	1	R$ 355,00	R$ 355,00
83	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4	R$ 322,00	R$ 1.288,00
84	SUPORTE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4	R$ 369,00	R$ 1.476,00
85	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00
86	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00
87	TAMPA RESERVTÓRIO D'AGUA	CLICK	UND	1	R$ 37,00	R$ 37,00
88	TAMPA TANQUE	CLICK	UND	1	R$ 42,00	R$ 42,00
89	TENSOR CORREIA ALT	NYTRON	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
90	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	ZL	UND	1	R$ 71,00	R$ 71,00
91	TERMINAL DIREÇÃO	ZL	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
92	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.745,00	R$ 1.745,00
93	VIDRO PORTA LD	BLINDEX	UND	1	R$ 227,00	R$ 227,00
94	VIDRO PORTA LE	BLINDEX	UND	1	R$ 221,00	R$ 221,00
TOTAL						**R$ 74.612,00**

LOTE 08- CAMINHAO PIPA MB 2729

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 412,00	R$ 412,00
2	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 642,00	R$ 1.284,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
5	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
6	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 1.068,00	R$ 1.068,00
7	BRONZE CETRAL DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R$ 663,00	R$ 663,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 1.251,00	R$ 1.251,00
9	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
10	BULBO DE ÓLEO	SIEMENS	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
11	BULBO DE TEMPERATURA	SIEMENS	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
12	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
13	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
14	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 397,00	R$ 397,00
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 257,00	R$ 257,00
16	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 277,00	R$ 277,00
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 412,00	R$ 412,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
19	COMPRESSOR DE AR	KNORR	UND	1	R$ 1.677,00	R$ 1.677,00
20	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 2.373,00	R$ 2.373,00
21	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	BOECHAT	UND	1	R$ 439,00	R$ 439,00
22	CUICA DE FREIO TRASEIRA	BOECHAT	UND	1	R$ 575,00	R$ 575,00
23	EMBUCHAMENTO	VANNUCCI	UND	1	R$ 1.001,00	R$ 1.001,00
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	R$ 125,00	R$ 250,00
25	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	R$ 192,00	R$ 384,00
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	TECFIL	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA	TECFIL	UND	2	R$ 171,00	R$ 342,00
28	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	FAMA	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
29	JUNTA DO SEMI-EIXO	SPAAL	UND	2	R$ 81,00	R$ 162,00
30	ENGRENAGEM MOTRIZ	EATON	UND	1	R$ 703,00	R$ 703,00
31	ENGRENAGEM 3ª FIXA	EATON	UND	1	R$ 663,00	R$ 663,00
32	ENGRENAGEM 5ª FIXA	EATON	UND	1	R$ 595,00	R$ 595,00
33	ENGRENAGEM 5ª MOVEL	EATON	UND	1	R$ 642,00	R$ 642,00
34	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	EATON	UND	1	R$ 709,00	R$ 709,00
35	LIMPADOR DO PARABRISA	VETOR	PAR	2	R$ 259,00	R$ 518,00
36	LONA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	1	R$ 280,00	R$ 280,00
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 324,00	R$ 648,00
38	LÂMPADA 67 24 V.	GAUSS	UND	3	R$ 8,00	R$ 24,00
39	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.	GAUSS	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
40	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.	GAUSS	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
41	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.895,00	R$ 2.895,00
42	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UND	2	R$ 344,00	R$ 688,00
43	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
44	MOLA MESTRE DIANT	FAMA	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
45	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	FAMA	UND	2	R$ 460,00	R$ 920,00
46	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 392,00	R$ 784,00
47	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
48	MOTOR DE PARTIDA COMP.	BOSCH	UND	1	R$ 1.819,00	R$ 1.819,00
49	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	TOTAL	LT	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
50	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	TOTAL	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
51	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	TOTAL	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
52	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	UND	10	R$ 45,00	R$ 450,00
53	PALHETA RADIADOR	DYNA	UND	2	R$ 838,00	R$ 1.676,00

54	PARAFUSO CENTRO	FEY	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
55	CAMARA DE AR 1000X20	MAGNUM	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
56	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 466,00	R$ 466,00
57	SATELITE DO DIFERENCIAL	MERITOR	UND	1	R$ 344,00	R$ 344,00
58	SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA 2ª 3ª	EATON	UND	1	R$ 865,00	R$ 865,00
59	SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA 4ª 5ª	EATON	UND	1	R$ 865,00	R$ 865,00
60	EIXO DE PRISER DA CAIXA DE MARCHA	EATON	UND	1	R$ 1.265,00	R$ 1.265,00
61	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 167,00	R$ 334,00
62	RETENTOR DO SEMI-EIXO	SABO	UND	2	R$ 148,00	R$ 296,00
63	RETENTOR RODA TRAS INTER	ARCA	UND	2	R$ 182,00	R$ 364,00
64	RADIADOR	VISCONE	UND	1	R$ 2.604,00	R$ 2.604,00
65	ROLAMENTO DE CENTRO	REI	UND	2	R$ 212,00	R$ 424,00
66	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	MASTER	UND	2	R$ 439,00	R$ 878,00
67	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	FAMA	UND	2	R$ 426,00	R$ 852,00
68	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	FAMA	UND	2	R$ 527,00	R$ 1.054,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 953,00	R$ 1.906,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	R$ 1.136,00	R$ 2.272,00
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 257,00	R$ 514,00
72	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
73	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	UND	2	R$ 392,00	R$ 784,00
74	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	MAR	UND	1	R$ 480,00	R$ 480,00
75	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	MAR	UND	1	R$ 416,00	R$ 416,00
76	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	SKF	UND	2	R$ 297,00	R$ 594,00
77	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	SKF	UND	2	R$ 365,00	R$ 730,00
TOTAL						**R$ 64.987,00**

LOTE 28- PNEUS RETROESCAVADEIRA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VEICULO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
1	PNEU 17.5.25	GOODYEAR	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 3.880,00	77.600,00
2	CAMARA 17.5.25	MAGNUM	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 270,00	5.400,00
3	PROTETOR ARO 25	IRBO	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 135,00	2.700,00
4	PNEU 12.5.80.18	GOODYEAR	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 1.500,00	30.000,00
5	CAMARA 12.5.80.18	MAGNUM	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 100,00	2.000,00
6	PITO	VULCAFLEX	RETROESCAVADEIRA	UND	20	R$ 13,20	264,00
VALOR TOTAL							**117.964,00**

LOTE 29- PNEUS PATROL							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VEICULO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
1	PNEU 1.400.24	GOODYEAR	PATROL	UND	20	R$ 2.700,00	**R$ 54.000,00**
2	CAMARA 1.400.24	MAGNUM	PATROL	UND	20	R$ 200,00	**R$ 4.000,00**
3	PITO	VULCAFLEX	PATROL	UND	20	R$ 13,50	**R$ 270,00**
VALOR TOTAL							**R$ 58.270,00**

VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 562.896,00**

3ª EMPRESA
JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS
CNPJ: 11.046.471/0001-57
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIAUI Nº 865 BAIRRO CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

LOTE 16- VAN CINTROEN						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 714,00	R$ 714,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 252,00	R$ 504,00
4	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 330,00	R$ 660,00
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	4	R$ 37,00	R$ 148,00
8	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 348,00	R$ 348,00
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 513,00	R$ 513,00
10	BRACO AUXILIAR Z	VIEMAR	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
11	BRACO SETOR	VIEMAR	UND	2	R$ 172,00	R$ 344,00
12	BUCHA AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	8	R$ 58,00	R$ 464,00
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	MOBENSANI	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	MOBENSANI	UND	4	R$ 33,00	R$ 132,00
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UND	8	R$ 33,00	R$ 264,00
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 153,00	R$ 306,00
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 343,00	R$ 343,00
18	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	2	R$ 71,00	R$ 142,00
19	COLA JUNTA 3M	3M	UND	2	R$ 6,00	R$ 12,00
20	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
21	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
22	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UND	2	R$ 151,00	R$ 302,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 337,00	R$ 674,00
24	CRUZETA TRANSMISSAO	MECPAR	UND	2	R$ 123,00	R$ 246,00
25	DISCO FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 230,00	R$ 920,00
26	ESTOPA	SÃO JOSÉ	UND	5	R$ 3,00	R$ 15,00
27	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	LUCIFLEX	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
28	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
29	INTERRUPTOR OLEO	3-RHO	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
30	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
31	JUNTA CARTER	SPAAL	UND	2	R$ 23,00	R$ 46,00
32	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 1.668,00	R$ 3.336,00
33	LAMPADA 1034	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
34	LAMPADA 1141	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
35	LAMPADA 67	GAUSS	UND	6	R$ 10,00	R$ 60,00
36	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	4	R$ 36,00	R$ 144,00
37	LIXA	3M	UND	5	R$ 6,00	R$ 30,00
38	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
39	MANGOTE INTERCOOLER	JAMAIXA	UND	2	R$ 168,00	R$ 336,00
40	JG PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
41	JG PASTILHA FREIO TS	FRASLE	UND	2	R$ 194,00	R$ 388,00
42	PIVO INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
43	PIVO SUPERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
44	REGULADOR ELETRONICO	GAUSS	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
45	RELE AUXILIAR	DNI	UND	1	R$ 26,00	R$ 26,00
46	REPARO PINCA	ARCA	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
47	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
48	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
49	RETENTOR POLIA	SABO	UND	1	R$ 68,00	R$ 68,00
50	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
51	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
52	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	MAR	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
53	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	MAR	UND	2	R$ 71,00	R$ 142,00
54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
55	SAPATA FREIO	FRASLE	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
56	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 175,00	R$ 700,00
57	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
58	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL						**R$ 18.864,00**

LOTE 17- SPIN						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 637,00	R$ 637,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 212,00	R$ 848,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	PERFECT	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 63,00	R$ 63,00
6	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	UND	4	R$ 152,00	R$ 608,00
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8	R$ 273,00	R$ 2.184,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
10	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETTI MARELLI	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
11	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
12	BRAÇO OSCILANTE	VIEMAR	UND	2	R$ 104,00	R$ 208,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
14	CABO CAPO	CABOVEL	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
15	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 204,00	R$ 204,00
16	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	1	R$ 36,00	R$ 36,00
17	CORPO BORBOLETA	MAGNETTI MARELLI	UND	1	R$ 484,00	R$ 484,00
18	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 51,00	R$ 102,00
19	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2	R$ 48,00	R$ 96,00
20	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
21	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
22	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
24	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
26	ELETROVENTILAOR	GAUSS	UND	1	R$ 415,00	R$ 415,00
27	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
28	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 202,00	R$ 404,00
29	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 119,00	R$ 476,00
30	FEIXE MOLA TRASEIRO	FAMA	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
32	KIT ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R$ 15,00	R$ 60,00
33	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 128,00	R$ 256,00
34	JOGO CABO VELA	NGK	JG	4	R$ 127,00	R$ 508,00
35	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	2	R$ 146,00	R$ 292,00

36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 61,00	R$ 122,00
37	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	1	R$ 29,00	R$ 29,00
38	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 92,00	R$ 184,00
39	JOGO VELA	NGK	JG	4	R$ 63,00	R$ 252,00
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 27,00	R$ 54,00
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 28,00	R$ 56,00
42	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 301,00	R$ 301,00
43	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	8	R$ 18,00	R$ 144,00
44	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
45	MACANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
46	MACANETA TAMPA TRAS	UNIVERSAL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
47	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	NORFLEX	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
48	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	JAMAICA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
49	MANGUEIRA FREIO DT	JAMAICA	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
50	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 324,00	R$ 324,00
51	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
52	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 381,00	R$ 381,00
53	PARAFUSO RODA	FEY	UND	28	R$ 10,00	R$ 280,00
54	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
55	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	2	R$ 27,00	R$ 54,00
56	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 269,00	R$ 269,00
57	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
58	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 82,00	R$ 164,00
59	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ROLTENS	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
60	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
62	SENSOR PRESSÃO	BOSCH	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
63	SENSOR ROTAÇÃO	M.T.E	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
64	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	WIEST	UND	2	R$ 136,00	R$ 272,00
65	SILENCIOSO FINAL	WIEST	UND	2	R$ 112,00	R$ 224,00
66	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	2	R$ 148,00	R$ 296,00
67	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
68	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 54,00	R$ 216,00
69	VALVULA TERMOSTATICA	M.T.E	UND	2	R$ 105,00	R$ 210,00
TOTAL						**R$ 19.215,00**

LOTE 19 -FIAT FIORINO FURGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.480,00	R$ 1.481,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 271,00	R$ 1.084,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 336,00	R$ 1.344,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 119,00	R$ 119,00
6	BATERIA 60 AMPERES	ELETRAN	UND	1	R$ 252,00	R$ 252,00
7	BICO INJETOR	BOCH	UND	5	R$ 1.156,00	R$ 5.780,00
8	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOBINAUTO	UND	1	R$ 221,00	R$ 221,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1	R$ 421,00	R$ 421,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 785,00	R$ 785,00
11	BRAÇO OSCILANTE	VIEMAR	UND	2	R$ 292,00	R$ 584,00
12	BRAÇO TENSOR	VIEMAR	UND	2	R$ 552,00	R$ 1.104,00
13	BUZINA	COLUMBIA	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 1.214,00	R$ 2.428,00
15	CILINDRO RODA TS	CONTROIL	UND	2	R$ 321,00	R$ 642,00
16	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 292,00	R$ 876,00
17	CORREIA DENTADA	GATES	UND	3	R$ 136,00	R$ 408,00
18	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
19	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	3	R$ 201,00	R$ 603,00
20	COXIM SILENCIOSO	MOBENSANI	UND	3	R$ 123,00	R$ 369,00
21	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 616,00	R$ 1.232,00
22	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 785,00	R$ 1.570,00
23	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 571,00	R$ 1.142,00
24	ENGENHO PORTA LD/LE	UNIVERSAL	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
25	FAROL	PRIME	UND	2	R$ 922,00	R$ 1.844,00
26	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 311,00	R$ 1.244,00
27	FILTRO CABINE	TECFIL	UND	3	R$ 156,00	R$ 468,00
28	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	3	R$ 116,00	R$ 348,00
29	FILTRO DO AR	TECFIL	UND	3	R$ 153,00	R$ 459,00
30	FILTRO DO ÓLEO	TECFIL	UND	3	R$ 119,00	R$ 357,00
31	HIDROVACUO FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 1.935,00	R$ 1.935,00
32	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 376,00	R$ 376,00
33	JG JUNTAS MOTOR	SPAAL	JG	1	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
34	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	CORCERAMA	JG	1	R$ 545,00	R$ 545,00
35	JOGO CABO VELA	NGK	JG	2	R$ 415,00	R$ 830,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 207,00	R$ 414,00
37	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R$ 311,00	R$ 622,00
38	JOGO VELA	NGK	JG	2	R$ 207,00	R$ 414,00
39	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 2.129,00	R$ 2.129,00
40	KIT ESTABILIZADOR	KIT E CIA	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
41	LAMPADA FAROL	GAUSS	UND	10	R$ 44,00	R$ 440,00
42	LANTERNA TRASEIRA	PRIME	UND	2	R$ 362,00	R$ 724,00
43	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 405,00	R$ 1.620,00
44	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	GAUSS	UND	1	R$ 954,00	R$ 954,00
45	ÓLEO MOTOR 5W30	TOTAL	LITRO	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
46	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
47	PARABRISA	BLINDEX	UND	1	R$ 376,00	R$ 376,00
48	PARAFUSO RODA	FEY	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
49	PIVO SUSPENSAO	NAKATA	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
50	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	FACOBRAS	UND	1	R$ 43,00	R$ 43,00
51	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 444,00	R$ 444,00
52	RESERVATORIO AGUA	RESERPLASTIC	UND	1	R$ 158,00	R$ 158,00
53	RETROVISOR	PRIME	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
54	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
55	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2	R$ 184,00	R$ 368,00
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
57	SENSOR PRESSÃO	DS	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
58	SENSOR ROTAÇÃO	DS	UND	2	R$ 181,00	R$ 362,00
59	SILENCIOSO FINAL	SICAP	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00
60	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	SICAP	UND	1	R$ 190,00	R$ 190,00
61	SONDA LAMBDA	NTK	UND	2	R$ 249,00	R$ 498,00
62	TAMBOR FREIO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
63	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00
TOTAL						**R$ 49.164,00**

LOTE 20 - AMBULANCIA VW

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 583,00	R$ 2.332,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 258,00	R$ 258,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
7	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
8	BATEDOR INTERNO	MOBENSANI	UND	6	R$ 57,00	R$ 342,00
9	BELETA	NAKATA	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
10	BUZINA	FRASLE	JG	2	R$ 96,00	R$ 192,00
11	CABO DE CAPÔ	CABOVEL	UND	3	R$ 96,00	R$ 288,00
12	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	3	R$ 167,00	R$ 501,00
13	CABO DO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	3	R$ 128,00	R$ 384,00
14	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
15	CHAVE DIRECIONAL	KOSTAL	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
16	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
17	COIFA DA TULIPA	AXIOS	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
18	COIFA DO TRIPÓIDE	AXIOS	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
19	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
20	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
21	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
22	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
23	CUBO DE RODA TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 247,00	R$ 988,00
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 204,00	R$ 408,00
25	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
26	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 270,00	R$ 270,00
27	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
28	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
30	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 63,00	R$ 252,00
31	IMPULSO DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
32	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 273,00	R$ 273,00
33	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 266,00	R$ 266,00
34	LÂMPADA DE FREIO	GAUSS	UND	12	R$ 12,00	R$ 144,00
35	LÂMPADA DO FAROL H1	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
36	LÂMPADA DO FAROL H7	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
37	LÂMPADA PISCA	GAUSS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
38	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
39	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
40	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
41	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
42	MANGOTE DE ÍNTERCULE	JAMAICA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
43	MESA DE DIODO DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	2	R$ 116,00	R$ 232,00
44	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.649,00	R$ 1.649,00
45	PARA-BRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	1	R$ 604,00	R$ 604,00
46	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
47	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
48	PIVÔ	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
49	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 617,00	R$ 617,00

50	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	2	R$ 221,00	R$ 442,00
51	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
52	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
53	RELE DE BUZINA	DNI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
54	RELE DE PISCA	DNI	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00
55	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
56	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
57	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	2	R$ 337,00	R$ 674,00
58	SAPATO DE FREIO	FRASLE	JG	2	R$ 402,00	R$ 804,00
59	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
60	TRIPOIDE	VETOR	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
61	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 201,00	R$ 402,00
62	VENTILADOR DO RADIADOR	GAUSS	UND	1	R$ 634,00	R$ 634,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.189,00**

LOTE 23- AMAROK						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.266,00	R$ 1.266,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 583,00	R$ 2.332,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 258,00	R$ 258,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
7	BASE DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
8	BATEDOR INTERNO	KIT E CIA	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
9	BELETA	NAKATA	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
10	BUZINA	COLUMBIA	JG	2	R$ 114,00	R$ 228,00
11	CABO DE CAPÔ	CABOVEL	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
12	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	4	R$ 167,00	R$ 668,00
13	CABO DO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	4	R$ 128,00	R$ 512,00
14	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
15	CHAVE DIRECIONAL	KOSTAL	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
16	CILINDRO DE FREIO MESTRE	CONTROIL	UND	2	R$ 429,00	R$ 858,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 108,00	R$ 324,00
18	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
19	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENSANI	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
20	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 217,00	R$ 868,00
21	CUBO DE RODA TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 247,00	R$ 988,00
22	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 204,00	R$ 816,00
23	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
24	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 270,00	R$ 270,00
25	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
26	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	12	R$ 52,00	R$ 624,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	12	R$ 61,00	R$ 732,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	12	R$ 63,00	R$ 756,00
29	IMPULSO DE PARTIDA	ZEN	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
30	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	1	R$ 273,00	R$ 273,00
31	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 266,00	R$ 266,00
32	LÂMPADA DE FREIO	GAUSS	UND	12	R$ 12,00	R$ 144,00
33	LÂMPADA DO FAROL H1	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
34	LÂMPADA DO FAROL H7	GAUSS	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
35	LÂMPADA PISCA	GAUSS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
36	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
37	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRIME	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
38	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
39	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	ZEN	UND	2	R$ 273,00	R$ 546,00
40	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$ 1.649,00	R$ 6.596,00
41	PARA-BRISA DIANTEIRO	BLINEX	UND	1	R$ 616,00	R$ 616,00
42	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
43	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 123,00	R$ 246,00
44	PIVÔ	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
45	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	R$ 720,00	R$ 720,00
46	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
47	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
48	RELE DE BUZINA	DNI	UND	2	R$ 43,00	R$ 86,00
49	RELE DE PISCA	DNI	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00
50	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
51	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
52	ROTOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	R$ 337,00	R$ 337,00
53	SAPATO DE FREIO	FRASLE	JG	4	R$ 402,00	R$ 1.608,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
55	TRIPOIDE	VETOR	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00
56	TRIZETA	VETOR	UND	2	R$ 201,00	R$ 402,00
57	VENTILADOR DO RADIADOR	GAUSS	UND	1	R$ 649,00	R$ 649,00
	VALOR TOTAL					**R$ 38.692,00**

LOTE 24 BATERIAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	BATERIA 60AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 258,00	R$ 4.128,00
2	BATERIA 65 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 405,50	R$ 6.488,00
3	BATERIA 70 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 348,77	R$ 5.580,32
4	BATERIA 90 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 458,15	R$ 7.330,40
5	BATERIA 95 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 458,15	R$ 7.330,40
6	BATERIA 100 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 534,51	R$ 8.552,16
7	BATERIA 150 AMPERES	ELETRAN	UND	16	R$ 684,75	R$ 10.956,00
	VALOR TOTAL					**R$ 50.365,28**

LOTE 25 - PNEUS CAÇAMBA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	PNEU 1.000.20	GOODYEAR	UND	16	R$ 1.341,21	R$ 21.459,36
2	CAMARA 1.000.20	MAGNUM	UND	16	R$ 104,30	R$ 1.668,80
3	PROTETOR ARO 20	IRBO	UND	16	R$ 44,67	R$ 714,72
4	PITO	VULCAFLEX	UND	15	R$ 14,85	R$ 222,75
VALOR TOTAL						**R$ 24.065,63**

LOTE 26 PNEUS ONIBUS ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	PNEU 1.000.20	GOODYEAR	UND	24	R$ 1.341,21	R$ 32.189,04
2	CAMARA 1.000.20	MAGNUM	UND	24	R$ 104,30	R$ 2.503,20
3	PROTETOR ARO 20	IRBO	UND	24	R$ 44,67	R$ 1.072,08
4	PITO	VULCAFLEX	UND	24	R$ 16,03	R$ 384,72
1	PNEU 275.80.22.5	CONTINENTAL	UND	24	R$ 1.423,60	R$ 34.166,40
VALOR TOTAL						**R$ 70.315,44**

LOTE 27- PNEUS - MICROONIBUS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VEICULO	UND	QUANT	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	PNEU 750.16 LT	GOODYEAR	MICROONIBUS	UND	30	R$ 643,84	R$ 19.315,20
2	CAMARA 750.16	MAGNUM	MICROONIBUS	UND	30	R$ 65,37	R$ 1.961,10
3	PROTETOR ARO 16	IRBO	MICROONIBUS	UND	30	R$ 31,64	R$ 949,20
VALOR TOTAL							**R$ 22.225,50**

LOTE 30- SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	QUANT	**V.UNIT**	V.TOTAL
1	Serviços de Mão-de- obra: Mecânica em geral, alinhamento, balanceamento, injeção eletrônica, serviços eletricos	TODOS	HORA	1500	R$ 99,40	**R$ 149.100,00**
VALOR TOTAL						
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 473.195,85						

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 18 de março de 2022.

_____

ISANIO GOMES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 403fece66dbe583eb9ac9e5e0a1857d7

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a

empesa CONTRATANTE, e do outro lado a empesa: **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, CNPJ n.º . 05.294.460/0001-93,** com sede na Rua Oscar Barros , nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão , Cidade – São Luis – Maranhão CEP: 65.055-460. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças veículos automotivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR R$** 178.713,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e treze reais) valor referente para os lotes 1,3,10,15 e 21**. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** EUZENEAS LIRA DOS SANTOS CPF n.º .747.364.773-34. **CONTRATANTE**. COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI CNPJ: 05.294.460/0001-93, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. ISANIO GOMES DE SOUSA – Secretário Municipal de Administração

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 0b4e4d07afdaab535b2a8e580f45731a

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. SECRET - SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 02.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, CNPJ n.º . 05.294.460/0001-93,** com sde na Rua Oscar Barros , nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão , Cidade – São Luis – Maranhão CEP: 65.055-460 . **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças veículos automotivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR GLOBAL** R$ 141.334,00 (centos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais) sendo o valore referente para os lotes 9,18 e 22. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** EUZENEAS LIRA DOS SANTOS CPF n.º .747.364.773-34 . **CONTRATANTE**: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI CNPJ: 05.294.460/0001-93, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. NITERRAN SOARES DE LIMA – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 37aaf4fa81ab949a4dc0446274bc6c88

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 003.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, CNPJ n.º 05.294.460/0001-93,** com sede na Rua Oscar Barros , nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão , Cidade – São Luis – Maranhão CEP: 65.055-460. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças veículos automotivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR GLOBAL** de R$ 196.408,60 (cento e noventa e seis mil, e quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) sendo o valor referente para os lotes 11, 13 e 14. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** EUZENEAS LIRA DOS SANTOS CPF n.º .747.364.773-34. **CONTRATANTE**: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI CNPJ: 05.294.460/0001-93. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. AGENOR CARVALHOR BILIO DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: e72e88eef660bc19aadab75f9f8c97c2

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº004/2022. ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 004.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **R. ALVES MOURA – ME CNPJ: 15.731.162/0001-77,** com sede na Avenida Getúlio Vargas Nº 1511 - Bairro tabuleta , Cidade – Teresina/PI CEP: 64.018-215.**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças veículos automotivos, pneumáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR R$ 562.896,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) sendo valor para os lotes 2,4,5,6,7,8,28 e 29. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIO ALVES MOURA - portador do CPF n.º 812.851.163-72 . **CONTRATANTE R. ALVES MOURA – ME CNPJ: 15.731.162/0001-77. CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. ISANIO GOMES DE SOUSA – Secretário Municipal de Administração

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b40081cc9d92b1d945d46e0e189df07e

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 05.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - ADMINISTRAÇAO

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 005.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57**, com sede na Rua Antonio Piauí nº 865 Centro - Cidade: Presidente Dutra- Maranhão, CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para a fornecimento de pneumáticos e baterias para atender as necessidades das secretarias municipais. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR** R$ 74.430,91 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e reais, e noventa e um reais) sendo valor para os lotes 24,25**. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - portador do CPF n.º .197.940.703-78. **CONTRATANTE**. JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. ISANIO GOMES DE SOUSA – Secretário Municipal de Administração

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 669df2b6eb55e36a035baef19eafee85

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57**, com sede na Rua Antonio Piauí nº 865 Centro - Cidade: Presidente Dutra- Maranhão CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR GLOBAL** R$ 107.960,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta reais) valor referente para os lotes 16,17,20 e 23. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - portador do CPF n.º .197.940.703-78. **CONTRATANTE**. JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS CNPJ n.º. 11.046.471/0001-57, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. NITERRAN SOARES DE LIMA – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 1239a1e459973312b66a6454deb7103e

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57**, com sede na Rua Antonio Piauí nº 865 Centro - Cidade: Presidente Dutra- Maranhão CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças veículos automotivos, pneumáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR GLOBAL** de R$ 141.704,94(centoe quarenta eum mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) sendo o valor referente para os lotes 19, 26 e 27. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - portador do CPF n.º .197.940.703-78. **CONTRATANTE**. JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME - CNPJ n.º. 11.046.471/0001-57, **CONTRATADA..** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. AGENOR CARVALHOR BILIO DE ALMEIDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 275b281686879e9b31467b490bce4f84

EXTRATO DO CONTRATO SERVIÇOS Nº 008.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO SERVIÇOS Nº 008.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57**, com sede na Rua Antonio Piauí nº 865 Centro - Cidade: Presidente Dutra- Maranhão CEP: 65.790-000. **OBJETO:** a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR R$** R$ 69.580,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) valor referente para o lote 30**. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - portador do CPF n.º .197.940.703-78. **CONTRATANTE**. JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - CNPJ n.º. 11.046.471/0001-57, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. ISANIO GOMES DE SOUSA – Secretário Municipal de Administração

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: f31c35a9a8703ea89895da3b2336936d

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57**, com sede na Rua Antonio Piauí nº 865 Centro - Cidade: Presidente Dutra- Maranhão CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR R$** R$ 39.760,00 (trinta enove mil, e setecentos e sessenta reais) valor referente para o lote 30**. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - portador do CPF n.º .197.940.703-78. **CONTRATANTE**. JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º. 11.046.471/0001-57, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. NITERRAN SOARES DE LIMA – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 3ea87e21a9ae172bd924b750c7ad07a5

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 010.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 010.25032022/PP004-2022SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empesa: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º . 11.046.471/0001-57**, com sede na Rua Antonio Piauí nº 865 Centro - Cidade: Presidente Dutra- Maranhão CEP: 65.790-000. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços

de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades das secretarias municipais. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022 **VALOR** R$ 39.760,00 (trinta enove mil, e setecentos e sessenta reais) valor referente para o lote 30**. MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - portador do CPF n.º .197.940.703-78. **CONTRATANTE**. JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME , CNPJ n.º. 11.046.471/0001-57, **CONTRATADA..** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 25 de março de 2022. AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 91f1b948d1e8be84a81ec476b0cffe56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
VALIDADE: ATÉ 12(DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.511.093.0001-06, com sede na Av. Professor Joao Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças(Órgão Gerenciador), neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, RG n.º 069317092019-6 e CPF n.º 772.274.254-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; e em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 021/2022,** Resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa A S MATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.986.261/0001-00, estabelecida na Rua Governador Newton Bello, nº 1473, cep: 65.235-000 Centro, São Bento -MA doravante denominado BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-PMSLP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

BENEFICIÁRIO DA ATA: A S MATOS LTDA			
CNPJ: 41.986.261/0001-00		FONE/FAX: (98) 9601-0864	
ENDEREÇO: Rua Governador Newton Bello, nº 1473, cep: 65.235-000 Centro, São Bento -MA			
E-MAIL: LOJASNORDESTINA.SB@GMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL: JOLINDA CAMPELO MESQUITA			
CPF Nº: 684.228.813-49		RG Nº: 038858262010-6 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bebedouro industrial inox: Com 03 torneiras sendo uma delas água natural e duas c/ água gelada; Voltagem de 220; Capacidade de 100 litros; Reservatório confeccionado em Polipropileno Atóxico; Serpentina interna em Inox 304; Boia controladora do nível de água; Aparador de água (pingadeira) em Inox; Dreno de escoamento embutido; Isolamento térmico EPS; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Equipamento de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO; com gás R-134a totalmente ecológico e com garantia de 12 meses.	SÓ AÇO	20	Und	R$ 2.464,54	R$ 49.290,80

6	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR (ESPALDAR ALTO) EM COURO: Braços reguláveis; Estrutura em aço tipo coluna central; Sistema de amortecimento, regulagem de altura agás; montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente na cor preto; Assento e encosto: Base em compensado laminado, Revestida em couro; Tendo a parte traseira do encosto e parte inferior do assento, protegidas por armadura plástica injetada em polipropileno, Dimensões aproximadas: Assento 0,48x0,48m, Encosto: 0,47x0,51m; altura mínima do assento: 0,48 m, altura máxima do assento: 0,57m, altura total máxima: 1118mm; Cor a definir.	PLATA	10	Und	R$ 801,40	R$ 8.014,00
	TOTAL					**R$ 57.304,80**

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES
2.1. O órgão gerenciador é a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e os participantes são a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação.**
2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos

demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, ___ de maio de 2022

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.
Portaria nº 003/2021
Representante do Órgão

JOLINDA CAMPELO MESQUITA
ATA: A S MATOS LTDA
CNPJ nº 41.986.261/0001-00
GERENCIADOR

TESTEMUNHAS

1._____ 2. _____

CPF:_____ CPF_____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a48e1e8e008ca7c8968e79f8f1c86c23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
VALIDADE: ATÉ 12(DOZE) MESES
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.511.093.0001-06, com sede na Av. Professor Joao Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças(Órgão Gerenciador), neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, RG n.º 069317092019-6 e CPF n.º 772.274.254-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; e em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 005/2022,** Resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa nº 132-A Jardim Primavera, cep: 02.755-000, São Paulo -SP doravante denominado BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-PMSLP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

BENEFICIÁRIO DA ATA: **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**	
CNPJ: 11.094.173/0001-32	FONE/FAX: (11) 3932-3186
ENDEREÇO: Rua Vicente Soares da Costa nº 132-A Jardim Primavera, cep: 02.755-000, São Paulo -SP	
E-MAIL: officedobrasil@uol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Santos Oliveira	
CPF Nº: 365.799.518-85	RG Nº: 464331182 SSP/SP

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

18	Fogão industrial 02 (duas) bocas com forno	JLColombo	30	Unid.	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00
35	ventilador de parede, oscilante, com grade protetora, de 50cm, 4 pas, com 03 velocidades, na voltagem 110 a 220v	Ventisol	45	Unid.	R$ 180,00	R$ 8.100,00
	TOTAL					**R$ 45.600,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e os participantes são a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, ___ de maio de 2022

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.
Portaria nº 003/2021
GERENCIADOR

Ricardo Santos Oliveira
Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI
CPNJ nº 11.094.173/0001-32
DETENTORA

TESTEMUNHAS

1._____ 2. _____

CPF:_____ CPF_____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: bba1d482e450f1147dc1018bb4408184

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
VALIDADE: ATÉ 12(DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.511.093.0001-06, com sede na Av. Professor Joao Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças(Órgão Gerenciador), neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, RG n.º 069317092019-6 e CPF n.º 772.274.254-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; e em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 005/2022,** resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco nº 1420, ST Brasil Araguaína -TO , doravante denominado BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-PMSLP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

BENEFICIÁRIO DA ATA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ: 30.313.649/0001-23		FONE/FAX: (63) 9 8453-3629	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1420, ST BRASIL ARAGUAÍNA -TO			
E-MAIL: serranadistribuidora1@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Felicíssimo Martins			
CPF Nº: 029.064.671-54		RG Nº: 992662 SSP/TO	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO: Caixa Econômica	AGÊNCIA: 1141		CONTA: 1869-9

ITEM	**DESCRIMINAÇÃO**	**MODELO**	**QTD**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	armário de escritório alto 1,10 x 0,40 x 1,70 / armário de escritório em MDF espessura 15mm, com duas portas, puxadores frontais e chaves para cada porta, com três prateleiras e divisória central, duas gavetas com rodizio telescópio, revestimento em melaminicona cor cinza ou branca, dimensões 1,10 x 0,40 x 1,70 (l x p x a). acabamento PVC na cor cinza	AR-1.10	15	Und	R$ 849,00	R$ 12.735,00
2	Longarina, Características: 3 Lugares. Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo medida aprox. 16 x 30 e Tubo Retangular medida aprox.50 x 30. Assento e Encosto em Polipropileno. Plástico Polipropileno cor preto. Pés com capa polipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura eletrostática. Medidas aproximadas: 140cm x 50cm x 50cm - Preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	LG-03	30	Und	R$ 399,00	R$ 11.970,00
20	Fogão industrial 06 bocas com forno	E6D3F	7	Und	R$ 2.289,00	R$ 16.023,00
28	MESA (TIPO SECRETÁRIA) COM 02 GAVETAS FIXAS, com as características mínimas: Base/Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única, com revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor Argila; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, no mínimo 3,0mm de espessura (na cor da base); Painel frontais em madeira MDF com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência nas duas faces.	MS-02	15	Und	R$ 498,00	R$ 7.470,00
32	sofá para escritório - apoia-braços: com apoio para braços; lugares: 03 lugares; estrutura: em madeira tipo pinos; assento/encosto: estofados; dimensões: total: 80cm(prof) x 190cm(larg);	ELEGANTE3L	5	Und	R$ 1.719,00	R$ 8.595,00
34	Ventilador Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta	COLUNA	12	Und	R$ 265,00	R$ 3.180,00
	TOTAL					R$ 59.973,00

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e os participantes são a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.2.1. Por razões de interesse público;
5.2.2. A pedido do fornecedor.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.
CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO
11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, ___ de maio de 2022

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.
Portaria nº 003/2021
GERENCIADOR

Renato Felicíssimo Martins
Serrana Distribuidora LTDA
CNPJ nº 30.313.649/0001-23
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

CPF:_____ CPF_____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f8f8f636c883f6d0131f1934818b5021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº. 049/2022/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, ESTADO DO MARANHÃO, SR. HILTON GONÇALO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a Srª **LUIZA CARLA MUNIZ CALVET,** portadora do CPF: **035.632.133-99**, cago em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, da Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PALÁCIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DE 2022. **HILTON GONÇALO DE SOUSA** - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: bc5c51db88164b73232ed5c5d6b9df00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO AZEITãO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho partindo da sede do Município em direção a ponte do rio Itapecuru.

DATA DA SESSÃO: 02/06/2022.
HORÁRIO: 16h00 (dezesseis horas).
FONTE DE RECURSOS: CODEVASF – CONVÊNIO Nº 8.186.00/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **https://site.tce.ma.gov.br/.** Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.**

São Domingos do Azeitão - MA, 12 de maio de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 6a14355bd68b2d02980e7e58a8b77ca1

AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Basília no Município de São Domingos do Azeitão - MA.**

DATA DA SESSÃO: 02/06/2022.
HORÁRIO: 14h00 (quatorze horas).
FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 584.914,81 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais, e oitenta e um centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, por meio digital, também nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **https://site.tce.ma.gov.br/.** Mais informações, poderão ser solicitadas através do e-mail da CPL: **cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.**

São Domingos do Azeitão - MA, 12 de maio de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 06e7f78a527a105ec114d50df21670c9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2021- CPL/SDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA
CONTRATADA: M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CLÁUSULA VII - DO VALOR CONTRATUAL.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) **E KÉCILLA AHUAD MIRANDA CARDOSO** (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 2369cd399e2bdbd00ae36e07101aa29b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DO SOTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022, a empresa: INFATEC COMERCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.643/0003-83, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de licença mensal de uso da Plataforma Digital PEGE – Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação junto aos seus alunos, professores e todas unidades educacionais do município de São João do Sóter – MA, no valor global de **R$ 353.860,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)**, tudo com espeque no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

São João do Sóter – MA, 16 de maio de 2022.
Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c70ef719a8f28bd29a210bbdbbb2f668

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 002/2022

Termo de Contrato nº **001/2022 -** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São João do Sóter , Estado do Maranhão, CNPJ Nº 06.079.367/0001-29. Contratada: INFATEC COMERCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.643/0003-83, situada à Av. Senador Alexandre Costa, 2527, Conj. Hélio Queiroz, Bairro Dinir Silva, Caxias/MA, CEP: 65.605-300. Fundamento: Contratação Direta - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 – Processo de Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto - Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de licença mensal de uso da Plataforma Digital PEGE – Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação junto aos seus alunos, professores e todas unidades educacionais do município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 16/05/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor total de R$ 353.860,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pela Contratada: José Agamenom Oliveira.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e95457ea8f8685ea85cf7adc26b0ca8d

PORTARIA DE Nº 01/2022 – PMSJS/SEMAFI

PORTARIA DE Nº 01/2022 – PMSJS/SEMAFI
SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede ***LICENÇA PRÊMIO*** ao servidor (a) **JOSÉ WILSON SANTOS CAMPOS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. ***PROCESSO Nº. 258/2022 DE 18/04/2022.***
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 Meses, ao servidor **JOSÉ WILSON SANTOS CAMPOS, AGENTE DE SEGURANÇA**, matricula ***2042441***, lotado na Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura, no período de ***02 DE MAIO DE 2022 A 02 DE AGOSTO DE 2022***.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração Finanças e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 07bbbe2d9f1716c77b019b529a05bd00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 76/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação/cessão de direito de uso de software de gestão de tributos, com implantação, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN (Setor de Tributos) de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

- VENCEDOR: MEGASOFT INFORMÁTICA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50;
- VALOR: R$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais);
- PERÍODO: até o dia 31 de dezembro de 2022.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.
De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.
Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 16 de maio de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 042b24b6f031a27b18d7f51477718ab0

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – CPL
Processo Administrativo Nº 162/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (Duas) pontes mistas (concreto armado e vigas metálicas), no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

DATA DA SESSÃO: 06/06/2022
HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ma.gov.br**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de maio de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d5be980f58f3b55fbb74285e93368b42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.08/2022,

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.08/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 257.951,33 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. MATHUES DE CASTRO FEITOSA, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.917.154/0001-70
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, N 217, CENTRO, COMPLEMENTO A, CEP:65.901.600 – IMP-MA
REPRESENTANTE: MATHUES DE CASTRO FEITOSA
TELEFONE: (99) 98276-8000
EMAIL: hospitaliadist@gmail.com

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	ACEBROFILINA SUSP. 25MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	UND	PRATI DONADUZZI	2.000 UND	R$ 3,20	6.400,00
0004	ACEBROFILINA SUSP. 50MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	UND	PRATI DONADUZZI	800 UND	R$ 5,75	4.600,00
0010	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ML	UND	PRATI DONADUZZI	2.500 UND	R$ 2,90	7.250,00
0012	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML	UND	PRATI DONADUZZI	400 UND	R$ 4,40	1.760,00
0017	AZITROMICINA 40MG/ML USPENSÃO FRASCO C/ 15ML	UND	PHARLAB	800 UND	R$ 5,60	4.480,00
0019	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	UND	PHARLAB	3.000 UND	R$ 0,09	270,00
0022	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	UND	PHARLAB	6.000 UND	R$ 0,25	1.500,00
0023	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMA BISNAGA C/ 30 G	UND	PRATI DONADUZZI	400 UND	R$ 1,88	752,00
0024	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UND	PHARLAB	12.000 UND	R$ 0,18	2.160,00
0027	DEXAMETASONA CREME DERMAT BISNAGA C/ 10 GR	UND	SANVAL	2.000 UND	R$ 1,17	2.340,00
0029	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UND	PRATI DONADUZZI	2.000 UND	R$ 0,30	600,00
0030	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	NATULAB	2.000 UND	R$ 0,07	140,00
0032	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	UND	E.M.S	15.000 UND	R$ 0,15	2.250,00
0035	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UND	PHARLAB	1.500 UND	R$ 0,12	180,00
0038	DIPIRONA 500MG/ML FRASCO GTS C/10ML	UND	NATULAB	4.000 UND	R$ 1,20	4.800,00
0044	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	UND	E.M.S	300 UND	R$ 0,73	219,00
0049	HIDROX. DE ALUMINIO 37MG/ML+SIMETICONA 5MG/ML + HIDRO. DE MAGNÉSIO 40MG/ML SUSP FRASCO C/ 100 ML	UND	PRATI DONADUZZI	600 UND	R$ 2,79	1.674,00
0050	HIDROX. DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP FRASCO C/100 ML	UND	AIRELA	600 UND	R$ 2,35	1.410,00
0059	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	UND	PHARLAB	2.000 UND	R$ 0,40	800,00
0068	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO GOTAS C/10ML	UND	PHARLAB	900 UND	R$ 1,09	981,00
0072	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO BISNAGA C/28G	UND	PRATI DONADUZZI	1.000 UND	R$ 2,70	2.700,00
0073	MICONAZOL CREME VAG. BISNAGA COM 80G.C/APLIC.	UND	PRATI DONADUZZI	800 UND	R$ 7,52	6.016,00
0075	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UND	NEO QUIMICA	600 UND	R$ 0,13	78,00

0085	PENICILINA 1 .200.000UI FRASCO AMPOLA	UND	TEUTO	1.000 UND	R$ 13,45	13.450,00
0091	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO)3M/ML FRASCO C/60ML	UND	PRATI DONADUZZI	400 UND	R$ 6,00	2.400,00
0096	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO C/100ML	UND	NATULAB	80 UND	R$ 2,00	160,00
0097	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME BISNAGA C/15 G	UND	PRATI DONADUZZI	700 UND	R$ 8,39	5.873,00
0104	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	UND	HIPOLABOR	10.000 UND	R$ 0,35	3.500,00
0105	ACIDO ASCOBICO 200MG/ML FRASCO GOTAS C/20 ML	UND	NATULAB	450 UND	R$ 2,39	1.075,50
0107	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA UNIDADE	UND	PHARMATEX	140.000 UND	R$ 0,06	8.400,00
0119	ALMOTOLIA PLAST ÂMBAR VOLUME 500ML	UND	J.PROLAB	90 UND	R$ 4,40	396,00
0120	ALMOTOLIA PLAST TRASPARENTE VOLUME 250ML	UND	J.PROLAB	90 UND	R$ 3,50	315,00
0122	APARELHO DE GLICOSSIMETRO	UND	ON CALL PLUS	90 UND	R$ 70,00	6.300,00
0123	APARELHO DE P.A SEM ESTETOSCOPIO	UND	INCOTERM	30 UND	R$ 149,98	4.499,40
0125	ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	KASMED	6.000 UND	R$ 0,57	3.420,00
0126	ATADURA DE CREPE 12 CM C/12	UND	KASMED	6.000 UND	R$ 0,69	4.140,00
0127	ATADURA DE CREPE 15 CM C/12	UND	KASMED	2.000 UND	R$ 0,79	1.580,00
0128	ATADURA DE CREPE 20 CM C/12	UND	KASMED	1.800 UND	R$ 1,12	2.016,00
0130	ATADURA GESSADA 15CM	UND	POLARFIX	50 UND	R$ 2,99	149,50
0131	ATADURA GESSADA 20CM	UND	POLARFIX	50 UND	R$ 3,98	199,00
0133	BRAÇADEIRA S/ MANGUITO P/ APAR. DE P.A ADULTO	UND	INCOTERM	40 UND	R$ 44,99	1.799,60
0143	COMPRESSA DE GAZES 7,5X 7,5 PACOTE C/500 NÃO ESTERIL	UND	KASMED	300 UND	R$ 12,99	3.897,00
0144	COMPRESSA DE GAZES7,5X7,5 8 CAMADAS, 5 DOBRAS PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERIL	UND	KASMED	9.000 UND	R$ 0,76	6.840,00
0146	DESCARTEX 13 L	UND	MEDIX	400 UND	R$ 7,46	2.984,00

0156	ESPATULA DE AYRES	UND	PHARMATEX	500 UND	R$ 0,09	45,00
0168	FIO DE NYLON N°1 C/AG.	UND	SHALON	180 UND	R$ 1,98	356,40
0172	FIOCAT GUT CROMADO N°1 C/AG.	UND	SHALON	200 UND	R$ 5,44	1.088,00
0173	FIOCAT GUT CROMADO N°3 C/AG.	UND	SHALON	200 UND	R$ 5,44	1.088,00
0178	GEL PARA ULTRASON FRASCO C/1OOOML	UND	FORTSAN	25 UND	R$ 9,20	230,00
0179	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	TKL	19.000 UND	R$ 0,14	2.660,0
0185	LAMINAS PONTA LISA	UND	LABOR IMPORT	1.900 UND	R$ 0,65	1.235,00
0189	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	UND	MEDIX	50.000 UND	R$ 0,34	17.000,00
0201	SACO COLETOR DE URINA ADULTO 2L	UND	LABOR IMPORT	4.000 UND	R$ 8,39	33.560,00
0203	COLETOR UNIVERFSAL 100ML	UND	LABOR IMPORT	500 UND	R$ 1,44	720,00
0208	SERINGA 10 ML C/AG 25X7	UND	SALDANHA RODRIGUES	10.000 UND	R$ 0,59	5.900,00
0230	AGUA OXIGENADA VOL10 1L	UND	FARMAX	45 UND	R$ 5,15	231,75
0231	AGUA P/INJECAO 500ML S.F	UND	EQUIPLEX	800 UND	R$ 5,68	4.544,00
0238	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA C/2ML	UND	FARMACE	5.000 UND	R$ 2,24	11.200,00
0248	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL.	UND	NOVAFARMA	200 UND	R$ 20,50	4.100,00
0251	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	UND	UNIAO QUIMICA	90 UND	R$ 4,50	405,00
0277	PHOSFOENEMA 130ML	UND	NATULAB	180 UND	R$ 6,65	1.197,00
0282	CLORETO DE SÓDIO 10% (SORO FISIOLOGICO) AMPOLA C/10ML	UND	HALEXISTAR	200 UND	R$ 0,49	98,00
0283	CLORETO DE SÓDIO 20% (SORO FISIOLOGICO) AMPOLA C/10ML	UND	HALEXISTAR	200 UND	R$ 0,50	100,00
0285	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA C/10ML	UND	HALEXISTAR	200 UND	R$ 0,77	154,00
0286	SORO GLICOFISIOLOGICO FRASCO C/ 250ML S/F	UND	HALEXISTAR	700 UND	R$ 4,00	.800,00
0287	SORO GLICOFISIOLOGICO FRASCO C/ 500ML S/F	UND	HALEXISTAR	1.700 UND	R$ 5,48	9.316,00

0290	SORO MANITOL 20% FRASCO C/250ML S/F	UND	EQUIPLEX	190 UND	R$ 11,90	2.261,00
0292	SORO RINGE SIMPLES FRASCO 500ML	UND	HALEXISTAR	900 UND	R$ 8,37	7.533,00
0300	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTATIL	UND	INCOTERM	16 UND	R$ 288,98	4.623,68
0305	CREME DENTAL INFANTIL 60G C/ SABOR	UND	CREMER	2.000 UND	R$ 3,49	6.980,00
0312	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100	UND	CIPAMED	70 UND	R$ 146,48	10.253,60
0340	FIO DENTAL 500MTS	UND	SANIFILL	10 UND	R$ 7,55	75,50
0390	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA C/ 10 ML	UND	FARMACE	280 UND	R$ 1,58	442,40
0392	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA C/2ML	UND	HYPOFARMA	500 UND	R$ 2,00	1.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 257.951,33	

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d6d771c578230ecd712e39e4113de3ae

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.01/2022,

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.01/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 94.492,70 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa **P S MACEDO EIRELI**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: A P S MACEDO EIRELI
CNPJ: 35.369.804/0001-47
ENDEREÇO: AV. MIGUEL ROSA – CEP: 64016010
REPRESENTANTE: JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA
TELEFONE: (86) 3085-5975
EMAIL: licitação.omegahospitalar@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	DICLOFENOCO RESINADO 15MG/ML FRASCO GOTAS C/20 ML	CIMED	CIMED	500 UND	R$ 7,24	3.620,00
0042	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	1.400 UND	R$ 2,51	3.514,00
0043	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	1.000 UND	R$ 0,54	540,00
0046	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.300 UND	R$ 0,10	330,00
0051	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML+ DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO GOTAS C/ 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500 UND	R$ 9,52	4.760,00
0055	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO FRASCO GOTAS C/20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	350 UND	R$ 1,45	507,50
0056	IODETO DE POTÁSSIO 10% XAROPE FRASCO C/ 100ML	PRATI	PRATI	270 UND	R$ 3,79	1.023,30
0095	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/AEROSSOL FRASCO C/20ML	NATULAB	NATULAB	80 UND	R$ 2,49	199,20
0106	ZINCO 10MG(SULFATO) COMPRIMIDO	EQUILIBRIO	EQUILIBRIO	3.500 UND	R$ 0,29	1.015,00
0164	FIO CAT GUT SIMPLES N°2 C/AG.	SHALON	SHALON	200 UND	R$ 5,60	1.120,00
0165	FIO CAT GUT SIMPLES N°3 C/AG.	SHALON	SHALON	200 UND	R$ 5,60	1.120,00
0166	FIO CAT GUT SIMPLES N°4 C/AG.	SHALON	SHALON	200 UND	R$ 5,60	1.120,00
0197	MANGUITO P/ APARELHO DE P.A.	PREMIUM	PREMIUM	40 UND	R$ 41,90	1.676,00
0239	BUTILBROM. DE ESCOP 4MG/ML. + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	5.000 UND	R$ 5,33	26.650,00
0256	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML	FARMACE	FARMACE	28.000 UND	R$ 1,29	36.120,00

0271	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML AMPOLA C/2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	190 UND	R$ 45,99	8.738,10
0276	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	DARU	DARU	80 UND	R$ 10,47	837,60
0318	COPO DE UMIDIFICAÇÃO DE OXIGENIO	ROMED	ROMED	8 UND	R$ 31,50	252,00
0382	FILME KODAK E-SPEED CARESTREAM (INFANTIL	Carestream	Carestream	1.500 UND	R$ 0,90	1.350,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 94.492,70**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 6c984137e73e49a98f0f6d7c06f8043c

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.02/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.02/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 172.687,10 (Cento e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Adilson Luís Vitorino de Assunção, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 00.270.120/0001-09
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA, N° 22, CENTRO, IMPERATRIZ – MA
REPRESENTANTE: ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇAO
TELEFONE: (99) 99141-7040
EMAIL: vendas-vidafarma@hotmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0108	AGULHA DESC. 13X4,5	DESCARTAVEL	DESCARPAK	1.600 UND	R$ 0,11	176,00
0109	AGULHA DESC. 20X5,5	DESCARTAVEL	DESCARPAK	1.600 UND	R$ 0,11	176,00
0110	AGULHA DESC. 25X7	DESCARTAVEL	DESCARPACK	2.800 UND	R$ 0,11	308,00
0115	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1000ML	LIQUIDO	MEGA	200 UND	R$ 19,00	3.800,00
0116	ÁLCOOL IODADO FRASCO 1000 ML	IODADO	RIOQUIMICA	30 UND	R$ 21,99	659,70
0121	ALMOTOLIA PLAST TRASPARENTE VOLUME 500ML	transparente	J.PROLAB	90 UND	R$ 4,19	377,10
0124	APARELHO DE P.A C/ESTETOSCOPIO	APARELHO DE P.A	PREMIUM	90 UND	R$ 119,00	10.710,00
0132	DETECTOR FETAL DOBLE PORTATIL PROFISSIONAL (SONAR)	PORTATIL	MD	20 UND	R$ 638,00	12.760,00
0140	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL FRASCO C/1000ML	CLOREXIDINA 0,12	RIOQUIMICA	30 UND	R$ 28,00	840,00
0157	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. G	PARA COLETA	KOLPLAST	500 UND	R $ 3,25	1.625,00
0158	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. M	PARA COLETA	KOLPLAST	1.800 UND	R$ 2,89	5.202,00
0159	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. P	PARA COLETA	KOLPLAST	1.800 UND	R$ 2,89	5.202,00
0181	LÂMINA DE BISTURI N°22	INOX	DESCARPACK	1.900 UND	R$ 0,25	475,00
0182	LÂMINA DE BISTURI N°23	INOX	DESCARPAK	1.900 UND	R$ 0,25	475,00
0183	LÂMINA DE BISTURI N°24	INOX	DESCARPACK	1.900 UND	R$ 0,25	475,00
0186	LUVA CIRURGICA 7.0 PAR	DESCARTAVEL	SUPERMAX	1.000 UND	R$ 1,65	1.650,00
0190	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	DESCARTAVEL	SUPERMAX	50.000 UND	R$ 0,21	10.500,00
0221	SONDA URETRAL N.10	URETRAL	MEDSONDA	2.000 UND	R$ 0,67	1.340,00
0222	SONDA URETRAL N.12	URETRAL	MEDSONDA	2.000 UND	R$ 0,67	1.340,00
0223	SONDA URETRAL N.14	URETRAL	MEDSONDA	700 UND	R$ 0,67	469,00
0224	SONDA URETRAL N.16	URETRAL	MEDSONDA	700 UND	R$ 0,70	490,00
0275	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M	INTER	IMPACTA	500 UND	R$ 11,00	5.500,00

0295	GORRO DESCATAVEL (TOUCA HOSPITALAR	DESCARTAVEL	ANAPOLIS	30.000 UND	R$ 0,13	3.900,00
0296	PROPES DESCATAVEL	DESCARTAVEL	ANAPOLIS	10.000 UND	R$ 0,11	1.100,00
0304	CREME DENTAL 90 G	FREEDENT	RAYMONDS	1.100 UND	R$ 2,03	2.233,00
0311	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100	PAPEL GRAU	ZERMATT	80 UND	R$ 79,50	6.360,00
0313	PINÇA KELLY RETA	INOX	6B	10 UND	R$ 28,50	285,00
0314	PINÇA KELLY CURVA	INOX	6B	10 UND	R$ 28,50	285,00
0315	TESOURA METZEMBAUM	INOX	6B	10 UND	R$ 33,70	337,00
0316	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	INOX	6B	10 UND	R$ 29,00	290,00
0317	CABO PARA BISTURI	INOX	6B	10 UND	R$ 10,50	105,00
0319	TESOURA PONTA ROMBA	INOX	6B	10 UND	R$ 29,50	295,00
0321	SUGADOR DESCARTÁVEL	DESCARTAVEL	SSPLUS	10.000 UND	R$ 0,11	1.100,00
0322	APLICADOR DESCARTAVEL UBD TAM. REGULAR	REGULAR	FGM	10.000 UND	R$ 0,17	1.700,00
0323	ADESIVO SINGLE BOND 3M, FOTOPOLIMERIZAVEL COM NANOTECNOLOGIA, RESTAURAÇÃO DAS CLASSES I, II, III, IV E V, REPAROS EM PORCELANO E RESINAS, CIMENTAÇÃO EM FACETAS E CIMENTO RESINOSO, EM COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS E ONLAYS.	SINGLE	3M	60 UND	R$ 90,00	5.400,00
0324	ADESIVO MASTER BOND , LIBERA FLUOR, MONOCOMPONENTE, ALTA RESISTENCIA DE ADESÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICRO-	BOND	VIGODENT	50 UND	R$ 32,00	1.600,00
0326	ROLETE DE ALGODÃO, CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO	DESCARTAVEL	SSPLUS	8.000 UND	R$ 2,39	19.120,00
0328	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% C/V TUBETE DE VIDRO	INJETAVEL	DFL	1.800 UND	R$ 2,50	4.500,00
0329	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/V TUBETE DE VIDRO	INJETAVEL	DFL	1.800 UND	R$ 2,35	4.230,00
0331	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASO TUBETE COM 1,8 /2ML	INJETAVEL	DLA	1.200 UND	R$ 2,38	2.856,00
0332	AGULHA LONGA PROCARE	LONGA	LAMEDID	2.000 UND	R$ 0,36	720,00
0333	AGULHA CURTA PROCARE	CURTA	LAMEDI	3.500 UND	R$ 0,36	1.260,00
0334	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO C/10 ML	SOLUÇÃO	MAQUIRA	18 UND	R$ 19,50	351,00
0335	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ/LIQUÍDO	CIMENTO	VIGODENT	10 UND	R$ 29,00	290,00
0336	KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CALCIO, RADIOPACIFICADORES E AGUA	KIT IONÔMERO	MAQUIRA	35 UND	R$ 35,00	1.225,00
0338	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	calcio	MAQUIRA	10 UND	R$ 6,50	65,00
0339	SEPARADOR DENTAL	DESCARTAVEL	MAQUIRA	500 UND	R$ 13,00	6.500,00
0342	RESINA CHARISMA EAI A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRÉ- POLIMERIZADAS, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS- RECARREGAVEL	RESINA CHARISMA	KULZER	35 UND	R$ 50,00	1.750,00
0343	RESINA CHARISMA EA2 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRÉ- POLIMERIZADAS, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS- RECARREGAVEL	RESINA CHARISMA	KULZER	40 UND	R$ 50,00	2.000,00
0344	RESINA CHARISMA EA3, A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRÉ- POLIMERIZADAS, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS- RECARREGAVEL	RESINA CHARISMA	KULZER	60 UND	R$ 40,00	2.400,00

0345	RESINA CHARISMA EA3,5 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRÉ- POLIMERIZADAS, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS-RECARREGAVEL	RESINA CHARISMA	KULZER	60 UND	R$ 40,00	2.400,00
0346	RESINA CHARISMA OA2 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRÉ- POLIMERIZADAS, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS-RECARREGAVEL	RESINA CHARISMA	KULZER	35 UND	R$ 40,00	1.400,00
0347	RESINA CHARISMA OA3 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS PRÉ- POLIMERIZADAS.	RESINA CHARISMA	KULZER	35 UND	R$ 40,00	1.400,00
0348	RESINA FLOW A3 COMPOSIÇÃO: BARIO- ALUMINIO SILICATO, DIOXIDO DE SILICIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS (EMA) BIS (GMA), CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS, PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARGA 725 COM TAMANHO DE PARTICULAS DE 0,05 A 5U	FLOW	DFL	35 UND	R$ 24,50	857,50
0349	RESINA Z 100 A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI- 4 METILFENOL, CARGA EM	z100	3M	30 UND	R$ 44,00	1.320,00
0350	RESINA Z 100 A3 COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI- 4 METILFENOL, CARGA EM	z100	3M	30 UND	R$ 48,00	1.440,00
0351	RESINA Z100 A3,5 COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI- 4 METILFENOL, CARGA EM	z100	3M	30 UND	R$ 33,48	1.004,40
0353	TIRAS DE LIXA DE AÇO FINA	AÇO	PREVEN	400 UND	R$ 6,50	2.600,00
0355	CIMENTO PROVISORIO	CIMENTO	AAF	20 UND	R$ 7,00	140,00
0357	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	INOX	FGM	30 UND	R$ 11,30	339,00
0361	CABO PARA ESPELHO	INOX	6B	10 UND	R$ 5,00	50,00
0363	AFASTADOR MINESSOTA	INOX	6B	18 UND	R$ 18,00	324,00
0365	BANDEJAS INOX TAM. M	INOX	ACOINOX	20 UND	R$ 50,00	1.000,00
0366	FÓRCEPS 16 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 55,00	990,00
0367	FÓRCEPS 17 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 74,80	1.346,40
0368	FÓRCEPS 1 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	10 UND	R$ 55,00	550,00
0369	FÓRCEPS 150 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 69,00	1.242,00
0370	FÓRCEPS 151 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 74,50	1.341,00
0371	FÓRCEPS 69 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 70,00	1.260,00
0372	FÓRCEPS 65 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 70,00	1.260,00
0373	FÓRCEPS INFANTIL C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 70,00	1.260,00
0374	ALAVANCA BANDEIRA DIREITA C/10 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	16 UND	R$ 33,00	528,00
0375	ALAVANCA BANDEIRA ESQUERDA C/10 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	16 UND	R$ 34,00	544,00
0376	FÓRCEPS 88 C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	10 UND	R$ 70,00	700,00
0377	FÓRCEPS 18 R C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 69,00	1.242,00

0378	FÓRCEPS 18 L C/20 ANOS DE GARANTIA	INOX	6B	18 UND	R$ 69,00	1.242,00
0385	KIT ACADEMICO PB, MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTIDO VIDA UTIL MAIS LONGA ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÃMICA, CANETE DE ALTA ROTAÇÃO, CANETE DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, OLEO LUBRIFICANTE + BOLSA	KIT ACADEMICO PB	DENTFLEX	3 UND	R$ 2.700,00	8.100,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 172.687,10**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0b669139ea620a802279819e01459d0a

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.03/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.03/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 231.318,56 (Duzentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis)**, PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Luís Carvalho dos Santos, pelo detentor dos preços registrados

LICITANTE: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 85.516.958/0001-41 ENDEREÇO: RUA ODILON ARAÚJO, N°645, BAIRRO: PIÇARRA – PI REPRESENTANTE: LUIS CARVALHO DOS SANTOS TELEFONE: (86) 3194-5900 EMAIL: licitacao@distrimedpi.com.br

Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0047	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO / 154230212 / RASIL	GEOLAB / GEOLAB	100.000UND	R$ 0,07	7.000,00
0054	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO GOTAS C/ 30ML	FRASCO / 138410033 / BRASIL	NATULAB / NATULAB	3.000 UND	R$ 2,02	6.060,00
0057	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINQUAL COMPRIMIDO	COMPRIMIDO / 135690015 / RASIL	E.M.S / E.M.S	450 UND	R$ 0,34	153,00
0058	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	120ML / RDC ANVISA N°199/2006. / BRASIL	NATULAB / NATULAB	450 UND	R$ 10,65	4.792,50
0061	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO / 105710159 / RASIL	BELFAR / BELFAR	550 UND	R$ 0,30	165,00
0071	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO / 103700714 / RASIL	TEUTO / TEUTO	800 UND	R$ 0,57	456,00
0074	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UL/G POMADA BISNAGA C/ 15G	BISNAGA / 125680128 / BRASIL	PRATI / PRATI	1.200 UND	R$ 3,59	4.308,00
0078	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO GOTAS C/15ML	FRASCO / 103920175 / BRASIL	VITAMEDIC / VITAMEDIC	500 UND	R$ 2,49	1.245,00
0080	NISTATINA 100.000UI/MLSUSP.ORAL FRASCO C/ 30ML	30ML / 125680026 / RASIL	PRATI / PRATI	300 UND	R$ 4,63	1.389,00
0089	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO /107140237 / BRASIL	SANVAL / SANVAL	3.000 UND	R$ 0,13	390,00

0090	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO)1M/ML FRASCO C/60ML	100ML / 125680082 / BRASIL	PRATI / PRATI	400 UND	R$ 11,24	4.496,00
0093	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9G PÓ	SACHE / 138410049 / BRASIL	NATULAB / NATULAB	1.000 UND	R$ 0,88	880,00
0094	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO / 103700096 / BRASIL	TEUTO / TEUTO	180 UND	R$ 25,23	4.541,40
0129	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE / 8003400048 / BRASIL	POLAR FIX / POLAR FIX	45 UND	R$ 50,39	2.267,55
0142	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UNIDADE / 81372000001 / BRASIL	3B INDUSTRIA / 3B INDUSTRIA	4.000 UND	R$ 0,48	1.920,00
0149	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE / 10369460065 / CHINA	LABOR IMPORT / SHANDONG WEIGAO	1.600 UND	R$ 1,82	2.912,00
0150	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS	UNIDADE / 10150470444 / CHINA	WILTEX / ANHUI EASYWAY	3.200 UND	R$ 1,09	3.488,00
0152	ESCOVA GINECOLOGICA	UNIDADE / 10237610056 / BRASIL	GYNUS / KOLPLAST	400 UND	R$ 22,99	9.196,00
0155	ESTETOSCOPIO	UNIDADE / 80275310022 / CHINA	PREMIUM / ACCUMED	30 UND	R$ 21,19	635,70
0160	FIO ALGODÃO N°2 C/AGULHA	UNIDADE / 10243410016 / BRASIL	SHALON / SHALON	90 UND	R$ 1,89	170,10
0175	FITA HOSPITALAR CREPE	UNIDADE / 80066069002 / BRASIL	EUROCEL / SICAD SPA	250 UND	R$ 5,19	1.297,50
0177	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO C/100ML	UNIDADE / 10237610142 / BRASIL	KOLPLAST / KOLPLAST	50 UND	R$ 10,99	549,50
0202	SCALP N°21	UNIDADE / 10150470547 / CHINA	SAFER / JIANGSU KANGBAO	2.700 UND	R$ 0,31	837,00
0204	SCALP N°23	UNIDADE / 10150470547 / CHINA	SAFER / JIANGSU KANGBAO	5.000 UND	R$ 0,31	1.550,00
0205	SCALP N°25	UNIDADE / 10150470547 / CHINA	SAFER / JIANGSU KANGBAO	5.000 UND	R$ 0,31	1.550,00
0206	SCALP N°27	UNIDADE / 10150470547 / CHINA	SAFER / JIANGSU KANGBAO	3.000 UND	R$ 0,31	930,00
0207	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UNIDADE / 80026180014 / BRASIL	S.R / SALDANHA RODRIGUES	31.000 UND	R$ 0,39	12.090,00
0209	SERINGA 10 ML S/AG	UNIDADE / 80026180002 / BRASIL	S.R / SALDANHA RODRIGUES	10.000 UND	R$ 0,48	4.800,00
0210	SERINGA 20 ML C/AG 25X7	UNIDADE / 80026180014 / BRASIL	S.R / SALDANHA RODRIGUES	10.000 UND	R$ 0,80	8.000,00
0228	ADENOSINA 6MG/ML	AMPOLA / 113430182 / BRASIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	80 UND	R$ 14,29	1.143,20
0229	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇAÕ INJETAVEL C/ 1ML	AMPOLA / 113430001 / BRASIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	300 UND	R$ 2,59	777,00
0233	AMINOFILINA 240MG/10ML AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA / 110850024 / BRASIL	FARMACE / FARMACE	280 UND	R$ 2,64	739,20
0234	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJET	AMPOLA / 113430122 / BRASIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	90 UND	R$ 2,41	216,90
0240	BUTILBROMETO DE ESCOP 20MG/ML AM´POLA C/1 ML	AMPOLA / 113430125 / BRASIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000 UND	R$ 7,49	14.980,00
0245	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML	AMPOLA / 103870025 / BRASIL	HYPOFARMA / HYPOFARMA	4.000 UND	R$ 5,19	20.760,00

0247	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ. BOLSA C/100ML	BOLSA / 103110147 / BRASIL	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	150 UND	R$ 27,39	4.108,50
0249	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA / 102980106 / BRASIL	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	80 UND	R$ 3,94	315,20
0252	COMPLEXO B AMP. 2ML	AMPOLA / 103870029 / BRASIL	HYPOFARMA / HYPOFARMA	20.000 UND	R$ 1,95	39.000,00
0254	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML	AMPOLA / 113430138 / BRASIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	6.000 UND	R$ 1,63	9.780,00
0259	GENTAMICINA 40MG AMP.1 ML	AMPOLA / 101860034 / BRASIL	SANTISA / SANTISA	900 UND	R$ 1,59	1.431,00
0260	GENTAMICINA 80MG AMPOLA C/.2ML	AMPOLA / 101860034 / BRASIL	SANTISA / SANTISA	1.600 UND	R$ 2,07	3.312,00
0269	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA C/2ML	UNIDADE / 113430149 / BRAZIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.500 UND	R$ 1,99	4.975,00
0278	PROMETAZINA 25MG /ML AMPOLA C/2ML	UNIDADE / 102980042 / BRAZIL	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	2.500 UND	R$ 2,44	6.100,00
0291	SORO MANITOL 20% FRASCO C/500ML	UNIDADE / 103110071 / BRAZIL	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	190 UND	R$ 8,03	1.525,70
0301	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL + ADULTA)	UNIDADE / 10150470569 / BRAZIL	FOYOMED / FOYOMED	50 UND	R$ 13,19	659,50
0302	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNIDADE / ISENTO/RDC Nº 142/17 / BRAZIL	MEDFIO / MEDFIO	1.200 UND	R$ 0,88	1.056,00
0303	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE / ISENTO/RDC Nº 142/17 / BRAZIL	MEDFIO / MEDFIO	2.000 UND	R$ 0,84	1.680,00
0306	FIO/FITA DENTAL SABOR MENTA 50M	UNIDADE / 80442020044 / BRAZIL	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	200 UND	R$ 2,18	436,00
0310	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100M	UNIDADE / ISENTO RDC 260/02 / BRAZIL	ESTERIL CARE / DUOTEC EMBALAGENS	30 UND	R$ 48,19	1.445,70
0320	COLAR CERVICAL ADULTO	UNIDADE / 81094800010 / BRAZIL	RESGATE SP / ORTOFEX INDÚSTRIA	4 UND	R$ 17,63	70,52
0325	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UNIDADE / 10317690024 / BRAZIL	FAVA / JOTA	30 UND	R$ 33,49	1.004,70
0327	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5LTS	UNIDADE / ISENTO RDC 199/06 / BRAZIL	FORTSAN / FORTSAN	20 UND	R$ 12,19	243,80
0330	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO TUBETE COM 1,8 /2ML	UNIDADE / 104110001 / BRAZIL	SS WHITE / SS WHITE	1.800 UND	R$ 1,47	.646,00
0337	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BASE/CATALISADOR	UNIDADE / 80322400125 / BRAZIL	MAQUIRA / MAQUIRA	35 UND	R$ 44,99	1.574,65
0356	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SAEVO	UNIDADE / ISENTO/RDC-Nº 15/12 / BRAZIL	MAQUIRA / MAQUIRA	30 UND	R$ 17,22	516,60
0358	ESPÁTULA Nº 24	UNIDADE / 80935510004 / BRAZIL	SAME / SAME	20 UND	R$ 12,12	242,40
0359	CUBAS INOX TAM.M	UNIDADE / ISENTO/RDC-Nº 15/12 / BRAZIL	FAVA / FAVA	10 UND	R$ 24,39	243,90
0362	PLACA DE VIDRO 10MM	UNIDADE / ISENTO/RDC-Nº 15/12 / BRAZIL	PREVEN / PREVEN	18 UND	R$ 14,99	269,82
0364	DESCOLADOR DE MOLT	UNIDADE / 10401310108 / BRAZIL	GOLGRAN / GOLGRAN	20 UND	R$ 22,99	459,80

0379	ALAVANCA RETA INFANTIL C/10 ANOS DE GARANTIA	UNIDADE / 10401310104 / BRAZIL	GOLGRAN / GOLGRAN	10 UND	R$ 68,89	688,90
0380	BROQUEIROS P/ BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 30 FUROS	UNIDADE / 80322400065 / BRAZIL	MAQUIRA / MAQUIRA	10 UND	R$ 177,99	1.779,90
0381	FILME KODAK E-SPEED CARESTREAM (ADULTO)	UNIDADE / 80378750033 / BRAZIL	CARESTREAM / CARESTREAM	3.000 UND	R$ 1,53	4.590,00
0383	POSICIONADOR CONE UTOCLAVÁVEL - MAQUIRA (ADULTO - 1 KIT) C/ CAIXA ORGANIZADORA AUTOCLAVAVEL	UNIDADE / 80322400059 / BRAZIL	MAQUIRA / MAQUIRA	4 UND	R$ 68,99	275,96
0384	POSICIONADOR CONE UTOCLAVÁVEL - MAQUIRA (INFANTIL - 1 KIT)C/ CAIXA ORGANIZADORA AUTOCLAVAVEL	UNIDADE / 80322400059 / BRAZIL	MAQUIRA / MAQUIRA	4 UND	R$ 68,99	275,96
0386	CAMPO OPERATÓRIO	UNIDADE / 10368109007 / BRAZIL	ANDREONI / ANDREONI	2.000 UND	R$ 1,79	3.580,00
0387	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE / 80163570002 / BRAZIL	MEDSONDA / MEDSONDA	1.000 UND	R$ 1,49	1.490,00
0388	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE / 80163570002 / BRAZIL	MEDSONDA / MEDSONDA	500 UND	R$ 1,44	720,00
0389	ELETRODO DESCATAVEL	UNIDADE / 10299800026 / BRAZIL	MAXICOR / SHANGHAI INTCO	1.800 UND	R$ 0,38	684,00
0391	CLINDAMICINA 150/ML AMPOLA C/ 4ML	AMPOLA / 113430103 / BRAZIL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	500 UND	R$ 14,30	7.150,00
0393	BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADE / 80163570013 / BRAZIL	MEDSONDA / MEDSONDA	450 UND	R$ 0,67	301,50
TOTAL DO VENCEDOR R$ 231.318,56						

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: deeee7eee107065123b7c59c6287569b

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.04/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.04/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa **DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Nelson José Rodrigues Dupont, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.113.359/0000-52
ENDEREÇO: AV. UNIÃO INDUSTRIA, KM 130, CEP: 25870000, RJ
REPRESENTANTE: NELSON JOSÉ RODRIGUES DUPONT
TELEFONE: (32) 98830-6186
EMAIL: dpntcomercial@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Uni	Valor Total
0198	MÁSCARA KN95	DPNT LIFE CARE	DPNT LIFE CARE	11.000 UND	3,00	33.000,00
TOTAL VENCEDOR:						33.000,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 6a4fd448187e3ea332ed0ecd33728898

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.05/2022,

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.05/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 181.754,50 (Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa **DROGAFONTE LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Eugenio José Gusmão da Fonte Neto, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: RODOVIA BR -101 NORTE, KM 56,6 – GALPÃO 01 E 02 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP: 53.409-260.
REPRESENTANTE: EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
TELEFONE: (81) 2102-1819
EMAIL: FISCAL@DROGRAFONTE.COM.BR

Códg	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	100.000 UND	R$ 0,05	5.000,00
0007	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	PRATI DONAD(PR)	4.200 UND	R$ 0,34	1.428,00
0018	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB-GO(GO)	GEOLAB-GO(GO)	40.000 UND	R$ 0,05	2.000,00
0026	COMPLEXO B COMPRIMIDO	MEDQUIMICA(MG)	MEDQUIMICA(MG)	2.500 UND	R$ 0,05	125,00
0033	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB-GO(GO)	GEOLAB-GO(GO)	25.000 UND	R$ 0,07	1.750,00
0036	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO/GOTAS C/10ML	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	1.000 UND	R$ 1,95	1.950,00
0037	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	EMS(SP)	EMS(SP)	90.000 UND	R$ 0,15	13.500,00
0041	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML	PRATI DONAD(PR)	PRATI DONAD(PR)	280 UND	R$ 5,10	1.428,00
0045	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA-(MG)	MEDQUIMICA-(MG)	3.000 UND	R$ 0,46	1.380,00
0053	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	MULTILAB-RS(RS)	MULTILAB-RS(RS)	15.000 UND	R$ 0,19	2.850,00
0060	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	EMS(SP)	EMS(SP)	200.000 UND	R$ 0,08	16.000,00
0064	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	MERCK(RJ)	100.000 UND	R$ 0,12	12.000,00
0066	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	EMS(SP)	EMS(SP)	1.800 UND	R$ 0,93	1.674,00
0070	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	PRATI DONAD(PR)	20.000 UND	R$ 0,16	3.200,00
0077	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	LEGRAND(SP)	LEGRAND(SP)	12.000 UND	R$ 0,11	1.320,00
0084	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	80.000 UND	R$ 0,14	11.200,00
0139	CLOREXIDINA 2% FRASCO C/1000ML	RIOQUIMICA-(SP)	RIOQUIMICA-(SP)	50 UND	R$ 26,24	1.312,00
0227	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	250 UND	R$ 4,77	1.192,50
0235	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL	BLAU FARMAC(SP)	BLAU FARMAC(SP)	1.200 UND	R$ 3,10	3.720,00
0241	CEFALOTINA 1G FRASCO/AMP.S/DIL.	BIOCHIMICO-(RJ)	BIOCHIMICO-(RJ)	1.000 UND	R$ 5,80	5.800,00
0242	CEFTRIAXONA 1G C/1 FCO S/DIL INT.VEN.	BIOCHIMICO-(RJ)	BIOCHIMICO-(RJ)	8.000 UND	R$ 7,00	56.000,00
0243	CETOPROFENO 100MG AMPOLA EV	UNIAO QUIMI(DF)	UNIAO QUIMI(DF)	250 UND	R$ 4,10	1.025,00
0246	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJETAVEL BOLSA C/100ML	FRESENIUS(CE)	FRESENIUS(CE)	200 UND	R$ 24,50	4.900,00
0263	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMP.S/DIL	BLAU FARMAC(SP)	BLAU FARMAC(SP)	1.400 UND	R$ 2,60	3.640,00

0264	HIDROCORTIZONA 500MG FRASCO/AMP.S/DIL	BLAU FARMAC(SP)	BLAU FARMAC(SP)	1.400 UND	R$ 5,50	7.700,00
0266	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO/AMP C/20ML	UNIAO QUIMI(DF)	UNIAO QUIMI(DF)	260 UND	R$ 4,50	1.170,00
0268	METILPREDNISOLONA 125MG FRASCO AMP C/DILUENTE	UNIAO QUIMI(DF)	UNIAO QUIMI(DF)	190 UND	R$ 10,00	1.900,00
0273	NORADRENALINA 2MG/ML AMPOLA COM 4ML	HIPOLABOR-M(MG)	HIPOLABOR-M(MG)	300 UND	R$ 5,30	1.590,00
0274	OMEPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	BLAU FARMAC(SP)	BLAU FARMAC(SP)	1.000 UND	R$ 15,00	15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR:						R$ 181.754,50

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 56337a8da5e4406b1ab10d43913beff2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.06/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.06/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 5.952,50 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Fábio Coser Silva, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.162.170/0001-23
ENDEREÇO: AV. WALDIR FELIZOLA DE MORAIS, CEP: 16015295, SP
REPRESENTANTE: FÁBIO COSER SILVA
TELEFONE: (18) 3621-7780
EMAIL: estratti@hotmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0307	OSELTAMIVIR 30MG CAPSULA	OSELTAMIVIR 30MG CAPSULA	MED. MANIPULADO	250 UND	R$ 4,76	1.190,00
0308	OSELTAMIVIR 45MG CAPSULA	OSELTAMIVIR 45MG CAPSULA	MED. MANIPULADO	250 UND	R$ 7,15	1.787,50
0309	OSELTAMIVIR 75MG CAPSULA	OSELTAMIVIR 75MG CAPSULA	MED. MANIPULADO	250 UND	R$ 11,90	2.975,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 5.952,50

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2a199dfd4d90e67cf82f99f71bee5d39

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.07/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.07/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 52.980,00 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 955 SALA COMERCIAL -BARRIO: BELA VISTA
REPRESENTANTE: CASSIANO RODRIGO CHMIEL
TELEFONE: (54) 3712-3655
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br, cassianoexemplar@hotmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unit	Valor Total
0063	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.800 UND	R $ 0,14	392,00
0079	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA C/5OGR	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200 UND	R$ 7,34	1.468,00
0083	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO GOTAS C/ 10ML	NATULAB	NATULAB	30.000 UND	R$ 1,56	46.800,00
0187	LUVA CIRURGICA 7.5 PAR	LIFE PLUS	LIFE PLUS	1.200 UND	R$ 1,80	2.160,00
0188	LUVA CIRURGICA 8.0 PAR	LIFE PLUS	LIFE PLUS	1.200 UND	R$ 1,80	2.160,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 52.980,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a32063f3cdcefb6223830a875ba18464

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.09/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.09/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 395.167,35 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr Lucas Milazzo de Castro e Silva, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.863.972/0001-29
ENDEREÇO: RUA NESTOR MILHOMEM, CEP: 65922-000, JOÃO LISBOA -MA
REPRESENTANTE: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
TELEFONE: (99) 98202-1746
EMAIL: milazzoecavalcanteltda@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	UND	SANOFI	40.000 UND	R$ 0,04	1.600,00
0002	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO	UND	NATULAB	2.300 UND	R$ 0,10	230,00
0008	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	UND	NATIVITA	1.500 UND	R$ 2,19	3.285,00
0009	AMBROXOL 30MG/5ML XROPE FRASCO C/	UND	NATIVITA	1.500 UND	R$ 2,19	3.285,00
0011	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UND	PRATI	60.000 UND	R$ 0,17	10.200,00
0013	AMPICILINA 500MG CAPSULA	UND	PRATI	2.400 UND	R$ 0,36	864,00
0014	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UND	SANDOZ	7.000 UND	R$ 0,11	770,00
0015	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	SANDOZ	10.000 UND	R$ 0,08	800,00
0016	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	PRATI	4.000 UND	R$ 0,91	3.640,00
0021	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UND	U.QUIMICA	15.000 UND	R$ 0,33	4.950,00
0031	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	UND	PRATI	2.200 UND	R$ 1,71	3.762,00
0067	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	UND	HIPOLABOR	2.000 UND	R$ 0,30	600,00
0111	AGULHA DESC. 25X8	UND	SR	2.800 UND	R$ 0,09	252,00

0112	AGULHA DESC. 30X7	UND	SR	5.000 UND	R$ 0,09	450,00
0113	AGULHA DESC. 30X8	UND	SR	5.000 UND	R$ 0,09	450,00
0114	AGULHA DESC. 40X12	UND	SR	6.000 UND	R$ 0,11	660,00

0117	ALGODÃO HIDROFILO ROLO C/500 GR	UND	FAROL	200 UND	R$ 13,74	2.748,00
0118	ALMOTOLIA PLAST ÂMBAR VOLUME 250ML	UND	J.PROLAB	90 UND	R$ 3,39	305,10
0134	CATETER INTRAVENOSO 16GA	UND	SOLIDOR	900 UND	R$ 0,82	738,00
0135	CATETER INTRAVENOSO 18GA	UND	SOLIDOR	900 UND	R$ 0,79	711,00
0136	CATETER INTRAVENOSO 20GA	UND	SOLIDOR	45.000 UND	R$ 0,79	35.550,00
0137	CATETER INTRAVENOSO 22GA	UND	SOLIDOR	80.000 UND	R$ 0,74	59.200,00
0138	CATETER INTRAVENOSO 24GA	UND	SOLIDOR	80.000 UND	R$ 0,79	63.200,00
0148	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	LABOR IMPORT	9.000 UND	R$ 1,19	10.710,00
0153	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX 4,5M	UND	MISSNER	1.000 UND	R$ 8,80 8.800,00	
0167	FIO DE NYLON N°0 C/AG.	UND	SHALON	85 UND	R$ 1,97	167,45
0174	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE	UND	CREMER	300 UND	R$ 5,99	1.797,00
0193	OXIMETRO DE PULSO	UND	MD	30 UND	R$ 65,00	1.950,00
0212	SERINGA 3ML C/AG 25X7	UND	DESCARPACK	12.000 UND	R$ 0,25	3.000,00
0216	SONDA FOLEY N 10 2VIAS	UND	LABOR IMPORT	120 UND	R$ 2,75 330,00	330,00
0217	SONDA FOLEY N 12 2VIAS	UND	LABOR IMPORT	120 UND	R$ 2,75 330,00	330,00
0218	SONDA FOLEY N 14 2VIAS	UND	LABOR IMPORT	120 UND	R$ 2,64 316,80	316,80
0219	SONDA FOLEY N 16 2VIAS	UND	LABOR IMPORT	200 UND	R$ 2,64 528,00	528,00
0220	SONDA FOLEY N 18 2VIAS	UND	LABOR IMPORT	300 UND	R$ 3,20 960,00	960,00
0232	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML	UND	FARMACE	10.000 UND	R$ 0,37	3.700,00
0253	DEXAMETASONA 4MG/ML C/2,5ML	UND	HIPOLABOR	10.000 UND	R$ 3,49	34.900,00
0255	DICLOF. DE SODIO 75MG AMP.3ML	UND	TEUTO	11.000 UND	R$ 1,04	11.440,00
0261	GLICOSE 25% INJ. AMPOLA C/10ML	UND	FARMACE	5.000 UND	R$ 0,51	2.550,00
0262	GLICOSE 50% INJ. AMPOLA C/10ML	UND	FARMACE	5.000 UND	R$ 0,57	2.850,00
0279	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLOGICO) FRASCO C/ 100ML	UND	EQUIPLEX	4.000 UND	R$ 3,16	12.640,00
0280	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLOGICO) FRASCO C/ 250ML	UND	EQUIPLEX	4.000 UND	R$ 2,98	11.920,00
0281	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLOGICO) FRASCO C/ 500ML	UND	EQUIPLEX	4.000 UND	R$ 4,81	19.240,00
0288	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) FRASCO C/ 250ML S/F	UND	EQUIPLEX	1.100 UND	R$ 3,78	4.158,00
0289	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) FRASCO C/ 500ML S/F	UND	EQUIPLEX	1.800 UND	R$ 4,50	8.100,00
0293	SORO RINGER C/ LACTATO FRASCO C/500ML S/F	UND	EQUIPLEX	1.000 UND	R$ 5,23	5.230,00
0298	TESTE RAPIDO PARA COVID -19 IGG/IGM	UND	MEDIC	2.500 UND	R$ 5,48	13.700,00
0299	TESTE RAPIDO PARA COVID -19 SWAB NASAL	UND	MEDIC	2.000 UND	R$ 7,00	14.000,00
0341	BABADOR DESCARTÁVEL	UND	ASSÉPTICO	2.000 UND	R$ 11,80	23.600,00
TOTAL DO VENCEDOR				R$ 395.167,35		

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2481657682ca79826729f47e1446e4d2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.10/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.10/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 234.060,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Sessenta Reais),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr Naiara Costa de Araujo, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37
ENDEREÇO: AV. GORVENADOR LUIZ ROCHA, 12, CEP: 65.800-000, BALSAS -MA
REPRESENTANTE: NAIARA COSTA DE ARAUJO
TELEFONE: (99) 3541-8783
EMAIL: newlifemedicamentos@outlook.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ALBENDAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO FRASCO C/10ML	PRATI	PRATI	2.500 UND	R$ 1,26	3.150,00
0025	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	2.000 UND	R$ 0,29	580,00
0028	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO C/100ML	FARMACE	FARMACE	1.000 UND	R$ 2,80	2.800,00
0039	ENALAPRIL DE 10MG COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	30.000 UND	R$ 0,07	2.100,00
0048	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	12.000 UND	R$ 0,07	840,00
0052	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	VITAPAN	36.000 UND	R$ 0,21	7.560,00
0062	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP FRASCO C/30ML	NATULAB	NATULAB	300 UND	R$ 2,03	609,00
0065	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E.M.S	E.M.S	4.000 UND	R$ 0,66	2.640,00
0069	METRONIDAZOL 100MG/G CRE VAGINAL C/ APLICADOR BISNAGA C/50GR	PRATI	PRATI	700 UND	R$ 6,26	4.382,00
0076	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO/CAPSULA	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	1.500 UND	R$ 0,22	330,00
0081	PETROLATO LIQUI 1ML/ML (ÓLEO MINERAL) FRASCO C/100ML	FARMAX	FARMAX	400 UND	R$ 3,58	1.432,00
0082	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	GLOBO	GLOBO	45.000 UND	R$ 0,13	5.850,00
0086	PENICILINA 600.000UI FRASCO AMPOLA	TEUTO	TEUTO	300 UND	R$ 9,50	2.850,00
0087	POLIVITAMINICO LIQUIDO FRASCO C/100ML	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	270 UND	R$ 3,80	1.026,00
0088	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	11.000 UND	R$ 0,26	2.860,00
0092	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMPRIMIDO	OSÓRIO	OSÓRIO	6.000 UND	R$ 0,07	420,00
0098	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME POTE C/ 400 G	PRATI	PRATI	20 UND	R$ 43,50	870,00
0099	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP(40MG/ML+8MG/	LEGRAND	LEGRAND	1.000 UND	R$ 4,76	4.760,00
	ML). SUSP. FRASCO C/60ML					
0100	SULFAMETOXA+TRIMETROP.(400MG +80MG) COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	1.900 UND	R$ 0,23	437,00
0101	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO GOTAS C/ 30ML	NATULAB	NATULAB	1.800 UND	R$ 1,40	2.520,00
0102	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	OSÓRIO	OSÓRIO	500 UND	R$ 3,08	1.540,00
0103	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	OSÓRIO	OSÓRIO	150.000 UND	R$ 0,07	10.500,00
0141	COLETOR DE URINA SIST. FECHA FRASCO BOLSA C/2000ML	MEDIX	MEDIX	400 UND	R$ 5,98	2.392,00
0145	COMPRESSA DE GAZES ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS NÃO ESTERIL ROLO C/ 400G	MEDBRAS	MEDBRAS	220 UND	R$ 56,00	12.320,00
0147	DESCARTEX 20L	MEDIX	MEDIX	400 UND	R$ 10,09	4.036,00
0151	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE	SOLIDOR	SOLIDOR	90 UND	R$ 4,49	404,10
0154	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX4,5M	POLI TAPE	POLI TAPE	1.500 UND	R$ 4,72	7.080,00
0161	FIO CAT GUT CROMADO N°0 C/AG.	BIOLINE	BIOLINE	90 UND	R$ 6,76	608,40

0162	FIO CAT GUT CROMADO N°2 C/AG.	BIOLINE	BIOLINE	200 UND	R$ 5,58	1.116,00
0163	FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 C/AG.	BIOLINE	BIOLINE	85 UND	R$ 5,58	474,30
0169	FIO DE NYLON N°2 C/AG.	BIOLINE	BIOLINE	600 UND	R$ 1,70	1.020,00
0170	FIO DE NYLON N°3 C/AG.	BIOLINE	BIOLINE	1.000 UND	R$ 1,70	1.700,00
0171	FIO DE NYLON N°4 C/AG.	BIOLINE	BIOLINE	1.000 UND	R$ 1,77	1.770,00
0180	LÂMINA DE BISTURI N°15	MEDIX	MEDIX	2.000 UND	R$ 0,30	600,00
0184	LAMINA COM LADO FOSCA	WILTEX	WILTEX	1.900 UND	R$ 0,28	532,00
0191	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G	MEDIX	MEDIX	11.000 UND	R$ 0,34	3.740,00
0192	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.XP	MEDIX	MEDIX	11.000 UND	R$ 0,36	3.960,00
0194	POVIDINE DERGEMANTE FRASCO C/ 1000 ML	FARMAX	FARMAX	140 UND	R$ 31,00	4.340,00
0195	POVIDINE TOPICO FRASCO C/ 1000 ML	FARMAX	FARMAX	140 UND	R$ 32,00	4.480,00
0196	MASCARA DESCARTAVEL	MEDIX	MEDIX	220.000 UND	R$ 0,15	33.000,00
0199	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	FOYOMED	FOYOMED	700 UND	R$ 0,55	385,00
0200	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	FOYOMED	FOYOMED	700 UND	R$ 0,59	413,00
0211	SERINGA 20 ML S/AG	SR SALDANHA	SR SALDANHA	12.000 UND	R$ 0,63	7.560,00
0213	SERINGA 3ML S/AG	SR SALDANHA	SR SALDANHA	11.000 UND	R$ 0,25	2.750,00
0214	SERINGA 5 ML C/AG 25X7	SR SALDANHA	SR SALDANHA	12.000 UND	R$ 0,42	5.040,00
0215	SERINGA 5 ML S/AG	SR SALDANHA	SR SALDANHA	12.000 UND	R$ 0,31	3.720,00
0225	SONDA URETRAL N.18	FOYOMED	FOYOMED	700 UND	R$ 0,90	630,00
0226	ACIDO ASCORBICO 500MG AMP.5ML	FARMACE	FARMACE	20.000 UND	R$ 1,65	33.000,00
0236	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DIL	BLAU	BLAU	850 UND	R$ 4,19	3.561,50
0237	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJET AMPOLA C/1ML	FARMACE	FARMACE	280 UND	R$ 1,40	392,00
0244	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML IM	CRISTALIA	CRISTALIA	1.800 UND	R$ 3,03	5.454,00
0250	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA C/10ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	90 UND	R$ 12,89	1.160,10
0257	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML	SANTISA	SANTISA	2.500 UND	R$ 1,24	3.100,00
0258	GENTAMICINA 20MG AMP.1ML	NOVA FARMA	NOVA FARMA	900 UND	R$ 1,49	1.341,00
0265	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL POM BISANAGA C/30G	CRISTALIA	CRISTALIA	100 UND	R$ 24,50	2.450,00
0267	LIDOCAINA 30G 2% GEL	PHARLAB	PHARLAB	200 UND	R$ 2,98	596,00
0272	NOOTROPIL 200MG AMPOLA C/5ML	SANOFI	SANOFI	190 UND	R$ 4,20	798,00
0284	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA C/10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	200 UND	R$ 0,47	94,00
0294	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400 UND	R$ 2,83	1.132,00
0297	AVENTAL DESCATÁVEL COM MANGA	KASMED	KASMED	3.000 UND	R$ 3,92	11.760,00
0352	TIRAS DE LIXA DE AÇO GROSSA	FAVA	FAVA	400 UND	R$ 7,00	2.800,00
0354	TIRAS MATRIZ DE POLIÉSTER	K-DENT	K-DENT	500 UND	R$ 2,35	1.175,00
0360	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	FAVA	FAVA	20 UND	R$ 55,98	1.119,60
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 234.060,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8fa79ed22409b3be74a0e59c895eac71

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.11/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.11/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 14.750,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais),** PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr ANTONIO GUSTAVO SIQUEIRA AMARAL, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
ENDEREÇO: RUA ABATIA, 391, VÁRZEA – RECIFE-PE – CEP: 50.740.330
REPRESENTANTE: ANTONIO GUSTAVO SIQUEIRA AMARAL
TELEFONE: 81 4141-2416
EMAIL: licitacao@nordestepharma.com.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	CEFALEXINA 250MG/5MLSUSPPENSÃO FRASCO C/ 60ML	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + C	ABL	1.000 UND	R$ 6,29	6.290,00
0176	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	Tiras Reagentes de Glicose GlicoCare (GC	GlicoCare	18.000 UND	R$ 0,47	8.460,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 14.750,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0aea0795ac926668c88d6b6a3fd8258a

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.12/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 035.12/2022, objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: **R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**, PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal Saúde, e empresa, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Srº. Ray Sousa Alves Miranda -Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr MILTON JUNIOR MAINARDI, pelo detentor dos preços registrados.

LICITANTE: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.106.005/0001-80
ENDEREÇO:AV. PAUL HARRIS, Nº 100, CENTRO – SANTA CRUZ DO SUL
REPRESENTANTE: MILTON JUNIOR MAINARDI
TELEFONE: (51) 9,8562-0471 whats: (51) 2109 7035
EMAIL: equipe.licitacao@stockmed.com.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	ENALAPRIL DE 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	30.000 UND	R$ 0,09	2.700,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 2.700,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c7b25a18dd5de63f8d11318a184d79b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHãO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.15/2022. HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 03.15/2022, realizada no dia 10 de maio de 2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa juridica para prestação de serviços tecnicos de Assessoria Contábil na área de contabilidade publica para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Serrano do Maranhão, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: Empresa: M L FERNANDES - CNPJ 34.703.758/0001-08 - VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00. Serrano do Maranhão, Maranhão, 13 de maio de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: da690e9d3cb26183574ea1c89e09dd19

ERRATA DO SELETIVO 001/2022

ERRATA 001 – CARGO HORÁRIA E PRORROGAÇÃO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE

SOCIAL

O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A ERRATA 001, PARA FINS DE DAR PUBLICIDADE E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS, CABENDO AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES:

I - NO ANEXO III (PÁGINAS 18 E 22) RETIFICA-SE A CARGO HORÁRIA SEMANAL PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, ALTERANDO-SE DE 40 (QUARENTA) PARA 30 (TRINTA) HORAS.
II - FICA PRORROGADA VIA MEIO ELETRÔNICO (EMAIL ITEM 4.3 EDITAL) PELO O PERÍODO DE 00H DO DIA 16 DE MAIO DE 2022 ATÉ 23H59 DO DIA 19 DE MAIO DE 2022 EXCLUSIVAMENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

SERRANO DO MARANHÃO/MA, 16 DE MAIO DE 2022.

MERISSON PIRES ABREU
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: b287eeadb27589d30b8c59919b267d73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0840/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0840/2022. REF.: Processo nº 0704/2022 Pregão Eletronico 019/2022-SRP ATA nº. 0801/2022 – **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, através do fundo Mun. de Saúde e a empresa DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.301.375/0001-64- **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, nos veículos pertencentes a frota da secretaria municipal de saúde do município de serrano do maranhão/ma- **VALOR GLOBAL**: **R$ *887.183,50 (oitocentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e tres reais e cinquenta centavos*)** - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: ***0801:***, 10 302 0355 2.015 3.3.90.30.00 10 302 0355 2.015 3.3.90.39.00 10.301.0355.2.199, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.119 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2022 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Sr. Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83–Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e Daniele Teixeira de Jesus Melo, CPF: 011.754.293-84, pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão/MA, 06 de maio de 2022. **Ramiro Jose Saif Campos.** Secretário Mun. de SaúdeOrdenador de despesas

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 20e5f6ef8d48a21215903fdaa6358071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 01.0905.005/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e especialização na produção de mídia externa (divulgação de eventos) para as Secretarias Municipais de Sucupira do Norte, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 016 de 29 de Abril de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/ no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no sistema SACOP, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 16 de maio de 2022. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: c6832da7495d356ebe821ccb468d8adf

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
EXTRATO.ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" Processo nº 3010.1304.001/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 916943/2021-MDR/CAIXA. ATA SESSÃO Nº 02 DE 16/05/2022 às 09:00h00 Após a conferência dos dados apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação concluiu o seguinte resultado:

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO
1. **Razão Social:** J W SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32 Endereço: Av. Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons/MA.	Habilitada por cumprir com as exigências do Edital;
1. **Razão Social:** J C VIDA LTDA CNPJ: 09.038.871/0001-79 Endereço: Rua Salobro, 69, Lagoa do Mato, MA. Habilitação enviada via Protocolo	INABILITADA por descumprir com o item 7.7.1 "f" do Edital, item de maior relevância; Os atestados apresentados não atingiram o mínimo de 50% dos quantitativos de maior relevância (itens 01, 02 e 03); CREA Jurídico e Físico vencido; CAT SEM REGISTRO.
1. **Razão Social:** GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 09.439.320/0001-17 Endereço: Av. Sagitário, 138, CON808, Setor A, Torre 01, Sitio Tamboré, Alphaville, Barueri, São Paulo.	INABILITADA por descumprir com o item 7.7.1 "f" do Edital, item de maior relevância; Os atestados apresentados não atingiram o mínimo de 50% dos quantitativos de maior relevância (itens 02 e 03);
1. **Razão Social:** CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 21.185.927/0001-13 Endereço: Av. Daniel de La Touche Center, Sala 117, Cohajap, CEP: 65.072-455 .	Habilitada por cumprir com as exigências do Edital;

Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais

interposição de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 8360751be063b254195e5fdf5b355d10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHãO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CPL - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CPL (REPUBLICAÇÃO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384.374/2022/CPL.

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço por Item**. Regime: **Empreitada por preço unitário**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br, https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul

Sucupira do Riachão – MA, 16 de maio de 2022.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d7ef6acbc49afcfc3e646472b2e26879

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 378.368/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – inscrita no CNPJ n.° 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa,** inscrita no CPF n.° 045.725.553-62. **CONTRATADA:** V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 03.716.848/0001-00, neste ato representada pelo o Sr. VALDIR VIEIRA AMARO, inscrito no CPF n.° 608.897.301-30. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão – MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 37.177,00** (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 11 de maio de 2022 – Klévia Maria Lima de Sousa – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3cdfea4cac8b7f12ea3f9c8594cc69fa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 378.368/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – inscrita no CNPJ n.° 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **Kariny Almeida,** inscrita no CPF n.° 713.600.503-53. **CONTRATADA:** V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 03.716.848/0001-00, neste ato representada pelo o Sr. VALDIR VIEIRA AMARO, inscrito no CPF n.° 608.897.301-30. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão – MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 67.643,50** (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 11 de maio de 2022 – Kariny Almeida – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: ff09fb093b456aa6439f64c92394f41a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 378.368/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, inscrito no CNPJ n.° 12.095.429/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Luara Lima Porto Carvalho,** inscrita no CPF n.° 053.112.443-64. **CONTRATADA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 03.716.848/0001-00, neste ato representada pelo o Sr. VALDIR VIEIRA AMARO, inscrito no CPF n.° 608.897.301-30. **OBJETO: Contratação de empresa para**

fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão – MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 79.262,50 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 11 de maio de 2022 – Luara Lima Porto Carvalho – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: db4a33c29d0d86093849ceea362b606d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 378.368.04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 378.368/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, inscrito no CNPJ n.° 14.696.464/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa,** inscrita no CPF n.° 063.187.093-80. **CONTRATADA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 03.716.848/0001-00, neste ato representada pelo o Sr. VALDIR VIEIRA AMARO, inscrito no CPF n.° 608.897.301-30. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão – MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 74.822,50** (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 11 de maio de 2022 – Marlene Ribeiro de Sousa – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7b4578eaf8c4a60f600bbecf8aa0cd35

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n.° 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa,** inscrita no CPF n.° 045.725.553-62. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo o Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF n.° 293.771.963-53. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 288.997,99** (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/9**3** e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 – Klévia Maria Lima de Sousa – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 56090e5408661ac9b7da437768bcb63c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ n.° 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa,** inscrita no CPF n.° 063.187.093-80. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo o Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF n.° 293.771.963-53. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 7.490,00** (sete mil quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 – Marlene Ribeiro de Sousa – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7df2250cca123118c647dcb5484726cf

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.°

379.369.03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.° 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **Kariny Almeida,** inscrita no CPF n.° 713.600.503-53. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo o Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF n.° 293.771.963-53. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 126.100,00** (cento e vinte e seis mil e cem reais)**. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 – Kariny Almeida – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 10488b9aff33916ad2f3f4b3f843d8d7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.°

379.369.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 379.369.04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.° 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Luara Lima Porto Carvalho,** inscrita no CPF n.° 053.112.443-64. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo o Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF n.° 293.771.963-53. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R$ 150.899,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 – Luara Lima Porto Carvalho – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d3c96d2dedd4b3f79133638bcc5ef736

DECRETO N.° 019/2022,16 DE MAIO DE 2022

DECRETO N° 019/2022 de SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MAIO DE 2022. "Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais baseada na Lei Municipal 123/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Cargos de Provimento Efetivo da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO,** a análise da Comissão Especial para análise dos títulos dos servidores públicos para fins de reenquadramento, nomeada através do Decreto Municipal nº 016/2022, de 28 de abril de 2022; **CONSIDERANDO,** o direito adquirido de progressão funcional para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais de escolaridade/ou qualificação profissional;**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o enquadramento dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam enquadrados os servidores públicos municipais efetivos do Município de Sucupira do Riachão, nos termos da Lei Municipal 123/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Cargos, considerando os níveis de escolaridade e tempo de serviço, passando a ser regidos pelos seguintes códigos:

NOME	CARGO	TABELA ANEXO I - LEI Nº 123/2022	NÍVEL	CLASSE
ALANNA NABBIDA CORREIA HOLANDA	FISIOTERAPEUTA	4	I	INICIAL
ALBURINA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
ALMIR MIRANDA	MOTORISTA	1	I	B
ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	I	D
ANNA KARLA DE SOUSA GUARITA	CIRURGIAO DENTISTA	4	II	B
ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA	1	I	D
BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	2	I	INICIAL
CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	INICIAL
CEZAR ANTONIO SILVA LIMA	MOTORISTA	1	I	A
CLEUDIMAR FERNANDES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A

DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	III	A
DELMIRO MORAIS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
DEUZANI OLIVEIRA DE F. FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	A
DISNEY NUNES TEIXEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	4	I	B
ERIVAN DA SILVA	MOTORISTA	1	I	A
FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	INICIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LUCIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	3	II	A
IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	6	I	INICIAL
IEDA CARVALHO SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	II	A
ISABEL DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	INICIAL
IVONE MARIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
JANDOVAL DE OLIVEIRA PORTO	MOTORISTA	1	I	A
JOAO LUIZ DE ARAUJO MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	D
JORDANIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	D
JOSE ARTUR REIS DA SILVA	MOTORISTA	1	I	A
JOSE CONCEICAO PEREIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	II	D
KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	INICIAL
LARISSA LIMA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	1	I	A
LASARO COELHO LIMA	MOTORISTA	1	I	A
LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	1	III	A
LUIS VANDERLEI REIS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	I	INICIAL
LUIZ EDUARDO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1	I	A
LUZIA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1	I	A
MAIARA MARIA DA CONCEICAO	TEC. ENFERMAGEM	3	I	INICIAL
MARCELO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	A
MARCIA LUCIA COELHO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	III	D
MARCOS ANDRE COSTA DA SILVA	FISCAL SANITARIO	1	I	INICIAL
MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
MARIA EDNA A BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	D
MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
MARLY OLIVEIRA REIS	ENFERMEIRO(a)	5	II	A
MAURO HENRIQUE DA COSTA ANDRADE	MOTORISTA	1	I	INICIAL
MYLENNA DE SOUSA SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	A
PRISCILA DE SOUSA VIEIRA	FARMACEUTICO(A)	4	III	INICIAL
RAIMUNDO NONATO LIMA	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	2	I	A
SIMONE DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	2	I	INICIAL
SOLIMAR ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
SONIA MARIA NOLETO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
TEODORETO BARBOSA DE CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	4	II	A
VALDERI RIBEIRO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 16 de maio de 2022.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 15affb7c222b0211e72a2297ae411f8e

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164
Date: 17.05.2022 06:12:37 -0300